

R evista de História da Sociedade e da Cultura



Centro de História da Sociedade e da Cultura
Universidade de Coimbra

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÕES SOBRE CULTURA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

10 a 12 de Junho de 2005, no auditório da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

A conferência internacional de investigações sobre cultura, educação e tecnologia visa reunir investigadores, docentes, estudantes e profissionais interessados em discussões e trocas de experiências sobre o tema. A conferência é organizada por investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que se dedicam ao estudo das relações entre cultura, educação e tecnologia. A conferência visa promover a discussão e a troca de experiências entre investigadores e profissionais interessados no tema, contribuindo para o desenvolvimento da investigação científica e a promoção da cultura, educação e tecnologia.

A conferência internacional de investigações sobre cultura, educação e tecnologia visa reunir investigadores, docentes, estudantes e profissionais interessados em discussões e trocas de experiências sobre o tema. A conferência é organizada por investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que se dedicam ao estudo das relações entre cultura, educação e tecnologia.

A conferência internacional de investigações sobre cultura, educação e tecnologia visa reunir investigadores, docentes, estudantes e profissionais interessados em discussões e trocas de experiências sobre o tema. A conferência é organizada por investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que se dedicam ao estudo das relações entre cultura, educação e tecnologia.

A conferência internacional de investigações sobre cultura, educação e tecnologia visa reunir investigadores, docentes, estudantes e profissionais interessados em discussões e trocas de experiências sobre o tema. A conferência é organizada por investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que se dedicam ao estudo das relações entre cultura, educação e tecnologia.

A conferência internacional de investigações sobre cultura, educação e tecnologia visa reunir investigadores, docentes, estudantes e profissionais interessados em discussões e trocas de experiências sobre o tema. A conferência é organizada por investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que se dedicam ao estudo das relações entre cultura, educação e tecnologia.

A conferência internacional de investigações sobre cultura, educação e tecnologia visa reunir investigadores, docentes, estudantes e profissionais interessados em discussões e trocas de experiências sobre o tema. A conferência é organizada por investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que se dedicam ao estudo das relações entre cultura, educação e tecnologia.

A conferência internacional de investigações sobre cultura, educação e tecnologia visa reunir investigadores, docentes, estudantes e profissionais interessados em discussões e trocas de experiências sobre o tema. A conferência é organizada por investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que se dedicam ao estudo das relações entre cultura, educação e tecnologia.

Publicação apoiada por:

FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia
POCTI – Programa Operacional Ciência, Tecnologia e
Inovação – III Quadro Comunitário de Apoio.

Revista de História da Sociedade e da Cultura – 2 (2002); Coimbra; 160 x 230 cm

Propriedade: Centro de História da Sociedade e da Cultura

Direcção: João Marinho Santos – Coordenador Científico do Centro de História da Sociedade e da Cultura; António de Oliveira – Coordenador da Linha *Teorias e práticas do poder político*; Maria Helena da Cruz Coelho – Coordenadora da Linha *A cidade e o campo: economias, redes sociais e poderes*; Fernando Catroga – Coordenador da Linha *Culturas e ideologias*; Maria José Azevedo Santos – Coordenadora da Linha *Estudo e publicação de fontes*.

Conselho de redacção: Ana Cristina Araújo; António Martins da Silva; António de Oliveira; Fernando Catroga; Fernando Taveira da Fonseca; Guilhermina Mota; Hans-Richard Jahnke; Irene Maria Vaquinhas; João Gouveia Monteiro; João Marinho dos Santos; João Nunes de Oliveira; José Antunes; José Manuel Azevedo e Silva; José Pedro Paiva; Leontina Ventura; Luís Ferrand de Almeida; Manuel Augusto Rodrigues; Maria Alegria Fernandes Marques; Maria Antónia Lopes; Maria Helena da Cruz Coelho; Maria José Azevedo Santos; Margarida Sobral Neto; Rosa Marreiros; Maria Teresa Nobre Veloso; Mário Santiago de Carvalho; Rui de Ascensão Ferreira Cascão; Saul António Gomes.

Coordenador do número 2: José Pedro Paiva

Tratamento de Texto e Imagem: Palimage Editores e Carla Macedo

Tradução de Textos: Traversões – Serviços Linguísticos, Lda., Coimbra.

Redacção e Subscrição: Centro de História da Sociedade e da Cultura.

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Largo da Porta Férrea 3000-447 Coimbra

PORTUGAL

Telef. 239859900 – Faxe 239410031

e-mail: chsc@ci.uc.pt

site: www.ci.uc.pt/chsc

Co-edição

Centro de História da Sociedade e da Cultura

Palimage Editores

Apartado 3105

3511-902 Viseu – Portugal

Telef. 232432244 – Faxe 232432247

e-mail: palimage@palimage.pt

site: www.palimage.pt



Palimage Editores
A Imagem e A Palavra

Capa: Pormenor de “A Última Ceia” do *Missal Pontifical*, de Estêvão Gonçalves Neto (1610-22), iluminura sobre velino, 385 x 270 mm, Academia das Ciências, Lisboa.

Arranjo gráfico: Palimage Editores

Execução gráfica: Secção de Artes Gráficas das Oficinas de Trabalho Protegido da APPACDM de Braga

Rua da Bouça, Quinta do Amorim - Gualtar

4710-053 BRAGA

Tel. 253603270 - Faxe 253679758

Depósito legal: 168142/01

ISSN: 1645-2259

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma ou por qualquer processo electrónico, mecânico ou fotográfico, incluindo fotocópia, xerocópia ou gravação, sem autorização prévia ou escrita do editor. Exceptua-se naturalmente a transcrição de textos ou passagens para apresentação ou crítica do livro. Esta excepção não deve de modo nenhum ser interpretada como sendo extensiva à transcrição de textos em recolhas antológicas ou similares donde resulte prejuízo para o interesse pela obra. Os transgressores são passíveis de procedimento judicial.

Revista de História da Sociedade e da Cultura

2

Editorial

O segundo número da “Revista de História da Sociedade e da Cultura” proporciona, para além de algumas notícias sobre a actividade/a vida de um Centro Científico (sem esquecer o interessante *testemunho* de um seu notável conselheiro, o Professor jubilado da Universidade de Montpellier Jacques Marcadé), a leitura de um diversificado conjunto de artigos, quer quanto aos temas, quer quanto aos períodos históricos. Com efeito, a diacronia é ampla (desde o século XII ao XX) e o objecto concretiza-se na festa e na guerra, na memória e na história de uma instituição secular, num impulso de integração vivido à escala regional, numa análise de risco apreciada no contexto europeu e na ideia de “Europa” entre as duas Guerras.

Fixando-me na amplitude geo-histórica ou nas escalas territoriais destes temas, dei por mim a reflectir, uma vez mais, sobre a *biodiversidade* cultural e a multiplicidade identitária, até porque tinha acabado de ler, no diário “El País”, uma apreciação sobre os resultados de um inquérito realizado recentemente pelo “Instituto de la Juventud (Injuve)” de Espanha. Ficara a saber que 60% dos jovens espanhóis, com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos, podem ser considerados “localistas”, o que significa que se identificam, sobremaneira, com a sua aldeia ou cidade (no fundo, com a sua “pátria” ou terra dos pais). Só 14% se identificam com a Espanha; 10% com a sua comunidade autónoma; 2% com a “Europa”; e 8% dizem-se “cidadãos do mundo”. Em época da tão proclamada globalização/mundialização, não deixa de ser contraditória e curiosa a preferência dominante do referido grupo quanto às suas entidades, embora

no quadro político específico da Espanha. Ou seja, para a maioria, o *centro* está na família, no núcleo de amigos, na contemplação da paisagem local, nas vivências de interconhecimento..., resistindo, enfim, à homologação do universal, do indiferenciado, do global.

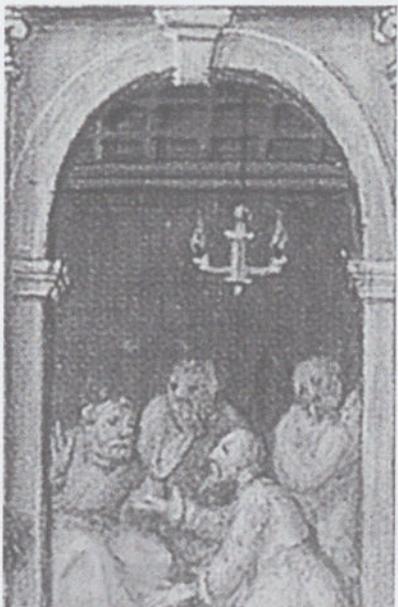
Claro está que a reivindicação de uma especificidade cultural própria, por parte de grupos concretos, mesmo que legítima (em nome da liberdade) poderá ser perigosa, pelo que a *proposta europeia* é evitar tanto o assimilacionismo como a diferenciação cultural. É que, se não há uma cultura europeia, há uma Civilização europeia, caracterizada por um contínuo intercâmbio de culturas diferentes, que a história ajuda a definir e estimula a comunicar.

Este número da "Revista de História da Sociedade e da Cultura", uma vez mais, vem lembrar que foi (é) assim.

João Marinho dos Santos

Coordenador Científico do C.H.S.C.

Teorias e Práticas do Poder Político



As festas de corte em Portugal no período Filipino (1580-1640)*

José Pedro PAIVA

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

“De uma forma geral poder-se-ia dizer que o Portugal dos Filipes foi construído sobre a base da não presença real e da complacência com esse facto, apesar das muitas manifestações de insatisfação, sinceras umas, mas meramente retóricas muitas outras”¹. Por isso, Fernando Bouza Alvarez, com originalidade e exactidão, intitulava o artigo de onde este excerto foi retirado *Lisboa sózinha, quase viúva*.

Esta sensação de viuez da cidade e do reino, a nostalgia da presença física do rei, foi-se agravando com o decorrer do tempo. Como refere Diogo Ramada Curto, logo em 1598, a aclamação de Filipe III é feita na sua ausência, a cerimónia do juramento não se celebrou e a vereação da cidade de Lisboa não se esqueceu de recordar ao monarca “o costume que os senhores reis seus predecessores tiveram, em confirmarem, quando em acto semelhante estavam nesta cidade, todos os privilegios,

* Este texto resulta de uma comunicação apresentada nas Jornadas Internacionales *La fiesta en la época de los Austrias*, realizadas na Universidad de Burgos, entre 15 e 17 de Novembro de 2000. Uma versão, ligeiramente diferente, em língua espanhola, será publicada nas Actas das Jornadas.

¹ Cf. Fernando Bouza Alvarez, “Lisboa sózinha quase viúva. A cidade e a mudança da corte no Portugal dos Filipes”. *Penélope. Fazer e desfazer a História*, N.^o 13 (1994) p. 81.

graças, liberdades, foros que a dita cidade tem: e alem destes lhe acrescenta outros, jurando guardalos como fez a megestade de el rei Dom Filipe Nosso Senhor que esta em gloria”². Os múltiplos pedidos que se vão acumulando para o rei vir ao seu reino, que aumentaram a expectativa com que Filipe III foi esperado quando decidiu vir a Portugal em 1619, são disso sintoma evidente. Mas depois da estadia de Filipe III, que durou cerca de seis meses, como é sabido, jamais a corte régia se deslocou a Portugal.

Abro a exposição com estas considerações que outros antes de mim já fizeram, por me parecer que elas ajudam a entender a relativa escassez de estudos sobre as festas e cerimónias de corte no reino português durante o período filipino. É óbvia a constatação: se o rei não residia, não havia em Lisboa celebrações na corte.

A excepção a este quadro geral é quebrada por estudos que se reportam à vinda a Portugal de Filipe II (1581-83) e, posteriormente, do seu filho Filipe III (1619), a maioria dos quais tratam exclusivamente das entradas solenes que ambos fizeram em algumas cidades. E isso percebe-se em função da grande espectacularidade que rodeou alguns dos actos da presença de ambos (particularmente as entradas de Filipe III), da profunda significação política que tiveram essas duas vindas e ainda pela enorme quantidade de relatos, quer impressos, quer manuscritos, que geraram.

O texto que se segue encontra-se estruturado em seis etapas. Primeiro faz-se uma referência aos estudos que se têm produzido. Em segundo lugar, sublinham-se as grandes linhas de interpretação que eles sugerem. Num terceiro momento, descrevem-se com um pouco mais de detalhe algumas das principais celebrações da monarquia: o juramento e aclamação de Filipe II e as entradas nas cidades ocorridas durante a jornada que Filipe III fez a Portugal. Em quarto lugar, chama-se a atenção para um vasto conjunto de cerimónias que não tem sido objecto de estu-

² Cf. Diogo Ramada Curto, *A cultura política em Portugal (1578-1642). Comportamentos, ritos e negócios*. Lisboa, [s.n.], 1994, Tese de doutoramento em Sociologia histórica apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, p. 245-46.

dos cuidados. Segue-se uma curta referência à influência exercida pelo ceremonial filipino nas práticas de corte em Portugal. Termina-se com uma alusão às festas e cerimónias de outras instituições que não a corte régia.

Nas duas últimas décadas, de modo particular nos anos mais recentes, muitos historiadores portugueses têm produzido estudos neste campo da festa, cerimónias e rituais da monarquia. Todavia, essas incursões, concentraram-se maioritariamente nas épocas anteriores a 1580 e posteriores a 1640³.

Para o tempo do governo dos Áustrias há que destacar, em primeiro lugar, o labor de Diogo Ramada Curto. Na sua tese de doutoramento, inti-

³ Para o período anterior a 1580 vejam-se: Ana Isabel Buescu, *Imagens do príncipe. Discurso normativo e representação (1525-49)*. Lisboa, Cosmos, 1996; Ana Isabel Buescu, "Um discurso sobre o príncipe. A 'pedagogia especular' em Portugal no século XVI". *Penélope. Fazer e desfazer a História*, vol. 17, (1997), p. 33-50; Nair de Nazaré Castro Soares, *O príncipe ideal no século XVI e a obra de D. Jerónimo Osório*. Lisboa, INIC, 1994; Rita Costa Gomes, *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa, Difel, 1995; Jacqueline Hermann, *No reino do desejado. A construção do sebastianismo em Portugal séculos XVI e XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, sobretudo o capítulo 3; José Mattoso, "A coroação dos primeiros reis de Portugal" in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (org.), *A memória da Nação*. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, p. 187-200; Paulo Merêa, "Sobre a aclamação dos nossos reis". *Revista Portuguesa de História*. Vol. X (1962), p. 411-417. Para o período posterior a 1640 vejam-se: Rui Bebiiano, *D. João V. Poder e espectáculo*, Coimbra, Livraria Estante Ed., 1987; Eduardo Brazão, "A recepção de uma rainha. Festas lisboetas no século XVII". *Boletim cultural e estatístico da Câmara Municipal de Lisboa*. Vol. 1, n.º 2 (1937), p. 185-200; Nelson Correia Borges, *A arte nas festas do casamento de D. Pedro II. Lisboa. 1687*. Porto, Paisagem Editora, [s.d.]; Maria Manuela de Campos Milheiro Fernandes, *Braga: a cidade e a festa no século XVIII*. Braga, [s.n.], 1997, 2 vols., dissertação de Doutoramento apresentada ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho; Euclides dos Santos Griné, *A construção da imagem pública do rei e da família real em tempo de luto (1649-1709)*. Coimbra, [s.n.], 1997, dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Luís Ramalhosa Guerreiro, *La représentation du pouvoir royal à l'Age Baroque portugais (1687-1753)*. [s.l.], [s.n.], 1995. Thèse pour le doctorat en Histoire présentée à l'École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris); António Filipe Pimentel, *Arquitectura e poder. O real edifício de Mafra*. Coimbra, Instituto de História de Arte – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992; Zulmira C. Santos, "Racionalidade de corte e sensibilidade barroca: os avisos para o Paço de Luís Abreu e Mello" in *Actas do Congresso Internacional do Barroco*. Porto, Reitoria da Universidade do Porto, 1991. (vol. 2), p. 381-401; Ângela Barreto Xavier, Pedro Cardim, Fernando Bouza Alvaréz (ed.), *Festas que se fizeram pelo casamento do rei Afonso VI*. Lisboa, Quetzal Editores, 1996.

tulada *A cultura política em Portugal (1578-1642). Comportamentos, ritos e negócios*, apresentada em 1994, usa quatro casos para se interrogar sobre o significado das cerimónias da monarquia: a morte de Filipe II, a viagem a Portugal de Filipe III, a representação de uma peça de Lope de Vega na corte de Madrid, em 1624, e a aclamação de D. João IV. Anteriormente, abrindo trilhos inovadores, havia já publicado outros textos, nos quais o ritual e ceremonial da monarquia constituíram objecto de análise. Logo no primeiro em que tratou destas temáticas, no ano de 1988, sugeriu alguns dos caminhos que viria a seguir, quando sustentou que as imagens, as cerimónias e os signos de utilização simbólica ou ritual deviam ser avaliados enquanto elementos constitutivos do discurso político. Nesse sentido, afirmou que “moedas, medalhas, estátuas, pinturas e gravuras constituíam os suportes da “retórica da persuasão”, que J. Starobinski considerava essencial ao absolutismo, por associarem o “signo da soberania” à “expressão de um poder que se materializa sobre espécies sensíveis e que é capaz de renovar sem cessar as formas sobre as quais se manifesta”⁴. Posteriormente, em *Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, identificou as principais cerimónias da corte (levantar, ida à missa, saídas do monarca a público e seu respectivo acompanhamento, a audiência e o despacho, a ida ao Desembargo do Paço, o comer do rei, a caça e as touradas), tentando estabelecer a evolução cronológica da forma como foram praticadas e usadas. Propõe a hipótese de que a um modelo que designa de “rei justo” – presente nas entradas, nas assembleias de cortes e noutras, como a ida do rei à Casa da Suplicação – se teria seguido um outro que tende a acentuar a imagem da majestade real, já visível a partir da segunda metade do século XVII na celebração do casamento do príncipe regente D. Pedro II e que aproveita, naturalmente, “práticas rituais já existentes, mas para lhes conferir sentidos que convergem num investimento crescente na pessoa do rei”⁵.

⁴ Diogo Ramada Curto, *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa, Projecto Universidade Aberta, 1988, p. 156-57.

⁵ Diogo Ramada Curto, “Ritos e cerimónias da monarquia em Portugal (séculos XVI a

Outro autor que tem trabalhado neste campo é Pedro Cardim. Em 1998 foi editada a sua obra *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*, que inclui um capítulo sugestivamente intitulado “As cortes e a dimensão política do ceremonial palaciano”. Aí apresenta uma síntese sobre os sentidos e as interpretações dos ceremoniais de corte e do rei como meios de propaganda, de codificação de comportamentos, insistindo ainda na sua significação polissémica. Chama a atenção para os espaços onde ocorriam as grandes cerimónias, a saber: o Paço da Ribeira em Lisboa (que era a residência do rei) e mais concretamente a capela real e a sala grande, dita dos Túdescos, onde decorriam juramentos de reis e príncipes herdeiros, aberturas solenes de cortes, audiências, baptismos de membros da casa real; a praça em frente a este palácio, designada por Terreiro do Paço, onde se efectuavam muitas festas da Casa Real como levantamentos e aclamações dos monarcas, recepção de rainhas e princesas, jogos, touradas, representações teatrais. Mas o objecto central da sua análise são as aberturas solenes de cortes, levantamento e aclamação régias, entre as quais, naturalmente, se contam as celebradas por Filipe II e Filipe III. Faz delas um relato descriptivo e analisa esse ceremonial, primeiro enquanto instrumento de comunicação e de afirmação da majestade régia, para posteriormente insistir na importância dos conflitos e das rupturas que estes eventos propiciavam. Como o próprio escreve: “Em suma, partindo de uma visão das cerimónias enquanto instrumento de consenso e pacificação social, chegámos a uma concepção do ritual aúlico onde a celebração e dissensão coexistem lado-a-lado, onde júbilo e conflito se articulam...”⁶.

Num outro estudo apresentado num congresso sobre a festa na América portuguesa, realizado em Setembro de 1999, na Universidade de S. Paulo (Brasil), sem se centrar em nenhum caso específico, Pedro

XVIII" in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (org.), *A memória da Nação*. Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, p. 262.

⁶ Cf. Pedro Cardim, *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa, Cosmos, 1998, p. 91.

Cardim trata das entradas régias nos séculos XVI e XVII⁷. Insiste no grande investimento nas festas que então se fazia, tanto em termos materiais como simbólicos, chama a atenção para a importância dos mestres cerimónias e para o papel codificador de comportamentos que tinham, mas a sua tese de fundo é a de que estas entradas eram um momento de afirmação da majestade régia e tempos propiciadores de comunicação entre as várias partes envolvidas, mas sobretudo de diálogo entre o rei e os poderes locais e o monarca e o povo. O “amor” e a justiça, esteios da relação entre os vassalos e o rei, teriam então momentos excepcionais de celebração, como o comprovam os programas iconográficos criados, nos quais estes dois tópicos regularmente figuravam.

Fernando Bouza Alvarez, não tratando propriamente de festas ou cerimónias, dá um importante contributo para a sua decifração ao estudar as imagens pintadas e gravadas que unem Filipe II a Portugal e ainda os discursos pronunciados nas suas exéquias fúnebres, nos quais as regras retóricas recomendavam a construção de um panegírico em que se desenhasse um “retrato da vida do rei”. Defende Bouza Alvarez, ao analisar a entrada régia de Filipe II, em 1581, que as pinturas eram um suporte das “imagens ditas” na altura em que o orador produzia a sua alocução na cerimónia, insistindo ainda, na linha de interpretações que se fundam nas propostas de Louis Marin, na importância decisiva da imagem (meda-lhas, retratos, emblemas) enquanto representação do ausente e, por essa via, testemunho da existência do poder do rei onde não chegava a presença régia⁸.

As entradas régias de Filipe II e de Filipe III foram descritas com algum detalhe por Ana Maria Alves que as considerou inovadoras, sobre tudo pela magnificência e dimensão política que lhes foi dada, chegando mesmo a rotulá-las um fenómeno novo na história cultural e política por-

⁷ Cf. Pedro Cardim, “Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII” in Istvan Jancsó e Iris Kantor (orgs.), *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo, Editora Hucitec, 2001, vol. 1, p. 97-124.

⁸ Ver Fernando Bouza Alvarez, “Retórica da imagem real. Portugal e a memória figurada de Filipe II”. *Penélope. Fazer e desfazer a História*. vol. 4, (1989), p. 19-58.

tuguesa. Até 1581, as entradas teriam sido “um espectáculo dado pelo rei e para o rei; a expensas da cidade”, agora “a sua monumentalidade, coerência programática e a sua deliberada intenção política transformaram-nas em verdadeiras plastizações de uma petição ao rei”⁹.

As mesmas entradas, juntamente com uma série de outras que Filipe II e Filipe III fizeram em cidades de Espanha, foram estudadas por Alicia Camara Muñoz. Na sua leitura refere quem tomava as decisões finais sobre os detalhes das festas, como se preparava cada cidade, quem eram os artistas dos programas decorativos, quais as formas de arte usadas e as mensagens que estas entradas difundiam, salientando como os programas iconográficos se inspiravam nos cânones estéticos e simbólicos da antiguidade clássica elaborados para “reflectir os triunfos da monarquia”¹⁰.

Destaque-se ainda Francisco Ribeiro da Silva, autor de um artigo onde dissecava com elevado pormenor descritivo a jornada de Filipe III a Portugal¹¹, com base nas relações conhecidas de Lavanha, no chamado *Memorial de Pero Rodrigues Soares* e num códice manuscrito existente na Biblioteca Pública de Évora atribuído a Manuel Severim de Faria.

Ana Megiani analisou os panfletos impressos que se produziram sobre essas entradas, fazendo uma avaliação do tipo de problemas que, para o historiador, esta documentação coloca. Trata-se, pois, mais de um exercício metodológico e de crítica de fontes, que tem o mérito de deixar muito evidente a pluralidade de funções, tanto práticas como simbólicas, que estes relatos cumpriam, ao mesmo tempo que demonstra que esses relatos correspondem a formas distintas de apropriação da cerimónia

⁹ Cf. Ana Maria Alves, *As entradas régias portuguesas*. Lisboa, Livros Horizonte, [s.d.], p. 51.

¹⁰ Ver Alicia Cámara Muñoz, “La fiesta de corte y el arte efímero de la monarquía entre Felipe II y Felipe III” in *Las sociedades ibéricas y el mar a finales del siglo XVI*. Madrid, Sociedad Estatal Lisboa ‘98, 1998. Tomo I, p. 67-89.

¹¹ Ver Francisco Ribeiro da Silva, “A viagem de Filipe III a Portugal: itinerários e problemática”. *Revista de Ciências Históricas*. Vol. II (1987), p. 223-260. Outras informações sobre a presença de Filipe III em Portugal em Francisco Ribeiro da Silva, “A participação do Porto nas cortes de 1619”. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. 2.ª série, vol. 1, 1983.

pelos seus diversos autores¹². Assim, sustenta que elas serviam de “relato para os ausentes, memória da festa para gerações futuras, lembrança para os que as presenciaram e não tiveram tempo de decifrar todos os enigmas, modelo para a montagem de outras cerimónias” e, claro está, “monumento para a glória do príncipe”¹³.

Com uma dimensão centrada na dissecação estética da arquitectura efémera edificada para a entrada de Filipe III há um estudo de J. Pizarro Gomes, sendo a mesma entrada objecto de uma avaliação, da autoria de José de Ares Montes, esta de cariz mais literário do que histórico, na qual se abordam os poetas portugueses que sobre ela escreveram¹⁴.

Por fim, refira-se um conjunto de trabalhos baseados na publicação de algumas fontes documentais de interesse para o estudo da festa e cerimónias da monarquia, por vezes acrescidos de pequenos comentários, mas a merecerem outro tipo de abordagem. Assim sucede com a relação da chegada a Lisboa do vice-rei Cristóvão de Moura, em 1600, publicada por J. Veríssimo Serrão¹⁵; com a descrição das exéquias da rainha Margarida de Áustria, celebradas no Porto em 14 e 15 de Novembro de 1611, publicadas por Luís de Sousa Couto¹⁶; ou ainda com as breves alusões às entradas filipinas, a uma tourada, em 1605, para celebrar o nascimento do príncipe herdeiro (futuro Filipe IV), aos grandes festejos organizados pela Companhia de Jesus, em 1621, em louvor da canoniza-

¹² Problema que já havia sido enunciado em Diogo Ramada Curto, “Ritos e cerimónias da monarquia...”, *ob. cit.*, p. 251-52.

¹³ Cf. Ana Paula Torres Megiani, “A escrita da festa. Os panfletos das entradas filipinas em Lisboa de 1581 e 1619” in Istvan Jancsó e Iris Kantor (orgs.), *Festa: Cultura e Sociedade na Época dos Descobrimentos – II Simpósio Luso Espanhol de História da Arte*. Coimbra, Livraria Minerva, 1987, p. 123-146 e Jose de Ares Montes, “Los poetas portugueses cronistas de la Jornada de Felipe III a Portugal”. *Filología Románica*. N.º 7 (1990).

¹⁴ Ver Francisco Javier Pizarro Gomes, “La Jornada de Filipe III a Portugal en 1619 y la arquitectura efímera” in Pedro Dias (dir.), *As relações artísticas entre Portugal e Espanha na Época dos Descobrimentos – II Simpósio Luso Espanhol de História da Arte*. Coimbra, Livraria Minerva, 1987, p. 123-146 e Jose de Ares Montes, “Los poetas portugueses cronistas de la Jornada de Felipe III a Portugal”. *Filología Románica*. N.º 7 (1990).

¹⁵ Ver Joaquim Veríssimo Serrão, “A chegada do vice-rei D. Cristóvão de Moura em 1600” in Joaquim Veríssimo Serrão, *O tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668)*. Lisboa, Edições Colibri, 1994, p. 285-91.

¹⁶ Ver Luís de Sousa Couto, *Origem das procissões da cidade do Porto*. Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto, [s.d.], p. 154-62.

ção de Francisco Xavier e aos promovidos pelos carmelitas de Lisboa na canonização de Andrea Cursino, em 14 de Julho de 1629, referidos por Maria Eugénia Reis Gomes¹⁷.

Pese esta relativa escassez dos estudos existentes não há dúvida de que, alguns deles, cobrem os principais problemas que na historiografia internacional sobre este campo se têm discutido, mostrando, portanto, grande actualização ao nível das questões inventariadas, dos caminhos interpretativos sugeridos e até da necessidade de abordagens multidisciplinares, nas quais a antropologia e a sociologia são indispensáveis. Na impossibilidade de apresentar com detalhe as principais linhas que foram seguidas em cada um, permito-me sintetizar os pontos que, na minha óptica, mais sobressaem de toda a produção.

Em primeiro lugar, constata-se ser dominante a tendência para produzir uma interpretação da significação política das festas e do ceremonial régio, isto é para as assumir como se fossem um dos elementos constitutivos do discurso político. Quer enquanto peças da estratégia de legitimação, propaganda, amplificação e afirmação do poder no âmbito da edificação do estado moderno¹⁸, quer enquanto factos políticos prenhes de significação em determinadas conjunturas concretas¹⁹, quer ainda enquanto momentos privilegiados de comunicação política entre indivíduos, facções ou grupos neles envolvidos²⁰. Isto apesar de Ramada Curto colocar algu-

¹⁷ Ver Maria Eugénia Reis Gomes, *Contribuição para o estudo da festa em Lisboa no Antigo Regime*. Lisboa, Instituto Português de Ensino a Distância, 1985, p. 24-25, 31-33 e 38.

¹⁸ Linha comum à quase generalidade dos estudos.

¹⁹ Tónica particularmente desbravada nas análises de Diogo Ramada Curto a propósito da dissecação dos significados e tensões que percorreram a aclamação de Filipe II, em 1581, e ainda das motivações políticas que marcaram a vinda de Filipe III a Portugal em 1619, ver Diogo Ramada Curto, *A cultura política em Portugal...*, ob. cit., p. 243-44 e p. 267-268. E, ainda que insistindo em argumentos não coincidentes com os de Ramada Curto, para o caso da vinda de Filipe III, avaliada como um rotundo fracasso político pois teria aumentado o distanciamento da nobreza portuguesa em relação à coroa madrilena, em Francisco Ribeiro da Silva, "A viagem de Filipe III a Portugal...", ob. cit., p. 256.

²⁰ Aspecto enfatizado nas abordagens propostas por Pedro Cardim, por exemplo, quando refere o atraso com que, propositadamente, o Duque de Bragança chegou à cerimónia de levan-

mas reservas às reflexões que lêem os rituais como mera propaganda e como instrumentos capazes de produzir uma adesão imediata de todos os que neles participam. No seu entender existem aparatos cerimoniais que, “em lugar de servirem à propaganda do Estado, constituem o próprio Estado”, não sendo portanto possível avaliá-los como uma espécie de encenação teatral de propaganda²¹.

Em segundo lugar, é visível, sobretudo nas investigações de Ramada Curto, Pedro Cardim e Bouza Alvarez, a assunção e validação das propostas de Roger Chartier para a análise dos fenómenos culturais em geral, quando este enuncia as noções de prática, representação e apropriação como essenciais para uma percepção global do fenómeno cultural²². De facto, os trabalhos destes autores procuram, a partir de uma vasta gama de fontes documentais, reconstruir algumas festas e cerimónias régias, ou seja, a prática em si, não se excusando seguidamente de ensaiar uma descodificação do que representam os objectos, actos e sequências nelas envolvidas – que por vezes têm significações simbólicas nem sempre fáceis de decifrar e outras vezes as criam – e sublinhando, como muito bem disse Ramada Curto, que “uma cerimónia, tal como um texto, se encontra sujeito a uma multiplicidade de usos”, isto é de “apropriações”, o que implica ainda “que os significados atribuídos a cada cerimónia longe de se esgotarem num suposto sentido original, sejam mutáveis e conflituais”²³.

Um terceiro tópico consistiu em indagar se a festa e as cerimónias da monarquia, entendidas como momentos que quebram o carácter rotineiro do quotidiano, devem ser avaliadas como instrumentos de conservação de uma dada ordem e configuração social, isto é, como manifestações que tendem a reforçar a coesão social e a perpetuá-la, ou se, pelo

tamento de Filipe II, em Tomar, em 1581, ver Pedro Cardim, *Cortes e cultura política...*, ob. cit., p. 60.

²¹ Cf. Diogo Ramada Curto, *A cultura política em Portugal...*, ob. cit., p. 247. Leitura que se filia nas propostas de E. Cassirer e Cliford Geertz.

²² Ver Roger Chartier, *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa, Difel, 1988, em especial p. 13-28.

²³ Cf. Diogo Ramada Curto, *A cultura política em Portugal...*, ob. cit., p. 6-7.

contrário, não são um tempo privilegiado de recriação dessa ordem, ou seja, se não reproduzem as alterações que vão ocorrendo no tecido social. Nesta matéria não se colhe consenso. Para Pedro Cardim, partindo do exemplo das entradas solenes, a dramatização que nelas tinha lugar “possuía um significado claramente conservador, pois procurava impor uma determinada visão da comunidade, excluindo a possibilidade da virtual existência de outras, diferentes daquela que era proposta”, opinião globalmente partilhada por Mafalda Soares da Cunha ao avaliar as cerimónias de corte da Casa de Bragança²⁴. Já para Diogo Ramada Curto há uma dimensão ambivalente na festa e no ceremonial. Se, por um lado, normatizam determinados comportamentos e reproduzem uma ordem pré-existente, por outro, têm a capacidade de suscitar novas atitudes que em última instância podem “recriar” ou “inventar” a própria comunidade²⁵.

O último ponto a destacar e que foi enunciado com mais ênfase por Diogo Ramada Curto, é o de saber se as festas e cerimónias aúlicas podem ser vistas como etapas ou meios de um “processo de civilização”, que teria tido na corte o seu centro difusor primordial, como sustentou Norbert Elias. Ora, para Diogo Ramada Curto, esta interpretação suscita algumas dificuldades. Assim, se por um lado os indivíduos que frequentam a corte são coagidos por um sistema de etiqueta “que tem como exercício quotidiano o auto-controle, a repressão das pulsões e o cálculo ou avaliação das posições em que cada um se encontra”, isso dificilmente se concilia “com a atmosfera de ódios e lutas permanentes de que a corte

²⁴ Cf. Pedro Cardim, “Entradas solenes...”, *ob. cit.*, e Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640). Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa, Presença, 2000, p. 184-185.

²⁵ Um bom exemplo destas suas posições encontra-se no que diz a propósito da cerimónia da quebra dos escudos, na sequência do que mostra como este debate se funda em posições oriundas da sociologia e da antropologia. Para Durkheim e Malinowski a festa “reproduziria o social”, para V. Turner, Claude Levi-Strauss e C. Geertz “são elas próprias geradoras de uma estrutura social e ideológica que sob a forma de mitos e do sagrado, cria a própria comunidade”, cf. Diogo Ramada Curto, *A cultura política em Portugal...*, *ob. cit.*, p. 221 e 206-07.

é palco”²⁶. Por outro lado, ao avaliar cerimónias concretas, como por exemplo os ritos fúnebres da monarquia, mostra que eles contribuíram para prolongar antigas práticas rituais do choro e, nesse sentido, iam contra o processo de civilização que se ia forjando na corte e que claramente apontava no sentido do controle dos sentimentos²⁷.

Feita esta primeira avaliação global do campo em análise pretende-se agora iniciar uma aproximação mais detalhada, ainda que breve, sobre algumas das cerimónias que têm merecido maior atenção, descobrindo os seus próprios conteúdos, de modo a poder formar-se uma opinião mais precisa e viva do que foram essas cerimónias em Portugal durante o período em que o reino esteve integrado na monarquia hispânica.

Para principiar, o levantamento e juramento de Filipe II, ocorrido em Tomar, no dia 16 de Abril de 1581²⁸. O modelo inspirador da cerimónia foi o levantamento de D. João III, em 1521. O rei, vestido em opa de brocado roçagante, saiu dos seus aposentos em direcção a um pátio do convento de Cristo, onde era esperado por músicos que tocavam charangas, atabales e trombetas, acompanhado por um cortejo onde iam os instrumentos do poder real com os respectivos oficiais: o estoque com o condestável, a bandeira com o alferes mor, as cotas dos reis de armas, araujos e passavantes, e as maças de prata dos porteiros. Chegado ao recinto da cerimónia sentou-se no trono e o camareiro entregou-lhe o ceptro, tendo à sua direita, num estrado mais elevado, o alferes com a bandeira real. Depois, foram recitadas duas arengas, uma pelo bispo de Angra e outra pelo doutor Damião de Aguiar, juiz do Desembargo do Paço, que desenvolvera papel decisivo na legitimação de Filipe II ao trono de Portugal. Em seguida, principiou o acto de juramento do rei aos seus vassalos e destes ao monarca. A cerimónia teve longa duração pois incluiu o bei-

²⁶ Cf. Diogo Ramada Curto, “A cultura política” in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, vol. III, p. 115.

²⁷ Cf. Diogo Ramada Curto, *A cultura política em Portugal...*, ob. cit., p. 222.

²⁸ Esta reconstituição segue de perto as propostas de Diogo Ramada Curto, *A cultura política em Portugal...*, ob. cit., p. 242-44 e Pedro Cardim, *Cortes e cultura política...*, ob. cit., p. 74-76.

ja-mão ao rei que, nesse momento, se encontrava sentado numa cadeira coberta de brocado. O desfile dos vassalos para o beija-mão fez-se de acordo com uma ordem de dignidades e principiou por D. Teodósio, filho do Duque de Bragança. Após o juramento e beija-mão seguiu-se o brado aclamativo. O rei de armas disse então: “Ouvide, ouvide, ouvide”, ao que o alferes mor retorquiu: “Real, Real, Real, pelo muito alto e poderoso senhor rey D. Filipe nosso senhor”. Depois, o rei dirigiu-se à capela do convento para dar graças a Deus, acompanhado em procissão pelos capelães e cantores da capela real e pelos frades do convento e, por fim, recolheu-se aos seus aposentos, tendo-se ainda ouvido no percurso alguns brados aclamativos.

Como se pode facilmente constatar, tratou-se de um programa cerimonial muito complexo e codificado, que marcará de igual modo a maior parte das celebrações da monarquia. Note-se, todavia, que o programa, apesar de inspirado no levantamento e juramento que os monarcas faziam antes de 1580, sofreu pequenas alterações a esse cânones como, por exemplo, a de se terem produzido dois discursos, quando habitualmente apenas se pronunciava um, por norma a cargo de um prelado. O facto de se ter introduzido um segundo e de esse ter sido dito por alguém que tinha tido papel de destaque na legitimação das pretensões da nova dinastia não deixa de ser significativo. Mas, simultaneamente, houve um claro esforço destinado a fazer crer que todas as práticas rituais estavam de acordo com o costume e, por isso, eram legítimas. Como sublinhou Pedro Cardim já o bispo António Pinheiro, na sua “Persuasão do auto e levantamento de el rei Filipe I nas cortes de Tomar” (1581), sustentara que o juramento de Filipe I tinha decorrido “com as ceremonias e solenidades necessarias e costumadas fazerem se os reis destes reinos seus antecessores quando sucediam na governança deles”²⁹.

Olhemos agora para a jornada de Filipe III a Portugal, em 1619, na qual se sucederam várias festas e cerimónias.

Ramada Curto considera que uma análise desta viagem, que se integra em todo o debate político em curso a propósito da necessidade de se

²⁹ Cf. Pedro Cardim, *Cortes e cultura politica...*, ob.cit., p. 66.

fixar a corte a Lisboa, implica uma tripla abordagem: a dos instrumentos utilizados (vestuário, cadeiras, etc.), a dos mitos e símbolos invocados e ainda a do conjunto de cerimónias em que se concretizam as práticas rituais: as entradas, a reunião de cortes, o juramento do rei, as audiências régias, a ida do rei à casa da Suplicação, as refeições, a ida a um auto-da-fé em Évora, a assistência à procissão do *Corpus Christi* em Lisboa, uma tourada no Terreiro do Paço, uma representação teatral no colégio jesuíta de Santo Antão³⁰.

De todas as celebrações, algumas de ceremonial bastante complexo, a que mereceu tratamento mais detalhado foram as entradas. Não constituindo uma novidade absoluta na prática da realeza portuguesa, trouxeram alguns elementos novos, nomeadamente a edificação de arcos de triunfo e, por outro lado, ganharam em magnificência e complexificação dos programas iconográficos. Na opinião de Ana Maria Alves, os motivos ornamentais dos arcos, carregados de “erudição humanista, de tipo jesuíta”, desenvolveram tanto, que grande parte da mensagem simbólica que encerravam não era sequer captada pela população em geral³¹.

Francisco Ribeiro da Silva descreve com minúcia a estrutura da entrada observada em Elvas, a primeira da jornada Filipina, que depois se reproduziu em outras localidades, tendo atingido a sua maior complexidade e brilho em Lisboa. Sigamos a sua reconstituição. O rei, conduzido pelo alcaide-mor que pegava a rédea do seu cavalo, era introduzido pela porta nobre, normalmente revestida de um arco triunfal alegórico; havia um discurso de boas vindas feito por uma personalidade escolhida, a que se seguia uma breve resposta protocolar do rei. Eram-lhe então estregues as chaves da cidade pelo vereador mais velho, após o que se formava um luzido cortejo, devidamente regulamentado, em direcção à Sé, podendo no percurso ser necessário transpor arcos de triunfo. No

³⁰ Ver Diogo Ramada Curto, “Ritos e cerimónias da monarquia...”, *ob. cit.*, p. 253; Diogo Ramada Curto, *O discurso político...*, *ob. cit.*, p. 158 e Diogo Ramada Curto, *A cultura política em Portugal...*, *ob. cit.*, p. 267-75. Quase todas estas cerimónias são descritas por Francisco Ribeiro da Silva, “A viagem de Filipe III a Portugal...”, *ob. cit.*, p. 240-49.

³¹ Cf. Ana Maria Alves, *As entradas régias...*, *ob. cit.*, p. 65.

cortejo, o monarca cavalgava debaixo do pálio cujas varas seguravam o juiz de fora, vereadores ou outros membros do poder local. Acompanhava-o de perto a nobreza local a pé e de cabeça descoberta, como era costume na tradição portuguesa. Em Lisboa foi mesmo solicitado ao rei que não se fizesse acompanhar por nenhum fidalgo castelhano a cavalo, pois isso era contrário à etiqueta do reino. Na Igreja o rei apeava-se, era-lhe mostrado o Santo Lenho que ele beijava, após o que a maior autoridade eclesiástica presente o conduzia ao interior do templo para um curto período de oração. Por fim, o cortejo conduzia o monarca até aos paços onde este pousava. O povo participava na cerimónia ornamentando ruas e janelas, dançando, integrando o cortejo, cantando ou ainda observando o espectáculo das janelas, gritando vivas e lançando confeitos, flores e água de cheiro. À noite, sucedia o tempo forte dos festejos, com lumiárias, danças, mascaradas e outros folguedos, que podiam durar três dias³².

Ao contrário das celebrações a que se acabou de fazer referência, nas quais a presença física do rei foi uma constante, outras houve, que têm merecido menos atenção, talvez pela ausência do monarca, e que reclamam estudos mais circunstanciados, tanto do ponto de vista da sua reconstituição, como da sua significação e modos como foram apropriadas pelos vários agentes nelas envolvidos.

Estão nesse caso os festejos realizados pelo nascimento do príncipe herdeiro – futuro Filipe IV, em 1605. Em Lisboa organizaram-se touradas comemorativas no Terreiro do Paço³³, a praça mais nobre da cidade e um pouco por todo o país há ecos de outras comemorações em que, quer os poderes locais, quer alguns privados se empenharam. Em Portalegre, por exemplo, um fidalgo “fez tantas festas” que expendeu da sua fazenda mais “do que pudera gastar a cidade toda junta”, gesto des-

³² Ver Francisco Ribeiro da Silva, “A viagem de Filipe III a Portugal...”, *ob. cit.*, p. 235-36.

³³ Ver Maria Eugénia Reis Gomes, *Contribuição para o estudo...*, *ob.cit.*, p. 38-39.

mesurado que supõe, na opinião de Ramada Curto, uma troca, uma negociação, na expectativa de um retorno³⁴.

Houve igualmente festejos na entrada em Lisboa do vice-rei Cristóvão de Moura, vindo de Madrid, em Abril de 1600. Festejos que se renovaram quando partiu, doze anos depois. A sua recepção em Lisboa, onde chegou de bergantim pelo Tejo, sentado em cadeira de espaldar sobre alcatifa, a coberto de um toldo de damasco carmesim, tal como sucedera com a entrada de Filipe II em 1581, foi grandiosa. Num relato que dela se conhece chega-se a afirmar, talvez com algum exagero, que no Terreiro do Paço havia tanta gente que nem na entrada “de El rey que Deus haja houve mayor concurso”. Além da reconstituição do acto merecem atenção as trocas acontecidas entre alguns dos membros da fidalguia presentes e o novo vice-rei³⁵. No momento da partida, Cristóvão de Moura usou de um costume que os reis costumavam praticar em tempo de festa e mandou soltar dos cárceres alguns presos que tinham cometido delitos menores. Era um sinal de clemência e bondade, contraponto do exercício da justiça. Este gesto de libertação dos presos era muito usual em várias instâncias do poder de Antigo Regime e, no século XVIII era ainda um dos pontos fortes das cerimónias de eleição de um novo papa em Roma.

Vereações das cidades, cabidos das Sés e respectivos prelados envolviam-se activamente nas cerimónias fúnebres pela morte do monarca. Tal sucedeu em Évora por ocasião do falecimento de Filipe II. Maria Antónia Hespanhol reconstituiu brevemente essas cerimónias a partir do registo das actas da corporação capitular. A reconstituição, a merecer olhar mais atento no que concerne à leitura política dos actos e à avaliação de todo a simbologia inerente aos objectos, gestos, personagens e espaços em que ocorreu, deixa claro como houve um rigoroso ceremonial que foi cumprido. Mostra ainda o enorme cuidado de que arcebispo, cabido e vereadores se rodearam, para que tudo decorresse como tinha sido costume nas exé-

³⁴ Cf. Diogo Ramada Curto, “A cultura política” in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, ob. cit., p. 127.

³⁵ Ver Joaquim Veríssimo Serrão, “A chegada do vice-rei...”, ob. cit., p. 290.

quias dos reis anteriores, sobretudo desde D. João III, para que nada se acrescentasse ou diminuisse³⁶.

As exéquias fúnebres da rainha Margarida de Áustria também devem ter sido objecto de celebrações dispersas um pouco por todo o reino. No Porto, em 14 e 15 de Novembro de 1611, decorreram na Sé, onde se erigiu uma essa. As cerimónias religiosas foram oficiadas pelo cabido, por ordem da vereação da cidade, que nelas se representou de luto, tendo tido elevado concurso de povo a assistir³⁷.

Mas de todos os festejos aqueles que porventura tinham maior impacto e adesão popular eram as manifestações de cariz religioso³⁸. As procissões e de modo especial a procissão do *Corpus Christi* continuaram a assumir durante a monarquia dos Áustrias esse estatuto. A festa do Corpo de Deus havia sido instituída por determinação papal de Urbano IV, em 1264 e, em 1311, Clemente V ordenou a sua celebração em toda a cristandade. Em Portugal, realizavam-se pelo menos desde o reinado de D. Afonso III (1248-1279) vindo a ganhar grande dimensão e esplendor a partir do reinado de D. Manuel (1495-1521). Elas continuaram a efectuar-se em todas as cidades e vilas do reino e os dois Filipes, nas suas deslocações a Portugal, tiveram ambos ensejo de nelas participar. Filipe II, incorporou-se mesmo numa delas, na cauda da procissão, lugar habitual dos reis, e ficou vivamente impressionado, como conta em carta que escreve às suas filhas, em 25 de Junho de 1582, comparando-as por certo com aquelas a que assistira em Castela: “Aqui não houve foliões mas antes muitas danças de mulheres e algumas que cantavam bem, ainda que como vos escrevi tenha visto pouco, por ir num dos extremos da procissão e por ser tão grande”³⁹. E Filipe III, estando em Almada, deslo-

³⁶ Ver Maria Antónia B. S. Hespanhol, “As cerimónias religiosas realizadas na Sé de Évora, no tempo de D. Teotónio de Bragança, pela morte de El-rei Filipe II de Espanha (1598): contribuição para a história da igreja eborense” in *Actas do Congresso de História no IV Centenário do Seminário de Évora*. Évora, Inst. Sup. de Teologia. Seminário Maior de Évora, 1994. Vol. 1, p. 457-465.

³⁷ Ver Luís de Sousa Couto, *Origem das procissões...*, ob. cit., p. 154-62.

³⁸ É essa a opinião de António Filipe Pimentel, *Arquitectura e poder*, ob. cit., p. 74-75.

³⁹ Cf. Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantas meninas. Portugal na*

cou-se especialmente a Lisboa, em 30 de Maio de 1619, onde, de uma janela situada na Rua Nova, assistiu à famosa procissão, na qual se incorporavam mais de três mil irmãos da confraria do Santíssimo Sacramento⁴⁰.

Além das procissões do *Corpus Christi* outras se continuaram a celebrar, sendo que algumas foram instituídas durante o tempo da governação dos Filipes. Em 28 de Janeiro de 1599, a Câmara de Lisboa determinou a realização de uma procissão chamada do Ferrolho, assim designada por nela se incorporarem rapazes que durante o desfile batiam em todos os ferrolhos das portas por onde passavam⁴¹. Em Guimarães foi instituída por Filipe III, em 1622, a pedido dos religiosos franciscanos da vila, uma procissão em louvor de S. Gualter, feita para perpetuar a memória das suas potencialidades taumatúrgicas⁴².

Igualmente objecto de escassa análise foram os momentos de diversão do rei e dos seus cortesãos, e tanto as relações das jornadas dos dois Filipes a Portugal, como a colecção de correspondência que Filipe II escreveu de Lisboa para as suas duas filhas constituem excelentes repositórios dessas actividades. Passeios pelo rio e por localidades ao redor de Lisboa, caçadas, touradas, idas à missa, visitas a conventos, assistência a representações teatrais, saraus, eram os mais comuns.

Nas cartas que escreveu às suas filhas Filipe II narra alguns desses momentos transmitindo as suas sensações de forma muito viva e sincera. Por elas fica-se a saber como o monarca muito apreciou um passeio feito a Sintra, durante o qual subiu ao topo da serra para observar as largas vistas que de lá se alcançavam, o que não pode fazer pelo nevoeiro que nesse dia estava, e como muito apreciou o mosteiro de frades Jerónimos da Penhalonga e os jardins que lá havia⁴³. Como saía muitas vezes a ouvir

correspondência de D. Filipe I para suas filhas (1581-1583). Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1999, p. 154.

⁴⁰ Ver Francisco Ribeiro da Silva, "A viagem de Filipe III a Portugal...", *ob. cit.*, p. 241.

⁴¹ Ver Jaime Lopes Dias, *Festas e divertimentos da cidade de Lisboa da Independência à Restauração*. Lisboa, Torres e C.^a – Livraria Perin, 1940, p. 26.

⁴² Ver Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa), *Chancelaria de Filipe III, Doações*, Livro 38, fl. 296.

⁴³ Ver Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantas...*, *ob.cit.*, p. 97-99.

missa em mosteiros e conventos da cidade, aproveitando, por vezes, o resto do dia para dar um passeio de barco pelo Tejo⁴⁴. Ou que, na noite de Natal de 1581, se deitou às três da madrugada porque a missa do galo a que assistiu de uma janela que dos seus aposentos dava para a capela acabou pouco antes⁴⁵. Percebemos a sua expectativa por uma caçada que se ia fazer ao campo, ou por uma tourada que celebrava a chegada de uma armada da Índia⁴⁶. Fica-se a saber como lhe agradava ver as procissões de uma janela do Paço que dava para a Rua Nova, como sucedeu em Setembro de 1582, ao observar uma promovida pela freguesia de S. Julião, para a qual lhe deram “um papel com as coisas invulgares que entravam na procissão” e que com ele percebera as várias partes de que se compunha o desfile⁴⁷. E chega a escrever a propósito das muitas que observou, comparando-as com as que se realizavam em Madrid: “Nalgumas coisas, estas procissões levam a melhor às daí”⁴⁸. Constata-se também que muito apreciava melão, comendo por vezes em demasia o que lhe criava indisposições⁴⁹. E colhemos ainda as suas impressões a propósito da sua assistência a um auto-da-fé celebrado no Terreiro do Paço, em 1 de Abril de 1582, que avaliou assim: “o meu sobrinho e eu fomos assistir a um auto e estivemos numa janela donde vimos e ouvimos tudo muito bem e deram-nos um papel a cada um sobre os que participavam nele e envio-vos o meu para que vejais os que foram. Houve primeiro sermão como deve ser e ficámos até que se acabaram as sentenças e depois partimos porque, na casa onde estávamos, a justiça secular ia condenar à fogueira aqueles que lhe foram relaxados pelos inquisidores. Fomos às oito e regressámos para comer já perto da uma”⁵⁰.

⁴⁴ Ver Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantes...*, ob.cit., p. 93-94, referente à sua ida ao convento da Madre de Deus em Xabregas.

⁴⁵ Ver Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantes...*, ob.cit., p. 113-14.

⁴⁶ Ver Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantes...*, ob.cit., p. 145 e 163.

⁴⁷ Ver Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantes...*, ob.cit., p. 162.

⁴⁸ Ver Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantes...*, ob.cit., p. 95.

⁴⁹ Ver Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantes...*, ob.cit., p. 91.

⁵⁰ Cf. Fernando Bouza Alvarez (org.), *Cartas para duas infantes...*, ob.cit., p. 148.

Também da jornada de Filipe III se conhecem inúmeros pormenores da sua vertente lúdica e dos momentos de diversão do rei e sua comitiva. Muito apreciou a visita a uma nau que chegava da Índia e uma “pesca-ria” no rio Coina, na qual foi capturado peixe em abundância. Uma tragicomédia intitulada *El rei D. Manuel conquistador do Oriente*, representada no colégio jesuíta de Santo Antão. Ou as magníficas touradas que se desenrolavam no Terreiro do Paço, com touros que foram lidados a cavalo por alguns fidalgos, galhardamente acompanhados por criados vestidos de ricas librés azul e ouro com penachos na cabeça. Touros que, pela sua bravura, chegaram a matar um cavalo o que aumentou ainda mais o destemor de um homem mascarado que pegou alguns deles de caras⁵¹.

Deve notar-se que, mesmo em muitos destes momentos de desenfado, a codificação de comportamentos levava à observação de uma rigorosa etiqueta, que se capta, por exemplo, na descrição de uma caçada que foi propiciada a Filipe II, quando da sua passagem por Almeirim. Afonso Guerreiro, um dos panegiristas dessa jornada filipina narra-a assim: “Ao dia seguinte as seis horas da tarde saio Sua Majestade com o cardeal Alberto seu sobrinho, ambos em hum coche de quatro cavallos ruços pombos ao campo, pera ver matar huns porcos, que o Monteiro mor Manoel de Mello lhe tinha mandado aprazar, tam perto dos paços, que nam seria hum quarto de legoa. E acompanhado de muitos mancebos fidalgos, que para este exercicio sam mais promptos, que hião em formosos ginetes, com lanças de monte nas mãos e muitos monteiros de cavallo, e moços de monte de pé, com outra muita gente de toda a sorte, que sairam juntamente a ver esta caça real; se foi no coche pôr em parte, donde via sair os porcos, e a gente de cavallo apos elles alanceandoos. E foi tao fertil o passatempo desta tarde, que nella foram mortos onze porcos, em menos espaço de duas horas, de que sua Magestade tanto se

⁵¹ Cf. Francisco Ribeiro da Silva, “A viagem de Filipe III a Portugal...”, *ob. cit.*, p. 241 e 247-48.

recreou, que se enxergou nelle grande gosto, assi por a caça presente, como por estima do lugar e coutada real”⁵².

As práticas e o ceremonial que os Áustrias difundiram no reino de Portugal não desapareceram de todo após a Restauração. A influência de muitos dos seus modos e hábitos perdurou. Aliás, em muitos aspectos, ela já se fazia sentir antes de 1580, trazida seguramente através das comitivas das rainhas que vieram a desposar D. Manuel e D. João III, e manifestou-se em inovações como a criação dos sumilheres de cortina, a adopção do negro nos trajes ou o aumento do hieratismo das atitudes por parte dos agentes que se moviam na corte. Depois de 1580, o modelo das entradas e as regras de funcionamento da capela real, que teve novo regimento dado precisamente em 1592, são outros sinais dessa influência⁵³. E do ponto de vista do modelo de educação do princípio e da criação de uma “gramática de comportamentos” dos governantes e de códigos de conduta apropriados à aristocracia cortesã, como muito bem mostrou Isabel Buescu, algumas obras de autores do reino vizinho, tinham tido por cá difusão, como sucedeu com o *Relox de Principes* (1529), de frei António de Guevara e com o *Libro segundo del Espejo del Perfecto Principe Christiano* (c. 1545), da autoria de Francisco de Monçon⁵⁴. O mesmo tipo de influência, continuar-se-á a encontrar depois de 1640, na obra *Avisos para o Paço* (1659), de Luís Abreu e Mello, que era cortesão de D. João IV, onde se encontram noções que em boa parte fora beber a obras de Baltasar Gracian⁵⁵.

Após 1640, todavia, e até à celebração da paz definitiva com Castela em 1668, houve um certo apagamento das actividades cortesãs e das celebrações da monarquia. A guerra e as grandes dificuldades materiais

⁵² Cf. Afonso Guerreiro, *Das festas que se fizeram na cidade de Lisboa, na entrada del Rey D. Philippe primeiro de Portugal*. Lisboa, Francisco Correa, 1581, fl. não numerado.

⁵³ Como mostra Ramada Curto, o regimento de 1592 foi o primeiro que teve a capela real, cf. Diogo Ramada Curto, “A capela real: um espaço de conflitos (séculos XVI a XVIII)”. *Revista da Faculdade de Letras – Línguas e Literaturas*. (1993), p. 149.

⁵⁴ Ver Ana Isabel Buescu, *Imagens do príncipe...*, ob. cit., p. 102-137 e 173-190.

⁵⁵ Ver Zulmira C. Santos, “Racionalidade de corte...”, ob. cit., p. 398-400.

que o reino vivia, de certo modo justificam que a corte Joanina tivesse sido “discreta e taciturna” e “nada pródiga em festas”⁵⁶. Apenas em dois momentos isso teria sido quebrado: no casamento de D. Catarina, filha de D. João IV, com Carlos II de Inglaterra, em 1662 e no casamento de Afonso VI com Maria Francisca Isabel de Sabóia, em 1666⁵⁷. Mas a influência filipina não se apagou, como se viu nas magníficas entradas realizadas na celebração do segundo matrimónio de D. Pedro II, com Sofia Isabel de Neuburgo (1687)⁵⁸, pelo que, como já bem notou António Filipe Pimentel “a evolução do ceremonial aúlico em Portugal não poderá compreender-se desligada da marcha da nação vizinha”⁵⁹.

Essa influência começaria, no entanto, a ser quebrada pelo último quartel do século XVII, altura em que a própria monarquia dos Áustrias ia perdendo o fulgor que noutros tempos alcançara. Os modos franceses e ingleses, teriam então começado a afirmar-se cada vez mais⁶⁰, e no reinado de D. João V, a etiqueta da corte de Luís XIV já ditaria grande parte das regras que por cá se seguiam.

O balanço da produção histórica sobre este campo não ficaria completo sem se fazer alusão às festas e cerimónias de outras instituições que não a corte régia, e que com ela competem e/ou nela se inspiram.

Para principiar as festas e actos solenes produzidos pela principal casa portuguesa, os duques de Bragança que, juntamente com Filipe II, foram candidatos à sucessão da coroa em 1580. Os duques, no período da dominação filipina, viveram retirados no seu palácio de Vila Viçosa e na sua corte havia uma série de actividades que foram lidas como momentos de

⁵⁶ Cf. António Filipe, Pimentel, *Arquitectura e poder...*, ob. cit., p. 84.

⁵⁷ Sobre este último ver Ângela Barreto Xavier, Pedro Cardim, Fernando Bouza Alvarez (ed.), *Festas que se fizeram...*, ob. cit.

⁵⁸ Ver Nelson Correia Borges, *A arte nas festas do casamento de D. Pedro II*. Lisboa. 1687. Porto, Paisagem Editora, [s.d.] e Eduardo Brazão, “A recepção de uma rainha. Festas lisboetas no século XVII”. *Boletim cultural e estatístico da Câmara Municipal de Lisboa*. Vol. 1, n.º 2 (1937), p. 185-200.

⁵⁹ Cf. António Filipe Pimentel, *Arquitectura e poder...*, ob. cit., p. 84.

⁶⁰ Ver Pedro Cardim, *Cortes e cultura política...*, ob. cit., p. 62.

encenação e exaltação do poder, tal como aconteceria com muitas das celebrações da monarquia⁶¹.

A Casa de Bragança promoveu e participou em quatro tipos distintos de cerimónias e festas: os ritos de passagem dos seus membros (baptizados, casamentos e funerais), os actos de legitimação do seu poder senhorial, as recepções de visitantes ilustres e as festas religiosas, nas quais as procissões tinham um lugar destacado. Baptizados, casamentos e exequias fúnebres eram sempre celebrados com um grande cuidado ritual, que habitualmente implicava a convocação de um mestre cerimónias que zelava pelo cumprimento dos hábitos da família, que note-se desde já, não teriam nunca sido muito afectados pelo modelo corte-são espanhol, o que pode ser lido como a tentativa de defesa de uma identidade que se pretenderia constituir em alternativa política⁶². Nos baptizados havia um cortejo que ia do Paço à capela ducal. Nele participavam os padrinhos, por norma escolhas muito seleccionadas e quase sempre membros da família, e indivíduos que levavam as insígnias da Casa. Em 1581, numa das rariíssimas exceções ao que era comum, Filipe II foi padrinho do infante Filipe, filho de D. João I de Bragança. Os casamentos eram a ocasião por excelência de exibição e propaganda do poderio brigantino⁶³, como ocorreu, por exemplo, com o de D. Teodósio II com Ana Velasco. Havia magníficos cortejos de recepção dos visitantes que se deslocavam a Vila Viçosa para as cerimónias – nos quais se plasmava a dimensão e a hierarquia interna dos poderes da Casa, jogos de canas, escaramuças, justas, touradas, fogo de artificio e de noite, as festas, mais privadas, constavam de saraus com música e danças. Nestas ocasiões, seguindo um costume muito praticado pela monarquia portuguesa, o duque comia em público, com os seus convidados, sendo a refeição acompanhada por música. A população da vila acompanhava as celebrações através da assistência aos cortejos de recepção dos visitantes,

⁶¹ Ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640)...*, ob. cit., p. 149-51.

⁶² Ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640)...*, ob. cit., p. 193.

⁶³ Ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640)...*, ob. cit., p. 189.

da realização de arcos repletos de emblemas que aludiam aos duques, e pela participação em parte dos festins.

Quanto aos actos de legitimação do poder senhorial os mais emblemáticos eram os autos de posse das vilas sob jurisdição dos duques de Bragança, que consistiam fundamentalmente na cerimónia da entrega das chaves⁶⁴.

A recepção de visitantes ilustres, raramente sucedia, com exceção dos momentos em que se celebravam casamentos ou baptizados. Quando se davam, havia festas e saraus, mas por regra, tirando estes curtos períodos, o quotidiano da casa era “sóbrio e austero”⁶⁵.

Por fim, as procissões eram outro momento alto de festa que contavam com a participação dos duques, ou incorporados pessoalmente nelas, ou vendo-as das janelas dos seus paços, ou disponibilizando o terreiro do palácio, um dos lugares mais proeminentes da vila, ou ainda cedendo os touros para os festejos profanos que se lhes seguiam⁶⁶.

Para além destas cerimónias havia outras que Mafalda Soares da Cunha coloca na esfera da representação externa da Casa. A este nível há que considerar as saídas dos duques de Vila Viçosa. Entre 1580 e 1640, contam-se apenas cinco: duas para ir receber Filipe II e Filipe III e três para participar nas cortes que se celebraram no reino: 1581, 1583 e 1619. Nestas saídas punha-se todo o cuidado em mostrar a grandeza e a primazia dos Braganças no contexto da aristocracia portuguesa. Isso fica bem espelhado na composição da comitiva que acompanhou o duque D. Teodósio quando, em 1619, foi receber Filipe III. À frente do duque, que ia ladeado por D. Francisco de Melo e pelo duque de Barcelos (dois dos grandes aliados da Casa), seguiam devidamente engalanados 2 estribeiros, 24 moços de câmara, 24 moços de cavalaria e cem albardeiros. Atrás do duque desfilavam 21 fidalgos commendadores das suas terras, 40 cavaleiros da Ordem de Cristo e mais 240 homens a

⁶⁴ Ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640)*..., ob. cit., p. 191.

⁶⁵ Ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640)*..., ob. cit., p. 193.

⁶⁶ Ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640)*..., ob. cit., p. 194-95.

cavalo, num total de 480 pessoas⁶⁷. Frise-se que, neste período, os duques nunca cruzaram a fronteira para assistir na corte régia. É que “não se arriscava a convivência constante com a restante nobreza presente na corte, nem a submissão permanente aos jogos quotidiano do arbítrio régio pelas contingências e imponderáveis que delas poderiam resultar: apoucamento da imagem pela banalização social dos privilégios usufruídos, pelo contágio e cópia dos sinais de distinção usados, pela partilha dos mesmos espaços de representação sem a certeza do seu controlo político. A prudência avisava a distância como a melhor garantia da preservação do estatuto de preeminência social”⁶⁸.

Outra área que tem merecido atenção é a que designo por cerimónias públicas e regulamentadas da esfera da acção eclesiástico-clerical⁶⁹. Uso a expressão para designar um vasto conjunto de actos públicos, isto é, actos que eram passíveis de ser observados por laicos e onde estes participavam e que foram objecto de algumas regras ou determinações, ou seja, não tinham uma génese e desenvolvimento espontâneos e absolutamente livres, obedecendo, por isso, a certas determinações mais ou menos explícitas⁷⁰. Refiram-se como exemplos destas cerimónias a entrada solene de um bispo na sua diocese, a visita pastoral do prelado,

⁶⁷ Ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640)...*, ob. cit., p. 198.

⁶⁸ Ver Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança (1560-1640)...*, ob. cit., p. 200.

⁶⁹ Ver José Pedro Paiva, “O ceremonial da entrada dos bispos nas suas dioceses: uma encenação de poder (1741-1757)”, *Revista de História das Ideias*, 15 (1993), p. 117-146 e José Pedro Paiva, “Etiqueta e cerimónias públicas na esfera da Igreja (séculos XVII-XVIII)” in Istvan Jancsó e Iris Kantor (orgs.), *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo, Editora Hucitec, 2001, vol. 1, p. 75-94 e “Public ceremonies ruled by the ecclesiastical-clerical sphere: a language of political assertion (16th-18th centuries)” in José Pedro Paiva (edited by), *Religious ceremonials and images: power and social meaning (1400-1750)*. Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura; European Science Foundation; Palimage Editores, 2002, p. 415-425.

⁷⁰ Num certo sentido, pretendo usar, para a esfera da Igreja e do clero em geral, a proposta de Alain Boureau, no seu caso aplicada à pluralidade de rituais da esfera da acção política dos monarcas, quando propõe a noção de “manifestações públicas e regulamentadas da pessoa real” (“manifestations publiques et réglées de la personne royale”, cf. Alain Boureau, “Les cérémonies royales françaises entre performance juridique et compétence liturgique”, *Annales ESC*, 46 (1991), 6, p. 1254).

a realização de um sínodo, uma procissão, festas pela canonização de um santo, um auto-da-fé inquisitorial, etc.

Estes actos, tal como sucedia com o poder monárquico, foram também utilizados pela Igreja e por alguns dos seus membros enquanto mecanismos de comunicação política e enquanto formas de ritualização do poder. Os bispos, para dar um exemplo, tal como os monarcas, também souberam utilizar uma multiforme gama de programas de afirmação do seu estatuto. Um deles eram as entradas solenes nas dioceses.

Conhecem-se várias descrições desse tipo durante este período. A mais esplendorosa foi a de D. Rodrigo da Cunha, no arcebispado de Braga, em Junho de 1627, esplendor que pode ter sido inspirado nas triunfais entradas que, poucos anos antes, Filipe III fizera em Portugal e a que plausivelmente o arcebispo assistira, ou tivera notícia, então ainda na qualidade de bispo do Porto⁷¹. De facto, muitos dos elementos que marcaram as entradas régias filipinas descobrem-se nas entradas que muitos bispos vieram a fazer posteriormente. Estão nesse caso o facto de os prelados montarem um cavalo, a construção de arcos de triunfo, as guardas de honra militares. Estas práticas geraram inicialmente alguns desentendimentos, quer com os poderes locais, quer com a coroa, que foram renitentes e numa primeira fase até proibiram a entrada do bispo a cavalo e sob pálio⁷².

A estrutura do ritual observado na entrada do famoso arcebispo bracarense constitui um paradigma do tipo de cerimónia que se observará com regularidade a partir de então. Nela verifica-se uma elaborada codificação de todos os momentos da cerimónia que era composta por seis núcleos principais. Primeiro, os momentos que precediam a chegada do bispo à cidade e os cuidados tomados pelo prelado e respectivas comiti-

⁷¹ Ver *Relação do recebimento e festas que se fizerão na Augusta cidade de Braga à entrada do Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Rodrigo da Cunha, arcebispo e senhor dela, primaz das Hespanhas*. Braga, Fructuoso Lourenço de Basto, 1627.

⁷² A celeuma atingiu proporções tais que, em 1611, Filipe II emitiu uma provisão para as câmaras do reino pela qual impunha às vereações que estas se escusem a receber os bispos desta forma “Provisão de Sua Majestade por ele assinada sobre a entrada dos bispos”, *Livro 2.º da Correia*, Coimbra, Biblioteca Municipal, 1958, p. 231.

vas para a gloriosa recepção. Segundo, os actos de recepção do bispo por parte dos vários corpos da urbe, ainda fora de portas da cidade, nos quais se observam cuidadosos e significativos “jogos de representação” e ainda a realização de algumas cerimónias de regozijo e boas-vindas. O terceiro núcleo da cerimónia consistia no encontro desta comitiva com todos os que a aguardavam à porta da cidade, local onde, em construção efémera criada para o efeito, o bispo beija a cruz, muda de trajes, e onde há a possibilidade de o cabido e a vereação da cidade proferirem discursos de boas vindas. A quarta etapa, um dos momentos áureos da entrada, consistia no desfile que se desenrolava da porta da cidade até à Sé Catedral, com o bispo a cavalo, sob pálio cujas varas eram transportadas pelos membros mais insignes da vereação, cortejo que percorria estratégicos pontos da cidade, onde tudo estava engalanado, transpondo eventualmente alguns arcos de triunfo especialmente construídos para o efeito. O momento seguinte, aquele que tinha um carácter mais ritualizado, religioso e privado, decorria no interior da Sé Catedral. Aí eram encenadas várias representações de grande simbolismo compostas pela bênção da Sé e dos capitulares, colocação da mitra na cabeça do prelado, reverências dos capitulares ao bispo, etc., findas as quais o bispo recolhia ao paço episcopal. O conjunto derradeiro da cerimónia, talvez o mais almejado pela generalidade da população, consistia no variado corpo de festejos que assinalavam o acontecimento, preenchidos com luminárias, foguetes, danças, touradas, simulações de duelos ou pequenas batalhas, concursos de poesia e banquetes, que muito contribuíam para a grande adesão popular a estes actos.

Estas entradas episcopais, cujos elementos estruturantes se acabam de enunciar, como qualquer outra cerimónia ritual, não serviam apenas para executar actos codificados e já previamente estabelecidos. Para além de serem fonte de imensos conflitos que merecem ser estudados, elas encerravam uma função comunicativa evidente, isto é, pretendiam transmitir uma determinada mensagem. Neste caso concreto, a função do rito seria a de dar a conhecer e a reconhecer uma distinção, a superioridade episcopal, e a afirmá-la como uma diferença social conhecida e reconhecida pelo agente investido, neste caso o bispo, e por todos os outros elementos de uma comunidade. Era como se através de um acto de “ma-

gia social”, um indivíduo visse consagrada uma condição que forçava os outros a terem para com ele determinados comportamentos⁷³.

Eis, em síntese, o quadro que é possível traçar da produção histórica sobre festas e ceremonial em Portugal durante o governo dos Áustrias.

⁷³ Ver José Pedro Paiva, “O ceremonial da entrada dos bispos...”, *ob. cit.*, p. 137.

A Província da Beira no contexto da Guerra da Restauração

João Nunes de OLIVEIRA

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

"... esponja de dinheiro chamou um prudente à guerra, e isso é o menos que ela serve. Vidas, fazendas e honras são o seu pasto, em que como fogo se ceva".

Anónimo (séc. XVII), *Arte de Furtar*.

A história político-militar portuguesa do século XVII ficou marcada pela Restauração da Independência. No primeiro dia do mês de Dezembro de 1640 Portugal sublevou-se contra a Monarquia Hispânica dos Habsburgos, restaurando a independência que havia perdido em 1580-1581. Restabeleceu-se a dinastia Lusitana interrompida e devolveu-se a Coroa, legitimamente, a um monarca português¹.

¹ O desejo de restaurar a independência aumenta ao longo da década de 30, dada a sucessão de uma série de acontecimentos que foram causando descontentamento e mal-estar social que explodiu nas manifestações e levantamentos populares de 1637-1638. De entre esses acontecimentos destacamos o lançamento de tributos injustos e não consentidos, as mobilizações para campanhas fora de Portugal, assim como a política de desrespeito, levada a cabo por Olivares, pelas "leis, foros e costumes" que tinham sido jurados por Filipe II nas cortes de Tomar de 1581. Sobre este assunto vide António de Oliveira, *Poder e Oposição*

O golpe de estado que destronou Filipe IV e aclamou D. João, duque de Bragança, como rei legítimo de Portugal, iria dar origem a um longo conflito, que ficou conhecido como “A Guerra da Restauração”.

Esta rebelião só viria a ser conhecida em Madrid uma semana após o seu rebentamento, opinando-se entre as autoridades daquela cidade de que não se trataria de uma situação irreversível. Julgaram mesmo estar-se perante uma situação passível de ser solucionada em poucos meses, o que não aconteceu, como o decurso dos acontecimentos viria a demonstrar, dado que a paz só surgiria em 13 de Fevereiro de 1668. Vinte e oito longos e difíceis anos decorreram, tendo as terras da fronteira luso-castelhana conhecido uma dura e desgastante guerra.

Apesar da referida auto-confiança, os acontecimentos decorridos não deixaram de causar algumas preocupações entre as autoridades madrilenas, já que a separação de Portugal representava não só uma perda de prestígio, mas constituiria ainda um mau exemplo para as outras partes de Espanha, quebrando a unidade peninsular. Além disso, afectaria o comércio com o império colonial português, comércio que era complementar do espanhol. E embora a sublevação portuguesa tenha ocorrido sob uma conjuntura política difícil, abandonar Portugal apresentava-se como algo de inaceitável para a monarquia espanhola que via, assim, reduzida a sua hegemonia ibérica e mesmo ultramarina. A necessidade absoluta de manter Portugal unido a Espanha era considerada, por algumas personalidades deste país, de extrema importância, a tal ponto que havia quem sustentasse que a perda de Portugal iria comprometer também a hegemonia da Espanha no contexto europeu². Daí a luta pela ma-

Política em Portugal no Período Filipino (1580-1640). Lisboa: Difel Ed., 1991; Joaquim Romero Magalhães, “1637: Motins da Fome”, *Biblos*, LII, 1976.

² Sobre este assunto, veja-se o que nos diz Rafael Valladares: “Por ello, es lógico que al separarse Portugal en 1640 todos señalaran la gravedad del accidente. ‘Las consecuencias que pueden surgir de esta sublevación son tan grandes – profetizó un italiano – que no sería temeridad decir que podría dar el último golpe a esta combatida y vacilante Monarquía de España. Todos los reinos tienen sus épocas. Tal vez la grandeza austriaca no esté muy lejos de su declinación’. Si Madrid aspiraba a seguir siendo una potencia, debía olvidarse por ahora de Cataluña ‘para procurar la conservación de Portugal, que vale tres veces más’.

nutenção da sua unidade e a imediata definição de linhas de actuação destinadas a atalhar o mal com o máximo de celeridade, dando-se pronto início aos preparativos militares na zona raiana. Paralelamente, Filipe IV lança mão de outro instrumento punitivo, declarando uma guerra económica contra os insurrectos. Estando consciente das necessidades que Portugal sentia, particularmente de prata e de cereais, tinha aí uma excelente oportunidade para decretar, com efeitos vindicativos, um bloqueio comercial – o que fez em 10 de Janeiro de 1641 – e procurar mantê-lo a todo o custo³.

Para além da guerra “económica” e militar, a Espanha dirigiu ao mesmo tempo, contra Portugal, outras frentes de combate, estas no campo da diplomacia e da política propagandística, de modo a impedir o reco-

No se trató de una opinión aislada o propia de extranjeros: era evidente que la corona lusa aportaba dominios, riqueza y prestigio a manos llenas. En 1651, el marqués de Velada comentó a Felipe IV que ‘en la guerra de Flandes, en la de Italia y en la de Cataluña se disputa un pedazo de más o de menos, pero en la de Portugal le va a Vuestra Majestad un gran reino’, o, como sintetizó Peñaranda, ‘una Monarquía entera’. Diez años más tarde el marqués de Caracena tronó rotundo: ‘Sin Portugal es casi imposible que subsista la Monarquía de Vuestra Majestad o, por lo menos, que vuelva a su primera grandeza’. Tal fue la impresión fuera de España cuando se confirmó la derrota de don Juan José en Estremoz. ‘La grandeza española se ha hundido en la fatal carnicería de esta batalla, y muchos conjeturan sobre si logrará alzarse otra vez’. Parecía llegada la hora del relevo en la hegemonía europea, y el tema de la Monarquía Universal volvió a estar de moda entre los publicistas, que dividieron su opinión entre la candidatura de Luis XIV y la de las Provincias Unidas para sustituir a España. En 1685 no cabía la menor duda sobre el papel jugado por la escisión portuguesa en el declive del imperio hispánico”. La Rebelión de Portugal, 1640-1680. Guerra, Conflicto y Poderes en la Monarquía Hispánica. Valladolid, 1988, p. 294-295.

³ O estrangulamento económico pretendido não surtiu os efeitos esperados, porque logo que começa o bloqueio abre-se de imediato o caminho ao contrabando, contrabando que é difícil de suster, quer devido à dimensão da fronteira a vigiar – 1 200 Km – quer devido aos interesses que se criam à volta desse comércio ilícito, em que diversas autoridades, quer civis quer militares, assim como a população civil fronteiriça, se não coibiam de praticá-lo e consenti-lo, obtendo daí avultados dividendos. A convivência dessas várias personalidades nesta prática ilícita causava inquietação e mesmo alguma irritação às autoridades governativas de Madrid, mas a sua impotência era manifesta para contrariá-la. Sobre este assunto vide Rafael Valladares, *Filipe IV y la Restauración de Portugal*. Málaga: Editorial Algazara, 1994, p. 95-111 e *La Guerra Olvidada. Ciudad Rodrigo y su Comarca Durante la Restauración de Portugal (1640-1668)*. Salamanca: Centro de Estudios Mirobrigenses, 1998, p. 40-41.

nhecimento do novo governo rebelde de Lisboa por outros países europeus.

Do lado português, proclamar a separação fora, afinal, a coisa mais fácil. Muito mais difícil seria mantê-la, como os acontecimentos futuros iriam demonstrar.

A guerra, além da fome e da peste, não deixa de nos aparecer em diversos documentos como fonte de dificuldades económicas e de sofrimento das populações beirãs, no decurso do século XVII. São, de facto, notórias as incidências mais ou menos profundas da guerra, com efeitos múltiplos e complexos sobre o natural, o psicológico, o político, o social, o económico. Para além dos surrendentes e terríficos reflexos sobre a demografia e da deplorável alteração dos valores morais, a guerra salda-se ainda por um balanço económico cuja amplitude atinge dimensões difíceis de avaliar, repercutindo-se negativamente na produção, na circulação de pessoas e bens, e outros aspectos, com gravosas consequências para as condições económicas das populações.

Após o golpe, Portugal tinha, por sua vez, de congregar as energias necessárias para conter o perigo dos ataques espanhóis. A fronteira era extensa e obrigava a um esforço enorme de vigilância e defesa, exigindo a criação das condições essenciais ao impedimento do avanço das tropas inimigas sobre o nosso País, por forma a evitar o perigo da perda da recém-conquistada independência. Para obviar a tais circunstâncias, foram nomeados de imediato governadores militares para as três províncias, tendo D. Álvaro de Abrahanes sido nomeado para a Beira. Assistiu-se subsequentemente à construção e reparação de fortificações, à mobilização e organização do exército, à compra de cavalos, ao provimento de apetrechos de guerra e a outras diligências para guarnecer devidamente as praças, uma vez que as condições de defesa existentes eram consideradas muito débeis. Portugal vivia uma desastrosa situação militar, o que lhe exigia um esforço ingente para opor-se, com algum êxito, às forças inimigas. E para além de tudo isto, porque D. João IV precisava de ser reconhecido como rei legítimo pelas outras nações europeias, foi necessário enviar emissários e diplomatas a quem foi confiada essa missão. Assim, logo em 21 de Janeiro de 1641 nomeou como seus emissários junto de Luís XIII, rei de França, D. Francisco de Melo e o dr.

António Coelho de Carvalho, com instruções para proporem uma aliança ofensiva e defensiva contra a Espanha. Mas outras missões diplomáticas foram enviadas à Inglaterra, à Holanda, à Dinamarca, à Suécia e a Roma, tendo todas elas sido bem acolhidas, à excepção da última. De facto, o Papa Urbano VIII, pelo facto de apoiar a causa espanhola, recusou-se a receber D. Miguel de Portugal, bispo de Lamego⁴.

A defesa do nosso País vai exigir muitos e pesados sacrifícios, quer de sangue, quer do ponto de vista das condições de vida das populações. Assiste-se a um aumento geral da dívida pública, a uma intensificação da carga tributária e a uma desvalorização da moeda⁵, criando-se ainda sérias dificuldades de abastecimento de bens alimentares, sobretudo de cereais.

A preocupação com a necessidade premente de levantar, vestir, armar, alimentar, transportar e alojar soldados e ainda reparar e construir fortificações era enorme, pois requeria avultados capitais que nem sempre existiam. Por isso se apelava frequentemente, não só para o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos cidadãos, como para a diligente e atempada cobrança dos mesmos e respectiva entrega nos cofres reais por parte dos colectores, de modo a poder-se acudir com a maior rapidez possível às grandes necessidades que não podiam sofrer dilação.

Era do conhecimento geral que o património real estava exausto e consumido, vivendo-se uma penúria de fundos. Obtê-los, iria ser, na verdade, demasiado penoso. Os impostos procedentes das alfândegas e o

⁴ Ver: Ângelo Pereira, *O exército da Restauração*. Lisboa: Editorial Império, MCMXL e Edgar Prestage, *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e a Holanda, de 1640 a 1680*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928.

É de notar que, apesar de a Espanha ter assinado o tratado de paz com Portugal em 13 de Fevereiro de 1668, a Santa Sé só viria a restabelecer finalmente as relações diplomáticas com Portugal em 19 de Julho de 1670, através do breve *Ex litteris* do Papa Clemente X. José Calvet de Magalhães, *Breve História Diplomática de Portugal*. Lisboa: Publ. Europa-América, 1991, p. 88-92.

⁵ A carência de prata, agravada pela Guerra, obrigou a desvalorizar a moeda. Em menos de 30 anos essa depreciação chegou aos 76%, valendo um marco de prata 3 400 reais em 1641 e 6 000 reais em 1668. António de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. I, Lisboa: Palas Editores, 1974, p. 379.

encabeçamento das sisas, que constituíam a base financeira da Coroa, eram demasiado estreitos para tão avultadas despesas, pelo que D. João IV se vê compelido a lançar mão de novas contribuições, a agravar outras já existentes, e mesmo a reintroduzir tributos já abolidos.

Logo no início de 1641, em cortes então realizadas, é criado o imposto da décima, ou décima militar, contribuição geral sobre a propriedade, isto é, "... as décimas de todas as fazendas, não se exceptuando género algum de pessoa, que deixasse de contribuir a dez por cento, de qualquer fazenda de que fosse senhor...". Era, pois, um imposto extensivo a todos os estratos sociais. E em 5 de Setembro de 1641 o rei apela também para a boa compreensão, lealdade e vontade do clero, no sentido de este contribuir voluntariamente para as excessivas despesas da guerra "com a mesma decima das rendas", como faziam os seculares⁶. No entanto, alguns elementos do clero e algumas ordens religiosas procuraram eximir-se a tal pagamento, como aconteceu, por exemplo, com a Companhia de Jesus e com os Religiosos de Santa Cruz, o que obrigou D. João IV, através de uma provisão régia de 21 de Janeiro de 1642, a declarar a sua não desobriga, pelo facto de os recursos nacionais serem demasiado escassos e de ser necessário um grande esforço de toda a nação⁷.

No entanto, com o tempo a desigualdade no pagamento do novo imposto ia causando mal-estar. Havia fugas, particularmente por parte dos estratos superiores da sociedade – a nobreza e o clero. Por isso, não houve outra saída que não fosse a de manter os impostos tradicionais, como a sisa e as terças e, além disso, lançar mão do real d'água, em 1641, das meias-anatas, em 1643, e dos impostos sobre o açúcar, em 1657, sobre

⁶ Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, vol. IV, 1889, p. 422-435. No que se refere às relações entre o Estado e a Igreja, e de modo especial no que diz respeito à contribuição desta para ajudar a custear a guerra, ver José Pedro Paiva, "As Relações entre o Estado e a Igreja após a Restauração. A Correspondência de D. João IV para o Cabido da Sé de Évora", *Revista de História das Ideias*, vol. 22, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001, p. 107-131.

⁷ M. Lopes d'Almeida, *Notícias da aclamação e de outros sucessos*. Coimbra: Atlântida Editora, 1940, p. XVI.

o estanco do tabaco, em 1659, sobre o papel selado, em 1660, sobre a moagem, em 1661⁸, etc. Deste modo, no dizer de António M. Hespanha, a Restauração acabou por fazer da carga fiscal imoderada e ilegítima um dos seus cavalos de batalha.

A vida económica, social e demográfica foi fortemente marcada pela guerra intermitente, que se desenrolou entre 1641 e 1668, para manter a independência política. É de notar que a situação económica e financeira se foi degradando substancialmente, situação que já era evidente durante a direcção político-administrativa de Filipe IV.

Como era de esperar, logo no começo de 1641 se assiste ao início de um longo conflito bélico, parco em acções brilhantes e decisivas, no dizer de Fernando Cortés Cortés⁹, com graves consequências, principalmente para as populações que habitam nas proximidades dos dois lados da fronteira. Saques, prisões ou a destruição de tudo aquilo que se encontra é a estratégia repetidamente usada por ambos os contendores nas suas incursões rápidas e ocasionais.

É, pois, nosso objectivo, perante tal realidade, dar a conhecer com este trabalho as dificuldades que a economia e as gentes da província da Beira enfrentaram ao longo deste conturbado período.

Apesar de a província da Beira não ocupar um lugar cimeiro na estratégia militar, lugar esse ocupado pela província do Alentejo, já que Madrid elegeu esta última fronteira como o ponto de entrada mais fácil para

⁸ V. Guimarães, "As Finanças na Guerra da Restauração (1640-1658)". Separata da *Revista Militar*. Lisboa, 1941, p. 60-66; J. J. Alves Dias, "Para a História dos Impostos em Portugal. O papel selado no século XVI", in *Ensaios de História Moderna*. Lisboa: Ed. Presença, 1987, p. 197-255; António Manuel Hespanha, "A Fazenda", in *História de Portugal*, vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 232-233; Ruy d'Abreu Torres, "Décima", in *Dicionário de História de Portugal* (dir. de Joel Serrão). Lisboa: Iniciativas Editoriais, vol. I, 1971, p. 788-789.

Sobre o lançamento de impostos específicos e extraordinários acordados em Cortes e os meios utilizados por algumas instituições, e particularmente pelo clero, para fugir ao seu pagamento, ver Fernando Dores Costa, "As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54", *Análise Social*, vol. XXXVI (161), 2002, p. 1147-1181. -

⁹ Fernando Cortés Cortés, "Estremadura Espanhola, 1640-1688: Concelhos e Cargos Concelhios Face aos Alojamentos Militares", *Penélope*, n.º 9-10, 1993, p. 99.

o assalto a Lisboa, isso não significa que não estejamos perante uma região estrategicamente importante, podendo mesmo converter-se, segundo algumas opiniões, na chave que poderia abrir ou fechar as portas de Lisboa às forças inimigas¹⁰.

Ao falarmos da guerra na fronteira da Beira, queremos salientar que nos referimos apenas à denominada Beira Interior ou Trasmontana, onde o sofrimento das populações foi maior, já que foi este o lugar do teatro das operações. Trata-se de um território plano, cortado por poucos vales profundos e poucas elevações, apesar de as suas altitudes se manterem todavia num nível significativo, oscilando entre os 600 e os 800 metros. É, pois, um terreno planáltico, vulnerável à investida das tropas inimigas. O seu clima sofre a influência continental, o que o torna rigoroso, com frios intensos durante o Inverno e um Verão extremamente cálido, padecendo ainda de escassez de água. Talvez devido a tais rigores, esta zona apresenta-se pouco povoadas, tendo como actividade produtiva base uma agricultura de sequeiro, dominada pelo cultivo do centeio conjugado com abundante criação de gado. O território contíguo, do outro lado da fronteira, apresenta características idênticas.

A inexistência de barreiras geográficas entre a Beira e Castela transformava a fronteira numa mera realidade política, que não dissuadia as populações fronteiriças de manter os seus vínculos tradicionais com as do outro lado, apenas separadas por uma linha tão artificial quanto invisível. Havia mesmo portugueses que viviam junto da raia e que possuíam e cultivavam terras do outro lado da fronteira e vice-versa¹¹.

A extensão da província e da respectiva fronteira obrigavam a uma organização defensiva adequada, o que implicava esforços avultados e

¹⁰ Sobre este assunto vide Rafael Valladares, *La Guerra Olvidada. Ciudad Rodrigo y su Comarca Durante la Restauración de Portugal (1640-1668)*. Salamanca: Centro de Estudios Mirobrigenses, 1998, p. 30-31 e 60-61.

¹¹ Francisco Vaz (padre), *Alfaiates*, vol. I. Lisboa, 1989, p. 106; J. Pinharanda Gomes, *Memórias de Riba Côa e Beira Serra*, p. 62; Manoel Rodriguez, *Relaçam do que sucedeo na Provincia da Beira, depois que chegou Dom Alvaro de Abranches por Capitão General della, e do exercito que assiste, naquellas Fronteiras*. Lisboa: Por António Alvarez Impresor, 1642.

uma colaboração estreita entre as diversas autoridades presentes, bem como ao apoio eficaz e atempado do poder central, não esquecendo ainda a colaboração com os governadores militares das outras províncias, principalmente nos períodos de maior assédio do inimigo. Mas no decurso do conflito nem sempre isso se verificou, o que acabou por causar preocupações e dificuldades acrescidas quer às autoridades, quer às populações.

A guerra, na nossa província, não se desenrolou sempre com o mesmo grau de veemência. Nos primeiros anos da década de Quarenta, particularmente no ano de 1642, ela foi mais intensa, bem como no período entre 1661 e 1664, com destaque para este último ano. Nos restantes anos, os ataques foram de menor intensidade, apesar de as tropas se manterem em estado de vigilância, porque de quando em vez as entradas e correrias aconteciam. Podemos mesmo afirmar que muito poucos são os anos em que não se registou qualquer acção. Viveu-se, pois, uma guerra de posições estritamente defensivas, com algumas escaramuças, emboscadas, roubos, prisões e muita destruição.

No ano de 1642 a província da Beira experimentou momentos de grande aflição, dado que os exércitos do duque de Alba tinham sido reforçados e Fernão Teles, então o governador de armas, se debatia com falta de soldados, de dinheiro e de todos os outros meios de defesa adequados, de molde a poder fazer frente, com sucesso, às investidas do inimigo. Daí que se tenha visto na necessidade de informar D. João IV da situação existente, reclamando socorros urgentes. As suas aspirações, não obstante a sua premência, não foram satisfeitas, pelo que o dito governador teve de socorrer-se de outros meios para conter a ameaça espanhola. Assim, mandou juntar, na vila de Pinhel, a gente da ordenança que fosse possível e pediu aos capitães-mor do seu distrito para que o fizessem também e logo que possível. E pediu, ao mesmo tempo, aos Cabidos das cidades de Coimbra, de Viseu e da Guarda que o socorressem com algum capital¹².

¹² D. Luís de Meneses (conde da Ericeira), *História de Portugal Restaurado*, vol. I, p. 389. A situação de aflição e de pressão militar que se viveu durante os anos de 1641 e 1642 é-nos também confirmada pelas Actas da Câmara de Viseu. Vide Alexandre de Lucena e Vale,

Apesar de se ir assistindo, desde 1641, a surtidas de surpresa e a represálias de parte a parte, foi em 17 de Outubro de 1642 que os exércitos espanhóis, comandados pelo português D. João Soares de Alarcão, atacaram em força, tendo tomado, saqueado e incendiado diversas povoações. Entraram por Escarigos, atingiram Vermiosa e Almofala, seguiram para Matalobos e Colmear e só em Escalhão, povoação situada “em pleno alto hum tanto ladeyroso”, as nossas reduzidas forças, coadjuvadas por paisanos, lhes ofereceram resistência, tendo o inimigo sofrido aí um pesado revés, pelo que foi obrigado a retirar-se do nosso território¹³.

Este impacte bélico inicial amainou a partir de 1644, ano da derrota das forças espanholas na batalha de Montijo, revés que evidenciaria não ser assim tão fácil como se pensara sufocar a rebelião portuguesa. É preciso ainda ter presente que a situação político-militar e económica vivida então pela Espanha, também a compeliu a adiar a almejada ofensiva final para tempos mais favoráveis.

O esforço de guerra levado a cabo pela Coroa espanhola era enorme, já que tinha de fazer frente a diversos pólos de rebelião que então se registavam no seu domínio imperial, o que por sua vez obrigava a uma dispersão das suas forças e tornava a situação financeira asfixiante, ao ponto de em 1 de Outubro de 1647 se ver forçada a decretar a suspensão dos pagamentos. Esta situação favorece o nosso País, dado que uma

“Um Século de Administração Municipal”. Separata da *Revista Beira Alta*: Viseu, 1955, p. 98-124; João Salgado de Araújo, *Sucessos Militares das Armas Portuguesas em suas fronteiras depois da Real acclamação contra Castela*. Lisboa: Paulo Craesbeeck Impressor, 1644, ff. 98-124; João Salgado Araújo, *Relaçam em que se refere parte dos gloriosos sucessos, que na Província da Beira tiverão contra Castelhanos, as armas de S. Magestade...* Lisboa: Manoel da Silva Impressor, 1644; Manoel Rodriguez, *Relaçam do que sucede na Província da Beira, depois que chegou Dom Alvaro de Abranches por Capitão General della, e do exercito que assiste, naquellas Fronteiras*. Lisboa: Por António Alvarez Impressor, 1642.

¹³ A bravura com que se bateu a população de Escalhão, nesse ano de 1642, fez com que D. João IV, apesar da oposição da vila de Castelo Rodrigo, concedesse à povoação o título de vila, em Fevereiro de 1648, em reconhecimento de tamanho feito. Vide M. Gonçalves da Costa, *História do Bispado e Cidade de Lamego*, vol. IV. Lamego, 1984, p. 482. Os ecos desta forte investida castelhana, assim como a bravura com que se lutou em Escalhão, permaneceram na memória dos povos, vindo a encontrá-los nas Memórias Paroquiais. A.N.T.T., *Memórias Paroquiais*, vol. 14, mem. 45, ff. 337 e 337v.

guerra é sempre uma implacável devoradora de recursos e o reino espanhol vê-se em apuros para apoiar devida e atempadamente as suas forças da frente Oeste. Para além disso, a prioridade nesse momento não era Portugal, mas a recuperação da Catalunha, que se tinha rebelado também em 1640. A recuperação da Coroa portuguesa tinha que aguardar tempos mais oportunos.

As autoridades de Madrid limitavam-se, pois, a manter efectivo o bloqueio comercial ao nosso Reino e o nosso isolamento diplomático, assim como a manter estacionado na fronteira um número reduzido de tropas, com fins estritamente defensivos.

Os anos de 1657 e de 1659 irão assinalar uma alteração do rumo seguido até aí pelo conflito. Em 1657 a Espanha vê terminada a guerra em algumas frentes, particularmente na Catalunha, e em 1659, através do tratado dos Pirenéus, assina a paz com a França¹⁴. Daí em diante irá concentrar esforços na reconquista de Portugal, começando a reforçar de imediato com tropas e provisões os centros fronteiriços.

Esta situação vem causar grandes preocupações, porque se sabia de antemão que o consumar da paz com a Catalunha faria perigar a nossa independência, e coloca em alerta os comandos militares portugueses, os quais pedem reforço das levas de soldados, das remontas, de alimentos, de munições e de dinheiro para reparar e reforçar as fortificações. Era, pois, urgente preparar a resistência e a resposta aos fortes ataques que se prenunciavam. Mais uma vez tais pedidos não mereceram às autori-

¹⁴ É de realçar que a guerra da Catalunha, território que se tinha sublevado em 1640, e a guerra com a França que se iniciara em 1635, foram dois acontecimentos que favoreceram a segurança do nosso Reino e serviram a estratégia militar portuguesa, uma vez que obrigaram à dispersão das forças militares espanholas e ao consequente enfraquecimento do seu poder ofensivo, aliviando, assim, a pressão militar sobre Portugal. D. João IV chegou mesmo a enviar mensageiros à Catalunha com a promessa de apoio à sua causa, assim como procurou estreitar relações e estabelecer alianças com a França, em busca do seu apoio à nossa causa. A dilatação da guerra era de uma enorme vantagem para Portugal, porque lhe concedia tempo para se recompor e preparar, de modo a enfrentar com sucesso as forças inimigas.

Sobre a estratégia militar seguida por Madrid no decurso do conflito, ver o que diz Antonio Eiras Roel, "Introducción Histórica Al Volumen VIII. Las Juntas del Reino de Galicia y la Fase Final de La Guerra de Portugal", in *Actas de Las Juntas Del Reino de Galicia*, volumen VIII: 1666-1676. Xunta de Galicia, MMI, p. 9-32.

dades de Lisboa a celeridade e resposta adequadas às necessidades vividas e pressentidas, o que causou alguma decepção e descontentamento, vendo-se o governador militar na necessidade de lançar mão de meios à sua disposição, como seja a nova mobilização de soldados já desmobilizados.

Os anos de 1658 e seguintes tornar-se-iam bem no espelho da nova realidade bélica, tendo as populações começado a sentir mais intensamente as fortes investidas das tropas inimigas, ao ponto de no mês de Julho de 1661 terem chegado reforços militares da província de Entre-Douro e Minho para ajudar à defesa das invasões e ataques do conde de Ossuna. Apesar de as forças portuguesas terem derrotado, em Outubro de 1661, as forças inimigas, em 1662 o duque de Ossuna volta a atacar em força várias povoações fronteiriças, causando avultados prejuízos e destruição em muitos locais, tais como: Almofala, vários lugares do termo de Castelo Rodrigo, Escalhão, Penamacor e outros povoados em seu redor, etc. Só com muito esforço e artimanha¹⁵ o Conde de Vila Flor conseguiu evitar a ocupação de alguns lugares pelas tropas inimigas, tendo estas de efectuar a sua retirada, apesar da devastação causada.

O duque de Ossuna não desiste e no início de Julho de 1663, conhecedor da importância militar e estratégica da praça de Almeida, e aproveitando-se da redução dos nossos efectivos militares que tinham sido chamados a reforçar a fronteira alentejana, marcha em sua direcção com o objectivo de a tomar. No fim de longas horas de um duro e aguerrido combate, o desfecho da contenda inclinou-se para o lado dos portugueses, que obrigaram à retirada apressada dos exércitos espanhóis para Ciudad Rodrigo. No entanto, ao longo de todo este ano várias localida-

¹⁵ Sendo a Beira Interior intensamente cálida e com grande carência de água durante o Verão, o conde de Vila Flor, então Governador de Armas da Província da Beira, manda, no ano de 1662, destruir as poucas nascentes aí existentes, o que iria provocar a retirada das forças inimigas, dada a dificuldade em encontrarem o precioso líquido. D. Luís de Meneses, Conde de Ericeira, *op. cit.*, vol. IV, p. 49. Vide ainda Miguel Osorio Lisboa, *Relaçam do Successo que as Armas Portuguezas Tiveram na Provincia da Beira, governadas por D. Sancho Manoel conde de Villa-Flor*. 1662. Lisboa. Fr. Pedro de Magalhães, 1662.

des voltariam a experimentar a sanha inimiga, sofrendo toda a instabilidade e calamidades daí decorrentes. O governador militar Pedro Jacques de Magalhães opõe-se aos ataques do inimigo como pode e resolve mesmo contra-atacar, tendo assaltado com sucesso, em Dezembro, a praça de Guinaldo, em Castela, o que constituiu um grave contratempo para os objectivos de Espanha.

Logo no início do mês de Janeiro de 1664 o duque de Ossuna volta a retaliar em força, atacando várias povoações e obrigando as nossas tropas a um grande esforço, não só para defenderem as populações, mas também para exercerem o seu poder de retaliação, atacando povoações castelhanas. No entanto, a 4 de Julho o exército espanhol sitia a praça de Castelo Rodrigo com avultadas forças, mas não consegue os seus intentos, sendo energicamente rechassado. Com a chegada de reforços militares portugueses, os espanhóis retiram-se apressadamente, após três dias de cerco, mas as tropas portuguesas contra-atacam em 6 de Junho no lugar de Salgadela, perto da referida praça, desbaratando-os completamente e fazendo-os perder muitos homens, material bélico e cavalos. Dada a grande desproporção dos efectivos militares em confronto, o sucesso desta vitória foi atribuído à milagrosa intercessão de Nossa Senhora de Aguiar, pelo que se fez então a promessa de se comemorar o dia 7 de Julho todos os anos, em sua honra¹⁶. Esta vitória foi festejada na corte, quando a notícia aí foi conhecida¹⁷, tornando-se também decisiva para o triunfo da Restauração.

A partir de então será Pedro Jacques de Magalhães a pressionar as forças militares espanholas no seu próprio território, atacando povoações e praticando uma extraordinária rapina, sem encontrar obstáculos de maior. Estas incursões irão ter lugar nos anos seguintes, e nem a assinatura do tratado de paz de 13 de Fevereiro de 1668 lhes conseguiu pôr fim¹⁸.

¹⁶ Ver, em anexo, Documento n.º 1.

¹⁷ D. Luís de Meneses, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. IV, p. 232-243.

¹⁸ D. Luís de Meneses, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. IV, p. 366-371; Rafael Valladares, *op. cit.*, p. 65-70.

Apesar da violência, das destruições e das mortes inerentes ao conflito bélico se terem circunscrito à Beira raiana, encontramos também as suas incidências, mais ou menos profundas, em áreas mais afastadas do teatro das operações. A opressão da guerra está bem presente em toda a nossa região, quer através das mobilizações de levas de gente para a frente de combate, da requisição de cavalos e de outros animais de tração, do lançamento e cobrança de impostos e da saída de mantimentos e munições, quer ainda no comportamento da produção cerealifera e vinícola e no comportamento da própria demografia. Todas estas contrariedades são bem evidentes em alguma documentação consultada, como seja nas Actas da Câmara de Viseu e de Trancoso e nos "Livros de Assentos" do Cabido da Sé de Viseu e de Lamego. Como seria de esperar, várias foram as sessões em que assuntos ligados à guerra e aos seus efeitos fizeram parte da ordem de trabalhos.

Na realidade, as actas disponíveis da Câmara de Viseu revelam um quadro de dificuldades e de penúria, não só da própria Câmara, como das populações. A par do enorme esforço exigido, relatam-nos o cansaço e esgotamento vivido pela cidade. Encontramos até as reacções de alguns dos seus responsáveis perante as exigências das autoridades civis e militares. Dada a manifesta falta de rendimentos e o facto de o povo estar sobrecarregado com décimas e sisas¹⁹, a Câmara vê-se, por vezes, na necessidade de recorrer a todos os meios, nomeadamente a solicitações de empréstimo, como aconteceu em 1642²⁰, para conseguir o capital suficiente para fazer face às despesas da guerra e aos pedidos de auxílio extraordinário feitos quer pela praça de Almeida, quer por Lisboa.

Mas as dificuldades de vária ordem são já uma realidade nos anos que precederam o primeiro de Dezembro de 1640. Para além da epidemia que alastrou em 1637 e do envio de soldados para Lisboa, por conta da própria Câmara, para servir Sua Majestade, deparamo-nos também com

¹⁹ Na sessão de 19 de Janeiro de 1642 disse-se que "a cidade estava pobre não só pelo que havia dado para o donativo mas se havia empenhado com levas de oficiais e soldados para a fronteira, e assim não estava (a Câmara) em estado de novamente pagar as décimas por inteiro sem lhe levarem em conta o donativo". Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 108.

²⁰ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 117.

pedidos de ajuda financeira por parte de el-rei, pedidos que a Câmara tem dificuldade em satisfazer, como aconteceu, por exemplo, nos anos de 1620, 1626, 1627 e 1637, podendo encontrar-se queixas sobre a muita pobreza e cansaço em que a cidade vivia. No ano de 1637, a Câmara vê-se mesmo na necessidade de recorrer a outros expedientes menos usuais para conseguir fundos suficientes para satisfazer as exigências do poder central, como aconteceu, por exemplo, com a satisfação do pedido de envio de soldados para Lisboa, feito em 27 de Agosto. E no ano de 1638 foi o bispo da diocese, D. Diniz de Melo e Castro, quem acudiu ao aperto da Câmara²¹.

As alegrias, festas e solenidades provocadas pela notícia da aclamação de D. João IV, a qual só fora conhecida a 14 de Dezembro, e que se prolongaram por mais de uma semana, sucederam-se dificuldades e sacrifícios de diversa ordem.

As agruras do domínio estrangeiro acabaram, mas outras se viriam a experimentar, relacionadas com o esforço que a defesa do Reino iria exigir. Muitas foram as sessões da vereação camarária em que a situação militar foi ponto da ordem de trabalhos, tendo-se tomado providências várias, como seja o levantamento de soldados, o fornecimento de municções e alimentos, o pedido de cavalgaduras, bem como as solicitações extraordinárias de auxílio financeiro. Assim aconteceu logo no ano de 1641. Entre 11 de Janeiro e Setembro deparamo-nos com discussões e determinações relativas ao provimento de pólvora e chumbo para "...acudir as fronteiras de riba coa e miranda e outras partes...", como aconteceu logo em 11 de Janeiro²², e ao "adestramento" de soldados e seu

²¹ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 92-94.

Também a Comarca de Pinhel se vê obrigada, no ano de 1637, a cumprir a ordem real de mobilização de soldados, mesmo que forçadamente, para os enviar a Lisboa. Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *Livro de Acórdãos de 1635 a 1637*, ff. 161 a 162v.

²² "... que estavamos eleitos a irmos acudir as fronteiras de riba coa e miranda e outras partes e era necessário provimento de pólvora e chumbo, mandam que todos os tendeiros desta cidade dentro de vinte dias primeiros seguintes tenha cada um em sua casa três arrobas de pólvora e de chumbo seis e não venderão a nenhuma pessoa de qualquer qualidade com pena de morte e de lhe mandarem pregar as portas se dentro no dito termo de vinte dias não tiverem o dito provimento". Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 98.

respectivo envio para a fronteira, não faltando as diligências feitas em Lisboa, junto das autoridades governativas, para conseguir uma “remessa de 400 arcabuzes e 100 mosquetes”²³.

Mas a pressão da guerra continua a estar registada nas actas do ano seguinte. Ao longo de 1642 assiste-se à mobilização e envio de levas de soldados para a praça de Almeida, os quais deveriam ser “recrutados entre os melhores e bastante ricos, para fazerem as despesas à sua conta” e não se aceitava recusa de ninguém. Nas sessões camarárias de 15 de Janeiro, de 8 e 26 de Fevereiro e de 29 de Março e 14 de Outubro, foi tratada pormenorizadamente a questão dos diversos envios de soldados²⁴.

Não nos parece exagerado afirmar que por finais de 1642 a situação económica e humana em Viseu terá chegado a uma extrema exaustão. Mas a Câmara, apesar dos sacrifícios, via-se compelida a corresponder à pressão exercida pelos responsáveis militares de Almeida, que viviam uma situação aflitiva e por isso impunham o cumprimento imediato das suas pretensões, sem olhar a meios nem possibilidades. Esta situação de aperto torna-se também bem explícita e clara na resposta dada pela Câmara, em 29 de Abril de 1645, a uma carta de D. João IV enviada a 10 de Fevereiro, em que se lhe pedia mais uma contribuição. Nessa missiva se informa o rei que “esta cidade e sua Com.^{ca} estão tão opprimidos que nos parece impossivel acodir com a contribuição q. V. Mag.^{dc} ordena”, lembrando a pouca possibilidade que os povos da Beira têm, mesmo para satisfazerem a décima, por serem “mais que todos os do Reino miseraveis” e acentuando que se tem vivido uma situação de grande opressão desde que se deu a sua aclamação.

Nessa carta é criticado ainda o mau governo dos comandos militares pelas mobilizações abusivas que fazem, mesmo em tempo em que a necessidade não urge, o que dá origem, não só a despesas desnecessárias,

²³ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 99-103.

²⁴ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 107 e 116-124.

como também ao abandono de sementeiras e colheitas, com o respectivo prejuízo, comprometendo, por isso, não só a satisfação do pagamento da décima, como o próprio sustento do camponês. Mas a referida carta não se fica por aqui. Menciona também o mau uso ou desvio dos impostos e contribuições e denuncia mesmo o enriquecimento dos superiores e as dificuldades dos soldados, os quais passam muitos meses sem receber qualquer pagamento, tendo que roubar para mitigar a fome²⁵.

Esta pressão parece ter diminuído de intensidade, porque nas actas de 1650 a 1656 as notícias de carácter militar tornam-se muito mais raras e as que encontramos dizem respeito a substituições de militares ou à requisição de alguns cavalos, assim como ao pagamento de alguns impostos. No entanto, a partir de 1657 já transparece de novo uma maior preocupação, porque se adverte para a necessidade de as autoridades militares estarem a postos. As actas dos anos de 1663 e de 1664 voltam a revelar a intensificação do conflito. Através das actas dos Cabidos da Sé de Viseu e de Lamego podemos aperceber-nos dessa maior pressão do inimigo junto das fronteiras a partir de 1658, dado que os pedidos de ajuda extraordinária se tornam mais frequentes²⁶. Convém não esquecer que foi entre 1659 e 1665 que tiveram lugar as grandes batalhas que salvaram o nosso País. Foi, de facto, o período da guerra ofensiva. Por isso, no princípio do ano de 1663 os vereadores da Câmara procuram dar execução a um decreto de Sua Majestade que pede o envio de cavalos para a província do Alentejo²⁷ e em 16 de Maio tomam conhecimento duma carta do Marquês de Niza que manda “marcar todo o ouro e prata” que houver na cidade e seu termo, para poder acudir às necessidades do momento²⁸. E o ano de 1664 inicia-se com os preparativos para o levantamento de uma nova leva de soldados²⁹. Na sessão de 25 de Junho discute-se o pedido de um novo donativo a que a vereação contrapõe a situa-

²⁵ Ver, em anexo, o Documento n.º 2.

²⁶ Ver, em anexo, o Documento n.º 3.

²⁷ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 149-150.

²⁸ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 151.

²⁹ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 153.

ção de miséria e os sacrifícios vividos, quer pela Câmara, quer pelo povo. Afirma ainda que a “cidade estava pobríssima sem possibilidades de pagar os próprios impostos ordinários, pois mesmo para a cobrança destes se não achavam penhores para lançar mão e entretanto que se despovoavam muitas casas deste termo e comarca somente por não ter com que pagar os ditos tributos”³⁰. É bem de ver que procura eximir-se a mais esta despesa.

Esta desmedida saída de tropas trazia profundas consequências negativas sobre a economia em geral e a agricultura em particular. Os campos despovoavam-se, a mão-de-obra escasseava e as terras não eram amanhadas, nem convenientemente nem atempadamente, o que provocava uma enorme baixa de produção. Note-se, pois, que estamos num tempo em que a produção e mesmo a produtividade dependiam estreitamente do labor do homem, já que os meios técnicos então disponíveis eram exígues e rudimentares. Daí a imprescindibilidade do braço humano, bem como do trabalho dos animais domésticos a isso destinados, caso do gado bovino e cavalar, entre outros. Que assim era, confirma-o a acta de 26 de Fevereiro de 1642 ao lamentar “... as grandes vexações e danos que resultavam das levas de gente para as fortificações de Almeida, com cuja ocasião perdiam os lavradores muito em suas searas e seus serviços...”³¹. E é para se poderem minimizar os prejuízos que tais saídas causavam na agricultura que a vereação propõe ao Governador de armas a limitação dessas saídas.

³⁰ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p.154. Os apertos da guerra e as dificuldades em satisfazer os pedidos frequentes de dinheiro que são feitos às Câmaras está também bem expresso nas actas da Câmara de Lisboa. Ver, a este propósito, Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal, vol. VI, 1893, p. 105-106, 186-187, 238-243 e 340-342.

³¹ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. 116-117. Que os levantamentos de soldados se tornavam perniciosos para as fainas agrícolas, está também bem expresso numa carta de Martim Afonso de Melo, da Praça de Elvas, para o Conselho de Guerra de 26 de Setembro de 1647, ao escrever que “Eu fuy tão bem despachando a província pera que se ajuste o mais que puder ser, posto que o tempo he trabalhoso pera fazer estes homens do serviço do campo, assy das lauoras como das uendimas”. A.N.T.T., *Conselho de Guerra*, Maço 610, f. 286, cit. por Fernando Cortés Cortés, *Guerra e Pressão Militar nas Terras de Fronteira, 1640-1668*, p. 84.

Que o homem era imprescindível nos trabalhos do campo, é o que se pode deduzir da decisão tomada pelo conde de Vila-Flor em Julho de 1662. Após a retirada das tropas do duque de Ossuna para Ciudad Rodrigo, licencia os soldados auxiliares e da ordenança para irem acudir aos trabalhos de suas casas, particularmente ao das colheitas³². E que a guerra afectou, de facto, a agricultura, pode também comprovar-se pelo movimento do dízimo cobrado pelo Cabido da Sé de Viseu. A produção cerealífera, durante o período em que se desenrola o conflito, apresenta uma maior instabilidade e um nível de produção mais baixo, encontrando-se anos com colheitas muito escassas. Podemos mesmo constatar que o comportamento registado pelo dízimo dos cereais como que acompanha as diversas fases de maior e menor intensidade bélica do conflito, dado que é nos períodos de 1637 a 1648 e de 1658 a 1668 que os valores do dízimo apresentam maior irregularidade e que a produção decai mais. E é também a partir de 1667 que se torna perceptível uma mudança, assistindo-se então a uma lenta recuperação. O mesmo se passa com a produção vinícola, que apresenta até um certo recuo em relação ao período anterior – o de 1613 a 1640³³.

Para além da falta de mão-de-obra, de animais de tracção e da própria instabilidade, também a falta de recursos monetários que então se fazia sentir é responsável pela situação agrícola, porque comprometia as benfeitorias necessárias. E assim se apertava o, já de si apertado, “ciclo do subdesenvolvimento”, onde o reduzido nível do investimento se repercute na baixa de produtividade que, por sua vez, apresenta escassos rendimentos e consequentemente uma menor poupança, a qual vem a ter reflexos a nível do investimento.

³² D. Luís de Menezes, Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, vol. IV, p. 49. A realidade agrícola decorrente das entradas, pilhagens e destruições das tropas inimigas era conhecida e preocupava o poder central, a tal ponto que em 1647 o rei (D. João IV) manda repartir pão pelos moradores da vila de Salvaterra da Beira, para que pudessem cultivar as suas terras e assim refazerem-se do dano que haviam padecido no ano de 1646. Ver D. Luís de Menezes, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. II, p. 232.

³³ João Nunes de Oliveira, *A Produção Agrícola de Viseu entre 1550 e 1700*. Viseu: Edição da Câmara Municipal de Viseu, 1990.

Situação idêntica à que acabamos de nos referir viveu-se no Minho e no Algarve³⁴. E em Espanha, o outro país interveniente, a situação não se apresenta mais favorável, tendo sido as áreas raianas as que mais sofreram. Orense, Zamora, Ciudad Rodrigo, Salamanca e outras localidades queixam-se da diminuição da produção cerealífera, da pobreza das suas gentes, das cargas fiscais exageradas, do alojamento dos militares e extorsão por eles praticada, e mesmo da diminuição populacional³⁵.

Queixas e dificuldades encontramo-las também nas actas dos Cabidos da Sé de Viseu e de Lamego, expondo mais uma vez a soma de sacrifícios e privações a que estiveram sujeitas as populações da Beira e a que nem o próprio clero escapou, mesmo o alto clero. Nas diversas reuniões dos respectivos Cabidos a preocupação com a situação económica, não só da diocese em geral, mas também de alguns elementos do clero devido às dívidas contraídas, foram fazendo parte da ordem de trabalhos.

Tal situação pode ser atribuída a três causas principais: a diminuição que as rendas iam registando, o aumento dos gastos devido à carestia dos mantimentos e os empréstimos e dádivas a Sua Majestade para fazer face ao exorbitante dispêndio imposto pelas guerras³⁶: a continental, contra os

³⁴ Aurélio de Oliveira depara-se, no Minho, com uma descida da produção do centeio e do trigo, em 1635-1637 e 1644-1649, notando em 1650-1655 um decréscimo do trigo produzido. *A Abadia de Tibães 1630/1680 – 1813. Propriedade, Exploração e Produção Agrícola no Vale do Cávado durante o Antigo Regime*, vol. II. Porto: ed. policopiada, 1979, p. 563 e Joaquim Romero Magalhães considera que os anos de 1635-1636, 1646 e 1650 foram anos duros para uma vasta região do Algarve. *O Algarve Económico: 1600-1773*. Lisboa, Editorial Estampa, 1988, p. 164-165, 179-180 e 183.

³⁵ Vicente Pérez Moreda diz-nos que o período entre 1647-1652 é marcado por uma crise geral agrária. (*Las Crisis de Mortalidad en la España Interior, siglos XVI-XIX*. Madrid: Siglo XXI de España editores, 1980, p. 294-303.). Ver também Henry Kamen, *La España de Carlos II*. Barcelona: Editorial Crítica, 1981, p. 98-102 e Rafael Valladares, *La Guerra Olvidada. Ciudad Rodrigo y su Comarca Durante la Restauración de Portugal (1640-1668)*. Salamanca, Centro de Estudios Mirobrigenses, 1998.

³⁶ “Considerando nós mais cumprida e humanam.^{te} as muitas necessidades que os dignidades Conigos, e meos prebendados desta See de Viseu padecem por irem suas rendas diminuindo e faltando, e os gastos crescendo com g.^{de} caristia dos mantim.^{tos} e das outras cousas necessarias à sustentação e principalm.^{te} neste tempo com as guerras que este Reyno tras...”. Arquivo Distrital de Viseu, *Livro de Assentos de 1623 até 1671*, Livro n.^o 439, f. 242v.

castelhanos, e a marítima para defesa dos nossos domínios ultramarinos, cobiçados e atacados por Holandeses, Ingleses e Franceses.

É referida, como já afirmámos, a difícil situação económica de alguns dos elementos do clero que, após terem servido muitos anos, faleciam tão pobres e endividados que não deixavam o suficiente para se lhes fazer o enterro, as exéquias e os bens de alma adequados à sua condição social, ou ainda para pagar as suas dívidas³⁷. De facto, se não era cómodo mendigar em vida, também não era justo que depois da morte ficassem privados de sufrágios condignos e a sua memória viesse a sofrer com as queixas dos credores. A discussão de tal situação começa na sessão do Cabido da Sé de Viseu do dia 21 de Outubro de 1644 e a última referência a tal assunto surge-nos também em 21 de Outubro, mas agora do ano de 1664. No Cabido da Sé de Lamego o problema aparece-nos apenas na década de 60, mais precisamente entre 1663 e 1669.

Para obviar a esta penosa realidade assistiu-se à defesa da tomada de certas medidas, que passavam por pedidos de autorização a Sua Santidão para o desvio de certas receitas (dos selos, das lutoosas) destinadas a funções administrativas, com o objectivo de aumentar o valor das prebendas dos cônegos e de outras dignidades, à semelhança do que já acontecia na Sé da Guarda e na de Coimbra desde o ano de 1663³⁸, bem como à possibilidade de poderem vencer durante um ano após a morte, o que venciam enquanto vivos³⁹.

Do ano de 1647 encontrámos também uma carta de duas religiosas do convento de Santa Clara de Trancoso que apresenta uma realidade muito

³⁷ “Nos o Deão, Dignid.^{es}, Conegos prebendados abaixo assinados, e Cab.^{do} desta See Cathredal da cidade de Vizeu, considerando, e vendo por experienzia o grande desemparo, e miseria con q. de alguns annos a esta parte, fallecerão alguns Dignid.^{es} e Conigos nossos irmaons tão carregados de dívidas q. não se achou herd.^{to} ou parente que quisesse aceitar suas heranças, e menos se achou nellas com q. satisfazer aos credores, e fazerem os suffragios dalma conforme suas qualid.^{es} o q. com mais rezão se pode temer nestes tpos presentes e vindouros em q. a carestia dos mantimentos e usuaes tem chegado a tão execrivo preço, o que procede das continuas guerras q. este Reino sustenta...”. Viseu, 7 de Abril de 1650. Arquivo Distrital de Viseu, *Livro de Assentos de 1623 até 1671*, Livro n.^o 439, f. 282.

³⁸ Ver, em anexo, o Documento n.^o 4.

³⁹ A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos de)*, Livro 81, f. 68v.

semelhante à que acabámos de nos referir. Nessa carta as religiosas queixam-se da “grd.^e pobreza em q. se achão”, vivendo de esmolas, “por seus parentes cahirem em m.^{ta} pobreza” e “pello conv.^{lo} estar sem reção”. Pedem, por isso, socorro ao bispo de Viseu, chegando mesmo a mendigar “algu vestido ou abito, inda q. seja de Baeta”, por não terem que vestir, faltando, por isso, às suas obrigações religiosas⁴⁰.

As frequentes lamentações encontradas sobre a diminuição dos rendimentos dos elementos do clero devem-se principalmente à quebra de receitas, provocada quer por um decréscimo da produção agrícola, que se repercutia no valor de alguns tributos por eles recebidos, quer pela fuga ao pagamento de rendas, foros, dízimos ou prazos⁴¹. Logo em 1648, a 27 de Maio, o Cabido da Sé de Viseu se queixava que “as rendas delle estavão m.^{lo} deminutas”, tendo o valor do arrendamento desse ano caído muito, pelo que se decidiu que convinha escusar gastos⁴². Também o Cabido da Sé de Lamego, em 13 de Abril de 1649, afinava pelo mesmo diapasão⁴³.

É de notar que, quer o bispado de Viseu, quer o de Lamego, mas principalmente este, se estendiam até à fronteira castelhana, pelo que os efeitos negativos do conflito se tornavam uma evidência. Os actuais conce-

Por exemplo, na reunião do Cabido da Sé de Lamego do dia 17 de Maio de 1669 “... se asentou nemine discrepante se mandase vir o breve que tem os Cabidos Goarda Vizeu Coimbra Leiria, pera vencerem os capitulares e Beneficiados desta See todo o vencim.^{lo} de todo hum anno e depois de morto o goal seja cobrado em dois annos para o possuidor poder ter metade para seu sustento ...”. A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos do)*, Livro 81, f. 93.

⁴⁰ Arquivo Distrital de Viseu, *Documentos Avulsos*, Cx. 68.

⁴¹ A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos do)*, Livro 81, f. 76.

O decréscimo da produção agrícola, conjugado com uma maior procura de pão nas zonas raianas devido à concentração de militares, devia ser uma realidade tão evidente que preocupava as autoridades superiores, obrigando o Corregedor da Comarca de Pinhel, em 16 de Janeiro de 1643, a mandar “cultivar e semear as terras incultas e erdades defensas e maninhas que ouver nos lugares desta comarqua”. Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *Livro dos Registos da Camara*, 642 the 645, ff. 25v. e 26.

⁴² Arquivo Distrital de Viseu, *Livro de Assentos de 1623 até 1671*, Livro n.^o 439, f. 276.

⁴³ “... porque taobem todas as rendas ecclesiastiquas da provincia de riba de Coa que destruio o inimigo...”. A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos de)*, Livro 80, f. 126.

lhos de Figueira de Castelo Rodrigo, de Almeida e do Sabugal, que confinam com Castela, pertenciam ao bispado de Lamego. Eis o motivo pelo qual a produção na sua área e, consequentemente, as suas rendas foram sendo grandemente afectadas. A acta de 9 de Setembro de 1653 é bem clara quanto aos efeitos da guerra sobre a agricultura de Riba-Côa, impedindo o sustento do gado e a lavra das terras, o que contribuía para um forte decréscimo das rendas, que por vezes nem davam para a côngrua dos párocos. E do pouco que aí se ia produzindo, uma parte era ainda consumida pelos soldados⁴⁴.

É certo que os lavradores raianos foram os que experimentaram as maiores hostilidades e os danos mais consideráveis. Sofriam não só com o roubo de gado e das colheitas, bem como com a sua destruição. A instabilidade não permitia ainda os amânhos devidos da terra, comprometendo o único meio de subsistência de que dispunham.

O perigo de morte ou de prisão a que estavam expostos levava a que à simples notícia da proximidade do inimigo as populações fugissem para lugares mais seguros, abandonando a maior parte dos seus haveres.

Conscientes dos malefícios que as investidas militares provocavam, as autoridades, tanto de um lado, como do outro, desenvolvem esforços para conservar os moradores com pouco dano, chegando mesmo, de tempos a tempos e segundo as conveniências, a ajustar a suspensão de incursões e de pilhagens⁴⁵. Assim aconteceu, por exemplo, em 1654. João de Mello Feo, Mestre de Campo de Riba-Côa, informa Lisboa, em 24 de Maio, das

⁴⁴ Ao pedido de um donativo feito pelo rei, o Cabido da Sé de Lamego responde, em 9 de Setembro de 1653, que “Deve mais o R.^{do} Ar.^{co} levar em Lembranca o m.^{to} que este Bispo esta atenuado pera se aver de conseguir o donativo e q. este he o Bispado de todo o Reyno q. menos pode dar pellas razoens seg.^{ts} As rendas de sima de Coa q. erao melhor do Bispado estão quasi acabadas porq. Estão m.^{tos} Benef.^{os} extintos de tudo e outros q. mal dam a congrua aos Parochos. E desta congra comsomem os soldados munta parte e não ha beneficiado q. tenha com q. se sustentar Combates e talhas q. o inimigo faz em campanha sem poder sostentar gados nem lavrar”. A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos do)*, Livro 81, f. 11.

⁴⁵ Ver Dom Luis de Menezes, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. II, p. 92 e vol. IV, p. 44 e Rafael Valladares, *Filipe IV y La Restauración de Portugal*. Málaga: Ed. Algazara, 1999, p. 88-89.

diligências desenvolvidas pelos governadores militares dos dois lados da fronteira, para que os camponeses fossem poupadados dos roubos que se praticavam, particularmente do roubo dos gados. Segundo ele, a garantia de segurança dos camponeses era imprescindível para o normal andamento das lides do campo, referindo que já se notava, então, entre as populações da raia, uma maior tranquilidade, ao ponto de os gados pastarem normalmente junto da fronteira sem receio de qualquer acção de rapina⁴⁶.

As muitas dívidas que se foram acumulando constituíram também uma preocupação, facto que levou a que, quer um, quer outro dos Cabidos se empenhasse na sua cobrança por todos os meios possíveis, sendo admitida a coacção e advertindo-se mesmo “que ninguém dificultasse ou escusasse alguém na cobrança de tais dívidas”⁴⁷. Dívidas essas que eram extensivas ao donativo (décima) para a guerra. Foi assim que nas reuniões do Cabido da Sé de Viseu de 20 de Abril de 1643 e de 19 de Novembro de 1644 se decidiu tomar providências para fazer pagar a décima em atraso no arciprestado de Pinhel. Como a dívida era muito elevada, elaborou-se um rol dos revéis e ordenou-se que a referida dívida pudesse ser fintada dos seus bens patrimoniais, assim como dos seus benefícios ou capelas e pensões. E como o rei ordenara que se remetesse o dinheiro com a maior brevidade possível, porque assim o exigia a necessidade presente, os reverendos abades, priores, vigários, beneficiados e mais pessoas eclesiásticas foram notificados para efectuarem o pagamento no prazo de doze dias e avisados de que após a expiração do referido prazo se mandaria executar a cobrança sem tardança nem demora⁴⁸.

⁴⁶ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 14, Cx. 60, 1654. Sobre este tema ver Fernando Cortés Cortés. *op. cit.*, p. 36.

⁴⁷ “Aos 6 dias do mes de Setembro de 1664 anos na caza do Cabido tangido estando iuntos os snores do Cabido (da Sé de Lamego) se assentou nemine discrepante por quanto se achão m.^{tas} dívidas concideraveis pertencentes a meza capitular e se tem deputado capitulares pera as examinarem e mandarem cobrar com toda a diligencia e coasão q. nenhu capitular apadrinhase ou favoresesse emcontrando a cobranssa das tais dívidas por pessoa algua...”. A.N.T.T., *Cabido da Sé de Lamego (Assentos do)*, Livro 81, f. 76v.

⁴⁸ Arquivo Distrital de Viseu, *Documentos Avulsos*, Cx. 68.

Duvidamos que a ordem de pagamento tenha sido cumprida, porque no ano de 1646 as autoridades eclesiásticas do bispado de Viseu continuam a debater-se com problema idêntico no Arciprestado de Pinhel e de Trancoso, onde “há todos os anos décimas que não são pagas, ficando atrasadas por alguns anos”. Por isso, os executores das referidas décimas em atraso pressionam e ameaçam os párocos revéis, executando essas dívidas à força e aplicando-lhes ainda penas⁴⁹.

A necessidade premente de dinheiro para a guerra era uma realidade que obrigou o rei, em 1646, a pressionar as autoridades eclesiásticas do Bispado de Viseu para que cumprissem as suas obrigações, alertando-as para o facto de não admitir mais qualquer delação na cobrança do donativo (décima) estipulado, ordenando ainda que usassem todos os meios para cobrar essas receitas. Esta pressão vai obrigar o Cabido a reunir-se extraordinariamente, em 2 de Outubro do referido ano, para dar execução à ordem régia⁵⁰.

Das consequências económicas da guerra, passemos agora às consequências demográficas. Terá o conflito ceifado muitas vidas? É impossível um cômputo rigoroso, podendo-se apenas formar uma impressão geral, que é a que nos é transmitida através dos registos paroquiais. No entanto, devemos ter em conta que os exércitos provocam transtornos evidentes e por vezes profundos na normal marcha da população. É um facto comummente admitido que as guerras provocam uma elevada mortalidade entre a população civil, não só devido às acções militares, mas ainda devido à passagem dos exércitos que pioram, em geral, as condições de salubridade das localidades por onde transitam e onde se alo-

O incumprimento, por parte de elementos do clero, do pagamento da décima eclesiástica era uma realidade bem mais vasta, como se pode observar em José Pedro Paiva, *op. cit.*, p. 114-116.

⁴⁹ Arquivo Distrital de Viseu, *Documentos Avulsos*, Cx. 69.

A resistência ao pagamento atempado das contribuições acordadas com o clero, vai obrigar D. João IV a insistir também junto do Reitor da Universidade de Coimbra para que este faça todas as diligências, de modo que a cobrança e o respectivo envio dessa receita para Lisboa seja célere, dada a grande necessidade, como aconteceu, por exemplo, em 3 de Março de 1642 e em 11 de Setembro de 1649. M. Lopes d'Almeida, *op. cit.*, p. XVIII e LXX-LXXI.

⁵⁰ Ver, em anexo, o Documento n.º 5.

jam, ao mesmo tempo que diminuem os recursos económicos da zona. A mortalidade ocasionada em épocas de guerra é às vezes excessivamente elevada, porque se trata de uma sobremortalidade epidémica. As tropas podem, pois, ser transmissoras, na sua passagem, de todo o tipo de moléstias. Sabe-se como soldados e viajantes eram agentes habituais de transmissão das epidemias mais graves.

No que respeita ao movimento demográfico, notamos-lhe também um comportamento anormal em várias freguesias de Viseu e seu termo, principalmente no que se refere aos nascimentos, os quais sofreram uma baixa significativa nas décadas de 50 e 60, quando os óbitos e os casamentos o não faziam prever. Na freguesia da Sé, por exemplo, essa baixa chega aos 44,2% no período que medeia entre 1648 e 1659, em relação aos doze anos precedentes, isto é, entre 1636 e 1647. Na freguesia de Lourosa o tempo mais difícil decorre entre 1652 e 1666, verificando-se um decréscimo de 45% em relação ao período que medeia entre 1637 e 1651, sendo esse decréscimo de 46,8%, se estabelecermos uma comparação com o tempo que vai de 1667 a 1681⁵¹.

Como é sabido, para além da fome e da peste, a guerra fazia também parte da tríade diabólica que actuava negativamente sobre a evolução da população, consumindo vidas, as daqueles que directamente nela participavam, mas também as daqueles que, devido às privações económicas por ela provocadas, se finavam mais cedo, e mesmo às potenciais vidas que eram impedidas de surgir.

Temos conhecimento de que a Guerra da Restauração foi extremamente dura e penosa para os habitantes, porque lhes criou inúmeras dificuldades económicas, dificuldades essas que não deixaram de refletir-se no evoluir da população, sobretudo a nível da nupcialidade e da natalidade. É que os candidatos ao casamento agem de acordo com as flutuações da conjuntura. Em períodos de dificuldades económicas, receando o futuro, muitos não se casam e a “propensão para fazer crianças” dimi-

⁵¹ Sobre o comportamento demográfico em Viseu e arredores, ver João Nunes de Oliveira, *op. cit.*, p. 63-89.

nui. Também as frequentes mobilizações de mancebos para o teatro das operações constituem um factor justificativo do decréscimo apresentado pelos nascimentos, já que sem homens não há procriação.

Parece-nos, pois, que estas poderão ter sido algumas das razões que determinaram o comportamento anormal da população, sobretudo a quebra da natalidade.

Em Espanha, o espectro da Guerra da Restauração esteve também presente, como no-lo demonstram diversos testemunhos. Vicente Pérez Moreda afirma que “a mediados del siglo XVII los territorios fronterizos se vieron muy directamente influidos por la guerra com Portugal, acusándose sobre todo sus efectos en muchos lugares de la raya salmantina, pertenecientes al opispado de Ciudad Rodrigo”⁵². Henry Kamen dá-nos também notícia do descontentamento que no ano de 1661 as vilas e aldeias dos arredores de Salamanca manifestaram pela perda de metade da sua população, nos últimos oito anos, atribuindo as causas dessa perda à guerra⁵³.

Tendo o tratado de 1668 posto fim ao conflito, poder-se-á ainda perguntar que repercuções terá tido o mesmo conflito sobre as três últimas décadas de Seiscentos. Ora uma leitura atenta dos dados recolhidos permite-nos considerar que, a partir aproximadamente do ano de 1670, se assiste a um percurso mais vitorioso da vida, motivado não só pela subida dos baptismos, mas também por um aumento dos casamentos e uma diminuição da mortalidade.

E uma outra questão se nos coloca neste momento: poderá a Guerra da Restauração, tal como a temos vindo a apresentar, estar na origem do atraso sócio-económico que caracteriza ainda hoje a Beira raiana, considerada uma área deprimida⁵⁴?

⁵² Vicente Pérez Moreda, *op. cit.*, p. 83; Rafael Valladares, *op. cit.*, p. 63.

⁵³ Henry Kamen, *op. cit.*, p. 98-102.

⁵⁴ Sobre a situação socioeconómica, demográfica e cultural de Riba-Côa no final do século XX, veja-se o trabalho de João Marinho dos Santos, “Para um projecto de desenvolvimento de Riba-Côa: a constituição de um ecomuseu”, in *A Cidade e o Campo*. Coimbra, CHSC, 2000, p. 183-223.

Tendo em conta diversos elementos, ainda que alguns pouco consistentes, e o que se passa do outro lado da fronteira⁵⁵, é possível admitir tal hipótese. É de notar que a acção destrutiva dos exércitos, tanto os do inimigo, como os nossos, provocou despovoamento e ruína das terras fronteiriças⁵⁶.

A situação desses anos teria sido agravada pela posterior acção de crises cíclicas várias (acção de agentes atmosféricos adversos, crises de subsistência, crises de mortalidade) que se manifestaram com maior incidência nos derradeiros quinze anos de Seiscentos⁵⁷ e mais tarde, já em princípios do século XVIII, uma nova situação de lutas generalizadas, por ocasião da Guerra da Sucessão à Coroa espanhola⁵⁸, terá agravado e aprofundado ainda mais a obra iniciada em 1641.

Não nos podemos esquecer que estamos perante uma região dominada por uma agricultura de planalto, com solos pobres, na generalidade, e com condições climatéricas adversas – clima de tipo continental – com reflexos óbvios na produção e na produtividade. Condições pouco favoráveis ao acolhimento das gentes! Assim nos parecem confirmar os numeraimentos.

Apesar de podermos ser acusados de uso abusivo e grosseiro dos referidos dados, e apesar das reservas que também nos merecem tais contagens, dadas as imprecisões, senão mesmo os erros nelas contidos, não

⁵⁵ Por exemplo, Fernando Cortés Cortés defende que fora a Guerra Luso-Espanhola de 1640-1668 que estivera na origem do atraso socioeconómico das terras da raia espanhola, particularmente da Extremadura. *Guerra e Pressão Militar nas Terras de Fronteira, 1640-1668*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, p. 8-9.

⁵⁶ Foi o que aconteceu com a povoação de Monfortinho (Comarca de Castelo Branco) que teria sido uma grande povoação, mas que a Guerra da Restauração reduziu a um lugar escassamente povoado. A.N.T.T., *Memórias Paroquiais*, vol. 24, mem. 178, ff. 1170-1171.

⁵⁷ Quer em Portugal, quer em Espanha, a década e meia dos finais do século XVII ficou assinalada por dificuldades várias, como, por exemplo, colheitas escassas e perdas demográficas. Sobre este assunto veja-se Joaquim Romero Magalhães, *op. cit.*, p. 32 e 64-70; Aurélio de Oliveira, *op. cit.*, vol. II, p. 500-501 e 571; João Nunes de Oliveira, *op. cit.*, p. 84-86; Vicente Pérez Moreda, *op. cit.*, p. 304-308; Henry Kamen, *La Espana de Carlos II*. Barcelona: Editorial Crítica, 1981, p. 78 e 151-159; Fernando Cortés Cortés, *op. cit.*, p. 64.

⁵⁸ João Nunes de Oliveira, *A "Beira Alta" de 1700 a 1840. Gentes e Subsistências*. Viseu: Palimage Editores, 2002, p. 238-241 e 327-328.

resistimos a fazê-lo, já que não existem outros mais precisos e credíveis. Se não nos dão a verdadeira realidade, dão-nos, pelo menos, algumas indicações.

Observando as contagens efectuadas em 1527 e em 1732⁵⁹, destaca-se um menor crescimento de fogos nas vilas fronteiriças do Sabugal e de Castelo Rodrigo, apresentando mesmo esta última um decréscimo. Também as vilas de Trancoso e de Pinhel, que confinam com as vilas raianas, apresentam crescimentos muito baixos, quando comparadas com o que sucedeu, por exemplo, em Viseu, Lamego, Lafões e outras, como o quadro que se segue deixa ver:

	n.º de fogos em 1527	n.º de fogos em 1705	n.º de fogos em 1732	evolução entre 1527/1732	taxa de evolução média anual
Viseu	2340		6240	3900	0,81%
Mangualde	936		1955	1019	0,53%
Lamego	1490		3547	2057	0,67%
Lafões	2253		4910	2657	0,57%
Trancoso	2042	2375	2398	356	0,07%
Pinhel	1766	2184	2675	909	0,20%
Sabugal	1027		1367	340	0,16%
Castelo Rodrigo	2097	1875	1278	- 819	- 0,24%

Como já afirmámos, as guerras e as deslocações de tropas podem afectar consideravelmente as populações, provocando-lhes desgastes e sérios transtornos, mas nem sempre isso acontece só em relação à mortalidade. É que as populações sofriam sobretudo os efeitos da emigração, da perda dos bens de consumo e, o que era mais grave e de consequências mais profundas, a destruição dos seus meios de produ-

⁵⁹ João Maria Tello de Magalhães Colaço, "Cadastro da População do Reino (1527). Actas das Comarcas Damtre Tejo e Odiana e da Beira". Separata da *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*. Lisboa, 1929; Luiz Caetano de Lima, "Lista dos Fógos, e Almas, que ha nas terras de Portugal, (comunicada ao Author, para se incorporar nesta Geografia), No anno de 1732, pelo Marquez de Abrantes...". In *Geografia Historica de todos os estados soberanos da Europa...* Lisboa: Officina de Joseph Antonio da Silva, Tomo II, 1736, p. 475-710; Relação dos vizinhos das Comarcas de Pinhel e da Guarda, de 1705 do Marquês de Fronteira.

ção⁶⁰. É por isso que, do ponto de vista puramente económico, a guerra era um mal muito pior do que a peste, porque esta afectava os homens, mas não o capital, e, por isso, quem sobrevivia encontrava, em geral, melhores condições económicas para retomar a vida.

Mas as repercussões negativas da guerra não se ficam por aqui. Ela interferiu ainda com as questões do mando e dos poderes estabelecidos. Assim aconteceu com a Câmara da cidade de Viseu. No início do ano de 1642 levantou-se um conflito entre a referida Câmara e o governo militar de Almeida, por este ter designado o Capitão-mor da cidade, cargo que era, por tradição, inerente à função do vereador mais velho ou juiz pela Ordenação. No entanto, como as circunstâncias que então se viviam requeriam uma pessoa enérgica e da confiança do governador militar, isso não aconteceria com o juiz mais velho que era, presumivelmente, um ancião já sem actividade nem acção à altura da situação.

Apesar de aceite, a nova autoridade – governador da cidade ou governador da comarca, como veio a ser designada – viria a gerar ainda mais alguma contestação, por significar uma ingerência na autonomia municipal⁶¹. Assim aconteceu nos anos de 1646 e de 1656, mas os tempos eram de guerra e o governo militar de Almeida podia mais que a Câmara.

Em 1656 a Câmara protesta pelo facto de a nova autoridade, João Pais de Amaral, “sair de sua casa com bengala de capitão-mor”, não lhe sendo reconhecido o direito a essa prerrogativa. Já em 1646 fora acusado de se servir abusivamente do seu posto e de ter recorrido a métodos reprováveis, tal como o suborno e a intimidação, para atingir os seus objectivos.

⁶⁰ Os militares não se coibiam mesmo de cortar videiras, oliveiras e outras árvores de fruto para delas obterem lenha, quer para cozinharem, quer para se aquecerem. Ver D. Luís de Menezes, Conde da Ericeira, *op. cit.*, vol. III, p. 156.

⁶¹ Alexandre de Lucena e Vale, *op. cit.*, p. LIX-LX, 118-119 e 138-139. É, pois, de notar que a Câmara era então o centro de todas as actividades locais, incluindo mesmo o recrutamento das praças, a nomeação dos oficiais, a organização do corpo militar, seu apetrechamento e remuneração. No entanto, esta competência era da responsabilidade do capitão-mor, recaindo precisamente tal cargo no vereador mais velho ou juiz pela Ordenação. Mas as prementes e ingentes necessidades que a defesa nacional de então exigia, iria fazer alterar este sistema.

vos, que se prendiam com a eleição de um seu parente como procurador às Cortes. Este comportamento mereceu reprovação e queixas quer por parte dos oficiais da Câmara, quer do Cabido da Sé de Viseu, pedindo a Sua Majestade Real a sua demissão do posto de capitão-mor⁶².

A averiguação destes factos esteve a cargo do provedor da Comarca de Viseu, vindo este a informar “q. João Paes de Amaral Capitão Mor daquella cidade he homem nobre, rico, e afazendado e exerce o dito cargo com brandura e suavidade sem oppressão do Povo. Os homens nobres daquella cidade tem grande descontentam.^{lo} deelle ocupar aquelle lugar; é bem considerado a causa nao ha outra, senão de não quererem ser mandados por seu vesinho, nem verem hum homem seu natural em posto mais levantado”. E assim, nem a queixa nem o pedido de demissão foram satisfeitos, apesar de o procurador ter reconhecido a pressão feita pelo capitão-mor para eleger o seu parente, o que teria causado alguma inquietação, mas que “com a presenca do corregedor se aquietou todo o escandalo...”⁶³.

Não terão estes diferendos a ver com a intromissão de uma pessoa que não pertencia ao grupo social restrito da gente nobre da governança municipal? Pertenceria, pois, João Pais de Amaral à “dinastia de famílias” do mando? Não o sabemos, mas é provável que assim não fosse. Já em 1637 tinha havido protestos de cidadãos nobres da cidade de Viseu por terem entrado para o cargo de vereador, juiz, procurador e almotacé pessoas de fora do grupo. É preciso ter em conta que, segundo o regimento da eleição dos vereadores, os eleitos deveriam ser “das pessoas mais nobres e da governança da terra, ou que houvessem sido seus pais e avós”.

Não podemos ignorar que o cargo de capitão-mor representava uma posição de enorme ascendente no concelho, o que o tornava muito cobiçado. Eles eram, no dizer de J. Romero Magalhães, “... as peças-mestras do edifício social, bem mais sentidos pelos povos do que qualquer outro poder ou senhorio. Eram os que ajudariam os filhos, parentes e

⁶² Ver, em anexo, o Documento n.º 6.

⁶³ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 6, Cx. 37, Março-Abril de 1646.

‘clientes’ a fugir ao recrutamento”. E pelas leis das Ordenanças de D. Sebastião (1569 e 1570), o capitão goza do privilégio de cavaleiro, “posto que o não seja”.

Assim se comprehende que os capitães fossem nomeados de entre os que andavam na governança, pois era um cargo que dava prestígio, honra, poder e, provavelmente, também proveito. Os recrutamentos estavam na sua mão e “o fazer soldados era um poder tremendo, mas não os fazer era maior ainda”⁶⁴. Não admira, pois, que o cargo de capitão-mor fosse tão disputado e defendido.

Na sequência da análise documental que temos vindo a fazer, somos ainda obrigados a voltar de novo a nossa atenção, quer para a forte pressão militar que se foi exercendo sobre as populações, pressão que deu origem a múltiplas queixas e lamentos, quer para o quotidiano das nossas forças militares mobilizadas.

A pressão militar, da mais variada ordem, foi uma realidade omnipresente e duramente sentida, de um ou de outro modo, pela generalidade dos beirões. Mobilizações, imposição de novos impostos, aboletamentos, carestia, embargo de bois, bestas e mantimentos feito pelos oficiais de justiça e pelos comissários para o serviço e fornecimento dos corpos militares, atribulavam o quotidiano das populações. Situações de pressão, viemos também a encontrá-las nas actas da Câmara de Trancoso, como aconteceu, por exemplo, em 1642, quando esta tem que contribuir com “560 mil reis para defesa de além Tejo”, apesar de a guerra estar ali bem próxima e de em 1655, na sessão de 8 de Abril, ter sido debatida a obrigação que os agricultores tinham de vender pão para

⁶⁴ Sobre a problemática referente ao “grupo social da gente nobre da governança municipal” ver Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico, 1600-1773*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988, p. 323-362 e Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero Magalhães, *O Poder Concelhio, das Origens às Cortes Constituintes*. Coimbra: Edição do C.E.F.A., 1986, p. 41-56.

No que respeita aos interesses e discricionariedade verificados nos recrutamentos efectuados pelos capitães no Reino da Galiza e sobre as medidas propostas para obstar-se-lhes de modo a evitar os prejuízos e injustiças provocados, ver Antonio Eiras Roel, *op. cit.*, p. 40-50.

fornecimento das tropas e depois, em sessão de 11 de Setembro, terem de fazer um rateio por vários desses agricultores para que se pudesse satisfazer o novo pedido de pão para a fronteira⁶⁵. Neste contexto podem ainda inserir-se os protestos das populações de Castelo Rodrigo, no ano de 1645, pela obrigatoriedade que têm de fornecer palha para sustento das cavalgaduras, gratuitamente, pedindo, pois, que lhe fosse paga, por considerarem ser esta uma situação injusta. No entanto, a sua pretensão foi recusada superiormente, porque isso era o preço a pagar pela protecção que lhes era dispensada para fazerem as sementeiras e as colheitas tranquilamente⁶⁶.

Os excessos e desmandos militares eram frequentes, principalmente quando as tropas se deslocavam pela província e necessitavam de alojamento e alimentos. Assim aconteceu, por exemplo em 1648, o que levou alguns moradores da Beira a apresentarem as suas queixas ao rei sobre "... os excessos q. se fizerão nesta provincia... tomadosse o pão das tulhas sem se pagar nem se dar pº a seus donos rompendosse as portas dellas sem elles estarem prez.⁶⁷ nem as Justiças tirandosse sem conta nem medida livrando outro por dr.^º fazendo alguns soldados que andão fugidos das praças o mesmo que estes...". Queixas que mereceram a atenção real, ao recomendar-se a D. Rodrigo de Castro, Governador das Armas da Província da Beira, algumas medidas, tais como pagar primeiro o pão e só depois as mesadas dos militares e reduzir o mais possível o número de soldados em circulação pela província, assim como o número das saídas de patrulhamento⁶⁷. Tais medidas parecem-nos revelar um mau conhecimento da realidade que de facto se vivia na frente de guerra, vindo mesmo algumas delas a ser consideradas como inaplicáveis por D. Rodrigo de Castro, "... porque he impossivel conservar agente e livrar os povos de extorsões e queixas sem se lhes acudir (aos soldados) com as mesadas com a pontualidade que convem...", donde se pode

⁶⁵ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *Livro dos Registos da Camara, 642 the 645*, ff. 2v. e 3 e também o *Livro dos Acordãos de 1654 a 1657*, ff. 63 a 65v.

⁶⁶ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 5, Cx. 35, 1645.

⁶⁷ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

concluir que os problemas só se resolveriam se houvesse pagamento atempado e disponibilidade financeira⁶⁸.

No entanto, eram, sem dúvida, os alojamentos e o recrutamento de soldados as manifestações mais importantes da pressão militar, dando lugar a frequentes exposições e protestos pela situação vivida. Daí a constante procura de privilégios, tanto por parte das Câmaras como de civis, de modo a ficarem isentos, quer da obrigação de conceder alojamento⁶⁹, quer de serem recrutados como soldados.

Os pedidos de mobilização nem sempre eram correspondidos, ou mesmo compreendidos. Eram um acto de violência, sentido como tal pela população, o qual afectava principalmente os camponeses pobres e os jornaleiros, a grande massa mobilizável, enquanto os que usufruíam de privilégios e tinham dinheiro conseguiam escapar-lhe⁷⁰. Por isso, uma leva era sempre acompanhada de burburinho, prisões, perseguições e resistência. É para obviar a essa resistência e consequente demora nas mobilizações que o rei, em 23 de Outubro de 1645, se vê obrigado a publicar uma provisão para o Corregedor da Comarca da vila de Pinhel, onde destaca "... o m.^{to} q convem facilitaremse as levas que mando fazer da gente para as fronteiras de maneira q chegenatempo e senão dilaten". A decisão real deverá ser comunicada aos capitães-mor, uma vez que

⁶⁸ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

⁶⁹ "... e que não são menos avexações que elles (os vassalos) padeçem com os alojam.^{tos} quando os governadores das Armas fazem jornadas pella prov.^a com os roubos e violenças que lhe fazem os soldados...". A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

⁷⁰ "... huns gozando da liberdade de não estarem sogueitos ás ordens de seus maiores, e outros q. por alcançarem habitos, officios e merces largarão o serviço excluindosse do habito militar ... valendosse muito de certidões solicitadas por interpostas pessoas e furtando o corpo ao perigo, a fim de q. com estas certidões lhes faça V. Mg.^{de} mais merces das q. tem recebido de V. Mg.^{de} em lugar do castigo que merecião, por haverem trocado o habito militar por conveniencias proprias, sendo a causa principal do desemparo, em que as mesmas praças se achão, assistidas som.^{te} de pobres...". A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8, Cx. 44, ano de 1648.

são eles que têm essas “competencias de jurisdiçōis”, como é realçado⁷¹.

Mas estes problemas não se fizeram sentir apenas na nossa província. Tanto em outras províncias portuguesas como do lado espanhol se conheceram dificuldades semelhantes e a realidade então vivida não terá sido muito distinta⁷².

Penosa e preocupante era também a situação do nosso exército, dadas as dificuldades económicas existentes. A falta de dinheiro é permanente. Escasseiam os cavalos. São poucos os soldados e as carências dos que se encontram ao serviço são por demais evidentes: falta de pagamento, falta de fardamento, nomeadamente de calçado, e mesmo falta de mantimentos. O problema com as tropas e com o seu abastecimento tornara-se uma realidade incontornável. O desprovimento pecuniário atormentava as autoridades, já que não havia com que satisfazer os diversos e prementes compromissos, o que as obrigava a ponderar muito bem as prioridades, particularmente o que satisfazer em primeiro lugar: as meadas dos soldados, quase sempre em atraso, ou o pagamento dos mantimentos⁷³.

Tais dificuldades, conjuntamente com o cansaço de uma guerra tão penosa, provocavam descontentamento e levavam a que alguns, muitos, soldados se eximissem a marchar para as terras de fronteira quando podiam, ou então se ausentassem dos aquartelamentos. A fuga e deser-

⁷¹ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *L.º de Registo de Provisois e outras causas do anno de 1645*, ff. 41v., 42 e 42v.

⁷² No que respeita à província do Alentejo, ver Fernando Cortés Cortés, *Guerra e Pressão Militar nas Terras de Fronteira, 1640-1668*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990. Para Espanha, o que nos diz Rafael Valladares é bem elucidativo dessa pressão: "... toda la Comarca (Ciudad Rodrigo em 1647) presentaba signos de despoblación, tierras abandonadas y saqueadas por tropas de los dos bandos. A tal extremo se había llegado que los soldados castellanos aciéndose portugueses roban a los pobres y llévanlos a la raya de Portugal, y allí los dejan", in *Filipe IV y La Restauración de Portugal*, p. 85.

⁷³ "... Pagar pr.º das mezadas que vierem o pão que se ouver tomado será impossivel porq. seg.º o pouco dr.º dellas que não chega a meya pagua, e as muitas que faltão, nem se poderá pagar mantimentos nem aos soldados em todo hum anno se fará hua pagua e se esperarão de man.º que avera algua Ruina de tão grande consideração...". A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

ção de soldados, tanto de primeira linha como das tropas auxiliares, era, pois, uma outra questão com que nos deparámos, atingindo mesmo valores preocupantes. Mais de 30% dos mancebos levantados fogem e abandonam o exército antes mesmo de chegarem ao seu destino de serviço militar⁷⁴, situação que preocupa e alarma os superiores, uma vez que esta debandada enfraquece a capacidade militar, como sobressai da carta enviada pelo Governador das Armas da Província da Beira, em 5 de Setembro de 1645, ao afirmar que "... de todas as praças desta fronteira são fogidos sem licença de seus mestres de Campo e Cabos m.^{tos} soldados assi de Infantaria como de Cavalaria. Comvem m.^{to} ao serviço de sua Mag.^{de} q. ds g.^{de} q. tanto quem receber esta minha carta com exactas diligências por ssi e por seus menistros, pellas estradas e estalagens prendam atodos os soldados examinando todas as pessoas que o parecerem remetendoos presos as praças donde forem, por quanto se achão mui destruidas de gente E assi mais os q. forem de Cavalaria preguntandole pellos cavallos e armas comque fugiram q. huma e outra couza tem marcas de sua mag.^{de} e porq esta diligencia he de grande consideração..."⁷⁵.

Tal problema obriga mesmo o poder régio a tomar medidas punitivas severas para acabar com tais abusos e assim evitar os inconvenientes e danos provocados, abrangendo também aqueles que os abrigarem e/ou esconderem, sejam de que condição social forem⁷⁶. Mas nem essas medidas enérgicas, nem a dureza dos castigos serão suficientes para solu-

⁷⁴ Fernando Cortés Cortés, *op. cit.*, p. 70.

⁷⁵ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *L.^o de Registo de Provisois e outras cousas do anno de 1645*, ff. 24 e 24v.

⁷⁶ "... por ser gr.^{de} a soltura e devassidão com q. os soldados fogem das fronteiras sem aproveitarem os castigos e diligências que os superiores fazem para os obrigar a que assistam nellas e convir m.^{to} ameu serviço procurar por todos os meios evitar os danos e inconvenientes que resultão E poder rezultar desta soltura e devassidão: fui servido resolver q. nenhuma pessoa de coalquer calidade e condição q. seia possa recolher en sua casa soldados fugidos das fronteiras posto que seia seu proprio pai punirei com pena aos officiais de vinte cruzados e os nobres de cincuenta...". (Carta de Sua Majestade enviada para o Corregedor da Comarca de Pinhel em 26 de Outubro de 1645). Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Trancoso, *L.^o de Registo de Provisois e outras cousas do anno de 1645*, ff. 40 e 40v.

cionar o problema. As autoridades militares sentem-se mesmo impotentes, porque ao tentarem prender os foragidos nos lugares do interior, “... os não podem prender em rezão de que em tendo elles notícia se abzentão”⁷⁷.

Havia, pois, a consciência de que o problema da deserção dos militares era de difícil solução, uma vez que existiam causas profundas que a actuação régia não atacava, como sejam as carências de toda a ordem a que estavam sujeitos. Para além de o soldado ser mal pago, não recebia atempadamente o seu soldo⁷⁸. Havia falta de pão e os mantimentos eram de má qualidade. Ora isto são situações suficientes para criar descontentamento, desordem e desobediência, levando a excessos e mesmo a desmandos por parte dos militares. É assim que o assalto e o roubo se tornam um meio encontrado pelos soldados para suprir muitas carências, como claramente está expresso numa exposição-queixa da Câmara Municipal de Viseu, no ano de 1645. Nela se afirma que os soldados “... passão m.^{tos} meses sem pagas, e obrigados da fome vem a saltear os caminhos, de que resultão escandalos, e querem antes perecer nas mãos da justiça que da fome”⁷⁹. No entanto, a indisciplina e a fuga dos mancebos mobilizados não devem ser atribuídas exclusivamente às privações. Não podemos também ignorar a sua origem e condição económica e cultural, a sua vivência rural, limitada e fechada, bem como os métodos violentos de mobilização que por vezes eram usados. Havia a plena consciência desta ruralidade, a tal ponto que alguns superiores militares foram levados a dizer que pouco se poderia esperar de um exército

⁷⁷ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

⁷⁸ D. Rodrigo de Castro, Governador das Armas da Província da Beira, queixava-se, em 1648, a D. João IV do facto de, apesar de estar nesta província há 4 meses, apenas lhe ter sido remetido o dinheiro correspondente a um. A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 8 A e B, Cx. 47, 1648.

Situação idêntica era vivida pelo Governador da Província do Alentejo que, em 4 de Julho de 1648, apresentava a sua queixa, afirmando que “Quada dia se sente mais a tardança dos socorros com que se falta a esta Prouincia, e este he o principal motiuo que os soldados tem para se ausentarem, pois sendo o que se manda a terça parte menos do que he necessario para quada mez ainda assi se falta ...”. Citado por Fernando Cortés Cortés, *op. cit.*, p. 73.

⁷⁹ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 5, Cx. 35, 1645.

“... composto das trez partes de moços tirados do arado, de cazas de seus Pays que nunca virão guerra, e menos sítios, e baterias de praças, e (assim sendo) como se pode duvidar que fujão aos centos...”⁸⁰.

Muitas das entradas e dos assaltos a povoações de Castela durante todo o conflito, para além de constituírem uma retaliação à acção das tropas espanholas em terras portuguesas, destinavam-se a ajudar a suprir as muitas carências, sendo também aproveitadas em benefício próprio por alguns superiores. Pensamos que é devido a esta última situação que a vereação da Câmara de Viseu endereça a D. João IV uma exposição-queixa, no ano de 1654, em que lamenta que “... a gente da Ordenança vá as fronteiras deixar as vidas a troco de gado q. vão buscar a Castella com risco de tantos homes feitos...”⁸¹. Não é, portanto, apenas a devassidão dos soldados que preocupa e penaliza as populações. Também a avidez e os abusos de alguns militares superiores são reprovados, por estes se aproveitarem do clima de guerra reinante para enriquecerem. A própria Câmara de Viseu denuncia o facto, ao dizer que se gasta “... a sustancia do Reino em uso particular dos que so attendem a seu acrecentam.^{lo} sem respeito ao comun remedio dos pobres soldados...”⁸².

Finalmente, pensamos que nada melhor do que a célebre afirmação do Padre António Vieira poderá servir de epítome a tudo o que vimos constatando: “É a guerra aquele monstro que se sustenta das fazendas, do sangue, das vidas e que quanto mais come e consome tanto menos se farta”.

Do que acaba de ser dito, queremos destacar alguns pontos, por nos parecerem aqueles que consubstanciam as questões aqui levantadas. Em primeiro lugar conclui-se que estamos em presença de um conflito que se localizou nas terras fronteiriças, onde as entradas do exército inimigo,

⁸⁰ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 6, 11 de Julho de 1646, cit. por Fernando Cortés Cortés, *op.cit.*, p. 86-87.

⁸¹ A.N.T.T., *Conselho de Guerra, Consultas*, Maço 5, Cx. 35, 1645.

⁸² Ver, em anexo, o Documento n.º 2.

bem como a intensa pressão do nosso próprio exército, provocaram destruições, roubos e mortes que, por sua vez, originaram a ruína da agricultura e o despovoamento das terras de Riba-Côa. No entanto, os seus efeitos negativos não se confinaram à zona raiana, tendo-se estendido a um espaço bem mais amplo, constituído por toda a província da Beira, onde deparamos com um decréscimo na produção e nos nascimentos, uma sobrecarga de impostos e o empobrecimento das populações.

As terras de fronteira viveram uma intensa pressão militar. Para além das razias bélicas, nelas esteve estacionado um exército indisciplinado que viveu quase permanentemente em dificuldades financeiras e de abastecimento e onde alguns oficiais usaram do poder que o seu cargo lhes conferia em proveito pessoal.

Tempos de guerra são tempos de carestia, de epidemias, de decrescimento demográfico e de dificuldades económicas e financeiras. São também tempos de pressão fiscal desmedida e socialmente injusta, de recrutamento constante de mão-de-obra que abandona as actividades produtivas, mas não o consumo, que provoca perturbações na actividade comercial e obriga a operações creditícias e à procura de bens associados à guerra, os quais favorecem grupos reduzidos formados por assentistas, especuladores, oligarcas concelhios e comandos militares. Foi isto que se verificou também na Guerra da Restauração.

Foi um conflito com graus de intensidade variável, apresentando-se os períodos que medeiam entre 1641-1644 e 1659-1664 como os mais intensos, o que terá acarretado maiores encargos e maior pressão sobre as populações.

Mas não estamos em presença de uma guerra de tipo ofensivo, antes se caracterizou pelo seu carácter defensivo, uma vez que Portugal não aspirava a conquistar território algum, mas apenas a assegurar a sua independência. E da parte espanhola, foi vista como um conflito secundário na ordem das suas prioridades, porque a Espanha estava envolvida noutras conflitos bélicos. Em primeiro lugar estava o conflito da Catalunha e depois o da Flandres e o da Península Itálica.

Pensamos, pois, que a vitória de Portugal nesta guerra não pode desligar-se do contexto e da conjuntura internacional, a qual nos foi seguramente favorável. Aliás, torna-se difícil compreender esta vitória e o

consequente fracasso da monarquia filipina, sem se conhecerem os meandros, por vezes labirínticos, das ambições e dos interesses políticos e económicos que existiam na Europa, bem como a ajuda exterior prestada aos portugueses e a debilidade espanhola para se lhe opor, questão esta que não cabe aqui analisar.

APÊNDICE

Documento n.º 1

Portouse esta villa (Castelo Rodrigo) com admiravel valor e grande fedelidade nas guerras da aclamação; por que sendo setiada pello Duque de Suna em coatro de Julho de 1664 com coatro mil infantes, e seis centos e sincoenta cavallos, não tendo dentro mais que duzentos infantes, e vinte cavalos, e alguns moradores dos lugares do termo e della, se defendeo tão valerozamente que por mais que a cumbaterão the cheguarem abrilhe duas brechas, não experimentou fraqueza; antes rezestio tão constante, que a não poderão entrar os inemigos, ficando mortos nos avances grande numero delles; e dos nossos só coatro pessoas.

Não dezestindo comtudo os Inemigos da impreza, passados tres dias, apareceo Pedro Jaques de Magualheis que nesse tempo governava as Armas desta Provincia, na Serra chamada da Vieyra pouco distante desta villa, com bem pouco secorro melitar, e intendendo os inemigos hera grande, se retirarão, deixando todos os petrechos militares; mas sahindo os nossos da praça se encorporarão com os outros e derão sobre os inemigos, no sitio da Salguedela, distante desta villa huma pequena legoa, aonde os destruirão a todos, que somente livrou o Duque General com poucas pessoas da sua cometiva, e dos nossos nem hum só teve perigo: não pareço encarecimento q. tudo succedeo na realidade.

O felis successo desta vitoria se deve à milagrosa Imagem de nossa Senhora de Aguiar que se venera no Real mosteiro da Ordem de São Bernardo, distante desta Villa para a parte do Nascente menos de $\frac{1}{4}$ de legoa; quemovida a dita Senhora das suplicas dos nossos foi servida livralos de tão evidente peri-

go; pois afirmão muitos, compia oppenião, foi vista a sobredita Senhora nos avances da batalha.

Em acção de graças, nesse tempo, se fes promessa e voto de todos os moradores da Villa e termo hirem no dia sete do mes de Julho de cada hum anno à sua Santa Caza renderlhe as graças; donde se celebra missa cantada, sermão e procição com toda a solenidade, a que aciste a camera e todas as freguezias do termo e tambem em outros dias lhe vamos tributar as mesmas adorações por votos antequissimos, como são os tres primeiros sabbados do mes de Março; e nestes dias e nos da Anunciação e asumpsão da mesma Senhora se fazem feiras junto ao mosteiro, mas todos de pouca consideração; ainda que se ajunta muita gente de diversas partes por motivo de devoção e romaria á Senhora".

A.N.T.T., Memórias Paroquiais, vol. 10, mem. 221, f. 1 454

Documento n.º 2

Sobre o q. escreveo acamara de Vizeu acerca das vexocois q. dizem recebem os povos.

Snor

Nesta Camara nos deu o L.^{da} Sebastião Cardoso a carta de V. Mag.^{de} de 10 de fev.^{ro} de (1645) com os mais papeis nellas referidos com tanta prudencia, eefficacia como V. Mag.^{de} faz delle confiança no importante deste negocio, e posto q. esta cidade e sua Com.^{ca} estão tão opprimidos que nos parece impossivel acodir com a contribuicão q. V. Mag.^{de} ordena, nos dispusemos com o zelo devemos a Leais Vassalos e desejo de ser exemplo a todos a cortar por todo o inconveniente, e obedecer como fazemos sempre a repartir a copia desse dinheiro como melhor possa ser; manifestando a V. Mag.^{de} a oppressão com que vivem estes povos despois da felice acclamação de V. Mag.^{de} se contentes com tão boa fortuna, e desejosos de dar as vidas fazendas e honras emtão ditoza Liberdade, escandalizados do modo e mao governo com q. os ministros da guerra se tem avido nestes tempos, porq. não bastando a pouca possibilidade dos povos, que nesta Beira são mais quetodos os do Reino miseraveis, para acodir com a contribuição das decimas, os obrigarão m.^{tas} veses em tempos q. avião

de acodir as sementeiras, e colheitas de suas novidades a deixar perder tudo, e ir violentam.^{te} sem urgente necessidade às frontr.^{as} gastando a sustancia q. não tinhão, e impossibilitandoos para poder remedear a necessidade corporal q.^{to} mais à satisfacão das decimas que todos seouverão por ditosos pagar se ocupandosse em suas grangearias os não inquietarão, por ser justo que o dinheiro que com tanto trabalho sepagina servira de sustento aos soldados q. passão m.^{tos} meses sem pagas, e obrigados da fome vem saltar os caminhos, de que resultão escandalos, e querem antes perecer nas mãos da justica que da fome. E menos fora este mal se no tempo que a experiença e trabalho da guerra tem feitos m.^{tos} soldados de prestimo lhes nao puserão em preço o resgate de selo a outo, dez e vinte mil rs, que pode escandalizar ainda aos inimigos, com q. vindo pobres os superiores na guerra, como se voltarão das Indias se partem opulentos deixando tantos famintos, e p^a encobrir a falta de m.^{tas} pracas que para si cobrão, no mesmo tempo q. os ministros de V. Mag.^{de} nesta Cidade andao com todo o rigor cobrando as decimas, os da guerra mandão pregar as portas, e escrever as faz.^{das} para q. a gente da Ordenanca vá as fronteiras deixar as vidas a troco de gado q. vão buscar a Castella com risco de tantos homes feitos que não se fazem a todo o tempo q. V. Mag.^{de} tiver necessidade delles.

V. Mag.^{de} como Pay e s.^{or} deve mandar acodir a estas e m.^{tas} outras oppressões que padecem seus povos que postos neste extremo protestão sem novas cortes, e considerado o estado do R.^{mo} apagar mais decimas passados os tres annos como V. Mag.^{de} nellas assentou de que resulta tao pouco fructo como gastarse a sustancia do Reino em uso particular dos que so attendem a seu acrecentam.^{to} sem respeito ao comum remedio dos pobres soldados a que não valem queixas e despovos q. com tanto trabalho e Lagrimas acodem ao que V. Mag.^{de} lhes ordena com m.^{to} gosto...

Viseu, feita em Camara em 29 de Abril de 1645

A.N.T.T., Conselho de Guerra, Consultas, Maço 5, Cx. 35, 1645

Documento n.º 3

Carta de sua Mag^{de}

Deão, Dignidades, Conigos e Cab^o da See de Lamego. Eu El-Rey vos envio m^{to} saudar. Presentes vos devem ser as necessidades das frontr^{as}, e a que há de formar exercito neste vendo, com que fazer oposição ao inimigo q. se prepara p^a sair com toda a brevidade contra a Provincia de Alentejo, e outrosy vos deve ser presente o estado em q. se acha minha fazenda, e a da junta dos tres estados p^a tam grande despeza, como isto há de fazer. Encommendovos que considerada a importansia deste neg.^{co}, e entendendo q. não podeis fazer maior serv.^{co} a Deos, a my, e ao Reino q. socorrello nesta occasião; vos disponhais a acudir ao exercito com todo o dinhr^o q. puderdes tirar do rendim^{to} dessa Mithra, salvos os encargos precisos della, ainda que seja cobrando por antecipação algumas das rendas, ou buscando por outros meyos dinhr^o prompto. Da resposta desta carta (que espero será qual devo esperar de vossos animos, e do zello, amor e lealdade e o q. sempre acudistes aos senhores Reys meus predecessores, e em particular ao de El Rey meo s.^{or} e pay, q. Deos tem e meu) me remettereis por mãos do Corregedor dessa Com.^{ca} q. vos ha de fazer entregar esta.

Scripta em Lx.^a a 15 de Mayo de 1658 = Rainha.

A.N.T.T., Cabido da Sé de Lamego (Assentos do), Livro 81, ff. 37 e 37v.

Documento n.º 4

Aos des dias do mes de Fevereiro do anno de seiscentos e sesenta e tre estando em Cab^o juntos... considerando o trabalho da administração da justiça desta See vagante por tempo de desanove annos, e a quebra e diminuição q. há nas prebendas desta See, q. nam chegam a 140\$000 reis de rendim^{to}, se repartisse o sello, ou lucro delle, e o rendim^{to} das luctuosas, que tudo importará hu conto e setenta mil reis pouco mais ou menos, rendim^{to} q. mais pertence ao trabalho da administração da iustiça, q. aos frutos desta Mitra, e ia per esta e outras rezoeis concedeo Sua Sant.^{de} breve ao Cabido da Guarda p^a o rendim^{to}

do d.^{to} effeito, e ainda o das colheitas se repartir pelos capitulares, e mais beneficiados daquelle See estando vagante, e agora se concedeo outro breve ao Cabido da See de Coimbra, sendo as prebendas de hua e outra See m^{to} avan-tajadas no rendim.^{to};

A.N.T.T., Cabido da Sé de Lamego (Assentos do), Livro 81, f. 68v.

Documento n.^o 5

...com o donativo do anno que acabou em dezembro de seiscentos quaren-ta e cinco que he o quarto anno e sem embargo dellas mandou sua Mg.^{de} ao R.^{da} Cabido (da Sé de Viseu) que logo desse satisfacção as quantias do dito anno por assi o pedirem as necessidades da guerra e juntam.^{te} mandou ao Provedor desta comarqua q. não dando o R.^{da} Cabido satisfaçāo embargasse suas ren-das, e nellas Executasse o que se montava no ditto anno de todo o clero do Bis-pado, e vendo o cabido o aperto das ordens de sua Mg.^{de} por causa da neces-sidade ser tão urgente e em bem comum de todos mandou ajuntar os procura-dores do clero de todo o bispado, e juntos os mais delles que puderão chegar cõ m.^{tos} Beneficciados do Aro desta cidade se tomou assento que se Executasse o que monta o ditto anno pello lançamento dos tres annos passados por assim o pedir o estado prezente... E por esta mandamos assim sob pena de Ex.^{am} e de duzentos cruzados aplicados p^a este donativo obrigue aos Ecc.^{os} desse Aciprestado (Trancoso) e mais pessoas contheudas no Rol junto sob a mesma pena de Ex.^{am} e com as mais que assim lhe parecer... E para bem desta cobrança poderá assim mandar fazer penhoras vendas, e arrematações nos bens dos que não quiserem pagar....

Vizeu, 2 de Outubro de 1646

Arquivo Distrital de Viseu, Documentos Avulsos, Caixa 70.

Documento n.º 6

Snor

Em duas cartas, hua dos officiaes da Camara, e outra do Cabido da See da cidade de Vizeu fizerão queixa a V Mag.^{de} contra os procedimentos de João Paes de Amaral Capitão Mor daquelle cidade as quais em sustancia contem entre outras cousas, q. trattandosse da eleição dos Procuradores q havião devir às Cortes procurou com subornos e intimidando o Povo com o poder de seu cargo, votos para pessoas de sua inclinação, e q asinandosse as procurações dos eleitos, francisco de Figueiredo de Castelo Branco e Valeriano Coelho de Sousa cidadões principaes, tratou o Capitão Mor de prender a francisco de Figueiredo, e com effeito a francisco de Lemos de Barros escrivão da Camara, e ao da Provedoria Manoel Tenreiro de Gouvea, para a fronteira com violencia, e haver cometido muitos excessos em deserviço de V Mag.^{de} e com tanto escandalo, q esteve aquelle Povo por momentos a pique de succederem m.^{tos} desastres por de hua e outra parte serem nobres, e aparentados de q. se pode temer qualquer risco, e as mesmas queixas fizeram francisco de figueiredo de Castelo Branco e francisco de Lemos de barros por suas petições.

Pedindo a V. Mag.^{de} que para quietação daquelle Povo, e V. Mag.^{de} ser bem servido, o seja de remover ao dito Capitão mor daquelle posto...

Lx 26 de Abril de 1646

A.N.T.T., Conselho de Guerra, Consultas, Maço 6, Cx 37, 1646

A ideia de Europa no período entre as duas guerras.

O Plano Briand e o posicionamento português

António Martins da SILVA
Univ. de Coimbra – C.H.S.C.

O debate sobre ideia de unidade europeia perde-se na história. Assumi expressões, conteúdos e contornos diversificados desde a longínqua Idade Média até ao presente. Mas, em rigor, só no pós-primeira guerra, com a tomada de consciência da dimensão apocalíptica das destruições materiais e humanas que este cataclismo provocou, a ideia adquire uma notável expressão social e alguma credibilidade política e actuação institucional: intelectuais, estadistas e homens de negócios são tocados, com maior ou menor entusiasmo e envolvimento, pela causa da união europeia, reconhecem a necessidade e a urgência de se tomarem iniciativas institucionais tendentes à consecução deste objectivo. Divergem, no entanto, quanto às soluções a adoptar: alguns defendem uma fórmula federal, outros preferem a via, progressiva, de uniões económicas e aduaneiras, ou ainda a constituição de agremiações sectoriais ou regionais, tais como cartéis industriais e outras formas de agrupamento económico.

Destacam-se, no largo espectro das múltiplas iniciativas que floresceram na década de vinte, duas importantes actuações, pelas ressonâncias que produziram e pelas consequências que tiveram. A primeira configu-

ra-se em torno da Pan-Europa do conde Coudenhove-Kalergi, a partir da mensagem que dirigiu aos europeus em 1924, na qual apelava para a união urgente das nações, no âmbito de uma confederação, próxima do modelo suíço, sob pena de a Europa se precipitar para um novo abismo, mais catastrófico do que o anterior. O significado e as repercussões em Portugal desta cruzada pan-europeísta e da ideia mais ampla de “Estados Unidos da Europa” no referido período foram já analisados num trabalho que publicámos anteriormente¹.

A segunda actuação, influenciada pela anterior, consubstancia-se na corajosa iniciativa de Aristide Briand quando, em Setembro de 1929, propôs na Sociedade das Nações aos Estados europeus participantes a criação de uma “espécie de laço federal”, que deveria ter efeitos mais imediatos no plano económico, mas sem excluir a possibilidade de vir a assumir compromissos no plano político. A utilização do conceito federal foi entendida por muitos como abusiva e contraditória porque, segundo Briand, a associação que sugeria não pretendia tocar nos direitos soberanos dos Estados. Por isso se solicitou que esta proposta fosse clarificada e desenvolvida pela França que, depois de a ter submetido à consideração de cada um dos governos europeus membros da SDN, deveria, com as respectivas respostas, regressar a esta instância para que, colectivamente e sob os auspícios da mesma, se decidisse em relação ao problema suscitado – o que veio a acontecer cerca de um ano depois, em Setembro de 1930, perante o desinteresse quase geral dos 26 Estados Europeus membros daquela organização internacional.

Sobre o significado deste projecto institucional no quadro da SDN, a sequência que lhe foi dada e o posicionamento de Portugal sobre a matéria trataremos no presente estudo.

¹ Ver António Martins da Silva, “A ideia de ‘Estados Unidos da Europa’ no Pós-Primeira Guerra: ecos na opinião pública portuguesa”, *Revista de História da Sociedade e Cultura*, 1, 2001, p. 135-167.

1. A iniciativa institucional na SDN: o plano Briand de unidade europeia

A iniciativa oficial da França ao apresentar em Genebra, na X Assembleia da SDN, uma proposta de união federal europeia, pela mão do seu prestigiado ministro dos negócios estrangeiros, não surge abruptamente. Nos meses que a precederam, as declarações desta figura governamental e de outras personalidades políticas gaulesas favoráveis à unidade da Europa manifestaram-se por diversas vezes. E uns anos antes, nos começos de 1925, Édouard Herriot, Presidente do Conselho, teve o ousado mérito de ser o primeiro governante europeu a pronunciar-se oficialmente a favor dos Estados Unidos da Europa, quando declarou na Câmara dos Deputados: “O meu maior desejo é ver aparecer um dia os Estados Unidos da Europa, e se, na SDN, eu gastei as minhas forças com tanta coragem foi porque nesta grande instituição eu via o primeiro esboço dos Estados Unidos da Europa”².

Nesse final de Verão de 1929, as condições não eram as mais favoráveis para um entendimento unificador; uma atmosfera cada vez mais carregada de diferendos sobre reparações, minorias, fronteiras, desarmamento, e de desacordos económicos envenenavam as relações entre os europeus e punham em perigo a frágil manutenção da paz. A proposta de Briand pecava assim, segundo alguns analistas, pelo facto de ser demasiado tardia; e esta circunstância poderia ajudar a compreender a razão de o conteúdo da referida declaração e do memorando que se lhe seguiu se apresentar como contemporizador, tímido e contraditório: “Eu penso [disse Briand a 5 de Setembro na SDN] que, entre os povos que estão geograficamente agrupados como povos da Europa, deve existir uma espécie de laço federal; estes povos devem ter a todo o momento a possibilidade [...] de estabelecer entre eles um laço de solidariedade, que lhes permita enfrentar, num desejado momento, circunstâncias graves se elas ocorrerem [...].” E conclui: “Evidentemente, a associação agirá sobre-

² Citado por Yannick Muet, *Le débat européen dans l'entre deux guerres*, Paris, 1997, p. 31.

tudo no domínio económico: é a questão mais premente. [...]. Mas estou convencido que, no ponto de vista político e social, o laço federal, sem tocar na soberania de qualquer das nações participantes, pode ser benéfico, e atrevo-me a pedir aos meus colegas que aqui representam as nações europeias que considerem oficialmente esta sugestão e a propo-nham para estudo aos vossos governos, a fim de mais tarde, talvez na pró-xima sessão da assembleia, se decidir sobre as possibilidades da [sua] realização [...]”³.

Não parecia haver clareza e coerência nos termos e expressões utilizados: “associação”, “laço de solidariedade”, “laço federal” e inatacabilidade da soberania dos Estados não jogavam forçosamente entre si. No fim de um almoço oferecido por Briand, alguns dias depois (9 de Setembro), aos primeiros delegados das 27 nações europeias, este estadista expôs as principais ideias da sua proposta de unidade europeia, que não suscitou objecções relevantes. Acordou-se que o executivo francês precisasse o seu plano e que apresentasse ulteriormente um memorando aos 27 Estados europeus da Sociedade das Nações, sobre cujos pontos essenciais os respectivos governos deveriam pronunciar-se; na sequência, deveria a França elaborar um relatório, com um resumo das respostas e um balanço das conclusões, para submeter à deliberação de uma Conferência europeia a realizar durante a 11.^a Assembleia da organizaçāo genebrina.

O memorando ficou concluído no 1.^º de Maio de 1930. Para justificá-lo apresentaram-se várias razões: a ameaça que pairava sobre a paz na Europa, a descoordenação da economia europeia, a dispersão das forças materiais e morais da Europa, a fragmentação do espaço europeu resultante dos tratados de paz (com mais de 20.000 km de barreiras alfandegárias), entre outras. Perante uma tal situação era imperioso empreender todos os esforços, dizia-se no referido documento, para atingir um grande e mesmo objectivo: “um laço de solidariedade que permita às Nações europeias tomar finalmente consciência da unidade geográfica

³ Cit. por Dominique Hamon et I. V. Keller, *Fondements et étapes de la construction européenne*, Paris, PUF, 1997, p. 76.

europeia e de realizar, no quadro da Sociedade [das Nações], uma dessas “ententes” regionais que o pacto formalmente recomendou”⁴. Mas, fosse qual fosse o esquema ou o modelo de união a estabelecer, teriam de ser observadas determinadas condições. A “organização federativa” da Europa deveria, em primeiro lugar, estar subordinada à SDN, cooperar estreitamente com ela, e harmonizar os interesses europeus sob o controlo desta organização mundial, beneficiando “de uma competência própria” assente nas “afinidades étnicas” e na “comunidade de civilização dos respectivos povos. A “Associação europeia” deveria, por outro lado, “compreender somente os representantes dos Estados membros da SDN”, reunir-se em Genebra, “na atmosfera e no quadro da SDN”; não poderia, também, o “agrupamento europeu” ser dirigido contra “qualquer outro grupo étnico”, dentro ou fora da Europa ou da própria SDN, mas deveria, ao contrário, colaborar ou manter uma relação de “confiança amigável” com “todos os outros Estados ou grupos de Estados interessados sinceramente na organização universal da paz”. Teria ainda a “união europeia” de, no que respeita à sua política económica externa, comportar-se diferentemente do passado, não erigindo barreiras aduaneiras agressivas que viessem a transformar-se num “instrumento de luta contra os Estados” situados fora de eventuais uniões aduaneiras que se constituíssem no seio da organização europeia; não poderia, finalmente, a “instituição de um laço federal” entre governos europeus pôr em causa os “direitos soberanos dos Estados membros duma tal associação de facto”, respeitando a sua “inteira independência política”, porque só assim “o génio de cada nação” poderá afirmar-se “mais conscientemente” e dar o seu melhor contributo particular para a “obra colectiva”⁵.

Com base nestas reservas e nestas observações o executivo francês enunciou quatro pontos em relação aos quais os 27 governos deveriam pronunciar-se. O primeiro referia-se ao estabelecimento de um pacto geral, flexível, para ir ao encontro dos seguintes objectivos: consagrar o

⁴ *Documents relatifs à l'organisation d'un régime d'union fédérale européenne*, p. 9-10, Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Arquivo Histórico-Diplomático (AHD), 3P/A1/M545.

⁵ *Ibidem*, p. 10-12.

princípio da solidariedade entre os governos signatários; comprometê-los na realização de reuniões periódicas com vista ao exame das questões de interesse comum; e conduzi-los, ulteriormente, no âmbito de uma Conferência intergovernamental, à definição da natureza estatutária ou constitucional da organização europeia. O segundo item apontava para a necessidade de se criar uma estrutura institucional, composta pelos seguintes órgãos: um órgão de direcção representativo de todos os governos europeus, ou Conferência europeia, com presidência anual rotativa; um órgão executivo, ou Comité político permanente ou Comité europeu, composto por um número restrito de membros da conferência, cuja designação deveria ser determinada numa próxima reunião de Estados europeus, com presidência igualmente rotativa e com capacidade para convidar representantes de outros governos europeus, membros ou não da SDN; e, finalmente, um secretariado, para execução das tarefas administrativas inerentes aos dois órgãos referidos. O terceiro ponto reportava-se à necessidade de se definirem directivas gerais que determinassem a configuração essencial do Comité europeu e lhe permitissem uma base de orientação para elaborar um programa de organização europeia, assentes nos seguintes princípios: subordinação do problema económico ao problema político, com a definição de uma política económica solidária e pacificadora, como única forma de tranquilizar as nações mais fracas quanto à possibilidade de uma eventual hegemonia industrial por parte dos Estados mais fortes; concepção da cooperação política europeia tendente ao estabelecimento de “uma federação fundada na ideia de união e não de unidade, ou seja, bastante flexível para respeitar a independência e a soberania nacional de cada um dos Estados”, indo ao encontro dos interesses destes e assegurando, ao mesmo tempo, o benefício da solidariedade colectiva e a realização da “comunidade europeia”; concepção da organização económica da Europa na perspectiva da realização de um “mercado comum” europeu, “pela via da liberação progressiva e da simplificação metódica da circulação das mercadorias, dos capitais e das pessoas”,, tendo como finalidade a coesão das economias e “a máxima elevação do nível de vida do ser humano no conjunto dos territórios da comunidade europeia”. O quarto ponto propunha que uma próxima conferência europeia ou que o futuro comité europeu estudasse todas as

questões de aplicação prática, determinando o campo e os métodos de cooperação europeia. Em relação ao campo, deveriam ser considerados domínios como: economia geral (controlo das uniões e cartéis industriais, abaixamento dos direitos pautais), comunicações inter-europeias por terra, água e ar (estradas, caminhos de ferro, canais, rios, correios, telégrafos e telefones, rádio-difusão), finanças (facilidades de crédito para as regiões mais desfavorecidas, questões monetárias), trabalho (emigração inter-europeia, entre outros), higiene (seguro de doença, escolas de higiene, epidemiologia, intercâmbio de informação sanitária, cooperação científica e administrativa contra flagelos sociais, doenças profissionais e mortalidade infantil), cooperação intelectual (entre as universidades e academias, relações literárias e artísticas, concentração das pesquisas científicas), relações interparlamentares (contactos e intercâmbios entre meios parlamentares dos diferentes países europeus para os sensibilizar para as grandes questões e vantagens da união europeia"), gerar um clima de confiança e favorecer "a compreensão recíproca dos interesses e sentimentos dos povos"). Em relação aos métodos, entendia-se ser oportuno criar organismos de coordenação e de estudo (por exemplo, comissões fluviais europeias), pôr em prática, entre os Estados europeus, convenções ou recomendações já formuladas pela SDN, realizar conferências, europeias ou gerais, no âmbito de matérias susceptíveis de serem tratadas pela SDN, mas que esta organização não tinha podido ainda empreender. Propunha-se ainda que se determinassem todos os modos de colaboração entre a "União europeia" e os países que dela não fizessem parte.

Sobre estes quatro pontos, com a sua multiplicidade de desdobramentos, era solicitada a cada um dos governos europeus representados na SDN a respectiva opinião, devendo esta ser entendida e emitida, de acordo com a sugestão do executivo francês, autor do memorando, de uma forma elementar e flexível, para tornar mais viável a obtenção de um "acordo unânime", que "o estado actual do mundo europeu" não favorece: "Era uma tal concepção [dizia-se naquele documento] que guiava já o Representante da França, quando, na primeira reunião europeia convocada em Genebra, se limitava a sugerir, a título imediato, a procura de um simples laço federal a instituir entre os Governos europeus mem-

bros da SDN, para garantir na prática a sua cooperação". Com esta base de partida, ou seja, com o compromisso de "realização efectiva de um primeiro modo de contacto e de solidariedade constante entre Governos europeus" se facilitaria no futuro a resolução das questões complexas para a "organização federal da Europa" e se possibilitaria, "por uma evolução constante e por uma espécie de criação contínua, o pleno florescimento dos recursos naturais que a União europeia poderia comportar nella própria".

Marcou-se no memorando a data de 15 de Julho – um prazo, portanto, de dois meses e meio –, para, até lá, os governos se pronunciarem com os comentários e as sugestões que permitissem fornecer elementos de consenso destinados a estabelecer, a partir dum "primeiro embrião de organização federal, o quadro durável desta cooperação europeia" a programar na próxima reunião de Genebra. O desafio era, a partir de agora, colocado nas mãos dos governos, num momento vital e crítico para o futuro da Europa, como se conclui no referido documento:

"A hora nunca foi tão propícia nem tão urgente [...]. Hora decisiva, em que a Europa atenta pode dispor do seu próprio destino. Unir-se e prosperar: tal é a estrita necessidade perante a qual se encontram doravante as Nações da Europa. Parece que o sentimento dos povos já se manifestou claramente sobre este assunto. Aos Governos assumirem hoje as suas responsabilidades, sob pena de abandonarem, ao risco de iniciativas particulares e de empresas desordenadas, o agrupamento das forças materiais e morais cujo controlo colectivo lhes compete exercer, em benefício da comunidade europeia e da humanidade"⁶.

O memorando foi enviado pela França às chancelarias dos Estados europeus representados na SDN a 17 de Maio de 1930. Mas, entretanto, a opinião pública não esteve alheia ao processo: um debate vivo e polémico fez evidenciar posições diferenciadas sobre a matéria em apreço.

⁶ *Ibidem*, p. 20-21.

2. A opinião pública face à proposta de Briand e ao memorando francês

Como reagiram as opiniões públicas, internacional e nacional?

A ideia de “Estados Unidos da Europa” ganha, sem dúvida, um novo fôlego, a partir do discurso de Briand proferido na SDN em 5 de Setembro de 1929. A imprensa portuguesa noticiou abundantemente, nos dias subsequentes, a proposta para a criação de um laço federal europeu, apresentada na declaração do referido ministro dos negócios estrangeiros frances. No dia seguinte à apresentação da proposta, 6 de Setembro, uma nota de Paris publicada no *Diário de Notícias* dá conta do “formidável sucesso obtido por Briand” que, num banquete oferecido à imprensa estrangeira, “incitou os jornalistas a propagarem a ideia da criação dos Estados Unidos da Europa”⁷. As repercussões internacionais são pletoricamente noticiadas: o primeiro ministro britânico, MacDonald, mostrou-se disposto a cooperar mediante acordos económicos; o chefe da diplomacia italiana, Scialoja, declarou-se partidário do projecto do seu homólogo francês; o seu congénere checoslovaco, Benes, aprovou vivamente a proposta de Genebra e preconizou a abolição das barreiras alfandegárias; a imprensa americana comentou favoravelmente o discurso de Briand e viu com simpatia a possibilidade de constituição de uma federação europeia⁸.

O *Diário de Lisboa*, muito atento, às questões da paz e, em particular, à problemática da unidade europeia, empunhou esta bandeira e defendeu-a vibrantemente por intermédio, sobretudo, da sua correspondente em Genebra, Irene de Vasconcelos. Opina, desde logo, no sentido de que Briand “precise a sua ideia de Estados Unidos da Europa”, de contornos, por enquanto, muito limitados, e dá conta de algumas críticas desfavoráveis, por parte sobretudo dos inimigos da França, que declararam “descobrir nesta ideia de Briand uma nova forma de ‘imperialismo francês’”,

⁷ “Estados Unidos da Europa”, *Diário de Notícias*, 7/9/1929, p. 5.

⁸ *Diário de Lisboa*, de 7/9/1929, p. 1, *Diário de Notícias*, de 9 e 10/9/1929, p. 1 e 2, respectivamente.

com a sua pretensão de dirigir hegemonicamente os destinos europeus; críticas tanto mais bizarras, considera a articulista, quanto são, exactamente, a Alemanha de Stresemann e a Itália de Mussolini que, de imediato, declaram o seu acordo e apoio à iniciativa francesa⁹. Após a reunião de 9 de Setembro com os chefes das delegações europeias representadas na SDN para analisar a federalização da Europa, a referida jornalista considera que, apesar de alguma relativa imprecisão do projecto briandista de “Federação Europeia”, os últimos desenvolvimentos “bastaram para dar consagração internacional a uma ideia” que, se tem, sem dúvida, os seus detractores e muitos incrédulos – “Mais uma fantasia [de Briand]! Ouvimos nós de todos os lados e a todos os momentos” –, goza também de uma enorme vantagem: a de, pela primeira vez, ser apresentada, de uma forma “construtiva e conservadora”, por uma figura política de primeira grandeza duma grande potência europeia, apesar de essa mesma ideia ser há muito tempo alimentada no espírito e na pena de muitos sonhadores:

“A frase ‘Federação Europeia’ só é nova na boca de um homem de Estado. O seu mérito está em ter compreendido que chegou a hora de realizar as concepções que até hoje floresceram apenas nos espíritos de filósofos e poetas.

Fénelon em ‘Pátria Europeia’, chega até a referir-se à ‘República Universal’. Sem falarmos de Diderot e Montesquieu e de outros percursores da mesma ideia. Citemos as frases pronunciadas por Victor Hugo, aquando do Congresso da Paz em 1849: ‘Um dia virá em que a França, a Rússia, a Itália, a Inglaterra, a Alemanha, todas as nações do continente europeu, sem perderem aquelas condições que as distinguem e a sua gloriosa individualidade, se fundirão estreitamente numa unidade superior, construindo a fraternidade europeia, assim como a Normandia, a Bretanha, a Borgonha, a Lorena, a Alsácia e todas as nossas províncias se fundiram para formar a França’.

Eu creio que a ‘voz dos poetas’ interpreta a vontade divina, só eles, só os grandes espíritos podem ir mais longe que a realidade pre-

⁹ Irene de Vasconcelos, “A SDN”, *Diário de Lisboa*, 10/9/1929, p. 1.

sente, prevendo e adivinando o futuro. O que pertence agora ao domínio da poesia pode tornar-se amanhã numa realidade.

O nobre projecto de Briand consiste em unir os países europeus, substituindo o interesse colectivo do continente aos interesses particulares das formações nacionais que o constituem.

E não é isto questão de vida ou de morte para a Europa? Eu creio que sim”¹⁰.

Dias depois, Irene de Vasconcelos, fazendo o balanço da 10.^a Assembleia da SDN, durante a qual se trataram questões diversas relativas às reparações, arbitragens e desarmamento económico, conclui: “A 10.^a assembleia da SDN [...] poderia ter-se chamado a Assembleia das ideias novas: como a questão dos Estados Unidos da Europa, que nos aparece como o anúncio duma nova era na história das relações internacionais. [...] A conclusão imediata que podemos tirar é que as principais preocupações eram de ordem económica, uma Europa ameaçada recebe por isso mesmo a ideia de Briand; apesar das grandes dificuldades que a sua concretização representa, foi recebida com entusiasmo até pelos mais cépticos e descrentes. Com esta Assembleia começa a mais interessante batalha de ideias destes últimos anos”¹¹. Relativamente ao problema do desarmamento económico, considera que a “trégua aduaneira”, um dos principais pontos em debate decididos naquela assembleia, permitirá, apesar da complexidade da sua execução, a diminuição das tarifas alfandegárias e, como grande e generosa ideia, convergirá também no sentido da ambicionada confederação política: “Não é precisamente [pergunta] pela resolução dos problemas económicos que Briand pretende chegar à realização do seu projecto dos Estados Unidos da Europa?”¹².

¹⁰ Idem, “Os Estados Unidos da Europa e o último discurso de Briand pronunciado na SDN”, *ibidem*, 10/9/1929, p. 3.

¹¹ Idem, “A 10.^a Assembleia da SDN ficará sendo conhecida pela Assembleia da Cláusula Facultativa”, *ibidem*, 16/9/1929, p. 7.

¹² Idem, “A 10.^a assembleia da SDN e quais foram os seus trabalhos”, *ibidem*, 4/10/1929, p. 11.

É nas páginas do mesmo jornal que um outro articulista defende a causa da união da Europa. Baldomero Argente considera que a proposta de Briand dividiu o mundo em dois campos político-económicos: de um lado, os que, “com entusiasmo e esperança”, defendem a ideia e o objectivo que ela comporta, em que se incluem liberais e democratas, amantes da liberdade e do progresso, da cooperação económica e do entendimento aduaneiro entre os povos europeus; do outro, os que, “com sarcasmo e incredulidade”, a atacam, os homens de direita, os monopolizadores de interesses e de privilégios económicos, os nacionalistas furiosos protegidos pelas alfândegas e pelas leis proteccionistas da produção nacional. Ora, “as guerras são filhas das pautas, o nacionalismo hostil apoia-se nelas; por isso Briand tem razão: o primeiro passo para a união europeia deve começar pela solidariedade económica. A formação dos Estados Unidos da Europa, ideal oitocentista cantado por visionários incomprendidos, “sai à luz na hora oportuna” – “tudo se reúne para facilitar a sua marcha”; “os loucos de hoje são os videntes do futuro, e o futuro está chegando na vontade de Briand”. Mas tal objectivo “implica a federação” – “única garantia da paz”. Os ideais das novas esquerdas, se antes “eram predominantemente nacionais, hoje são internacionais”; “A nova política das esquerdas, se no exterior é federação, no interior é a libertação económica que substancia uma verdadeira liberdade”¹³.

A inteligência e a prudência de Briand, segundo o autor citado, conduziu-o a fazer uma distinção “para evitar o choque com as velhas ideias e sentimentos ainda muitos vigorosos”: “a unificação procurar-se-á no terreno económico, deixando à parte e intacto o político”. Mas ele sabe que, “quando as economias nacionais estiverem confederadas, os Estados confederar-se-ão politicamente. Daquela unificação surgirão os sentimentos necessários para constituir um só Estado político”¹⁴.

De conteúdo igualmente analítico, histórico e político, é um artigo publicado na revista *Cultura*, no número de Janeiro de 1930. Considera

¹³ Baldomero Argente, “O caminho da paz, a grandiosa ideia dos Estados Unidos da Europa continua a ganhar adeptos”, *ibidem*, de 20/9/1929, p. 3.

¹⁴ Idem, “As grandes jornadas no sentido de assegurar a paz e de procurar formar os Estados Unidos da Europa”, *ibidem*, 12/12/1929, p. 9.

o seu autor que “a ideia de uma federação europeia é uma das mais velhas da história da Europa e foi discutida 15 séculos antes da Descoberta da América”: Roma “quase que conseguiu realizar essa aspiração”; os primeiros impérios cristãos, romano e germânico, “quase que conseguiram a formação de uma cristandade unida”; “os Habsburgos, o Grande monarca, Napoleão e os Hohenzollerns, todos procuraram manter a hegemonia em toda a Europa e naufragaram diante dos rochedos do obstinado nacionalismo”. Porém, “todas estas tentativas tinham base puramente militar”. Entende que o ressurgimento actual da ideia “deriva do receio do domínio financeiro e económico dos Estados Unidos”; mas, a par desta “competição americana”, tem outras razões: “o nacionalismo excessivo do pós-guerra”, a concentração da indústria moderna em grandes unidades e das forças económicas em vastos conjuntos, “a muralha tarifária que se levanta dos Estados Unidos” e em todos os países da Europa, a possibilidade futura de um “novo barbarismo ocidental”. Ora, todas estas dificuldades, pressões e ameaças constituem um poderoso incentivo à união das nações da Europa. Todavia, a grande dúvida persiste:

“Homens de muitas raças diferentes, separados por barreiras políticas, económicas, sociais e naturais, incrivelmente complicadas, concordarão em cooperar pelo bem-estar comum de todos? Compreendê-lo-ão e unir-se-ão, como o fez o continente americano, para porem termo aos seus ciúmes? Por outras palavras: o plano dos Estados Unidos da Europa, da autoria de Briand, é de política prática, ou constitui alguma coisa derivada dos pensamentos belos mas académicos, que promanam das reuniões de Genebra?”¹⁵.

Noutras revistas, de análise cultural e política, diversas posições igualmente favoráveis à organização dos Estados Unidos da Europa, motivadas pela proposta do estadista francês, foram manifestadas. Na mais

¹⁵ Harold E. Scarburgh, “Será possível a realização dos Estados Unidos da Europa?”, artigo assinado com data de 29 de Novembro de 1929, publicado na revista *Cultura*, de Janeiro de 1930, p. 21-22.

emblemática de todas, a *Seara Nova* – a publicação de referência no campo republicano, democrático e socialista – destacamos um interessante artigo de 13 de Fevereiro de 1930, com o título “Estados Unidos da Europa e patriotismo de pé atrás”, assinado por Emílio Costa. Salientam-se os grandes progressos conseguidos pela longínqua ideia dos Estados Unidos da Europa que passou, depois da guerra, da fase de mera “utopia social” para o estatuto de “aspiração realizável”. A proposta de Briand e a resolução da SDN para uma trégua aduaneira, tendente a abolir barreiras alfandegárias e a acabar com o separatismo económico – para cujo objectivo se realizará em Genebra, a partir de 17 de Fevereiro, uma conferência internacional – vieram dar vida e potencialidade material à “grande e bela aspiração” do problema dos “Estados Unidos da Europa, consequência lógica da união económica”. Considera o autor que está em curso “uma cruzada em que estão empenhados políticos, literatos, pensadores de toda a espécie, e que há-de acabar por se impor e forçar a todos a entrar no caminho das realizações”. Todavia, apesar da actualidade internacional desta matéria, “Portugal é talvez o país onde esta questão da unidade económica, dos Estados Unidos da Europa, menos agitada é, quase ninguém se interessando por ela”, em virtude do nosso tradicional alheamento em relação ao que se passa na Europa.

Duas atitudes de espírito se posicionam em Portugal face a esta questão, segundo o referido autor. De um lado os nacionalistas conservadores que, quando se fala dos Estados Unidos da Europa, “sorriem e encolhem os ombros, com aquele ar de compaixão desdenhosa com que os cépticos superiores acolhem os idealistas pregadores de utopias”. Do outro, uma franja de republicanos tocados pelas ideias do progresso social, “a quem não causam medo as doutrinas sociais mais avançadas”, mas que, por excesso de zelo patriótico, por um sentimento de desconfiança e de receio e mesmo por uma atitude de propaganda demagógica, “são incapazes de despir o fato nacionalista” e vêem no internacionalismo e no ideário europeísta ou um puro misticismo “que nada pode produzir de prático, e com o qual se não deve perder tempo”, ou, pior que isso, um criminoso atentado contra a integridade da pátria ou um intolerável desmando contra a independência da nação. Empedernidos no seu reduto de exacerbado patriotismo anticastelhano, com um sentimento incorrigi-

vel de desconfiança em relação à Espanha – “do medo de absorção Espanhola” –, não ouvem, não querem saber de mais nada; fecham-se, apesar de serem “pessoas inteligentes, vivas e cultas”, numa “mística nacionalista”, colocando-os “ao lado dos seus adversários de ideias – os conservadores”.

Mas o autor, e com ele outros espíritos esclarecidos, não entende assim a matéria vertente, concluindo:

“Estados Unidos da Europa, unidade económica, abolição das barreiras alfandegárias, espírito europeu, é uma aspiração de grande melhoria de vida para os povos da Europa e, sobretudo, para a garantia do bem: a paz. É a mais forte garantia de paz entre as nações, e, por isso, a mais forte garantia de prosperidade geral.

Sejamos, portanto, europeus – *Europe, ma patrie*, segundo a fórmula de Gaston Riou. Sejamos europeus para bem de nós próprios, os portugueses, pois que portugueses não deixaremos de ser.

‘Pois sim, respondem o patriota liberal e amigo do progresso; tudo isso está bem, e eu estaria de acordo. Mas... Estados Unidos da Europa? Hum... e a Espanha?’.

E bastam estas últimas palavras, para os outros, os nacionalistas, baterem palmas, e a maioria dos idealistas impenitentes continuarem a pregar no deserto”¹⁶.

Encontramos, com efeito, exemplos sugestivos destas duas atitudes (a do “patriota liberal” e a dos “nacionalistas”) na opinião pública veiculada pelas publicações periódicas.

Quanto à primeira, sugestiva é, por exemplo, a posição de Brito Camacho, que, como é sabido, chefiou a União Republicana, uma das duas facções que resultaram em 1912 da cisão à direita do partido Democrático Republicano de Afonso Costa. Num artigo do *Diário de Notícias*, de finais de Outubro de 1929, refere-se à proposta de Briand, considerando-a como uma velha e utópica aspiração que a história tem demons-

¹⁶ Emílio Costa, “Estados Unidos da Europa e patriotismo de pé atrás”, *Seara Nova*, n.º 200, 13/2/1930, p. 123-124.

trado como irrealizável porque contraditória com as diversidades nacionais e os interesses dos povos europeus. Contudo, apesar de Briand não ser original na concepção política que o seu apelo consubstancia, “nem por isso lhe cabem menores louvores, nem é menos digna de ponderação e de estudo a solução preconizada” pelo “aviso salutar” que faz às nações do mundo inteiro:

“Os Estados Unidos da Europa!

A aspiração vem de longe, de muito longe, e, mais larga do que a do Sr. Briand, começou a ter um começo de realização, há quase meio século, pela formação duma liga chamada Federação Universal dos Povos. Já existia, ao tempo, uma união dos povos latinos, a qual aderiu à Federação Universal dos Povos. A gente latina sofria o ascendente do inglês, pressentia o advento do alemão e vislumbrava, nos longes – da evolução política da Europa –, a irrupção da onda eslava, bárbara e dominadora. Era necessário que os latinos se unissem, não para dominarem, mas para não serem dominados [...].”

Todavia, a união latina não impediu a corrida ao armamento. Os efectivos militares das potências europeias cresceram assustadoramente, calculados, após 1887, em mais de três milhões de homens, com a possibilidade de se lançarem para o campo de batalha, uma vez despoletado o conflito, não menos de doze milhões de combatentes; os encargos orçamentais desta dispêndiosa “paz armada” cresceram na mesma proporção e absorveram o melhor das receitas públicas, constituindo, pelo seu custo, “um prego metido na roda do progresso”. A Alemanha, a caminho da unificação, tendo vencido a Áustria em Sadowa (1866) e a França em Sedan (finais de 1870), proclamou-se Império Alemão, em 18 de Janeiro de 1871, na Galeria dos Espelhos do Palácio de Versalhes; “tornou-se de uma ambição desmedida, e acalentando, no seu íntimo, o sonho dum império universal, mais perfeito que o de Carlos Magno, preparou-se para exercer na Europa a hegemonia de um Estado soberano com múltiplas suseranias à roda”; abalou assim, violentamente, o equilíbrio europeu. A Europa encaminhava-se para a catástrofe: “A próxima guerra [escrevia-se profeticamente num jornal socialista alemão, *Tempos Novos*], que

será, necessariamente, uma guerra europeia, mobilizará massas armadas tais [...] [que] tornarão, dum lado e doutro, problemática a vitória. Esta vitória será tanto mais difícil de alcançar [...] quanto é certo que ela terá por fim [...] a dominação europeia".

Proclamou-se, entretanto, a Federação Universal dos Povos. Instituiu-se em Milão um comité "destinado a trabalhar em favor da paz e da liberdade". Por sua iniciativa formou-se uma liga franco-italiana, considerada necessária para resolver a política mediterrânea. Consegiu-se salvaguardar a paz? Brito Camacho responde ironicamente:

"Passava-se isto, como já dissemos, aí por 1888, e tão solidamente se estabeleceu a Federação Universal dos Povos, com tanta eficácia os comités e as ligas trabalharam pela paz e pela liberdade que, vidos poucos anos, uns dez, a América do Norte e a Espanha estavam engalfinhadas, ambas a quererem a felicidade de Cuba e Filipinas, e a Inglaterra fazia contra as Repúblicas boers da África do Sul uma guerra de extermínio.

A seguir veio a guerra entre a Rússia e o Japão; veio a batalha dos Balcãs, em 1908, renovada em 1912-1913, e, coroando a obra da Federação Universal dos Povos, veio a guerra de 1914, de tão funestas consequências, que ainda não foi possível aos obreiros da paz, transcurso de 11 anos, desencadear nova tempestade, recolhidos os ventos na caverna de Eolo, à espera que um incidente desloque o pedregulho que lhes fecha a porta, para ruírem".

Qual é, pois, a lição da história, segundo o referido autor? Passados quarenta anos após se ter preconizado a formação dos Estados Unidos da Europa – com o pretenso objectivo de se constituir no Velho Continente "uma federação entre as nações que não tem a mesma origem, não falam a mesma língua, não professam a mesma religião, não vêm trazidas na mesma corrente histórica, não têm as mesmas ideias, os mesmos sentimentos, as mesmas aspirações e continuam separadas por interesses antagónicos" –, as graves circunstâncias daquele tempo e os apelos patéticos à união dos povos europeus desunidos parecem fatidicamente repetir-se: "nunca, como na hora que passa, se falou tanto de paz, e nunca, como nesta hora incerta, se trabalhou tanto para a guerra".

A conclusão descrente de Camacho, quanto à proposta de Briand e à ideia federalista que nela se contempla, é, por conseguinte, óbvia:

“O Sr. Briand, velho socialista, preconizando a formação dos Estados Unidos da Europa, inspirou-se na tradição do seu partido, mas esqueceu-se da lição da história, e deu mostras de não ligar à psicologia dos povos a importância que ela na realidade tem, factos de todos os movimentos colectivos, que lhe condicionam a acção e lhe traçam o destino.

E se começássemos por fazer de cada Estado uma forte unidade moral e política?”¹⁷.

Quanto à segunda atitude, a dos nacionalistas conservadores, os testemunhos abundam na imprensa no período que estamos a analisar. Dois jornais, em especial – *A Voz* e o *Jornal de Notícias* –, fazem eco desse posicionamento negativo e hostil em relação à proposta de Briand e à ideia de Estados Unidos da Europa. Mas, de todos os que neles escreveram na dita época, o mais radical e contundente, é, sem dúvida, João Ameal, cujos editoriais no segundo dos referidos periódicos chegam a ser verdadeiramente arrasadores.

Poucos dias após a apresentação em Genebra da proposta do ministro francês e do almoço que, para tratar do mesmo assunto, este ofereceu aos representantes europeus na SDN, o jornal *A Voz* considera estranho que tão “insólita” e indesejável proposta, geralmente criticada na imprensa inglesa e italiana como desinteressante ou mesmo “perigosa”, não tenha merecido por parte do representante de um país como Portugal, “uma das primeiras potências coloniais”, uma reacção enérgica e adequada, limitando-se “a almoçar e a ouvir”. Entende o articulista, além do mais, que a ideia de Estados Unidos da Europa não tem na parlenga do Sr. Briand qualquer originalidade porque, há bem pouco tempo, também o cáiser Guilherme II, agora exilado por ódio da França, a utilizou para pretender submeter o Velho Continente à “conduta da Alemanha”. E conclui:

¹⁷ Manuel Brito Camacho, “A paz e a guerra”, *Diário de Notícias*, 28/10/1929, p. 1.

“Sob que conduta ficam os Estados Unidos da Europa que o Sr. Briand defende? Sob a França? Sob a Inglaterra? Sob a Itália? Sob a Alemanha? A Inglaterra já nós sabemos que não quer entrar no jogo. Para ela só há uma federação viável e desejável: a dos domínios ingleses. A Alemanha não está em condições militares, económicas e políticas de dirigir a federação. A Itália? Nunca a França o permitiria. A França? Ai de todos nós! Os Estados Unidos da Europa! O velho continente, base das mais formosas civilizações, foco dos mais elevados empreendimentos, está cercado de perigos, uns imediatos, outros mais distantes. Em vez de proceder à realização de um sistema eficaz de defesa, gasta-se a pensar nas fantasias que os Briands inventam, e prende-se nas malhas que os Wilsons lhes lançaram. Porque não disse isto, em linguagem diplomática, o almoçante português, em Genebra?”¹⁸.

Noutros números do mesmo jornal critica-se a “ideia briandista” de união europeia e de desarmamento económico e desvalorizam-se os projectos pacifistas da iniciativa do estadista francês, que não terão, na óptica daquele periódico, “feliz destino” porque tudo se orienta no sentido de que cada país cuide dos seus interesses e de que os pequenos Estados se auto-defendam contra os ruinosos prejuízos resultantes de uma eventual união económica europeia: “por muito tempo ainda [conclui-se], tal ideia, digam o que disserem e façam o que fizerem os seus defensores e propagandistas, não passará dos domínios da utopia”¹⁹.

Após a publicação do memorando de Briand, o referido jornal católico nacionalista ataca-o desabridamente, considerando-o como peça na qual se faz a “afirmação excepcional da mais cínica hipocrisia que a gente pode sonhar, neste tempo de hipocrisias e de néscios”. Considera que o seu autor pretende instituir, ao lado da já existente sociedade das nações do Mundo – “motivo de risota geral” e de lamentável “espectáculo” –, uma nova sociedade das nações da Europa, ou seja, uma pretensa “federação em que entrem Estados que mandam e Estados que obedem-

¹⁸ *A Voz*, 19/9/1929, p. 3.

¹⁹ *Ibidem*, 31/10/1929, p. 3.

cem”. Pergunta o articulista: “quem deu licença ao Sr. Briand de pretender cingir ao destino de três ou quatro potências, todas as demais nações europeias ?”. A resposta vem a seguir: “Constituir uma federação, com uns a reger a orquestra e os outros no simples papel de moços de recados, não está certo. Espero em Deus que o projecto do Sr. Briand não passe de um projecto”.²⁰

Em sucessivos artigos no *Jornal de Notícias*, com o título de “Anti-Europa”, João Ameal invectiva a ideia de Europa unida, propagandeada pelo conde Kalergi e pelo Sr. Briand, e repudia quaisquer propostas ou realizações internacionalistas, sejam elas sob a forma comunista eslava ou do tipo plutocrático da Sociedade das Nações, bem como os sistemas ou regimes derivados da Revolução Francesa, liberais ou democráticos. Tais “mitos”, o internacionalismo e a unidade europeia, conduzem, segundo Ameal, “o universo actual aos piores abismos e aos piores conflitos”, concorrem “coligados” na “mesma ânsia de [...] escravização da Europa”, e convergem de forma orquestrada, com o pretexto da reorganização europeia, para “o estabelecimento da supremacia plutocrática das nações mais ricas e mais fortes contra as nações mais pobres”. Tal “falso europeísmo” contraria o verdadeiro “espírito, a civilização, a expressão moral e histórica do continente em que vivemos” e nega e suprime até “os tradicionais sentimentos patrióticos de cada povo”. Mas, de todos os responsáveis, é a França, “distribuidora do ópio federativo”, a que mais contribui, segundo o referido autor, para esta “lamentável e desastrosa utopia”, concluindo:

“A Europa está [...] atravessando uma terrível crise de desagregação e de intoxicação. Urge provocar uma reacção decisiva, capaz de acordar as suas energias adormecidas.

Quem iniciará o movimento renovador da Europa?”

“Quem?”. A resposta de Ameal – fazendo suas as palavras e a mensagem do manifesto de Asvero Gravelli, escritor fascista italiano, direc-

²⁰ *Ibidem*, 1/6/1930, p. 1 e 3.

tor da revista *Anti-Europa* – é categórica: “A Roma actual, a Roma de Mussolini”. Quais, por conseguinte, os remédios para salvar a verdadeira Europa da catástrofe para a qual se precipita? A terapêutica para curar os males da Europa e salvá-la do abismo encontra-se na “unidade latina”, centrada em Roma – esse “verbo mágico que preencheu toda a história durante vinte séculos”, como declarou Mussolini em 1920 –, legitimada pela “supremacia da ideia moderna do Catolicismo” e “vivificada pelo prestígio moço do Fascismo”. Entende, citando o referido manifesto, que “a velha Europa foi enterrada em Versalhes: a nova Europa nasceu a 28 de Outubro de 1922, dia da vitória fascista”. Paris não é mais o farol das ideias do futuro, mas apenas “o antro dum obscurantismo decrépito reanimado por um europeísmo traiçoeiro, equívoco, utópico, imposto por Briand nas assembleias internacionais do continente”. Moscovo e Roma constituem, modernamente, os dois pólos do “pensamento”, das “luzes”, dos únicos “dois sistemas” viáveis do pós-guerra, sem que haja “já lugar para aqueles que se deixem ficar no meio”, porque “a necessidade de uma escolha impõe-se”: “Moscovo será batido; Paris caminhará para nós. É preciso que a Europa tenha a glória de se resignar ao Fascismo...”. A caduca e “satânica” fórmula do revolucionário “trinómio francês (*liberdade, igualdade, fraternidade*)”, assente em “mentirosas promessas”, será substituída pela clara e indomável divisa contra-revolucionária do futuro contida na “ideia romana de Autoridade, de Ordem, de Justiça”. Para o efeito é imperativa e urgente uma cruzada – sob a égide da Igreja Católica e o ideário do Fascismo, apoiada numa “nova mística” de “tradição eterna”, “espiritualista e nacionalista” – contra o conluio das “nações plutocráticas [que] estão em via de realizar a aliança das religiões anti-católicas”, protestantes, para disputarem o domínio da Europa; exemplo disso é o facto de “o protestantismo” substituir, “à expressão *paz cristã*, a palavra *desarmamento*”. E conclui, panfletariamente, citando o referido manifesto:

“Detestamos a Europa actual, porque amamos a Europa eterna.

Detestamos a Europa actual, porque não podemos aceitar o predomínio da decadente democracia parisiense, nem a pretensão imperial de Londres, nem a barbárie moscovita, filha directa da ideologia social-democrata [...].

Não reconhecemos aos diversos emprestas que se disputam os sonhos *pan-europeus*, o direito de pensar numa unidade europeia, numa defesa do Ocidente, sem possuir uma ideia unificadora e decisiva [...].

Sim, *Anti-Europa* [...]: *Anti-Europa*, sim, para fundar, em nome de Roma, *uma nova humanidade europeia*²¹.

João Ameal prossegue, nas colunas editoriais do *Jornal de Notícias*, com as suas vezeiras diatribes contra quaisquer formas de associação de Estados europeus que agredam o nacionalismo de cada um – conceito sagrado que nenhuma justificação pode denegrir. Num dos seus artigos distingue entre europeísmo político e europeísmo literário. O primeiro, ligado à abstracta ideia dos Estados Unidos da Europa e de “outras coisas semelhantes”, lamentavelmente “hoje muito em moda”, não lhe merece, de acordo com a linha de continuidade das suas posições anteriores referidas, a mínima contemplação: “o europeísmo político é uma absurda utopia fabricada por alguns mitológicos democratas – a começar pelo presidente Wilson e a acabar pelo ministro Briand” – contra a qual “se levanta o mais elementar senso comum” dos povos, “separados por características irreductíveis, por interesses inconciliáveis e por tradições divergentes”; mas tal “fictícia união dos Estados europeus” desabará, sem apelo nem agravo, como “estéril quimera”, quando surgir “a próxima crise internacional”. Quanto ao europeísmo literário, merece-lhe este alguma consideração, nomeadamente no que respeita às vantagens de um saudável e necessário intercâmbio entre as literaturas portuguesa e espanhola, particularmente, e entre estas e as suas congêneres francesa e italiana – “irmãs latinas, ligadas às raízes multisseculares donde provimos”. Todavia, há que distinguir, neste domínio, o trigo do joio, o *bom* e o mau europeísmo: este – para o qual “o termo *pátria* é um termo abstracto” – deixou-se contaminar, ao subestimar inquietantemente “as divisórias claras das fronteiras” e “as inflexíveis exigências do nacionalis-

²¹ João Ameal, “‘Anti-Europa’: I – Roma ou Babel”; “II – A unidade latina”; “III – Fascismo e Catolicismo”; “IV – A Marcha de Roma continua!...”, in *Jornal de Notícias*, de 14, 19 e 26 de Fevereiro e de 1 de Março de 1930, respectivamente, p. 1.

mo”, por nefastas influências dos propagandistas da moda política; aquele arvora firme no seu posto “a significação *concreta*, exaltante, profunda do culto da Pátria” no quadro orientador de um autêntico “ocidentalismo e universalismo católico”. E conclui:

“Não deixemos que em Portugal entre essa febre ameaçadora do *europeísmo*! Ou antes: saibamos cultivar um *europeísmo* que não quebre as nossas raízes lusíadas, que, fazendo-nos acompanhar a civilização continental, nos não prive de a marcar, entre nós, com o selo da nossa! Sejamos *europeus*, evidentemente – mas EUROPEUS DE PORTUGAL!”²².

3. As respostas dos governos ao memorando francês

O memorando foi enviado a 17 de Maio de 1930 às chancelarias europeias e, como acima se disse, nele se solicitava aos governos interessados que respondessem até ao dia 15 de Julho subsequente, a fim de que a França, responsável pela inventariação e pelo balanço das respostas, o pudesse fazer até à reunião de Setembro da SDN. Vejamos como foram vistas e pensadas estas respostas pela opinião pública, pela diplomacia, pelo executivo francês, que coordenou o processo, e pelo governo português.

3.1. A visão pela óptica da opinião pública (periódicos e livros). A imprensa, como não poderia deixar de ser, foi dando conta das respostas à medida que eram conhecidas. Uma das primeiras reacções oficiais mais desconcertantes veio da Itália onde Mussolini, num fogoso discurso em que se referiu ao plano pacifista de Briand, declarou, no mesmo dia em que o memorando chegou aos governos, que as palavras são uma bela coisa, mas que as espingardas são ainda mais belas; considerou-se na imprensa italiana que a proposta francesa era no fundo uma tentativa

²² Idem, “Europeísmo”, *ibidem*, de 28/6/1930, p. 1.

para fixar, com a anuência de todos, o *statuo quo* vigente, resultante de Versalhes e dos pactos ulteriores, que a Itália recusava por ser incompatible com as suas reivindicações. O governo fascista declarou, ulteriormente, que rejeitaria qualquer ideia de unidade, mas que aceitaria cooperar no âmbito de uma união que protegesse os direitos dos pequenos Estados e implantasse uma igualdade absoluta entre todos e entre vencidos e vencedores, e propôs que a Rússia e a Turquia, não membros da SDN, fossem associados ao debate sobre a criação dessa hipotética união. Contrariamente ao discurso belicoso do Duce, a Checoslováquia declarou aderir com lealdade e manifestar toda a confiança no apelo de Briand e no projecto francês; a Roménia considerou, através do seu rei, que o memorando representava um contributo notável para a paz europeia, que não poderia deixar de ser vivamente apoiado; a Polónia louvou o documento francês e manifestou-se pronta para o aceitar com entusiasmo; a Suíça manifestou-se disponível para discutir e apoiar, em princípio, o projecto, desde que fosse coordenado com a actividade da SDN; a Espanha foi comedida, mostrou-se em grande parte concordante com o teor do documento e disposta a cooperar, mas manifestou reservas, derivadas das suas especiais relações com a América latina e com os seus domínios africanos, que não pretendia de modo algum prejudicar; a Alemanha declarou que se empenharia em participar na discussão sobre a federação europeia e em favorecê-la na medida do possível, mas que, qualquer que fosse a organização a constituir, deveria esta ficar subordinada à modificação das condições políticas da Europa; a Holanda manifestou-se preocupada com a crise económica, considerou que as ideias de Briand eram excelentes, mas contrariadas no dia-a-dia pela política aduaneira dos Estados que alteiam cada vez mais as suas barreiras alfandegárias, concordou com os princípios da proposta, mas entendeu que o problema económico deveria prevalecer sobre o problema político; a Áustria disse acolher com simpatia o projecto e pretender envidar esforços para uma associação europeia integrada na SDN e associando o maior número de Estados; a Bélgica manifestou o seu apoio, mas insistiu na necessidade de evitar qualquer rivalidade com a SDN; a Inglaterra achou a ideia francesa simpática e bem-intencionada no sentido de reforçar a cooperação e as precauções contra a guerra, mas manifestou as suas

dúvidas sobre a utilidade de uma eventual união europeia, frisou os riscos de esta poder vir a suscitar hostilidades internacionais, e entendeu que os objectivos propostos poderiam ser atingidos no quadro da própria SDN; a Lituânia, a Suécia, a Estónia e a Grécia enviaram também as suas respostas, geralmente favoráveis, com ou sem reservas²³.

Portugal entregou a sua resposta ao memorando de Briand a 17 de Julho, tendo no mesmo dia declarado à imprensa, na pessoa do seu ministro dos negócios estrangeiros, Fernando Branco, que prestava homenagem à obra inteligente do Sr. Briand e aceitava em princípio toda a ideia de colaboração íntima entre os Estados da Europa, tornada necessária em virtude das dificuldades económicas ocorridas. Fez, todavia, sugestões e pôs condições: evitar, nomeadamente, com o estabelecimento da projectada união, diminuir a acção da SDN, não afectar o estatuto de Portugal não ser “uma Nação exclusivamente europeia”, não prejudicar pactos anteriormente estabelecidos com outros Estados nem o relacionamento especial com nações de outros continentes, em particular com o Brasil. Manifestando, pois, uma concordância clara e de princípio com o projecto e a disponibilidade para o discutir, considerou, todavia, ser difícil, no ponto de vista político e económico, “pôr completa e rapidamente em prática as ideias gerais do memorando”: são “ideias [concluiu o ministro] para abraçar e para acariciar, com o cuidado que demandam problemas desta ordem, mas sempre com a elevada e agradável esperança de que vinguem num futuro tão próximo quanto possível”²⁴.

Deste enunciado rápido de respostas vistas através da imprensa conclui-se serem notórias “as diferenças de opinião, a quase impossibilidade de se fazer um trabalho útil” numa Europa dividida “por interesses e paixões diferentes, por incompreensões e preconceitos”. Ressalta sobretudo – de acordo com o lúcido comentário de síntese feito pela correspondente do *Diário de Lisboa*, na véspera da reunião dos representantes europeus para tratar do projecto de união europeia – o sintomático

²³ *Diário de Notícias*, 18, 21, 28 de Maio, 24, 25, 26, 27, 29 de Junho, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14 ,17 de Julho de 1930.

²⁴ *Ibidem* e *Jornal de Notícias*, de 17/7/1930, p. 2 e 4, respectivamente.

posicionamento das três maiores potências europeias envolvidas no problema:

"A Inglaterra, evocando a sua situação em relação aos domínios, declarava não poder associar-se a uma tal organização, uma vez que ela não pertencesse à S.D.N. A Itália reclamava a revisão dos tratados, enquanto a Alemanha declarava que a situação actual é incompatível com uma reconciliação duradoura, o que corresponde à sua vontade de destruir o Tratado de Versalhes e o Plano Young".

[...] A federação europeia fica, por agora, reduzida a um simples acordo de ordem económica.

Será, no entanto colocada a primeira pedra desse complicado edifício que, para ser elevado, precisa de muito tempo, muita paciência e perseverança. E na assembleia deste ano devem ouvir-se coisas muito interessantes, que nos darão uma ideia precisa sobre a certeza, os receios e as loucuras desta pobre Europa que não sabe encontrar o seu equilíbrio"²⁵.

Eis, pois, o resumo que sobre o assunto fez a imprensa portuguesa, quanto ao sentido geral das respostas produzidas pelos diferentes governos. O balanço crítico é diferenciado consoante as preferências, as sensibilidades face ao problema e os posicionamentos político-ideológicos dos jornais ou dos autores dos artigos ou de obras editoriais que sobre a matéria se pronunciaram. Alguns limitaram-se a uma cobertura essencialmente noticiosa, mas consideraram também que, de um modo geral, as respostas dos governos plebiscitaram o memorando francês ou aceitaram o seu conteúdo com a maior simpatia, augurando um promissor resultado para o destino da ideia federal; e destacaram ainda entrevistas e artigos da imprensa estrangeira, em particular de jornais franceses, que, sem deixarem de enunciar os obstáculos a percorrer até à realização da projectada união, apontavam favoravelmente, tendo em conta o teor geral de muitas respostas governamentais, no sentido de que os Estados

²⁵ Irene de Vasconcelos, "O projecto de Briand e a reunião dos representantes das Nações europeias", in *Diário de Lisboa*, de 12/09/1930.

Unidos da Europa, pelo menos no ponto de vista económico, deveriam em breve passar ao “estado de facto”, porque todos os países do mundo têm interesse em ver realizar esse projecto, que será a mais bela reforma do século presente; contudo, mesmo que tal não se verificasse, a iniciativa de Briand não foi “inútil”: teve pelo menos o indiscutível mérito de pôr os dirigentes europeus a reflectirem sobre os problemas do continente e a necessidade de encontrar soluções para uma melhor organização da Europa, indispensável para a consolidação da paz²⁶. Outros entenderam que, com as reservas produzidas e as exigências formuladas, dificilmente poderia resultar uma decisão favorável à união da Europa; reconheceram que a maioria dos países respondeu positivamente às questões que lhes foram colocadas, porque “nenhum ousa arcar com a responsabilidade de uma recusa formal”; mas consideraram que as respostas “não só manifestam acentuada frouxidão de aquiescência à ideia primordial, como ainda se enchem de escaninhos e refolham-se de restrições” de tal maneira que, “mesmo antes de tomar corpo, já [a ideia] está tão enferrujada [...] que não há médico capaz de a salvar”; não deixam, todavia, de louvar “a tenacidade e a energia patenteadas por M. Briand”, que “concebeu inteligentemente o seu plano e o defende com intrepidez” como “único penhor da paz para a Europa: “Mas essa paz tem [...] uma terrível toupeira a minar-lhe um túnel por baixo das raízes”²⁷. Os restantes, os nacionalistas inveterados, continuaram a desfiar o seu rol de acusações contra Briand e contra o memorando, considerando que as respostas são a confirmação de que essa “ridícula” e “romântica federação” não passa de “uma fantasia irrealizável” por ser “difícilíssimo, se não impossível, harmonizar as aspirações e necessidades heterogéneas de países tão diferentes”; elogiam, em contrapartida, “o pensar italiano sobre tão bizarra questão”, magistralmente protagonizado pelo *Duce*, “homem mais prático e muito mais razoável”, que impôs tão “inaceitáveis condições”, como seja “uma revisão prévia de todos os acordos e tratados existentes”, que inviabilizariam por completo a possibilidade de realização do “tão quimé-

²⁶ Diário de Notícias, 22/7, 8 e 15/8/1930.

²⁷ E. N., “Estados Unidos da Europa”, Jornal de Notícias, de 17/7/1930, p. 1.

rico propósito” francês, porque, “implicitamente, desencadearia uma nova tempestade, e não faz sentido que M. Briand, para apagar o rescaldo de Versalhes, vá poeticamente atear uma nova fogueira”²⁸.

A síntese do estado da questão, após o termo do prazo da consulta aos governos, foi notavelmente elaborada, com evidente optimismo, num artigo de Ramos Lourenço, com o título de “Federação Europeia”, publicado na revista *Pensamento*, no seu número de Agosto de 1930. Entende o autor que o memorando de Aristide Briand, elaborado com o firme propósito de se conseguir o estabelecimento de “um concerto das nações europeias para contrariar quaisquer veleidades de uma nova guerra, produziu no mundo político europeu um extraordinário alvoroço”. Considera que o referido documento dividiu as pessoas em dois grupos: de um lado, “os homens de bom pensar [que] acolheram o memorando de Briand com a maior simpatia, porque essa ideia revelava o desejo generoso de um homem que muito viu e ponderou durante o tremendo conflito que assolou a Europa” e se repercutiu em todo o mundo; do outro, aqueles que “subordinam o seu pensamento a quem melhor lhes paga e [...] escarninharam alvarmente acusando de quimera o propósito de Briand”. Contra os segundos se insurge o autor, demonstrando que este estadista francês não é nenhum “lunático” e demonstrou sobejamente ser, pelo contrário, um homem de acção, desde o seu tempo de revolucionário até à guerra, durante a qual provou possuir qualidades superiores de um “verdadeiro homem de Estado”. E foi porque muito viu e sofreu nesse tempo de “selvajaria guerreira” que Briand se convenceu que era indispensável poupar os europeus à repetição de uma nova tragédia, presumivelmente mais devastadora e sangrenta do que fora a que houve há bem pouco tempo; para o efeito, era imperioso construir pacificamente a paz, unindo os europeus em torno de um projecto comum. Foi a pensar assim, como Briand, que em toda a Europa muitos acolheram “com a maior simpatia” a sua generosa ideia e se dispuseram a estudá-la com seriedade e ponderação. “Apenas num país [continua o autor] onde um

²⁸ José de Faria Machado, “Bilhetes postais de França”, *ibidem*, de 17/7/1930, p. 1.

aventureiro político domina a seu belo prazer 34 milhões de homens, esse grande propósito humanitário foi menosprezado por energúmenos quixotescos [...] com tão dementadas opiniões [...] que o seu chefe respondeu com esta triste frase que revela também um triste estado de espírito: “São uma bela coisa as palavras, mas as espingardas são ainda mais belas na sua expressão”. Mas, infelizmente, também por cá, “há tristes plumbítivos que entre nós lhe dão o nome de ‘A quimera de Briand’”. E conclui:

“Que a velha Europa se concerte num plano humanitário a fim de evitar uma outra grande guerra, não pode alcunhar-se de utopia, nem considerar-se de quimera, como dizem os zoilos [...].

Quando o Kaiser, além, na Germânia, se deixou arrastar pelos seus sonhos de hegemonia, parodiando assim Napoleão I [...], toda a Europa se concertou para reprimir os desvairados ímpetos guerreiros do mavortico Kaiser. E desse facto e desse concerto europeu resultou a queda do império germânico [...].

Se a Europa se concertou num plano comum para conjurar a tempestade que soprava de além da Germânia, trazido pelos modernos Hunos, porque não poderá realizar-se a União Europeia a fim de conjugar-se a perpetração de um outro grande crime social?”²⁹.

Palavras oportunas... e proféticas!

Este período, entre o início do prazo concedido aos governos e a reunião de Setembro da SDN, onde o problema da federação iria ser discutido, deu oportunidade para, além dos inúmeros artigos sobre o tema aprecidos nas publicações periódicas, de que repescámos alguns, a título de exemplo, virem a lume também algumas obras editoriais tratando sobre o mesmo assunto. De destacar o livro de Amaro do Sacramento Monteiro, com o título de *Estados Unidos da Europa* e o subtítulo *Briand não tem razão!*, concluído em 16 Agosto de 1930 – menos de um mês antes de ser apresentado na SDN o memorando do executivo francês com as

²⁹ Ramos Lourenço, “Internacionalismo – Federação Europeia”, *Pensamento*, Agosto, 1930, p. 111-112.

respostas dos governos europeus. Neste opúsculo, com perto de uma centena de páginas, apoia-se formalmente a constituição de uma federação europeia, os Estados Unidos da Europa, com base na formação de blocos regionais, assentes preponderantemente no “critério económico, mas tendo em atenção também as afinidades étnicas, vizinhança geográfica, língua, religião e costumes”. Nesta perspectiva, Portugal integraria o “Bloco Latino”, juntamente com a Espanha, a França, a Itália, a Suíça e a Bélgica, a que se associariam as colónias de cada um destes Estados, que ficariam unificadas e pertença do Bloco, porque “a economia europeia, sem uma base colonial, é uma impossibilidade, e a ligação da Europa com os países coloniais deve ser, por força, mantida”; os outros blocos (anglo-saxão, germano, balcânico-danubiano, báltico-escandinavo) constituir-se-iam segundo os mesmos critérios – o primado do económico e as referidas afinidades respectivas. Assim se formaria, com bases sólidas, a União Europeia, uma espécie de Federação Europeia dos Povos com os seus prolongamentos coloniais e domínios. A discordância do autor em relação à proposta de Briand, para além das diferenças de natureza e de extensão do modelo de união europeia que um e outro propõem, reside essencialmente no facto de o governante francês subordinar o problema económico ao problema político, quando ambos os aspectos, no entendimento do autor, devem ir a par: “os dois elementos são coexistentes e interdependentes”. “Mas... não será mais uma utopia [...] a criação dos E.U.E?” – pergunta o autor em jeito de conclusão, respondendo: “Mas as utopias de ontem não são as realidades de hoje?”. Entende que na Europa convergem múltiplos factores que “actuam presentemente no sentido duma agregação europeia [...]. Além disso a ideia dos E. U. E. apoia-se em forças sociais poderosas: os partidos socialistas e o proletariado, essencialmente pacifistas, serão as molas propulsoras”, porque têm sobre a unificação da Europa um ponto de vista claro e decidido. “São estas as bases [finaliza] da edificação gloriosa da futura Europa unificada”³⁰.

³⁰ Amaro do Sacramento Monteiro, *Estados Unidos da Europa, Briand não tem razão!*, Livraria Morais, 1931.

3.2. A visão da diplomacia portuguesa. Se a opinião pública portuguesa procurou informar e tomar posição crítica sobre o memorando Briand e o sentido geral dos comentários que dele foram fazendo os responsáveis governamentais, na parte que estes veicularam para o exterior, não é menos verdade que a diplomacia portuguesa manifestou idêntico propósito, como lhe competia, esclarecendo o executivo sobre os potenciais posicionamentos oficiais e extra-oficiais dos seus congéneres europeus, em particular de países que mais poderiam interessar a Portugal, para que este pudesse construir a sua posição sobre o problema.

É assim que, em resposta às informações solicitadas pelo MNE, o ministro de Portugal da Legação de Bruxelas, Augusto de Castro, informa o governo, a 7 de Junho de 1930, que tudo leva a crer que “a Bélgica não deixará de manifestar a sua adesão à proposta do Sr. Briand relativa à formação da União Federal Europeia”, em virtude do seu especial relacionamento com a França; mas – opina o diplomata – “o Ministério dos Estrangeiros daqui [...] não liga ao projecto do Quai d’Orsay um alcance prático imediato”. Com efeito, o ministro belga, Hymans, “embora aprove em princípio a iniciativa do Sr. Briand”, julga que seria mais realista a sua implementação gradual e por fases sucessivas, no esquema, por exemplo, do seu ambicionado projecto de uma união aduaneira entre a Bélgica, a França, a Alemanha e a Holanda, cuja concretização ofereceria o potencial de uma força económica europeia capaz de granjear o devido respeito por parte dos Estados Unidos da América. Não sendo possível este propósito, entende o governante, segundo o diplomata, que, “em lugar de se pretender criar de um salto uma organização europeia forçosamente idealista e mais que duvidosa, seria mais fácil organizar de começo um núcleo de Estados europeus que constituiria o ponto de atracção dos outros, mais irredutíveis ou mais individualistas”. Mas, no entendimento do ministro de Portugal, e de acordo com rumores oficiais, Bruxelas presta agora a sua especial atenção ao movimento diplomático entre Berlim e Roma, cuja recente substituição de embai-xadores “não representa um simples e vulgar movimento burocrático de pessoal”, mas, ao contrário, denuncia uma nova disposição de “valores diplomáticos” tendente a “uma íntima aproximação italo-alemã”, com presu-míveis consequências na política africana dos dois países. Tal circunstâ-

cia – cujo significado ganha maior relevância com a recente declaração de Mussolini de que “a Itália estava sincera e plenamente reconciliada com os seus adversários de ontem” – não pode deixar de interessar em especial países coloniais como a Bélgica ou como Portugal, “que se devem catalogar no número daqueles que, segundo uma expressão corrente, têm que perder³¹.

Também o chefe da Legação de Portugal em Itália se apressa a dar conhecimento da resposta do governo deste país ao memorando francês, em grande parte já divulgada na imprensa. Além das já conhecidas objecções italianas (que todas as nações europeias participem no estudo do projecto de união, inclusive os não membros da SDN, que se crie apenas um único órgão para a União Europeia onde todos estejam representados em pé de igualdade, sem qualquer discriminação entre vencidos e vencedores), o diplomata português põe em evidência a questão do desarmamento – “causa e não consequência da segurança” –, como problema político prévio a resolver, porque, sem o resolver, será “prematuro realizar o projecto de Briand”, no entendimento italiano. Destaca ainda uma entrevista de Mussolini à ‘United Press’, “na qual parece afirmar que a consolidação da Europa não é possível antes de se proceder a um exame sério e sincero dos tratados actualmente em vigor” – sugestão que parece ter sido bem acolhida nos meios congressistas americanos. E conclui: “Está-se assim a ver qual vai ser a atitude da Itália na próxima Assembleia de Genebra: defesa das Nações menores contra a hegemonia das grandes Potências, solidariedade com a Alemanha e as demais Nações vencidas na defesa do desarmamento”. Termina com considerações sobre o azedume das relações franco-italianas e a dificuldade do restabelecimento de um ambiente de confiança entre os dois países, apesar de alguns esforços nesse sentido, comentando: “E muito se deve rir Washington do projecto de União arquitectado em tão má hora pelos Estados-Desunidos da Europa!”³².

³¹ Ofício A/108, com a indicação de “Confidencial”, da Legação de Portugal em Bruxelas, com data de 7/6/1930, MNE, AHD, 2P/A4/M226.

³² Ofício da Legação de Portugal em Itália, sobre o assunto “Projecto Briand de União Europeia”, com data de 8/7/1930, Série A, n.º 97, proc. 47, MNE, AHD, 2P/A4/M226.

Uma semana depois, em 15 de Julho, o mesmo diplomata envia um recorte do *Giornale d'Italia*, com um artigo do seu director, Virginio Gaya, acerca do projecto Briand. Nele se dá conta de opiniões manifestas por outros países: pela Holanda, nomeadamente, que entende, tal com a Itália, que todas as nações da Europa sejam convidadas a analisar o referido projecto; e pela Espanha, também, que pôs em evidência a condição de que a futura União Europeia não deveria ser incompatível com outras solidariedades, já existentes, entre a Europa e os demais continentes. De acordo com o resumo que faz o diplomata português sobre o artigo do referido jornalista, “sempre a França, em horas de apogeu político e de hegemonia, se fez paladina da federação europeia, com que pretendeu consolidar os seus ganhos”. Perante um tal clima de desconfiança, o ministro de Portugal em Roma comenta: “Torno a dizer que a discussão de Setembro em Genebra vai ser como nunca interessante, e que a eloquência e dialéctica do Sr. Briand encontrará desta vez pela frente numerosos contraditores”³³.

De França, como não poderia deixar de ser, chegam igualmente notícias diplomáticas da Legação de Portugal naquele país para dar conhecimento e comentar o memorando Briand e a resposta alemã. Globalmente a atitude da Alemanha pronuncia-se num tom moderado favorável à possibilidade de um regime de união federal europeia, mas deixa subentender que, para o efeito, é indispensável que as reivindicações alemãs sejam satisfeitas, e torna claro que sem igualdade de direitos entre as nações não é possível federalizar povos; donde se depreende que, para atingir o objectivo proposto pelo plano francês, é indispensável rever os tratados de paz. E aqui reside o principal pomo de discórdia entre a Alemanha e a França: a primeira – diz o diplomata português – “nunca poderia dar a sua anuênciam sem reservas a um projecto que, em suma, se destina a firmar duma maneira tanto quanto possível definitiva o statuo quo resultante dos tratados de paz”, que contêm cláusulas contra as quais sempre se insurgiu; a segunda “tem assente continuamente a sua polí-

³³ Ofício da Legação de Portugal em Itália, sobre o assunto “Projecto Briand de União Europeia”, com data de 15/7/1930, Série A nº 106, proc. 47, MNE, AHD, 2P/A4/M226.

tica exterior no dogma da intangibilidade dos tratados de paz, e é graças a uma iniciativa francesa que a questão da revisão dos tratados é posta". Não sendo de surpreender a atitude do governo alemão, custa a crer que a perspicácia e a habilidade de Briand não a tenha previsto, "sejam quais forem as ilusões que a fé que o anima possa ter feito nascer no seu espírito": a França, em boa verdade, ofereceu à sua rival o "almejado ensejo, nas condições mais favoráveis", para que esta procure fazer valer as "queixas, aspirações, descontentamentos e reivindicações" que formula sobretudo contra ela. Tal situação contraditória e conflital, conclui o responsável da Legação de Portugal em Paris, "comporta evidentemente certos riscos" e pode conduzir "a abrir a porta a todas as aventuras" e oportunismos: "o memorando Briand, destinado a estabelecer em bases sólidas a paz da Europa, tem como resultado imediato precipitar essa paz numa crise que pode ter consequências duma gravidade incalculável e que, em todo o caso, é infinitamente delicada"³⁴.

Proveniente da mesma Legação é outro ofício enviado poucos dias depois para o governo português onde se dá conta da posição oficial da Irlanda em relação ao memorando francês. Considera o responsável por aquela Legação que a resposta irlandesa se afigura "como das mais interessantes de todas as que até hoje têm sido publicadas" sobretudo pela coincidência de pontos de vista, de similitude de nível de desenvolvimento e de interesses extra-europeus com a perspectiva e a condição de Portugal. Embora reconhecendo o interesse numa eventual união europeia, o governo irlandês entende "que o sentimento da união moral da Europa não se exprime com tanta força no Estado livre da Irlanda como nas outras nações do continente". No ponto de vista económico o interesse para este país numa eventual participação num mercado comum europeu acarretaria mais inconvenientes do que vantagens, tendo em conta o seu insuficiente nível de desenvolvimento económico e o presumível risco de desequilíbrio que de uma tal situação poderia resultar. Por outro lado, a

³⁴ Ofício A-131, Pr.-17.^a, sobre "Projecto de União Federal Europeia", datado de 18/7/1930, do chefe da Legação de Portugal em França, Armando Manuel Ochoa, AHD, 2P/A4/M226.

Irlanda possui, em virtude da sua forte emigração, uma imensa comunidade de população espalhada pelo mundo, em particular nos continentes americano e australiano, o que a obriga a um intenso relacionamento de união e de solidariedade com essas regiões, tão ou mais importante com o que existe com a Europa continental, e a faz distanciar de um eventual compromisso que pudesse prejudicar as relações que mantém com Estados extra-europeus. Finalmente considera-se na resposta do governo irlandês que as condições em que a Europa se encontra e o sentimento colectivo de partilha de interesses comuns não é ainda suficientemente forte para que se imponha aos signatários de um hipotético tratado de união a responsabilidade solidária na resolução de problemas que individualmente digam respeito a cada um dos Estados co-participantes. Com tais reservas por parte do governo irlandês – conclui o diplomata português – “a Inglaterra e a Irlanda recusam-se a prender num pacto onde só os seus interesses europeus entrem em jogo [...]. A Irlanda, como a Inglaterra, quer ter voz e voto nos destinos da Europa, mas dentro duma organização de carácter universal. Daí o fervor com que ambas defendem os direitos, as vantagens e o prestígio da Sociedade das Nações”³⁵.

O desfecho previsível do projecto Briand, a partir das respostas que os governos deram ao respectivo memorando, em particular as das três grandes potências, é sugerido pelo responsável da Legação de Portugal em Estocolmo, César de Sousa Mendes, que envia para o governo um resumo e excertos da apreciação que sobre as mesmas faz a imprensa daquela cidade, esclarecedora de largos sectores da opinião pública sueca: “As respostas das três grandes potências à nota de Briand deixam a impressão de grande confusão [...]. Todos estão prontos a discutir [...]: o governo alemão fala de uma revisão dos tratados em vigor; Mussolini, que tem o culto dos canhões e das metralhadoras, faz ao mundo a surpresa agradável de se apresentar como protector das pequenas nações [...]; e o gabinete de Londres manifesta-se de forma menos interessada limitando-se a observações preliminares, o que bem se comprehende

³⁵ Ofício A-138, “Projecto de União Federal Europeia”, datado de 22/7/1930, da Legação de Portugal em França, AHD, 2P/A4/M226.

atendendo-se a que a Inglaterra não está nada disposta a comprometer-se numa tal organização”³⁶.

Que destino, pois, para o projecto de Briand e para o futuro da Europa?

3.3. O resumo oficial das respostas. Se a opinião pública, como se viu, deixava antever um desenlace pouco promissor para o projecto de federação europeia, as respostas oficiais dos governos apontavam claramente, no cômputo global, no sentido da sua quase inviabilização. O balanço ficou, como combinado, a cargo do executivo francês, que arrumou as opiniões dos diversos países nos quatro itens formulados no questionário enviados aos países consultados: a) a necessidade de uma coordenação na Europa – que foi reconhecida como “urgente e desejável” por todos os governos inquiridos, embora com diferenças de profundidade, a concretizar-se sob a forma de uma cooperação “estreita”, “constante e metódica”, ou no mínimo “económica”, de modo a permitir “uma melhor compreensão pelos povos europeus dos interesses que têm em comum”; b) a integração da cooperação europeia na actividade geral da Sociedade das Nações – que foi também geralmente defendida, de modo a preservar a sua natureza universal e o seu funcionamento harmonioso, a não prejudicar a autoridade da organização, e a não competir com ela nas actividades em que se comprometera, mas tão-só a facilitar e prestigiar a sua missão, de forma concertada, em matérias de exclusivo interesse europeu; c) posição face aos Estados extra-europeus ou não membros da SDN – matéria que, merecendo unanimidade quanto a não suscitar qualquer inquietação ou descontentamento noutras continentes, foi diferentemente entendida pelos governos consultados no que respeitava aos Estados europeus (para alguns só os Estados membros poderiam participar, para a maior parte não deveria ser excluído nenhum país europeu); d) respeito da independência e da soberania dos Estados – princípio ou condição em que todos, embora com graduações diferenciadas, estiveram de

³⁶ Ofício A-52, “União federal europeia”, da Legação de Portugal em Estocolmo, de 31/7/1930, AHD, 2P/A4/M226.

acordo (respeito “da soberania e da igualdade recíproca”, “do livre exercício da sua soberania”, “do particularismo dos povos”, de “direitos estritamente iguais”, da “igualdade absoluta entre os Estados”, exclusão de qualquer forma de “dominação política”, fim da discriminação “entre povos vencedores e vencidos”). As questões particulares sugeridas no memorando mereceram também respostas divergentes em relação aos tópicos indicados: a) necessidade de um pacto de ordem geral – que deveria traduzir-se num mero “acordo de participação” nas reuniões, ou na existência de um “texto sumário” inicial, ou mesmo numa “simples declaração de princípio”; b) necessidade de um mecanismo, quesito em relação ao qual as divergências foram notórias e oscilaram entre dois extremos – a da sua inteira dependência dos órgãos da SDN e a da sua autonomia em relação aos mesmos (estrutura orgânica completa para alguns, comités europeus criados pela SDN ou autónomos, secretariado provisório ou definitivo, próprio ou da SDN, conferência europeia, única ou assistida por um comité administrativo, comissão de estudo...); c) necessidade de directivas gerais – a interdependência dos problemas políticos e económicos (para a maior parte, a subordinação do económico ao político, para outros a mera solidariedade económica sem quaisquer premissas políticas) –, e a concepção da cooperação política europeia (para a maior parte eram suficientes as garantias oferecidas pelos pactos já existentes, como o da SDN, o da renúncia à guerra, o de Locarno, para outros era desejável uma extensão geral e um aprofundamento da arbitragem e da política de garantias internacionais).

Desta consulta preliminar aos governos, sublinha o relatório francês na sua conclusão, resultaram apenas meras indicações sobre “o procedimento a seguir” e sobre “as primeiras medidas a tomar”. Alguns aspectos, no entanto, mereciam ser destacados: todos estiveram de acordo “em afirmar o seu desejo de colocar efectivamente a União proposta sob a autoridade moral da Sociedade das Nações” – o que exigia, o mais rápido possível, a deliberação duma Conferência europeia para definir quais as condições e a forma pelas quais se exerceria esta supervisão da referida organização; vários governos propuseram, por outro lado, que os Estados europeus não membros da Sociedade “fossem convidados a participar desde o início nas reuniões da Conferência europeia;

a maior parte dos países consultados propuseram a instituição, após uma primeira sessão desta conferência, de uma comissão ou organismo de estudo “para a elaboração metódica do programa de organização da União Europeia”. Tais aspectos, entende o relator, reclamam a convocação de uma reunião a ter lugar imediatamente antes da abertura da Assembleia da SDN, em Setembro próximo, a fim de permitir uma primeira troca de pontos de vista conducentes a “uma deliberação de princípio” na referida Assembleia sobre questões de procedimento e sobre a fixação dum programa de trabalho.

Apesar de todas as restrições e divergências, o relatório sobre as respostas dos vinte e sete governos europeus consultados termina com uma pretensa nota de optimismo: “Tais são [...] os índices certos e os sinais vivos por onde se afirma já este facto, de uma primeira manifestação de união europeia. Se [...] esta União corresponde a uma necessidade vital da Europa, será obra de uma vida, assistida pela vontade dos povos, assegurar-lhe o seu pleno desenvolvimento”³⁷.

3.4. A resposta portuguesa. Foi aprovada em conselho de ministros, com data de 12 de Julho de 1930, tendo sido divulgada à imprensa cinco dias depois, a 17 de Julho. O governo pronuncia-se sobre os diversos pontos enunciados no referido documento, considerando como precauções e condições indispensáveis as seguintes:

a) que o estudo da ideia “de um laço ou União Federal entre os povos da Europa” se faça de forma gradual e cautelosa, apenas nas matérias consensuais e sem que, em qualquer caso, se verifique espécie alguma de atentado à total independência e integridade política e à plena soberania dos Estados;

b) que não haja qualquer afrouxamento, alteração ou ingerência nos laços e nos direitos dos Estados europeus em relação aos seus territórios coloniais – “elementos componentes da verdadeira estrutura de cada Estado”;

³⁷ *Documents relatifs à l'organisation d'un régime [...], cit., p. 123-142.*

c) que não se introduza qualquer tendência de exclusivismo que possa despertar a desconfiança ou a susceptibilidade de outros continentes ou de nações geograficamente distanciados mas aproximadas de outros Estados Europeus pela origem étnica e pela língua – aspecto que é da maior relevância no que respeita às relações de Portugal com o Brasil, que não poderão ser prejudicadas por um qualquer trato de conveniência entre Estados europeus;

d) que, do mesmo modo, nenhum hipotético pacto europeu possa “invalidar os acordos bilaterais ou plurilaterais existentes entre dois Estados ou grupos de Estados” ou afectar os respectivos laços de amizade ou compromissos de aliança;

e) que seja qual for o acordo a realizar que “caiba [este] no quadro da Sociedade das Nações e em nada enfraqueça ou colida com a acção desta”;

f) que a eventual criação de organismos europeus afaste a possibilidade de quaisquer formas de domínio ou de hegemonia de uns Estados ou grupos de Estados sobre outros, estabeleça uma “perfeita igualdade jurídica em teoria e na prática, no seio de tais organismos” e que evite uma “duplicação ou um embaraço ou um enfraquecimento da acção dos organismos da Sociedade das Nações”;

g) que “o estudo em conjunto dos problemas económicos” não tenha “forçosamente de ser precedido pela solução dos problemas políticos”, porque estes serão facilitados à medida que, em relação àqueles, “acordos de carácter geral” reduzirem as suas dificuldades, embora se considere pertinente e desejável para o objectivo da união económica a criação de condições “de segurança, de pacificação de espíritos, de entendimentos e de cooperação no campo político”³⁸.

Ou seja, a resposta portuguesa ao plano de criação dos “Estados Unidos da Europa”, assenta, tal como a resumiu o ministro dos negócios estrangeiros, nos pressupostos seguintes: não enfraquecer a acção da

³⁸ “Réponse du Gouvernement portugais (12 juillet 1930)”, doc. N.º 14, AHD, 3P/A1/M545; “Resposta do Governo Português ao Memorandum Briand”, AHD, 2P/A4/M226.

Sociedade das Nações nem diminuí-la nos seus fins com a criação de organismos concorrentes, ainda que de âmbito regional; não afectar, “dado que Portugal não pode já hoje ser considerado como uma nação exclusivamente europeia”, as relações especiais de Portugal com nações de outros continentes, em particular com “a sua grande nação irmã, o Brasil”, nem prejudicar os compromissos diplomáticos históricos anteriormente celebrados com outros Estados. Mesmo assim, respeitados todos estes princípios, Portugal vê, na opinião do ministro, como dificilmente viável a execução prática, “tanto sob o ponto de vista económico, como político”, das ideias gerais expendidas no *memorandum*³⁹.

O governo português não está, por conseguinte, interessado em qualquer plano de união europeia, mesmo que condicionado à vertente económica, como no essencial se preconizava no referido documento francês. Se dúvidas existissem, o parecer confidencial da Direcção Política do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 3 de Setembro de 1930 – com despacho de concordância do ministro Fernando Branco, enviado à Delegação de Portugal junto da Sociedade das Nações, chefiada por Augusto de Vasconcelos, que na reunião de Genebra deveria defender a posição portuguesa –, contendo instruções sobre o modo como deveria o representante português actuar aquando do debate “sobre o Plano Briand”, dissipava qualquer veleidade de entendimento outro que não fosse o pretendido oficialmente. “Embora o êxito do plano Briand [diz-se naquele despacho] não pareça vir a ser tal que deva assustar-nos, a prudência manda-nos precaver contra as surpresas que podem surgir nas diferentes etapas já marcadas para a sua marcha [...]. A França não há-de deixar soçobrar de pronto um projecto por ela apresentado”. Tendo em conta tal pretensão, corroborada pela insistência da imprensa oficial francesa de que a reunião de Genebra poderá “marquer le commencement d'une grande chose”, será, pois, necessária uma particular vigilância por parte dos delegados portugueses. Assim, “deverão [estes] entender-se desde logo com a Delegação inglesa para se porem de acordo com ela em todos os pontos em que seja possível proceder de harmo-

³⁹ *Jornal de Notícias*, 17/7/1930, p. 4.

nia e para lhe manifestarem com o maior desassombro quais aqueles em que não podemos transigir". Entre estes destacam-se todos os que se reportarem a matérias coloniais: a atitude dos delegados deverá ser a de oposição inequívoca a todas "as formas por que a chamada europeização dos problemas ou da sua solução pode atingir as Colónias"; os projectos da Pan-Europa, dos quais decorre o plano Briand, não deixam margem para dúvidas quanto a apetência "sobre aproveitamentos coloniais em favor da comunidade ou de grandes Companhias Internacionais". Nesta matéria poderá Portugal contar com a Inglaterra e nada fazer que possa "diminuir o valor da nossa aliança" para com este país: a vantagem que dela temos tirado em oportunas circunstâncias e a "valia inestimável" que tem para aquela potência a nossa situação geográfica devem precaver-nos no sentido de incorrermos na aceitação de pactos que tolham a nossa liberdade, que restrinjam o valor e a reciprocidade daquele histórico relacionamento. Por outro lado, a recusa de quaisquer formas que induzam a uma atitude de "exclusivismo europeu" deve pautar a actuação dos representantes portugueses, porque, tendo nós fundado fora da Europa outras nações independentes e mantendo com os respectivos povos laços especiais que não nos "permitem ser apenas europeus", torna-se indispensável não ferir susceptibilidades de outros continentes ou de nações não europeias, em particular no que respeita ao Brasil, porque "agradaremos às nações extra-europeias" e seremos, na Europa, parceiros privilegiados de outros Estados que connosco partilham idênticos interesses, como sejam a Inglaterra e a Espanha. Os países pequenos como Portugal deverão ser suficientemente "parcimoniosos nos seus entusiasmos pelos pactos gerais que aliás cada dia se mostram menos eficazes para garantirem os objectivos que apregoam". Em síntese: "Procurar cultivar o acordo com umas Potências em certos assuntos, com outras em outros, parece-me ser dentro das linhas gerais da política de aliança uma das formas de patentear a nossa personalidade e a nossa livre vontade por vezes tão malevolente contestada na Europa". Finalmente, não poderá Portugal – se a possibilidade de uma estrutura orgânica da projectada federação vier a colocar-se – "aquecer a novos organismos como os da Sociedade das Nações em que até agora só nos tem cabido o papel de pagamento de contribuições". Reclamar firmemente "garantias,

igualdade e reconhecimento da situação de cada país, como condição essencial para ser admitida a criação de qualquer nova entidade”, tal deverá ser a atitude da delegação portuguesa, que tem agora a oportunidade de mostrar “que vê as cousas do lado do realismo” e não do “idealismo”, “de que temos sido suficientemente paladinos” – recomenda com vigor o citado despacho do chefe da diplomacia portuguesa⁴⁰.

Embora a posição oficial portuguesa, se considerada isoladamente, não fosse relevante para o destino do projecto de união europeia, a verdade é que a hesitação e o desinteresse que veiculava eram igualmente partilhados por outros Estados, nomeadamente pelas principais potências, excepção feita obviamente à França. O destino da projectada federação europeia, mesmo que limitada ao terreno económico, tinha assim um desfecho previsível.

4. As decisões institucionais. A Comissão de Estudo para a União Europeia

Aristide Briand propôs aos países europeus interessados a fixação para o dia 8 de Setembro de 1930 de uma reunião em Genebra, na véspera da abertura da sessão da SDN, a fim de se tomar conhecimento das respostas dadas pelos diversos Estados ao memorando sobre a federação europeia e para decidir, após a análise das mesmas, se o dito documento deveria ser transmitido à SDN. A data foi aceite. Como se os egoísmos, as desconfianças, os preconceitos expressos nas respostas dos governos não fossem bastantes, no dia em que a conferência privada dos 27 representantes dos Estados europeus se iniciava a ambiência não era de modo algum favorável ao designio francês de união europeia: “os jornais franceses [segundo as notícias de última hora provenientes de Paris] são geralmente de opinião que a hora presente não é talvez a hora

⁴⁰ “Parecer da Direcção Política sobre o Plano Briand”, para a reunião de Genebra, assinado pelo respectivo Secretário Geral, Luiz Sampaio, datado de 3 de Setembro de 1930, com despacho, com a mesma data, do Ministro: “Concordo, envie-se à delegação. F. Branco. 3/9/930”, AHD, 3P/A12/M216 e AHD, 2P/A4/M226.

própria para abordar o problema da Federação Europeia, devido ao espírito de desforra que reina na Alemanha e à rivalidade entre a Itália e a Jugoslávia”⁴¹. Após a leitura por Briand do relatório com as conclusões do memorando e feita uma breve discussão, foi aprovada uma moção, pela qual se resolvia “levar a questão à ordem do dia da Assembleia”. A Inglaterra não deixou, desde logo, de se demarcar do projecto francês, pela voz do respectivo Secretário de Estado do *Foreign Office*, Henderson, que, segundo o comentário rude que da sua intervenção fez o jornal *A Voz*, “estrafegou, sem dó nem piedade ali, nos bigodes desolados do Sr. Briand, o estafermo recém-nascido”. Briand terá ainda tentado, de acordo com o mesmo relato, fazer acompanhar a aprovação da moção com uma recomendação dos 27 Estados, mas não terá conseguido fazer valer o seu propósito, “porque a remessa do projecto é fria, é gelada. É curioso que se constate que reunidos para se federarem, os 27 Estados começaram por se agatanhar. E saíram da reunião, em vez de federados, divididos em dois grupos: a Inglaterra, a Alemanha e a Itália, por um lado, a França e a Jugoslávia, por outro”⁴².

Nesta como nas outras reuniões que se sucederam, nas quais o debate do projecto Briand esteve presente, ficaram patenteadas as insináveis divergências existentes entre os vários Estados, apesar das gerais afirmações de princípio no sentido de que todos desejariam obter uma colaboração estreita na base de uma federação ou de outra fórmula qualquer, desde que esta se processasse estritamente no quadro da SDN, cuja actividade em caso algum poderia ser prejudicada, e utilizasse os respectivos mecanismos: “Há um ano [declarou a propósito Briand] disse-vos aqui que nada, neste campo, se faria sem a SDN, porque nenhuma obra pró-paz poderá doravante ser bem sucedida se não for realizada no seu seio. Eu bem previa que esta ideia me seria censurada como uma imprudência, todavia ela surge como uma necessidade que se impõe, e os povos mais ensanguentados pela guerra são os que devem entender-se entre si para resolver as suas dificuldades [...]. Todavia,

⁴¹ Jornal de Notícias, 9/9/1930, p. 4.

⁴² A Voz, de 29/9/1930, p. 1.

para se criar a organização federal é preciso proceder com prudência [...]”⁴³.

Prudência!... pretexto para alguns se desenvencilharem do indesejável projecto, argumento de circunstância para outros, como Briand, tentarem, num situação adversa, salvar uma ideia em risco iminente de naufrágio total... Ao falar, em nome dos 27 Estados Europeus, na sessão da assembleia da SDN, no tristemente célebre 11 de Setembro (de 1930), Briand, proferindo palavras tímidas e embaracosas, deixando em aberto uma multiplicidade de questões, mais não faria, no entendimento de muitos, do que prenunciar o fim de todas as ilusões ou, como também se disse, o verdadeiro canto-do-cisne de uma generosa ideia e da carreira política do seu autor. É este, aliás, o sugestivo título de um artigo da correspondente do *Diário de Lisboa*, Irene de Vasconcelos, cuja manifesta simpatia pela causa da unidade europeia foi sobejamente expressa, com regularidade, nas páginas do referido periódico. Nesse mesmo dia em que Briand discursou, para dar conta dos tratos havidos entre as potências europeias sobre o seu projecto, a referida jornalista comenta:

“Um discurso de Briand na SDN é sempre um acontecimento de capital importância. O de esta manhã deixou em todos os espíritos uma ligeira decepção.

A razão é fácil de explicar. Pela primeira vez ele subia à tribuna, não para falar por sua própria conta, mas em nome de 27 Estados europeus que todos sabem divididos por opiniões diferentes. O grande orador não se sentia à vontade, não conseguiu ser aquele tribuno de sempre cujo verbo inflamado e entusiasta deslumbra a assistência, convencendo-a muitas vezes contra a sua própria vontade [...].

Houve nos corredores da Assembleia quem chamasse a este discurso de Briand ‘o canto do cisne’, dando por finda a sua carreira política e o seu prestígio internacional [...].

Sentindo atrás de si, não direi hostilidade, mas grandes divergências, limitou-se a repetir o que já dissera no ano passado, quanto à necessidade de uma união dos povos da Europa para assim se resolva-

⁴³ *Diário de Notícias*, n.º 23212, 12/9/1930, p. 5.

rem os problemas que os dividem e evitar uma possível guerra. Sobre a maneira de realizar a sua ideia não disse uma única palavra. Tratar-se-á de uma organização nova ou de uma atitude comum perante os problemas internacionais? E qual será neste caso o papel da SDN?

Briand chegou mesmo a confessar (o que é grave para um ministro dos Negócios Estrangeiros) que certos obstáculos para a realização da federação europeia, que ele não tinha visto imediatamente, lhe aparecem hoje duma forma sensível, depois da resposta dalguns países ao memorandum francês.

Esta confissão mostra claramente que o homem de Estado que fez do optimismo um programa já não julga possível a realização da união da Europa, segundo os seus nobres ideais.

O discurso desta manhã salvou as aparências e permitiu-lhe afirmar, mais uma vez, a sua fé na obra da SDN⁴⁴.

Com efeito, na undécima sessão da Assembleia da SDN, em 17 de Setembro, o veredicto foi produzido: aprovou-se por unanimidade a criação de uma comissão especial para, “no quadro da Sociedade das Nações, em pleno acordo com ela e no espírito do Pacto” – tal como o entenderam os representantes europeus, membros da Sociedade, reunidos em 8 de Setembro –, estudar quaisquer formas de desenvolvimento de uma “estreita colaboração dos governos europeus em todos os domínios da actividade internacional”. Deveria a dita comissão dar continuidade ao trabalho já empreendido no âmbito do projecto de Briand, ou seja, aproveitar como “primeiros elementos” o memorando francês de 17 de Maio de 1930 e as respostas produzidas pelos governos. Enquanto organismo da SDN, e apesar de ser constituído apenas por representantes dos governos europeus dos Estados membros, deveriam as suas sessões ser abertas a todos os restantes membros da Sociedade, podendo estabelecer com outros Estados não europeus ou não membros os tratos ou as relações de colaboração que entendesse como desejáveis para o progresso

⁴⁴ Irene de Vasconcelos, “Houve quem chamasse ao discurso de Briand o ‘Canto do Cisne’”, *Diário de Lisboa*, de 15/9/1930.

do seu estudo. Teria ainda a dita comissão de apresentar um relatório à próxima Assembleia com os primeiros resultados do seu trabalho ‘sob a forma de propostas concretas’⁴⁵.

A primeira sessão da referida comissão especial europeia da SDN teve lugar, alguns dias depois, a 23 de Setembro. Nela foi escolhido como presidente o próprio Aristide Briand, Ministro dos Negócios Estrangeiros de França, como secretário foi designado Eric Drumond, Secretário da SDN, e como vogais foi decidido que seria composta por um representante de cada um dos respectivos Estados membros com a possibilidade de se juntar um suplente ou um delegado. Foi marcada a data da segunda sessão para o mês de Janeiro de 1931, alguns dias antes da reunião do Conselho da SDN, devendo, entretanto, ser recolhidos todos os elementos e materiais úteis bem como um relatório sobre os trabalhos da segunda Conferência com vista a uma acção económica concertada, a realizar a 17 de Novembro de 1930, de modo a permitir a programação de actividades da comissão. Ficou ainda decidido que este organismo se chamasse “Comissão de Estudo para a União a Europeia” (CEUE)⁴⁶.

Terá sido a criação desta comissão, para a opinião pública portuguesa, uma decisão acertada? A federação europeia é uma “quimera perigosa dada a quantidade de dissensões, de tão opostos interesses. A federação europeia só pode ser o resultado dum estudo geral. A federação é como um casamento. Ora, o casamento é uma conclusão: ele não precede o namoro” – escreve-se alguns dias depois no jornal oficioso português *A Voz*, visivelmente aliviado pelo facto de a SDN se ter desembaraçado, por esta forma, de um incómodo projecto⁴⁷. Mas a verdade é que o “namoro” já existia e durava pelo menos há um ano como se escreve noutra jornal português: “Este romance da União Europeia começou em nove de Setembro de 1929. Um ano depois os Estados Europeus

⁴⁵ *Rapport du Secrétaire général à l'Assemblée sur l'œuvre accomplie par la Commission d'Étude pour l'Union Européenne*, de 26/6/1931, Série de Publications de la Société des Nations, VII. Questions Politiques 1931. VII. 9., p. 1, AHD, 3P/A1/M545.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 2.

⁴⁷ *A Voz*, 30/9/1930, p. 3.

reuniram-se para tomarem conhecimento do que havia. No dia onze o sr. Briand levou o caso à SDN. Discursos. E, por fim, a moção das ocasiões solenes”⁴⁸. Se alguns, numa derradeira tentativa de salvar a generosa ideia de unidade europeia quiseram acreditar que a solução encontrada era “o começo de um grande acontecimento” para “se abrir um caminho a uma União que será a mais segura barreira contra a guerra e que talvez seja a última esperança de salvamento da Europa e da civilização”⁴⁹, outros, como o já referido jornal oficioso português – para o qual “esta federação seria o início dum a série interminável de calamidades, por exemplo para Portugal” –, não deixaram de assestar as suas baterias contra a sobrevivência de qualquer vestígio ou hipotética veleidade de intenção de criar uma mítica e impossível unidade federativa europeia, para a qual, apesar de tudo, parecia apontar a aprovada comissão de estudo:

“A verdade é esta: ou há entre os Estados interesses irredutíveis, que são factores essenciais da sua vida e prosperidade, ou não há. Se não há, é inútil pensar-se em federação, porque não há Estado nenhum que desencadeie uma guerra por capricho ou apetite. Se há, é inútil pensar-se em federação, porque não há federação, pactos federais, nem violinos briandistas, que contenham um Estado que precise, para viver, de passar as fronteiras vizinhas – fronteiras geográficas, económicas, etc. [...].

Querem a minha opinião? Não se pense em federar o que é infederável. Quando a Federação espiritual não chega para dar à Europa a tranquilidade e o entendimento, como se supõe que seja capaz disso a federação num papel?”⁵⁰.

A segunda sessão reuniu, como acordado, de 16 a 21 de Janeiro. Dado o interesse de que se revestiu esta reunião inaugural dos trabalhos,

⁴⁸ *Diário de Notícias*, 8/1/1931, p. 2.

⁴⁹ Apud o jornal oficioso francês *Le Temps*, conforme as citações reproduzidas pelo *Diário de Notícias*, de 7/1/1931, p. 1.

⁵⁰ *A Voz*, 30/9/1930, p. 3.

representativa de 27 Estados europeus, compareceram vinte e dois ministros dos Negócios Estrangeiros e vários presidentes do conselho, manifestando assim a sua vontade em acompanhar de perto e influenciar, negativa ou positivamente, o destino e as actividades deste organismo. A propósito de uma tão aparatoso representação, comenta a imprensa portuguesa:

“A alta categoria de todos estes representantes mostra a importância que os diversos Estados atribuíram de antemão a esta assembleia que, sob esse aspecto, aparece sem precedentes. Nunca se tinha visto tantos ministros dos negócios estrangeiros juntos. E nunca se tinha visto também tantos homens eminentes reunidos numa mesma perplexidade, numa mesma hesitação. A sua vinda a Genebra prova que a Europa inteira sente que é necessário, que é urgente fazer alguma coisa para conjurar os perigos que a ameaçam e para resolver, no todo ou em parte, as graves dificuldades económicas ou políticas em que ela se debate. Mas quantos desses ministros aqui presentes terão uma ideia, mesmo vaga, da colaboração que lhes é pedida e mesmo dos elementos essenciais da obra na qual os convidam a colaborar? Quantos, mesmo entre os maiores, poderiam desde hoje formular um prognóstico sobre o que vai sair daqui? Sabê-lo-á o próprio sr. Briand, agarrado à sua ideia generosa como um molusco à sua rocha, aparentemente pelo menos alheio às realidades que a contrariam?”⁵¹.

Como representantes do governo português na Comissão de Estudo foram nomeados Augusto de Vasconcelos, antigo presidente do Conselho e chefe da delegação portuguesa na SDN, e Lobo de Ávila Lima, conselheiro técnico do MNE, como delegado titular e delegado suplente, respectivamente. Também o delegado português se referiu à “imponente solenidade” desta reunião “pela concorrência inesperada” de tão altas personalidades, comentando, no relatório que enviou ao MNE: “Muitos vieram por atenção pessoal para com o Senhor Briand, outros aproveitaram o ensejo para se encontrar com os colegas [...], poucos vieram

⁵¹ “A sessão inaugural” in *Diário de Notícias*, n.º 2337, de 21/1/1931, p. 1.

directamente atraídos pela ideia da União Europeia”; e concluindo: “dado o exemplo desta última reunião, a presença de V.^a Ex.^a torna-se indispensável na próxima sessão”, prevista para o mês de Maio próximo⁵².

No discurso de abertura, o seu presidente, Briand, redobrado em excessos de prudência, como que a prever a ofensiva dos seus colegas alemão e italiano, Curtius e Grandi, respectivamente, deixando cair a sua tese de defesa da predominância do ‘político’ sobre o ‘económico’, mas insistindo no seu programa de união europeia, “propositadamente nebuloso”, sempre preocupado com a salvaguarda da paz, declarou:

“Unir-se para viver tal era já há oito meses a conclusão do memorandum que o governo francês propôs ao vosso exame e tal deve ser hoje a de todos os governos solidariamente responsáveis pela salvaguarda do património comum da civilização europeia.

No momento presente a esperança de milhões de seres espera de nós mais do que uma afirmação e apela para uma manifestação de vontade de uma paz efectiva e construtiva que possa mobilizar atrás de si todas as boas vontades da Europa, propondo um primeiro plano de realizações práticas nas primeiras tentativas de coordenação europeia.

À altura de tal instante a nossa voz deve fazer-se ouvir em toda a Europa sem distinção de fronteiras.

Para todos ela deve elevar-se como uma declaração de paz forte, da maior vontade colectiva que alguma vez seja exprimida nesta parte do mundo”⁵³.

Como era previsível a Alemanha irá aproveitar a reunião, de acordo com declarações anteriores de responsáveis políticos e com o teor da sua própria resposta ao memorando, para fazer valer as suas reivindicações nacionais – a questão das minorias, a igualdade jurídica internacional –, de modo a que se tornasse possível “adoptar medidas decisivas para a libertação real da pátria”, como declarou, pouco antes da sessão, o res-

⁵² Relatório de Augusto de Vasconcelos, chefe da Delegação de Portugal junto da SDN, de 30 de Janeiro de 1931, AHD, 3P/A1/M545.

⁵³ “A Federação Europeia”, in *Diário de Notícias*, 17/1/1931, p. 1.

pectivo ministro dos estrangeiros, Curtius. O clima social neste país e o discurso de alguns dirigentes político-partidários subia, aliás, de tom, e as ameaças não deixavam de se intensificar: “o povo alemão, se lhe fizerem perder a paciência, será capaz de comportar-se como o Sansão da Bíblia, esmagando os seus inimigos sob as ruínas do Templo”⁵⁴. Gerou-se, por conseguinte, alguma expectativa em torno da possível posição da Alemanha, mas o discurso de Curtius, racional e conciliador, táctico e perspicaz, foi no sentido de firmar uma política de colaboração europeia pacífica, desde que – condição difícil – fosse garantida uma completa igualdade internacional, política e jurídica, dos Estados, o que subentendia a revisão dos tratados que estabeleceram fórmulas discriminatórias entre vencedores e vencidos.

Menos ponderada e mais intempestiva foi a intervenção da Itália, arrogante e ruidosa, produzida pelo respectivo chefe da diplomacia, Grandi, que, querendo assumir o comando da legião dos descontentes, com um evidente propósito de sabotagem da actividade da Comissão de Estudo, reivindicou a “plena participação, na nossa Comissão, dos Estados europeus não membros da Sociedade das Nações”, ou seja, a inclusão, sobretudo, da Rússia e da Turquia neste organismo, porque só assim, segundo ele, se tornava viável uma efectiva união das nações europeias: “O governo italiano entende que uma União europeia só é concebível como União de todos os Estados europeus. Se assim não for, a União europeia tornar-se-á num sistema de um ou de poucos grandes Estados a coordenarem um grupo de Estados menores e representará não um regime de coordenação, mas um regime de secessão europeia [...]. A União europeia deve significar solidariedade de toda a Europa”⁵⁵. Era esta uma exigência juridicamente impossível em virtude dois referidos Estados não fazerem parte da SDN, e, como tal, não poderiam beneficiar do privilégio dos direitos sem a contrapartida do ónus dos deveres a que estavam sujeitos os membros da sociedade genebrina: “Convidar um Estado [Rússia], que tem sempre declarado que não quer fazer parte da S.d.N.,

⁵⁴ Declaração de Kaas, chefe do Centro Católico, *ibid.*, n.º 23330, de 12/01/1931.

⁵⁵ *Giornale d'Italia*, de 17/1/1931.

a ser um dos Membros efectivos de uma Comissão dessa mesma Sociedade, era evidentemente um paradoxo constitucional. E o Senhor Grandi não soube responder à objecção [...], o que não o impediu de insistir na sua proposta, cuja finalidade claramente se desenhava” – comenta o representante português. De qualquer modo, este ‘incidente’ acabou por tornar-se no facto mais notório desta segunda sessão, tendo em conta as reacções que suscitou entre os representantes, o eco que produziu na imprensa e o destaque que lhe deram os diplomatas. Quase “comprometendo o êxito da generosa iniciativa do Sr. Briand”, a proposta italiana seria de alguma forma ultrapassada, com o desvio do debate para as preocupantes questões económicas, tendo-se encontrado, a partir de então, uma fórmula “acomodatícia”, pela qual se convidavam de imediato os Estados europeus não membros a prestarem a sua colaboração, mas apenas nos debates da comissão sobre matérias económicas; mas, porque tal colaboração implicava também o convite da Rússia soviética, oito Estados “ressalvaram a sua opinião contrária a esse convite”⁵⁶.

As questões económicas, com efeito, acabaram por constituir-se na matéria de fundo dos debates subsequentes. O presidente da última das conferências internacionais promovidas pela SDN, com vista a uma acção económica concertada, que ocorreu em 17 de Novembro de 1930 (a primeira havia sido no início deste ano), fez uma exposição dos trabalhos desta conferência, tal como havia sido solicitado na primeira sessão da Comissão em Setembro de 1930. Segundo o relato que dessa exposição fez o delegado português na Comissão, o referido presidente, M. Colijn, representante da Holanda, “pintou um quadro terrorífico das condições económicas da Europa, que impressionou pela sua sinceridade e pelas consequências inevitáveis, que previu, se uma cooperação inteligente de todas as nações da Europa, perante o perigo, não vier a arredar a catás-

⁵⁶ Relatório de Augusto de Vasconcelos, p. II, que diz: “O Sr. Briand interveio, depois de um suculento almoço, que ofereceu, em que esteve com o Senhor Curtius à sua direita e o Senhor Grandi à sua esquerda, apresentou a sua fórmula de colaboração limitada às questões económicas e fê-la aprovar com algumas modificações, é certo que depois de uma Sessão da Comissão, que se tinha constituído para estudar o caso, em que por mais de três horas se afrontaram as teses opostas e os seus partidários”.

trofe”. Tal cooperação, porém, de acordo com algumas intervenções sobre a matéria, “tinha que se organizar numa base de sacrifícios e de benefícios equitativamente repartidos e não sob a forma de uma imposição de teorias, por certo interessantes, mas que se não adaptam a todos os casos e se arriscam a perder muitos para salvar alguns, que em regra são os mais poderosos”⁵⁷. A ausência desta cooperação equilibrada ajuda a entender o relativo fracasso das conferências económicas já realizadas, cujos resultados foram, segundo o respectivo presidente, “muito medíocres”. A primeira destas conferências, a de princípios de Janeiro de 1930, não conseguiu realizar uma ‘trégua aduaneira’, tal como era o seu objectivo principal, mas apenas acordar uma “Convenção comercial”, com data de 24 Março de 1930 –, contemplando “um sistema de garantias destinado a assegurar uma estabilidade relativa dos regimes aduaneiros dos Estados signatários” –, que não entrou em vigor pelo facto de, até à data, apenas dezoito países europeus a terem assinado; a segunda e última conferência, a de 17 de Novembro de 1930, deveria, entre outros objectivos, “tomar uma decisão quanto à entrada em vigor da Convenção de 24 de Março de 1930”, mas tal não aconteceu, sendo pertinente concluir, segundo o próprio relator (Colijns), que “os Governos não crêem como possível actualmente empreender negociações colectivas a respeito de questões aduaneiras” – é esta a verdade dos factos “que são mais que evidentes”⁵⁸. Perante a exposição “destes resultados pouco satisfatórios”, foram novamente convidados os Estados, nesta segunda sessão da Comissão, a assinarem a dita convenção, tendo sido votada uma moção que apelava para a urgência da entrada em vigor do referido instrumento diplomático, “que teria como resultado criar uma atmosfera de estabilidade e de confiança”.

Portugal foi um dos países que não assinou a referida convenção comercial. Os delegados portugueses nessa conferência recusaram assiná-la, e o ministro português dos estrangeiros, Caeiro da Matta, confir-

⁵⁷ Relatório de Augusto de Vasconcelos, p. III.

⁵⁸ Comission d’Étude pour l’Union Européenne, *Discours de M. Colijn, Président de la deuxième Conférence en vue d’une action économique concertée*, Genève, le 14 janvier 1931, AHD 3P/A1/M545.

mou, na segunda conferência, a mesma recusa. Também o representante português na Comissão repetiu, aquando da apresentação da moção, os argumentos já anteriormente aduzidos; acrescentou que a assinatura de uma tal convenção, se tivesse entrado em vigor, “nos poderia ter privado da protecção indispensável para o nosso trigo e açúcar”, porque estes artigos, sendo dois dos principais da economia portuguesa e dos que muito se falou na discussão em curso, teriam sido “tão fortemente atacados pelas oscilações ocorridas que resultariam certamente as mais graves consequências para a nossa agricultura e indústria açucareira das nossas colónias”; afirmou ainda que, sendo Portugal um país europeu, “possui territórios em todas as partes do mundo, com uma população indígena no estado de desenvolvimento rápido, com exigências de educação e de civilização que acarretam mais encargos do que rendimentos para a Metrópole”; e concluiu recomendando que tal “situação especial de país pequeno, com grandes territórios coloniais, deve obrigar organismos encarregados a preparar convenções a terem-na em conta para que a nossa colaboração possa ser possível”⁵⁹. Dando a sua adesão à moção votada na integridade, Vasconcelos fê-lo sob reserva das declarações que produziu no respeitante à assinatura da Convenção comercial⁶⁰; com a formulação de uma tal reserva, comenta o referido delegado, “a nossa acção ficou tão livre de compromissos como anteriormente estava”⁶¹.

A Comissão de Estudo, nesta sua segunda sessão, acabaria os trabalhos sem resultados palpáveis no que respeita à sua missão primordial, de estudar um projecto de criação de uma União Europeia. Das oito resoluções votadas, avalizadas pelo Conselho da Sociedade das Nações na sessão de 23 de Janeiro de 1931, seis respeitaram a matérias económicas: decidiu estudar a crise económica mundial e, em particular, a sua vertente europeia, e convidou, como se referiu, para participar neste estudo, três governos europeus não membros (Islândia, Turquia e URSS);

⁵⁹ Telegrama de 20/1/1931 e “Extracto do discurso do Delegado de Portugal na SDN, Augusto de Vasconcelos, na Comissão de Estudo para a União Europeia”, AHD, 3P/A1/M545.

⁶⁰ CEUE, Septième séance (publique), tenue le mercredi 1931, à 18 heures, p. 53, AHD, 3P/A1/M545.

⁶¹ Relatório Augusto de Vasconcelos, p. IV.

incentivou os Estados europeus exportadores e importadores de cereais a reunirem-se no sentido de se procurarem soluções imediatas para o escoamento dos excedentes cerealíferos e aliviar assim a gravidade da crise sofrida sobretudo pelos países agrícolas da Europa central e oriental; criou dois comités económicos, compostos por onze membros – um, para estudar medidas capazes de atacar, no futuro, o problema agrícola europeu –, e outro, para analisar as possibilidades de criação de um crédito agrícola; e convidou os governos a desenvolverem todos os esforços para porem rapidamente em vigor a Convenção comercial de 24 de Março de 1930, prosseguirem activamente todas negociações com vista a uma acção económica concertada e à criação de uma atmosfera de estabilidade e confiança⁶². De tal modo os problemas económicos, a exigiram medidas imediatas, se impuseram no debate que – como escreveu o responsável pela Delegação de Portugal em Roma – “logo no seu início, a pomposa Conferência da União Europeia modestamente se transforma em simples conferência económica [...]; e é claro que a União Europeia, que já era um artifício, passa a ser uma ficção e um mito. Os Estados Unidos da América podem ainda contemplar de palanque os Estados Desunidos da Europa”⁶³.

Assoberbada pela crise económica internacional, enredada em questões de composição e de organização, manietada pela ausência de vontade na consecução dos objectivos para que fora criada e sem conseguir disfarçar as tensões e os azedumes entre os Estados, que minavam qualquer possibilidade de concertação sólida e durável, a Comissão concluiu os seus trabalhos reafirmando a intenção, perante os rumores da iminência de uma guerra internacional, de utilizar os mecanismos da SDN para resolver os conflitos, com a consequente recusa de utilização de meios armados: “O melhor que nós podemos fazer [dizia-se na declaração aprovada] para melhorar a situação económica é não deixar de duvidar da solidez da paz na Europa. Na nossa qualidade de ministros dos

⁶² *Rapport du Secrétaire général à l'Assemblée sur l'œuvre [...]*, cit., p. 2-4.

⁶³ Alb. de Oliveira, delegação de Portugal em Roma, carta para o MNE, de 21/1/1931, AHD, 3P/A1/M545.

Negócios Estrangeiros ou de representantes responsáveis dos Estados europeus, queremos proclamar que estamos mais que nunca decididos a servirmo-nos do mecanismo da Sociedade das Nações para impedir qualquer recurso à força”⁶⁴. Com esta declaração final – “o manifesto das quatro potências” –, “a reunião encerrou-se num ambiente de confiança e esperança, de que há muito não se esperava [...]. O espírito de Genebra inspirou os mais combativos; a paz do mundo ganhara alguns pontos!” – comenta, com evidente excesso de optimismo, o representante português⁶⁵.

Quase no fim dos trabalhos, a Comissão aprovou ainda a criação de um comité, dito de organização, composto por doze membros, para assegurar o funcionamento em permanência das tarefas da Comissão no período entre as sessões; a sua missão era – como se explicita na resolução que o criou – estudar “a constituição, a organização e o método de trabalho da Comissão de Estudo para a União Europeia”, mas para o qual seriam enviadas todas as outras questões submetidas à Comissão⁶⁶. Portugal foi nomeado para esta sub-comissão, facto que foi vivamente saudado pela imprensa portuguesa porque, cabendo-lhe a relevante função de organizar os trabalhos do organismo de que dependia, “a escolha do nosso país para um comité de tal importância tem uma grande significação, compensando até certo ponto a injustiça do tratamento que, por um defeito de organização estatutária, lhe tem sido feito nas eleições de Genebra”⁶⁷.

A Sub-Comissão de organização reuniu pela primeira vez em Paris dois meses após a sua criação, a 24 de Março de 1931, presidida por Briand, tendo adoptado um relatório cujos pontos principais se resumiram ao que era óbvio: sendo a CEUE uma comissão da SDN, está, como tal,

⁶⁴ Résolution n.º VIII, in *Rapport du Secrétaire général à l'Assemblée sur l'œuvre [...]*, cit., p. 5.

⁶⁵ Relatório de 30 de Janeiro de 1931, p. IV.

⁶⁶ Résolution n.º VII, in *Rapport du Secrétaire général à l'Assemblée sur l'œuvre [...]*, cit., p. 5.

⁶⁷ *Diário de Notícias*, n.º 23341, de 23/01/1931, p. 2, e *Jornal de Notícias*, de 23/01/1931, p. 4.

subordinada às regras ordinárias das respectivas comissões e, consequentemente, obrigada a submeter todas as suas resoluções ao Conselho e à Assembleia da organização; qualquer pedido de inscrição duma questão na ordem do dia terá que ser comunicado ao Secretário Geral, até um mês antes da abertura da sessão, e devidamente justificado, precisando o objecto e os aspectos europeus da questão; anualmente, após a Assembleia da SDN, a Comissão elegerá o presidente e vice-presidentes, sendo o secretariado da comissão assegurado sempre pelo Secretário Geral da SDN. Para esta reunião do Comité de organização foi nomeado como delegado do governo português o responsável pela Legação de Portugal na capital francesa, que caracterizou resumidamente os trabalhos da reunião da seguinte forma: "No seu discurso o Snr. Briand [...] mencionou a delimitação da natureza da tarefa dos Delegados presentes. O documento lido caracterizou-se preponderantemente por uma forte preocupação de prudência nas palavras e nas soluções. Esse foi também o critério geral sob o qual decorreram as sessões, obedecendo aos moldes de uma simples conferência revisionista sumariamente preparatória dos futuros debates e eventuais resoluções. Foi por este motivo que o exame dos diversos pontos do programa se limitou a um estudo superficial sem se entrar na discussão da essência deles"⁶⁸.

Menos de um mês depois desta reunião do comité realizou-se a terceira sessão da CEUE, de 15 a 21 de Maio. O desenrolar dos trabalhos revelou uma evidência que alguns teimavam ainda em rejeitar: a unidade da Europa não passava por ali nem, obviamente, por parte nenhuma; tão-pouco a resolução dos graves problemas que afigiam a Europa e a atolavam num pântano mortal encontrara uma solução satisfatória. Os comissionários são confrontados com relatórios, memorandos, questões e sugestões, sobre múltiplos problemas específicos de natureza económica e social, que estavam na ordem do dia das prementes preocupações europeias e internacionais, traçavam um quadro negro e exigiam normas e convenções de extensão europeia. É o caso, por exemplo, das questões

⁶⁸ Ofício para o MNE da Legação de Portugal em Paris, com data de 30/3/1931, AHD, 3P/A1/M545.

apresentadas pelo Bureau Internacional do Trabalho à SDN, e que esta submeteu à análise da Comissão de Estudo: a regulamentação do trabalho nas minas de carvão, cuja indústria estava em crise particularmente na Europa, as condições de trabalho na navegação dos grandes rios, de modo a normalizar comportamentos e actuações em ambos os lados de cada fronteira, a prevenção dos acidentes de trabalho na ligação das carreiras dos caminhos-de-ferro, o problema das migrações e a possibilidade de livre circulação e de estabelecimento dos indivíduos de um país para outro, a diminuição do desemprego atacando causas que lhe estavam associadas (como sejam as modificações bruscas das tarifas aduaneiras), a crise agrícola que penaliza sobretudo países da Europa central e oriental – tudo a exigir medidas concertadas de amplitude europeia⁶⁹. Que fez a Comissão? Reafirma a sua intenção “de estudar todos os métodos susceptíveis de remediar a crise que se abate actualmente sobre os países europeus e cuja prolongamento causaria um perigo e uma miséria sempre crescentes” e insiste no convencimento de que “a solução deste problema deve ser procurada numa cooperação económica cada vez mais estreita entre os Estados europeus e o mundo inteiro”; adopta resoluções e cria mais sub-comissões...

Mas para quê? Antes da referida reunião, o delegado português fez ainda considerações sobre a “mais pressurosa finalidade” que a Assembleia da SDN, dando sequência ao memorando-Briand, confiou à Comissão de Estudo: “estabelecer uma orgânica inicial do projecto confederalista, ministrando-lhe um estatuto de instalação e funcionamento; fixar ao neo-organismo um programa de acção ou de mais imediatas realizações...”. Todavia, perante os gravíssimos problemas económicos e sociais, acima referidos, entende o representante português que, sendo Portugal membro da comissão, se deve aproveitar esta instância, na sessão subsequente (Maio), para fazer valer também o ponto de vista do seu país, chamando ao debate “problemas económicos que mais interessem a nossa economia e que possam encontrar apoio na colaboração internacional”: “Não são só os problemas da Europa Central [esclarece]

⁶⁹ Comissão de Estudo para a União Europeia, AHD, 3P/A1/M545.

que urge resolver; o que é indispensável é trazer à tela da discussão os que directamente nos digam respeito e demonstrar que eles têm direito a requerer a solidariedade europeia, como aqueles que até agora a têm solicitado". Realizada a sessão de Maio, Vasconcelos envia o seu relatório para o governo, com notório atraso, desculpando-se com a demora e perdendo-se em divagações que mal disfarçam o embaraço de, em rigor, não ter grande coisa para dizer: "Como V.^a Ex.^a poderá verificar, nenhum assunto urgente requeria entretanto imediata comunicação"⁷⁰.

Quando, em Setembro de 1931, na SDN, Aristide Briand fez o balanço da actividade da Comissão Europeia, um ano após a sua criação, reconheceu que esta se afastara do papel que primitivamente lhe fora atribuído – instada que fora a encontrar soluções para remediar as “profundas misérias europeias”, correspondendo assim ao sentir das populações –, mas que não poderia ser acusada de inactividade, mas sim de “excesso de zelo”, embora não tivesse tido êxito em todas as acções que empreendeu para fazer face à crise económica. Mereceu ser reeleito por aclamação como presidente da referida comissão, cujos trabalhos foram prorrogados, tendo em conta “os resultados morais alcançados”, como justificou o ministro dos estrangeiros da Checoslováquia, Benes⁷¹.

Mas o impacto prático das actuações desenvolvidas desde então pela Comissão seria ainda menos relevante. Briand, de provecta idade e valetudinário, desgostoso com o rumo seguido pelos acontecimentos europeus, chegava ao ocaso da sua vida política e da sua existência biológica: em Maio de 1931 desiste na segunda volta das eleições para a presidência da República do seu país; menos de um ano depois, a 7 de Março de 1932, morre: “O desaparecimento do grande apóstolo da paz causou a maior consternação em todo o Mundo” – noticia e comenta o *Diário de Notícias*⁷².

O projecto da federação europeia, o generoso sonho desse “simples romeiro do ideal pacifista”, como Briand gostou de se designar, fenece

⁷⁰ Relatório de Augusto de Vasconcelos, de 10/6/1931, sobre a sessão da CEUE de 15 de Maio de 1931, AHD, 3P/A1/M545.

⁷¹ *Diário de Notícias*, n.º 23574, de 16/9/1931, p. 5.

⁷² *Ibidem*, n.º 23742, de 8/3/1932, p.1 e 5.

também com o falecimento do seu maior intérprete e combatente, para renascer mais tarde das cinzas e do caos apocalíptico em que se prostrara a Europa e o Mundo. É certo que algumas realizações foram ainda tendo lugar durante a década de 30, contra ventos e marés, graças sobretudo ao entusiasmo militante do presidente do Movimento da Pan-Europa, R. N. Coudenhove-Kalergi, que teimou, após o desaparecimento do grande “Apóstolo da Paz”, manter viva a chama da unidade europeia. Nos primeiros dias de Outubro de 1932, perante a ameaça que pairava sobre o futuro político, cultural e económico da Europa, realizou-se em Basileia um Congresso Pan-Europeu, no qual se encontraram os grandes arautos do “pensamento europeu de todas as nações e partidos do velho continente, sem qualquer influência governamental, com o propósito de encontrar uma solução ao problema concreto da colaboração europeia”; mas, “nessa dourada assembleia” não constou “qualquer nome português”⁷³. Numa corrida frenética contra o tempo ocorreu na Áustria, pouco mais de um ano depois (2/12/33), outra conferência de unidade europeia, convocada pelo referido chefe da prestigiada União Pan-Europeia, sob a presidência de honra do presidente deste país, Dolu-fuss⁷⁴. Novo congresso pan-europeu (o quarto desde 1926), com um ambicioso programa de vasta cooperação (económica, cultural e social) e de aparatoso manifestação do ‘Espírito Europeu’ sob o lema ‘Unir-se ou morrer!’, teve lugar ainda em 1935 (16-20 de Maio) em Viena – sede do Movimento e, para muitos, capital do europeísmo; sob a presidência de honra do chanceler da Áustria, Schuschnigg, esta reunião internacional teve ainda o acolhimento, numa conjuntura política germânica adversa, das autoridades máximas da federação austríaca e do município vienense⁷⁵.

Portugal não se fez representar em nenhuma destas reuniões internacionais. Aquando da realização deste último congresso, na carta que o presidente da União Pan-Europeia enviou ao Ministro das Colónias por-

⁷³ *Ibidem*, n.º 23897 e 23952, de 11/08 e 5/10 de 1932, p. 4 e 2, respectivamente.

⁷⁴ *Ibidem*, n.º 24367, de 3/12/33, p. 5.

⁷⁵ *IV Congrès Paneuropéen, Wien 17,18,19, 20 Mai 1935, Paneuropa-Union [programa]*, MNE, AHD, 3P/A12/M216.

tuguês, Armindo Monteiro, explicava-se que “na época perigosa e trágica que atravessamos, o movimento pan-europeu pedia mais que nunca o apoio moral das personalidades que representam a consciência europeia”; neste contexto solicitava-lhe também “uma palavra de encorajamento para ser lida na sessão inaugural” da dita reunião⁷⁶. A resposta portuguesa estava implícita no ofício enviado, poucos dias depois, para o Ministro de Portugal em Praga, que era informado sobre “a atitude que V.^a Ex.^a deverá assumir em face do convite de participação que lhe foi dirigido” pela organização do IV Congresso Pan-Europeu a realizar no mês de Maio em Viena; por ser esclarecedora, reproduzimo-la na sua maior parte:

“Tal atitude deverá ser a da abstenção – que a coerência da política portuguesa de há anos seguida em relação às modernas teorias de comunidades internacionais e às suas exteriorizações mais ou menos oficiosas, e a atitude da totalidade dos representantes estrangeiros nesse país, explicam e impõem.

Entretanto, e na ausência de quem possa, pelo lado português, seguir como observador o desenrolar do Congresso, rogo a V.^a Ex.^a se digna enviar-me, findo ele, quaisquer publicações, relatos, etc., dos quais constem as decisões tomadas ou as teses defendidas. E, naturalmente, todas as informações que V.^a Ex.^a possa obter, visto que, se a este Ministério convém a abstenção dum interesse oficial em tal matéria, maior razão há para que dela procuremos ter preciso conhecimento”⁷⁷.

A resposta da Legação de Praga foi enviada logo que foram publicados os relatórios do congresso, cujas resoluções são anexadas. Informa o diplomata português que, “conforme as instruções de V.^a Ex.^a, não assisti às reuniões do Congresso, tendo-me limitado a comparecer, como todos os meus colegas, à sessão inaugural”, e que não houve qualquer

⁷⁶ Carta, com data de 9/5/1935, de R. N. Coudenhove-Kalergi, Presidente da União Pan-Europeia, para o Ministro Armindo Rodrigues Monteiro, AHD, 3P/A12/M216.

⁷⁷ Despacho n.^o 6 do MNE para o Ministro de Portugal em Praga, José Costa Carneiro, de 11/5/1935, Processo N^o 47, sobre o IV Congresso Pan-Europeu em Viena, AHD, 3P/A12/M216.

representação de Portugal, nem oficial nem particular, apesar de o presidente Coudenhove-Kalergi se ter dirigido a alguns portugueses, “que se escusaram”; esclarece que “esta 4.^a reunião do Congresso Pan-europeu nada ofereceu de particularmente interessante, com excepção da organização e inauguração dum Bureau Económico Central, com sede em Viena, muito provavelmente destinado a não sair [...] do âmbito das aspirações”, porque “é, indubitavelmente, uma criação platónica, para dar alguma aparência de vitalidade à organização da Pan-Europa, que arrasta, como V.^a Ex.^a sabe, uma vida precária em que os triunfos não correspondem à quantidade de discursos pronunciados”; acrescenta que, dos problemas tratados, “o que mais directamente poderia interessar Portugal – pelas conhecidas tendências da União Pan-europeia – era o problema colonial, mas que acabou por ser “muito ligeiramente abordado”. Entende, no entanto, que vale a pena referir, a este propósito, dada a importância que tem para Portugal, algumas intervenções produzidas durante as sessões: a do senador Michelis, antigo Ministro italiano, ao recomendar “que o sistema de tratados bilaterais se estenda igualmente às colónias, sistema que aproveitará aos países europeus que não têm colónias”; do Dr. Grunwald ao afirmar “que, como único refúgio para os desempregados europeus, resta a terra africana, isto é, aquelas colónias africanas que [...] oferecem as necessárias condições para o colono europeu poder viver, mas que não podem ser devidamente aproveitadas porque faltam à metrópole os indispensáveis recursos e homens”, sendo “indispensável que a África se torne uma colónia europeia, tanto mais quanto a África é o último território que ainda pode interessar a Europa”. José da Costa Carneiro, o diplomata de Praga que estamos a citar, informa ainda que não houve qualquer contacto oficial com este congresso por parte da Alemanha – sendo sabido que Coudenhove-Kalergi “tem ultimamente exteriorizado uma atitude asperamente anti-hitleriana” – nem por parte da Itália, cujo desinteresse foi manifesto e total, e que, de um modo geral, a julgar pela atitude dos seus colegas em Viena, “a colaboração não foi entusiástica”; e conclui: “De resto, esta União Pan-europeia só pode ser perigosa como veículo de propaganda de certas ideias e aspirações. Mas não trabalha isolada e não parece ter iniciativas próprias. Para que qualquer assunto – e muito especialmente a questão colonial – tome vulto

e importância nas suas discussões, é necessário que a União Pan-europeia tenha o incentivo e o apoio de qualquer Governo”⁷⁸.

Apesar de Coudenhove-Kalergi tentar, a todo o custo, não deixar morrer a ideia europeia e alertar profeticamente, desde os anos vinte, para a inevitabilidade da catástrofe se as nações não se unissem, as recomendações endereçadas aos governos pelos sucessivos congressos pan-europeus (união monetária, união aduaneira progressiva, cooperação económica e financeira, cultural e educativa, entre outras...) caíram em saco roto, não tendo conseguido força suficiente para reter a atenção e mobilizar a vontade dos governantes. A possibilidade de quaisquer formas de entendimento europeu torna-se uma miragem; o egoísmo agressivo e perigoso envenenou os governos, contagiou as sociedades e os indivíduos: “Aniquilado o sonho de Briand na tentativa de realização dos Estados Unidos da Europa, nascido do alto e generoso pensamento de criar uma vasta vida económica [...], por toda parte, na Europa, como na América, como na Ásia, as grandes potências tratam de escolher posições que lhes assegurem a posse de elementos necessários para não sucumbirem na luta travada”⁷⁹.

Com a morte de Briand, a Comissão de Estudo para a União Europeia ficou, desde então, praticamente inactiva. Formalmente continuou a existir, mas não se conhece obra digna de registo nos anos que se sucederam. No 1.º de Outubro 1937 reuniu a sétima sessão que pouco mais fez do que adoptar uma resolução na qual se solicitava que, em coordenação com o Secretário da SDN, os membros do referido organismo enviassem as suas sugestões de modo a estabelecer “uma ordem do dia para a sua próxima sessão, com vista à discussão de questões que interessassem particularmente a Europa”. Na sequência, o referido secretário oficiou aos Estados participantes da Comissão, em 16 de Novembro, para que, dando cumprimento à dita resolução, fizessem chegar o mais tardar até ao dia 1 de Março de 1938 as propostas que entendessem for-

⁷⁸ Ofício n.º 11-A, de 17/7/1935, sobre “Resoluções do IV Congresso Pan-Europeu sobre Colónias”, de José da Costa Carneiro, Ministro de Portugal em Praga, AHD, 3P/A12/M216.

⁷⁹ In *Vida Contemporânea*, 1934, Junho, p. 112 e 113.

mular para o estabelecimento da ordem de trabalhos da oitava sessão da CEUE⁸⁰. Mas..., sugestões para quê?

A guerra europeia rebentaria pouco depois. Com efeito, Hitler, mal chegou ao poder, dava cumprimento ao que prometera: o seu *Mein Kampf* tornava-se tragicamente credível, a parada nacional-socialista fazia, em Março de 1933, as primeiras incursões na zona desmilitarizada do Reno, na fronteira francesa, e punha em marcha as suas actuações hostis contra Versalhes; a vozaria nazi estrebuchava de rancor e de vingança contra opositores e judeus: “dar-lhes-emos ocasião [aos comunistas, excluídos do Reichstag] de trabalhar utilmente nos campos de concentração, e é preciso que com eles desapareça o social democrata [...], raiz de onde brotou o comunismo”⁸¹. A 12 de Março de 1938 a Alemanha ocupou a Áustria e proclamou a *Anschluss*, a seguir procedeu à anexação dos Sudetas e ao desmembramento da Checoslováquia, e... era apenas o prólogo da macabra tragédia em que se tornaria o pretenso *império de mil anos da Deutscland über alles*.

Quando, em Setembro de 1938, as mais recentes graves questões europeias (a invasão da Etiópia, a anexação da Áustria, a ameaça sobre a Checoslováquia...) nem sequer constavam na ordem do dia das reuniões da sessão anual da SDN “confirmava-se por epitáfio uma sentença que a realidade das coisas já lavrara”⁸². No clima geral de agressões, deserções e de desânimos, vários Estados procuravam alianças estratégicas perante a iminência do conflito, alguns membros abandonavam a Sociedade, outros suprimiam as suas delegações permanentes, as sanções não eram cumpridas, o pacto não era respeitado..., e a organização de Genebra assistia impotente. A velha Europa desavinda, moribunda desde Versalhes, aproximava-se do seu estertor final e desagregava-se inexoravelmente na voragem infernal da guerra.

⁸⁰ Ofício-telegrama n.º C.L. 208. 1937. VII., de 16/11/1937, endereçado ao MNE de Portugal, pelo Secretário da SDN, AHD, 3P/A2/M990.

⁸¹ Declaração de Frick, ministro do interior do Reich, *Diário de Notícias*, n.º 24103, de 11/3/1933, p.1-2.

⁸² *Ibidem*, n.º 26075, de 9/9/1938, p. 1.

Conclusão

O plano Briand de união europeia não surge abruptamente: coroa os esforços empreendidos por este incansável estadista, que marcou profundamente a política do seu país e as relações internacionais desde Versalhes até à sua morte, para firmar condições de pacificação, sólidas e duráveis, entre os povos europeus; culmina uma série de iniciativas e de instrumentos diplomáticos multilaterais (os Planos Dawes, os Acordos de Locarno, o Pacto-Briand-Kellog, as conferências económicas e de desarmamento), realizadas com o propósito de criar plataformas de confiança e de estabilidade entre os Estados e reforçar a cooperação e a solidariedade europeias; configura-se como tentativa de transpor para o plano institucional da realização política os esforços de sensibilização e de pedagogia desenvolvidos por um vasta campanha de propaganda em prol da unidade europeia, para a qual contribuiu decisivamente o Movimento da Pan-Europa do prestigiado conde Coudenhouve-Kalergi, de que o próprio Briand se tornara presidente de honra.

Contudo, apesar de todos estes esforços, as garantias conseguidas tiveram resultados fugazes. As difíceis condições económicas, agravadas a partir de 1929, a ascensão dos regimes autoritários e a popularidade crescente de ideologias nacionalistas revelaram-se como outros tantos obstáculos, com todo o seu rol de nefastas consequências, à criação do almejado clima de desanuviamento e de cooperação, pelo qual clamavam muitos, mas contra o qual actuavam quase todos.

A iniciativa da França surge, por conseguinte, numa ambiência adversa. Todos, ou quase todos, tinham consciência da gravidade da situação nesse começo da década de trinta. Mas poucos, muitos poucos, se empenhavam seriamente para aceitar compromissos e abdicar de egoísmos de modo a que todos colhessem benefícios, solidariamente distribuídos, das iniciativas que se propuseram empreender. A realização das sucessivas conferências para uma acção económica concertada é o espelho evidente de que todos estavam convencidos da necessidade e da urgência de uma actuação comum, mas de que ninguém estava disposto a sacrificar quaisquer interesses próprios; o apoio de princípio ao plano Briand é também o lamentável exemplo de que todos consideravam a iniciativa

como louvável e desejável, mas de que muitos poucos estavam dispostos a aceitar as suas eventuais implicações práticas.

As condições impostas pela generalidade dos países europeus solicitados a pronunciarem-se sobre o memorando francês, já de si fragilizado por diversas ambiguidades, se não mesmo por manifestas contradições, inviabilizavam a possibilidade de construção de uma qualquer forma de laço federal europeu e davam, em qualquer caso, uma escassa margem de manobra para, em alternativa, se estabelecer um qualquer mecanismo, mais limitado, de entendimento ou de associação europeia. Desde logo, a exigência, formulada por todos os inquiridos, de que, em circunstância alguma, a eventual organização a criar poderia pôr em causa quaisquer direitos soberanos de cada Estado; depois, a decisão de que o organismo especial aprovado, a Comissão de Estudo para a União Europeia, ficaria na total dependência da Sociedade das Nações, sujeito às mesmas regras de funcionamento de quaisquer outras comissões criadas por esta organização. Uma tal subordinação pressupunha, entre outras consequências, que quaisquer propostas que o referido organismo viesse a formular só poderiam ser deliberadas pelos órgãos da sociedade genebrina. Que possibilidade de êxito poderia ter o destino de uma comissão europeia, cujas propostas sobre o seu futuro só poderiam ser resolvidas por uma organização mundial? A Europa, tão ciosa da sua superioridade e hegemonia sobre os outros continentes, entende que o seu destino seja decidido não exclusivamente por si, mas por estes, pelos não-europeus também, pelos quais, dum modo geral, ela não tem grande consideração! Mas é evidente que isto faz sentido: os Estados europeus não querem que, entre eles, se construa qualquer forma de organização que se sobreponha aos interesses e egoísmos de cada um...

Portugal é um pequeno país, mas tem o complexo de ser uma grande potência colonial. Disse-o e reafirmou-o, por diversas vezes, nas instâncias da organização de Genebra. A sua voz não é geralmente ouvida, porque não tem credibilidade política, nem força económica, nem rasgo diplomático para se fazer escutar. A viragem ocorrida, após a chegada de Salazar ao poder, dará corpo e coerência ao rumo do que virá a erguer-se como pilares da política externa do Estado Novo. A resposta de Portugal ao memorando de Briand é já bem o indício expressivo da nova

orientação governativa e dos reflexos que vai suscitando na própria opinião pública nacional: Portugal é um país europeu, sem dúvida, mas é uma Nação que arreigou sólidas raízes de lusitanidade e indeléveis vínculos de civilização noutros espaços de outros continentes, com direitos que não admite serem questionados e com obrigações a que não pretende subtrair-se nem deseja ver prejudicadas por eventuais conluios numa qualquer associação europeia; mantém laços de sangue e de fraternidade com a grande Nação brasileira, que quer reforçar e desenvolver também no domínio económico; estabeleceu com a Inglaterra relações bilaterais que se revelaram historicamente vantajosas e têm contribuído para preservação da sua independência peninsular. Mas, sobretudo, não quer sujeitarse a quaisquer empecilhos que tolham a liberdade de seguir a sua fórmula própria de regime político, ou de privilegiar, com quem quiser e como lhe aprouver, as relações de cooperação mais consentâneas com os seus interesses internacionais, ou de fomentar ou limitar as transacções económicas da forma que lhe for mais vantajosa. Perante as desilusões, os egoísmos e o desnorteamento de uma Europa à beira da catástrofe, a “opção” portuguesa parece clara: “regenerar” a pátria, o que pressupunha, acima de tudo, fazer renascer o império, revitalizar a “nossa missão colonial”.

A temática colonial passou para o centro das preocupações políticas, a partir de inícios de 1930: Salazar, além de ministro das Finanças, ocupa interinamente, a partir de Janeiro e durante meio ano, a pasta das Colónias; em Maio realiza-se em Lisboa o Congresso Colonial e, em Julho, é promulgado o Acto Colonial; as Forças Armadas são modernizadas, com destaque para a Marinha cujo equipamento é substancialmente reforçado; a Exposição Colonial de Paris, a realizar em 1931, e outros eventos internacionais sobre matéria ultramarina sãometiculosamente preparados e seguidos. A importância que esta matéria passou a ter nas actuações governativas, no discurso oficial e na própria opinião pública, revelam à evidência a tão apregoada “Renascença Colonial Portuguesa”, essa vontade de “uma aproximação íntima entre as colónias e a metrópole”.

Numa altura em que o debate sobre a reorganização da Europa e a possibilidade de uma federação europeia mobilizavam as atenções dos

governos e dos povos do Velho Continente, em Portugal ressurgia revigorada a ideia da “nossa vocação” marítima e colonial: “o verdadeiro continente português é o mar – o mar que une as nossas várias obreiras territoriais do Oceano” – escreve Vitorino Nemésio, em Agosto de 1930⁸³; e difundia-se convicção de que a solução para os problemas portugueses não passava pelas “fantasistas” congregações das potências europeias: “a verdade é que o projecto do Sr. Briand – se bem que sensato e altruísta –, graças aos precedentes da Velha Europa, às idiossincrasias diferentes – quão diferentes! – das diversas nações europeias, aos naturais sentimentos e desejos de desforra dos vencidos, e a tantas outras coisas que tão facilmente se adivinham ou vêm, é um projecto morto à nascença, um verdadeiro *enfant mort né*”⁸⁴. A “esta ideia fixa” de Aristide Briand e dos seus conluíados – os “Estados Unidos da Europa” –, Portugal opõe o seu plano mais realista, concebido à sua medida e consentâneo com as suas responsabilidades históricas e a sua nobre missão civilizadora: – os “Estados Unidos de Portugal e das Colónias” – como se escreve no *Diário de Lisboa*, pelos finais de Maio de 1930⁸⁵. Nem todos estavam de acordo, é certo, mas eram cada vez menos os que remavam contra a maré: – “Não falemos do passado, não evoquemos Vasco da Gama ou Camões, não falemos nas nossas glórias passadas, que na vida utilitária de hoje já não impressionam ninguém. Olhemos apenas para o presente” – alerta a correspondente em Genebra deste mesmo periódico, pelos finais de Setembro desse ano de 1930⁸⁶.

⁸³ Vitorino Nemésio “O português e o mar”, *Diário de Lisboa*, de 26/8/1930.

⁸⁴ Ofício de M. Brederode, Ministro de Portugal em Bucareste, de 30/1/1931, sobre a “União Europeia”, AHD, 3P/A1/M545.

⁸⁵ Alves de Azevedo, *Diário de Lisboa*, de 27 de Maio de 1930.

⁸⁶ Irene de Vasconcelos, *ibidem*, de 27 de Setembro de 1930.

Culturas e Ideologias



Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX.

O caso português no contexto europeu*

Maria Antónia LOPES

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

Ao debruçarmo-nos sobre as crianças no passado e aqui mais concretamente sobre os riscos que as ameaçavam, podemos fazê-lo sob três ângulos de análise: o discurso sobre os perigos que a criança corria, quer dizer, as concepções das elites intelectualizadas; a sua situação concreta, isto é, os riscos reais e as respostas legislativas e institucionais; e as atitudes espontâneas e os sentimentos, que certamente muito dependiam das duas realidades anteriores, mas frequentemente se prolongavam no tempo sem dependência directa.

Nenhum destes níveis é independente ou explicável por si só, mas nem sempre interactuam como causa-efeito. Há correntes subterrâneas de mudança, ideias inacessíveis às famílias populares, técnicas que não correspondem às intenções, falta de vontade ou incapacidade governamental para concretizar as soluções encontradas...

* Versão alargada de uma comunicação feita a 2 de Maio de 2002 no *Simpósio Internacional e Multidisciplinar Crianças e Jovens em Risco: da investigação à intervenção*, realizado pelo Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra. Publica-se aqui com autorização da Comissão Organizadora do Simpósio.

O mundo das mentalidades não é fácil de apreender e muito menos passível de se sujeitar a marcos que desejariamos claros, cronológicos, linearmente evolutivos. Implica uma história de longa duração caracterizada pela assincronia, pela coexistência de modelos mentais dispares, o que se verifica quando se estudam as atitudes, sejam elas face à criança, à mulher, à divindade, à morte...

A percepção do risco depende, evidentemente, do lugar que a criança ocupa nas preocupações de cada sociedade. É já um tema clássico da historiografia a discussão sobre o significado que as crianças tinham para os adultos no Ocidente medieval e moderno, aquilo que costumamos designar por sentimento da infância. O tema surgiu com a publicação da obra de Philippe Ariès *L'enfant et la vie familiale sous l'ancien régime* em 1960¹. De recepção discreta, a obra suscitou depois importante polémica e uma multiplicidade de estudos que aprofundaram esta área de investigação. Não sendo possível debruçar-me aqui em pormenor sobre a temática, direi apenas muito sumariamente que, segundo Ariès, até ao século XVII não existia na Europa Ocidental a noção da infância, isto é, havia um desconhecimento profundo da especificidade psicológica das crianças, o que se enraizava e traduzia na indiferença com que os adultos as encaravam. Mas já desde o século XVI que se detectavam transformações nos sentimentos familiares, surgindo aquilo que Ariès designou como *mignotage*, palavra por ele criada a partir dos vocábulos *mignoter* (amimar, afagar), *mignotise* (mimo, carícia), *mignon* (pequenino, queridinho). Este novo sentimento, *mignotage*, era um achar graça, um encantamento pelo pequeno ser tão gracioso, que na realidade se via como um animalzinho de estimação. Encantador, é certo, mas não mais do que isso, um entezinho que se deixava para se efectuarem tarefas mais sérias depois de algum tempo de brincadeira e descontração. A este sentimento não estavam ligadas grandes noções de responsabilidade, reais preocupações ou investimento afectivo.

Depois, durante o século XVII, vários factores contribuíram para alterar a imagem e o quotidiano da criança: a consolidação da família nuclear

¹ Publicado em português pela Relógio d'Água em 1988.

onde, naturalmente, os filhos se destacam e é mais fácil a emergência do afecto entre os seus membros; o papel activo da Igreja Católica pós-Tridentina ao insistir na responsabilidade dos pais para com esses seres frágeis, tanto sob o ponto de vista físico como moral, e ainda ao divulgar o culto do Menino Jesus, do Anjo da Guarda, de vários santos crianças ou jovens; lentas modificações do sistema educativo que assentava cada vez mais na escola e não na aprendizagem no seio da família (própria ou estranha) e que, embora tenha iniciado a segregação da criança em espaços diferentes e em geral pouco agradáveis, revela a crescente preocupação dos pais com a formação dos seus filhos; as alterações verificadas no vestuário, jogos, catecismos e literatura que aparecem agora como especificamente infantis; a vulgarização do uso de diminutivos; a maior precisão do vocabulário, traduzindo a consciência mais clara das várias etapas da infância, etc.

Hoje já poucos defendem a ausência de amor maternal e paternal em épocas anteriores ao século XVII, embora se reconheça que Philippe Ariès detectou inegáveis mudanças de atitude. Mas estas, mais do que emergência de um sentimento novo, revelam que passou a ser socialmente aceite a expressão de sentimentos até então interiorizados. Como diz Flandrin, os moralistas deixam de suspeitar do amor dos pais e os sentimentos passam a ser claramente expressos². Na realidade, o pensamento de Ariès foi mais matizado do que contestado e as transformações que detectou confirmadas por historiadores que recorreram a um leque de fontes mais vasto e, estranhamente, por ele negligenciado.

No século XVIII, nomeadamente na sua segunda metade, é indiscutível que o interesse pela criança se tornou entusiasta e militante. *L'Émile*, de Rousseau, embora não fosse pioneiro, teve um êxito retumbante e livros sobre o tema sucederam-se por toda a Europa. Doravante, o público lê este tipo de obras não pelo prazer da leitura, mas “para organizar a sua vida e em particular a sua vida familiar em função dos princípios que aí se inculcam”³. Os discursos médicos, religiosos, pedagógicos ou

² Jean-Louis Flandrin, *Familias. Parentesco, casal e sexualidade na sociedade antiga*, Lisboa, Estampa, 1994, p. 167-168.

³ Dominique Julia, “L'enfance entre absolutisme et Lumières (1650-1800)” in *Histoire*

legislativos são declaradamente reformadores. Tipicamente iluministas, estas elites crêem alcançar a transformação dos comportamentos das massas e, com isso, torná-las felizes. Mas é claro que as reformas propostas só se concretizaram nos restritos grupos sociais mais favorecidos, embora, muito gradualmente, medidas legislativas e transformações socioeconómicas conseguissem ir alterando comportamentos.

Ora, se o interesse pela criança despertou ou aumentou, conscientizaram-se melhor os riscos e investiram-se esforços na tentativa de os ultrapassar. É fundamental para a apreensão deste percurso, conhecer a evolução das condições materiais de existência, das estruturas económicas, dos níveis de vida, das condições higiénicas e de abastecimento, das respostas das instituições de assistência, dos níveis de medicalização e literacia, etc. Como o é também o domínio da evolução das concepções sobre a família, o casal ou os papéis sociais da mulher que, de boa governanta e boa esposa – o ideal para os moralistas de Seiscentos –, passa a ser também, e cada vez mais, a boa educadora. À medida que o interesse pela criança cresce, “todo um discurso se constrói em volta da mulher, daí em diante subsumida na categoria *mãe*”⁴, transformação que se detecta na segunda metade do século XVIII e se impõe na centúria seguinte⁵.

É, pois, imenso e multifacetado o tema que me propuseram. Nesta curta síntese apenas poderei tratar alguns aspectos seleccionados. Serei muito concreta, abordando de imediato os riscos reais que ameaçavam as crianças, o que também não é tarefa fácil, pois estes eram imensos e as situações de risco frequentes e variadas.

Em primeiro lugar, risco de vida. Viver era uma verdadeira aventura. Podemos dizer que todos os adultos eram sobreviventes e é por isso

de l'enfance en Occident 2. Du XVIIIe siècle à nos jours (dir. Egle Becchi & Dominique Julia), Paris, Seuil, 1998, p. 50 (tradução minha).

⁴ Maria Antónia Lopes, “Notas para o estudo do papel social da mãe: representações e normas no Theatro de Manoel de Figueiredo”, *Revista Portuguesa de História*, 24, 1988, p. 85.

⁵ Ver Yvonne Knibielher & Catherine Fouquet, *Histoire des mères du Moyen Age à nos jours*, [s.l.], Montalba, 1982.

célebre e pertinente a afirmação de Pierre Goubert que, ao referir-se à Europa ocidental do século XVII, diz serem necessários dois nascimentos para produzir um adulto.

Se, por ser tão vulgar e inelutável, o risco de vida era encarado com algum conformismo, impassibilidade até, o mesmo se não passava com outro risco que na época constituía o inaceitável: perder a vida eterna. O risco da morte de recém-nascidos não baptizados parece não ter preocupado muito os clérigos, e muito menos as populações, antes do séculos XIII-XIV, quando, na feliz expressão de François Lebrun, se dá a descoberta da alma da criança⁶, mas no século XVIII há muito que a necessidade da salvação eterna dos meninos falecidos estava profundamente interiorizada. Por isso, às parteiras, tanto ou mais do que as suas capacidades técnicas, se exigia que soubessem baptizar e, se preciso fosse, mesmo com o bebé ainda dentro da mãe. O baptismo era, pois, a manifestação do amor para com o novo ser e não o proporcionar seria escandaloso, criminoso, imperdoável. Mas porque era assim, a necessidade de obedecer à pressão social seria frequentemente mais poderosa do que a solicitude para com a criança. Funcionava o baptismo, também, como rito de socialização, para além de ser considerado ainda um protector físico. Acreditava-se que as crianças não baptizadas eram particularmente vulneráveis e atraíam toda a espécie de malefícios à sua família.

Mas, com ou sem baptismo, as crianças morriam, pois os perigos espreitavam por todos os lados. Logo na vida intra-uterina. Não esqueçamos que 70 a 95% da população europeia (o grau de urbanização é muito variável no espaço) era constituída por camponeses cujo nível de vida, em geral, se degradou ao longo da Época Moderna. As mulheres eram, pois, na grande maioria, pessoas pobres, extenuadas pelo trabalho, mal alimentadas, vivendo sem as mínimas condições higiênicas. De saúde fragilizada, portanto, vítimas de doenças frequentes, morosa e dificilmente debiláveis. Nestas condições é fácil concluir que os abortos espontâneos

⁶ François Lebrun, *Croyances et cultures dans la France d'Ancien Régime*, Paris, Seuil, 2001, p. 253-254.

seriam frequentes, assim como o nascimento de seres débeis. A consciência deste risco existia, mas atribuíam-se aos “desmanchos” as causas mais fantásticas, superstições que todos conhecemos, pois ainda permanecem vivazes nos grupos populares. De facto, devemos ter em conta que aos riscos reais, em parte ignorados, se juntavam os perigos imaginados.

Os partos, “intermináveis e angustiantes”⁷, constituíam situações de risco extremo, tanto para a mãe como para o bebé. Que o parto era situação mortalmente perigosa, todos o sabiam e por isso as parturientes se confessavam e comungavam antes de chegar a tão temida hora. Na época, as noções de obstetrícia eram nulas ou erróneas. Os partos eram assistidos por mulheres sem qualquer formação, além da prática, prática esta que muitas vezes as levava a adoptar procedimentos que mais acresciam os riscos do que os combatiam. Em 1734 afirmava a esposa do príncipe herdeiro português que nunca se ouvira falar de médicos parteiros em Portugal e que na corte se reprovava o seu uso pela rainha de França⁸. Mesmo quando eram chamados médicos ou cirurgiões, os resultados não eram melhores, dada a incipienteza da medicina da época⁹. Mais uma vez, a consciência do risco era clara. Os meios de o ultrapassar é que eram frágeis. No século XVIII, e mais nitidamente na centúria imediata, há, porém, um grande esforço no nosso país para se aperfeiçoar a prática da obstetrícia, publicando-se várias obras, incentivando-se o seu estudo, formando-se parteiras habilitadas e fiscalizando a actividade das que já exerciam¹⁰. Nos Hospitais da Universidade de Coimbra surge o cargo de enfermeira dos partos em 1791. Por aí passaram, entre 1808 e 1813, 288 parturientes (12% dos internamentos femininos) e os resulta-

⁷ Madeleine Foisl, “A escrita do foro privado” in *História da vida privada 3. Do Renascimento ao Século das Luzes* (dir. Ph. Ariès & G. Duby), Porto, Afrontamento, 1990, p. 354.

⁸ Maria Antónia Lopes, “Notas para o estudo...”, p. 79.

⁹ Ver António Gomes Ferreira, *Gerar, criar, educar. A criança no Portugal do Antigo Regime*, Coimbra, Quarteto, 2000, p. 111-149.

¹⁰ Ver Augusto da Silva Carvalho, *Subsídios para a história das parteiras portuguesas*, Lisboa, Labor, 1931; Idem, *Pina Manique. O ditador sanitário*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1939.

dos não foram catastróficos, pois embora tivessem um internamento longo, de mais de um mês, 86% sobreviveram¹¹.

Ultrapassado o parto, nem por isso os riscos diminuíam. A mortalidade infantil, e nomeadamente durante o 1º mês de vida, era elevadíssima. Mortalidade de causas endógenas, praticamente impossíveis de dominar, e mortalidade provocada por factores exógenos que só pelo século XIX se foi vencendo, mas que em muitas regiões europeias, devido à acentuada pauperização urbana, se agravou novamente em finais da centúria. Em Pamplona, por exemplo, passa de 210‰ na década de 1880, para 202‰ na de 1890, subindo a 244‰ na viragem do século¹². As diferenças registadas no espaço europeu são também acentuadas. Generalizando bastante, afirma-se que no século XIX a mortalidade infantil situar-se-ia nos países do Norte entre os 100 e os 180‰ e na Europa Mediterrâica e Oriental flutuaria entre os 185‰ e os 270‰¹³, valores que me parecem demasiado optimistas. De facto, estudos monográficos revelam taxas de mortalidade infantil masculina na Prússia de 213‰ na década de 1860 e de 222‰ no *terminus* do século¹⁴; na área urbano-industrial da Biscaia atingia os 322‰ em 1890¹⁵ no concelho do Porto a taxa de mortalidade infantil era em 1890/91 de 367‰ no sexo masculino e de 328‰ no feminino e em 1900/01 os níveis de mortalidade nesta faixa etária subiram para 419‰ e 336‰; em Lisboa o panorama era um pouco mais animador, mas ainda muito grave, pois em 1890/91 os rapazes morreram antes de completar um ano numa proporção de 365‰ e as raparigas, normalmente mais resistentes, registaram uma taxa de 314‰; dez anos

¹¹ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage, 2000, I, p. 651, 789, 1791, 793.

¹² Sagrario Anaut Bravo, "La mortalidad infantil y juvenil en Pamplona durante la Restauración", *Historia Contemporánea*, 18, 1999, p. 197.

¹³ Cit. por Antonella Pinnelli & Paola Mancini, "Il declino della mortalità infantile e giovanile in Italia tra fine '800 e inizio '900", *Historia Contemporánea*, 18, 1999, p. 91.

¹⁴ John R. Gillis, *Youth and History. Tradition and Change in European Age Relations, 1770-Present*, Londres, Academic Press, 1981, p. 39-40.

¹⁵ Mendes Arbaiza Vilallonga, "Urbanización y condiciones de vida en Vizcaya (1877-1930): aproximación a las causas de la mortalidad infantil y juvenil", *Historia Contemporánea*, 18, 1999, p. 212.

depois, embora continuando elevados, os níveis de mortalidade na capital portuguesa baixaram para 312‰ e 267‰¹⁶. Estas taxas, muito elevadas, são características de zonas urbanas. No mundo rural eram mais baixas. Por exemplo, em Castelo Branco de 1900 já se descera para 183‰, depois de se terem registado valores bem superiores em décadas anteriores: 260‰ em 1863/64, 204‰ em 1877/78, 221‰ em 1890/91¹⁷ e em Barcelos os valores encontrados são ainda mais benignos, mas revelando o peso crescente da morte nos últimos decénios de Oitocentos: 81‰ em 1860-69, 107‰ em 1870-79, 117‰ em 1880-89, 120‰ em 1890-99¹⁸.

Mas regressemos ao primeiro dia de vida das crianças setecentistas. Logo que nascia, o bebé era apertadamente enfaixado com braços e pernas bem esticados, impedindo-se qualquer movimento para que crescesse direito e proporcionado. Esta prática do enfaixamento, de riscos para nós bem evidentes, não era assim percepcionada. Pelo contrário, era praticada com as melhores intenções. Além disso, permitia às mães trabalhar longe do filho imobilizado e frequentemente atado ao berço sempre muito estreito e portanto sem riscos de se magoar. Por vezes as crianças eram penduradas para não serem molestadas por animais. Tão apertadamente embrulhados, muito raramente os bebés eram despidos e mudados. Urina e fezes acumulavam-se, apertados entre o corpo e os muitos panos que o envolviam, os cabelos enrolavam-se pegajosos, os piolhos percorriam os corpinhos. Todos estes hábitos eram considerados perigosos pelas elites, mas não pelas massas que continuavam a utilizar práticas ancestrais. Um couro cabeludo engordurado estava mais protegido, a urina era curativa e a existência de alguns piolhos era benéfica porque sugavam o sangue mau¹⁹. Um outro comportamento de risco era o de

¹⁶ Henrique David, "Alguns aspectos da mortalidade em finais do século XIX – as cidades do Porto e Lisboa", *Revista de História*, 11, 1991, p. 201-215.

¹⁷ Maria Luís R. Pinto, "A transição demográfica no concelho de Castelo Branco analisada através da mortalidade infantil e juvenil", *Historia Contemporânea*, 18, 1999, p. 273.

¹⁸ Fernando A. S. Miranda, "A mortalidade infanto-juvenil (0-7 anos) em várias paróquias barcelenses (1860-1989)", *Historia Contemporânea*, 18, 1999, p. 296.

¹⁹ François Lebrun, "Parents et enfants" in *Histoire de la famille 3. Le choc des*

deitar as crianças na cama dos pais, muitas vezes partilhada ainda com outros filhos. Os motivos óbvios eram a comodidade da mãe e o aquecimento da criança e por vezes, também, a absoluta falta de mobiliário. Esta prática, de risco inegável, e que camuflava infanticídios aberta ou vagamente desejados, era proibida pela Igreja, mas persistia de uso corrente nos grupos sociais mais desfavorecidos. Em 1785 foi mesmo aconselhada às amas da Roda de Coimbra para “repartirem o seu calor o que hé muito essencial” às crianças²⁰.

O hábito de entregar os recém-nascidos urbanos a amas de leite era um dos grandes comportamentos de risco adoptados na época e perante o qual a maioria da população permanecia indiferente. Esta prática, desde sempre utilizada pelas mães que não podiam amamentar e tinham recursos para pagar a uma ama, generalizou-se no século XVIII a todos os grupos sociais urbanos. Segundo testemunha da época, em Paris desse século, os bebés amamentados pelas mães não atingiam os 5%. Em percentagem semelhante era adoptado o processo de contratar uma ama que vinha residir em casa dos pais da criança. Os restantes, mais de 90%, deixavam a família²¹. Imediatamente após o baptismo o recém-nascido era entregue à ama, muitas vezes uma estranha, ou a um mero intermediário transportador e durante cerca de dois anos permanecia fora de casa, na maioria das vezes sem que os pais o visitassem uma única vez. Em grande parte dos casos a separação era para sempre, pois a mortalidade era muito elevada, explicável por um conjunto de factores.

A morte iniciava a sua tarefa logo durante o transporte dos recém-nascidos, que eram conduzidos frequentemente a grandes distâncias, nas piores condições atmosféricas, amontoados em carroças ou nos braços de homens ou mulheres que não lhes proporcionavam qualquer alimento. Os bebés eram entregues a amas mercenárias que ninguém fisca-

Modernités (dir. A. Burguière et al.), Paris, Colin (Poche), 1994, p. 188-193; António Gomes Ferreira, “A criança no conhecimento médico de Seiscentos”, *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 23, 1989, p. 412-413.

²⁰ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência...*, I, p. 215.

²¹ François Lebrun, *A vida conjugal no antigo regime*, Lisboa, Rolim, 1983, p. 121.

lizava e que, para rentabilizar a actividade, dividiam o leite por mais do que uma criança, administrando a lactantes alimentos impróprios para a sua idade. As amas eram mulheres pobres que trabalhavam todo o dia, deixando os bebés sós nos seus casebres insalubres. Muitas vezes os pais das crianças pareciam esquecer-lhos, não remetendo os salários ou pura e simplesmente desaparecendo. Assim sendo, a mortalidade destas crianças era sempre superior à que se verificava entre as que as próprias mães alimentavam. E, contudo, todos os dias continuavam a sair das cidades filhos de aristocratas, burgueses, pequenos artesãos, criados de servir... Porquê?

Conveniências sociais, preconceitos, ideias erróneas (o leite estragar-se-ia se a mãe tivesse relações sexuais, por exemplo) explicam este comportamento por parte das classes mais favorecidas; a necessidade absoluta é causa de tal prática entre as trabalhadoras. As mães que precisavam de trabalhar, e desde que compensasse economicamente entregar os filhos a uma ama, não hesitavam. Se estas últimas não tinham grandes alternativas, por que razão insistiam as outras em proceder de tal forma, quando conheciam os resultados catastróficos que isso implicava? Mas conhecê-los-iam, de facto? Estava generalizada a ideia de que era melhor para as crianças crescer no ar puro dos campos, alimentadas por mulheres fortes e sadias. Mas os resultados eram visíveis e os textos dos reformadores sociais e dos moralistas há muito que condenavam tal prática. E contudo, continuava-se a correr esse risco que se desprezava. Simultaneamente, muitos acreditavam na existência de perigos que agora nos fazem sorrir, como a transmissão do carácter da ama através do leite ou perigo de vida para a mãe que não amamentava. Note-se, porém, que estas ideias resultavam de argumentos esgrimidos por moralistas ao tentarem convencer as mães a amamentar os filhos.

É claro que no século XVIII a grande maioria da população era rural e por isso também a grande maioria dos recém-nascidos crescia junto das mães. Mas também estas não hesitavam em entregá-los a outras mais miseráveis, se a isso fossem constrangidas para receber um bebé estranho a troco de salário, fosse ele remetido pelos pais ou por uma instituição de recolha de crianças abandonadas, de que falarei adiante. E mesmo quando não se separavam do filho, desmamavam-no dema-

siado cedo ou alimentavam-no insuficientemente porque o precioso leite era partilhado com um ou mais lactantes. Os historiadores que têm tratado esta problemática sabem que era assim. Casos mais drásticos também ocorriam: as mães, sobretudo se pobres e solteiras, abandonavam os filhos e aceitavam um bebé estranho para rentabilizar o leite²².

Outro momento de alto risco ocorria no desmame, aí pelos dois anos, embora pudesse ser mais prematuro ou muito mais retardado. A alimentação escolhida não era adequada, a mudança era demasiado brusca, as doenças gastrointestinais provocavam mortandades. Seguia-se o regresso a casa dos que haviam crescido com amas externas, período de vida que era de certeza traumático para as crianças, mas geralmente ignorado na época. Podemos apenas conjecturar. Mas era, evidentemente, uma situação de grande sofrimento para estes meninos que se viam transplantados para um ambiente completamente estranho. Urgem estudos sobre esta matéria, que não são fáceis porque as fontes escasseiam. Há que recorrer a livros de memórias, diários, correspondência privada, etc.

Muitos destes riscos bem reais eram conhecidos, estavam consciencializados, mas encaravam-se frequentemente como inerentes à vida, impossíveis de dominar. Teremos, contudo, de distinguir a opinião vulgar, muito fatalista, das ideias veiculadas sobretudo no século XVIII, e ainda mais no XIX, por uma elite intelectualizada, consciente de que muito se poderia fazer e apostada em modificar comportamentos. O que já se detecta no século XVII e até no XVI²³, o mesmo se verificando em Portugal²⁴.

No século XVIII, por razões de Estado populacionistas e não por compaixão face à hecatombe das crianças de tenra idade, divulga-se um discurso alarmista que pretende contrariar as taxas de mortalidade verificadas. Assim sendo, o risco de vida das crianças é claramente percepcionado e age-se no sentido de o contrariar. De um modo geral, os economistas políticos estavam convencidos que a população decres-

²² Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência...*, I, p. 267.

²³ Jacques Gélis, "A individualização da criança" in *História da vida privada 3*, cit., p. 316-320; François Lebrun, *Croyances et cultures...*, p. 254.

²⁴ António Gomes Ferreira, *Gerar, criar, educar..., passim*.

cia, o que não correspondia de facto à realidade. Ora, o número de súbditos era visto como a grande riqueza das nações: súbditos que produziam, pagavam impostos, engrossavam os exércitos. A mortandade de bebés passa a ser intolerável porque desperdício económico. Os governos alarmam-se e surgem medidas várias de prevenção, como a formação de parteiras, a criação de instituições de recolha de crianças abandonadas ou a fiscalização dos agentes de saúde.

Na segunda metade do século XVIII os médicos e as autoridades unem esforços no sentido de modificar muitos dos comportamentos referidos. O enfaixamento foi acerrimamente combatido e com resultados visíveis nos meios urbanos mas mais difícil de erradicar nas populações rurais. A necessidade de higiene surge em força como tema de grande futuro e os banhos diários aos bebés das famílias abastadas tornam-se correntes. No Portugal de Oitocentos, e por influência dos médicos, o Estado irá revelar grandes preocupações higienistas e ocorrem verdadeiras transformações de fundo no domínio da medicina preventiva, muitas vezes só concretizadas após um esforço tenaz das autoridades para que o público as aceitasse. A vacinação contra a varíola, praticada em Portugal nos finais do século XVIII, regista novo impulso a partir de 1812, mas só se massifica verdadeiramente depois de 1870. Impõe-se a fiscalização sanitária dos estabelecimentos prisionais, benficiantes e educativos, incentivam-se os estudos médicos, cirúrgicos e farmacêuticos, cria-se uma rede concelhia de inspectores sanitários, combate-se o charlatanismo, exigem-se habilitações comprovadas aos dentistas e parteiras.

A 2.^a infância (dos 3 aos 6 anos) – que, aliás, só é percepcionada no século XIX²⁵ – e a 3.^a infância (dos 7 aos 12/14 anos) são de menor risco, mas não isentas. Até se atingir a idade adulta, a morte continuava bem presente, sobretudo por doenças que a medicina da época não conseguia vencer. Mas outros factores se adicionavam: o trabalho excessivo, a má

²⁵ Jean-Noël Luc, "Les premières écoles enfantines et l'invention du jeune enfant" in *Histoire de l'enfance en Occident 2*, cit., p. 308-310.

nutrição, os maus-tratos, as práticas educativas quantas vezes brutais... As denúncias destes erros, denúncias repetitivas, são bem reveladoras da persistência de tais práticas e da sua consciencialização por parte das elites.

A concepção tradicional veiculada pela Igreja via na criança um ser marcado pelo pecado original e por isso com tendência natural para o mal que era preciso corrigir. Educação significava, pois, correção. E desta dependia o futuro da criança, da família e da sociedade, porque uma má educação comportava um risco evidente de deformação de personalidade e um perigo social. No início do século XVII textos moralistas criticam a demasiada benevolência dos pais para com os filhos, que, ao mimá-los, fazem deles seres nocivos, mas também se alerta para a negligência educativa e o rigor excessivo²⁶. Durante o século XVIII insiste-se progressivamente no perigo da violência na educação e nas vantagens de práticas educativas afectuosas e no século XIX os teóricos são em geral adversos aos castigos físicos, embora continuem a ser prática generalizada. Coexistiam, aliás, entre os próprios pedagogos, concepções antagónicas da meninice: se alguns insistiam numa visão muito pessimista da criança, acreditando na sua natureza perversa que a educação devia contrariar sem hesitações e desde tenra idade, para outros a infância era a idade da inocência, a ser formada com uma educação atractiva para que os meninos crescessem felizes e em qualidades²⁷.

No século XIX há uma progressiva mas lenta consciencialização dos perigos do trabalho excessivo imposto às crianças, cada vez mais massificado e violento com a expansão da indústria fabril e mineira. Não foi pacífica a imposição de regras ao trabalho infantil, pois muitos viam nessa regulamentação uma ilegítima intervenção do Estado na organização do trabalho, o que era encarado como atentado à liberdade económica. Era também considerado como intromissão intolerável no exercí-

²⁶ Jacques Gélis, "A individualização da criança", p. 322-323; António Gomes Ferreira, "Três propostas pedagógicas de finais de Seiscentos: Gusmão, Fénelon e Locke", *Revista Portuguesa de Pedagogia*, 22, 1988, p. 288.

²⁷ Jean-Nöel Luc, "Les premières écoles enfantines...", p. 314-317.

cio do poder paternal. E a pressão da necessidade não deixava às famílias outra alternativa senão empregar os filhos desde tenra idade.

Foi na Inglaterra que se regulamentou pela primeira vez o trabalho infantil, fixando-se, pelo *Factory Act* de 1819, a idade mínima de 9 anos e a jornada de trabalho de 12 horas para os operários do algodão. Limites que para nós são chocantes e que nem sequer foram respeitados. Em 1831 proibiu-se o trabalho nocturno aos menores de 18 anos e em 1833 reduziu-se a 48 horas semanais o trabalho das crianças²⁸. Em 1839 também a Prússia regulamentou o trabalho de menores²⁹. A França promulgou em 1841 a lei que proibia o trabalho industrial a menores de 8 anos, permitindo-o às crianças com 8 a 12 anos no máximo de 8 horas diárias. Lei aprovada, aliás, no meio de imensos protestos feitos em nome da indústria francesa e que esta soube ignorar. Na verdade, foi só na década de 1860 que a questão do trabalho infantil despertou, de facto, a opinião pública³⁰.

A primeira lei portuguesa de regulação do trabalho data de 1890, mas já o Código Civil de 1867 impusera o máximo de 9 horas de trabalho aos aprendizes com menos de 14 anos e 12 horas aos menores de 18³¹. Em Portugal verifica-se, pois, um certo atraso nesta matéria, mas não mais do que em muitos outros países. Na Bélgica, por exemplo, a duração do dia de trabalho das crianças só é regulamentada em 1889³². O vazio legislativo português, explicável pelo seu débil desenvolvimento industrial, não significa, porém, ausência de trabalho infantil violento e desumano. O jornalista Silva Pinto recorda em 1896 o que se passava na fábrica do pai pelo anos 1860/65:

²⁸ Jean-Pierre Rioux, *A revolução industrial*, Lisboa, Dom Quixote, 1978, p. 201.

²⁹ João Lourenço Roque & Ludwig Franz Scheidl, *A industrialização no século XIX. O caso alemão*, Porto, Paisagem Editora, 1985, p. 68.

³⁰ Serge Chassagne, “Le travail des enfants aux XVIIIe et XIXe siècles” in *Histoire de l'enfance en Occident 2*, cit., p. 224-272.

³¹ João Lourenço Roque & Ludwig Franz Scheidl, *A industrialização...*, p. 68.

³² Sylvie Dupont-Bouchat, “Entre charité privée et bienfaisance publique: la philanthropie en Belgique au XIXe siècle” in *Philanthropies et politiques sociales en Europe, XVIIIe-XXe siècles* (dir. Colette Bec et al.), Paris, Economica, 1994, p. 43.

"Iam as mães apresentá-los de seis a sete anos, alguns dos rapazitos tão enfezados que diríeis pequeninos esqueletos movidos por mola oculta debaixo dos farrapos. (...) Distribuía-se-lhes trabalho de sol a sol. (...) De Inverno, ao romper da manhã, já os pequenitos esperavam, às escuras, debaixo de chuva, ou enregelados pelo frio, que se lhes abrisse o portão da fábrica. Alguns vinham de longe (...). Tinham de levantar-se às duas horas da noite e vir descalços e rotos, tiritando, às vezes encharcados, para chegarem ao toque da sineta e não perderem um quartel. E de seis a sete anos de idade!"³³.

Aos riscos em famílias normais, que foi apenas ao que me referi, associavam-se outros perigos maiores decorrentes de situações específicas, em geral mais consciencializadas e que por isso mesmo suscitaram intervenções oficiais precoces.

Em Portugal era só para os expostos ou enjeitados (e, teoricamente, para os órfãos pobres) que a lei geral do reino previa, já desde o século XVI, o financiamento retirado do produto das tributações públicas quando os organismos locais não fossem capazes de os criar. Com a difusão das Casas da Misericórdia o socorro aos expostos é gradualmente assumido por elas, permanecendo os impostos públicos como receita base³⁴.

³³ Cit. por Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, Arcádia, 1977, p. 296-297.

³⁴ A bibliografia sobre expostos, tanto em Portugal como na Europa, é vastíssima. Veja-se, por todos, *Enfance abandonnée et société en Europe. XIVe-XIXe siècle*, Roma, École Française de Rome, 1991; *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica*, Porto, Afrontamento, 1996; João Lourenço Roque, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo*, Coimbra, policopiado, p. 708-754; 869-901; Maria Antónia Lopes, "Os expostos no concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866). Subsídios para o seu estudo", *Revista Portuguesa de História*, 21, 1984, p. 119-176; Isabel dos Guimarães Sá, "Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas", *Penélope*, 8, 1992, p. 75-89; Isabel dos Guimarães Sá & Nuno Cortes, "Assistência à infância no Porto do século XIX: expostos e lactados", *Cadernos do Noroeste*, 5, 1992, p. 179-190; Maria Antónia Lopes, "Os pobres e a assistência pública" in *História de Portugal* (dir. J. Mattoso), vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 501-506; Isabel dos Guimarães Sá, *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Gulbenkian, 1995; Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência..., I*, p. 170-332.

No que concerne os expostos, a legislação e o sistema instalado em Portugal foram muito precoces e, pela uniformidade que se implantou a nível nacional, pioneiros no panorama europeu³⁵, embora a prática estivesse longe de acompanhar a norma. Em 1783 ordenou-se que todas as vilas (como se sabe, em número muito maior do que o dos actuais concelhos) se dotassem de rodas para acolhimento dos expostos, acolhimento legal e anónimo, que se facilitava ao máximo. Havia que salvar estas vidas, pois os governantes estavam convictos que, a não se facilitar a exposição, os pais optariam pelo infanticídio ou, pelo menos, pelo abandono em locais perigosos. As razões puramente economicistas da medida são claramente expostas no diploma legal. O que interessa é que os enjeitados sobreviviam “por consistirem as riquezas de hum Estado na multidão de habitantes” (Ordem de 24 de Maio de 1783).

Uma mulher permaneceria continuamente na casa da roda a fim de receber as crianças e cuidar delas imediatamente. Depois de baptizados, os expostos eram entregues a amas que, a troco de um salário, os criavam em suas casas até à idade de sete anos. As instituições responsáveis pelos enjeitados (câmaras municipais e misericórdias) eram obrigadas a remeter para Lisboa listas anuais das entradas e óbitos. Atingidos os 7 anos, as crianças ficavam sob a alçada dos juízes dos órfãos. Começavam então a trabalhar a troco de alimentos, vestuário e alojamento, passando a receber salário aos 12 anos. Não se apresentando ninguém interessado em contratar os expostos, o juiz procedia a um leilão, entregando a criança a quem oferecesse maior salário, o que se praticava com expostos e com os órfãos filhos de gente trabalhadora. Afirma um médico em 1815 que “é costume introduzido em muitos Juízos de Órfãos arrematar estes miseráveis como quem vende uma besta em praça pública”³⁶. Com 20 anos de idade os expostos eram livres e emancipados.

Como disse, as receitas reservadas aos enjeitados provinham dos impostos cobrados localmente. Devido aos inúmeros privilégios fiscais

³⁵ Cf. Jean-Pierre Bardet, & Olivier Faron, “Des enfants sans enfance: sur les abandonnés de l'époque moderne” in *Histoire de l'enfance en Occident 2*, cit., p. 114.

³⁶ Francisco Xavier de Almeida Pimenta, “Resposta de [...], médico em a Vila do Sardoal, a José Feliciano de Castilho”, *Jornal de Coimbra*, 41, (2), 1815, p. 246.

vigentes até ao Liberalismo, a tributação recaía principalmente sobre os mais carenciados. É evidente que em épocas de crise económica os rendimentos populares baixavam, fazendo cair as receitas dos enjeitados precisamente quando o recurso à Roda se tornava mais premente, não só como depósito de crianças indesejadas, mas também como fornecedora de trabalho às mulheres amas. E assim se entrava num círculo vicioso. A maior procura coincidia sempre com a menor capacidade de resposta institucional. As dificuldades orçamentais, a carência de amas provocada pelos salários baixos e frequentemente em atraso ou a inexistência de Rodas em muitas localidades explicavam “o estado lamentável a que por toda a parte se acham reduzidos os expostos”, como se reconhece na portaria de 12.1.1836. Atente-se num testemunho de 1823 sobre as condições de transporte dos enjeitados para a Roda do Porto:

“... os miserios Expostos não só vem de longas distancias conduzidos para esta Roda, mas com a mais crua barbaridade: pois vem em montões ou em pilhas em canastras, e até em saccos, do que resulta morrem quasi todos suffocados pela falta de ar, e oprimidos pelo seu proprio pezo (...). Destituidos d’alimento, ou se algum se lhes dá he mais proprio para os matar do que para manter-lhes a mingoada existencia, alguns dos fundos das canastras e dos saccos tem chegado mortos, e já em principio de putrefacção; seguem-se outros exanimes, e que a poucos momentos morrem; e sobre estes alguns virão com mais alento, mas mui defecados e atrazados pela falta de alimento, e pela sua pessima qualidade”³⁷.

Para obviar a este estado de coisas, o decreto de 19.9.1836 uniformizou o serviço dos expostos, fazendo cessar nesta matéria as competências das misericórdias – com a exceção da de Lisboa – e atribuindo-as exclusivamente às autoridades administrativas. Mas a nova organização também não foi capaz de melhorar a sorte dos enjeitados.

A partir de meados do século a polémica instala-se, tanto em Portugal como no estrangeiro, questionando-se a moralidade e a defensabilidade de uma instituição como a Roda. Denunciam-se os gastos ruinosos a

³⁷ Cit. por Francisco de Assis de Sousa Vaz, *Noticia sobre o estado actual da Casa da Roda da cidade do Porto*, Porto, Imprensa aos Lavadouros, 1834, p. 6.

nível nacional e municipal³⁸, o convite à dissolução de costumes³⁹, a incapacidade do sistema para assegurar a sobrevivência de milhares de seres que lhe são confiados. Mas a instituição tem também os seus paladinos que argumentam sobretudo com a necessidade de preservar a honra de mulheres honestas que, por um momento de fraqueza, serão para sempre desonradas, arrastando na lama o nome das suas famílias, e com a inevitabilidade do infanticídio se a mãe desesperada não puder recorrer ao abandono. Neste contexto surgiu no nosso país o decreto de 21.11.1867 que extinguiu as Rodas dos expostos. A decisão governamental apoiava-se na evidência dos números: estudos da época revelavam que no ano económico de 1862/1863 foram expostas em Portugal 16 294 crianças e no ano imediato 15 536, o que correspondia a um exposto por 109 habitantes e a um abandono por cada oito nascimentos! Aqui em Coimbra, por exemplo, o número de crianças expostas anualmente cresceu contínua e acentuadamente durante todo o século XVIII e primeiro quartel da centúria imediata, sendo esse crescimento notoriamente superior ao da população, tanto da cidade, como do bispado. De cerca de 20 em inícios de Setecentos, 100 em meados do século, 200 na década de 1770, ascendiam já aos 500/ano após a Guerra Peninsular. A mortalidade era enorme. Se não eram rapidamente entregues a amas externas, os resultados revelavam-se catastróficos, como em 1811-1813 em que morreram, no mínimo, 84 a 89% dos expostos e em 1838 em que os óbitos atingiram os 90%⁴⁰.

Decreta-se, pois, em 1867, a criação de hospícios destinados a admitir não só expostos mas também crianças abandonadas (com pais conhecidos) e indigentes. Prevêem-se subsídios de lactação e medidas dis-

³⁸ Num pequeno concelho rural do distrito da Guarda de meados de Oitocentos a câmara canalizava para os expostos 41 a 48% do total das suas despesas (Maria Antónia Lopes, "Os expostos no concelho da Meda...", p. 151).

³⁹ O Código Penal de 1852 legaliza o abandono nos locais públicos estabelecidos para esse fim, à excepção dos filhos legítimos cujos pais possuissem meios de os sustentar.

⁴⁰ João Lourenço Roque, *Classes populares...*, p. 731-732 e Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência...*, I, p. 283-285, 318-320.

suasórias, que, aliás, não eram inovações⁴¹. O princípio fundamental é o da admissão justificada, isto é, cada caso será analisado e ponderada a legitimidade do abandono. O decreto, polémico, logo no ano imediato foi revogado, mas não foi inútil. À falta de lei geral, as Juntas Gerais de Distrito, com enormes poderes na matéria, foram modificando o serviço público de assistência à infância. Aqui e ali introduziram-se as reformas decretadas em 67, conjugando-se a repressão com medidas dissuasivas. Assim, a supressão das Rodas foi gradual: em Aveiro, Porto, Leiria e concelhos rurais de Lisboa ainda na década de 60, na cidade de Lisboa em 1871, em Coimbra em 1872, em Évora em 1873, em Viseu em 1874... Portugal, uma vez mais, não está isolado. O movimento de extinção das Rodas na Europa situa-se entre 1850 e 1880⁴².

No início do século XIX existiriam em todo o país uma dezena de orfanatos para rapazes e talvez uma vintena para raparigas. Eram instituições tradicionais com uma acentuada vertente religiosa. Como instituição pública, de iniciativa governamental, havia surgido em 1780 a Casa Pia de Lisboa, cuja fundação se relaciona com a repressão da mendicidade empreendida pela Intendência Geral da Polícia. Por esse motivo recolhia inicialmente mendigos de todas as idades. Mais tarde vocacionou-se para o acolhimento e educação de jovens. Com as invasões francesas e o seu rastro de destruição e mortandade, cresce assustadoramente o número de órfãos desamparados. A situação é tão grave que pela portaria de 8.5.1812 se ordena a todos os corregedores que recolham os menores de ambos os sexos que vaguejam pelo reino e os entreguem aos párocos para que estes os distribuam por casas de lavoura. Não havia outra solução, pois era gritante a carência de orfanatos. Em toda a vasta diocese de Coimbra da década de 1830 funcionavam apenas dois colégios para crianças órfãs, ambos da Misericórdia, e com uma lotação muito limitada: apenas 12 rapazes em 1804 (quando foi inaugurado) e 30 em 1847/48 e

⁴¹ Ver João Lourenço Roque, *Classes populares...*, p. 717-720, 743-749, 877-880, 896-897.

⁴² Olivier Faron, "De la famille à l'hospice: le destin tragique des enfants abandonnés", *L'Histoire*, 205, 1996, p. 60.

12 meninas em 1823, ano da fundação, 18 em 1837 e 25 em 1847/48. Além disso, os critérios de admissão, cuidadosamente definidos, estabeleciam uma hierarquia que ia dos órfãos dos confrades às crianças de boas famílias caídas na pobreza e só depois à generalidade dos órfãos pobres. Os dois colégios visavam, acima de tudo, amparar as famílias envergonhadas, proteger um grupo social bem definido, o que se revela, também, nos destinos profissionais reservados aos órfãos⁴³.

Quanto às crianças não órfãs, estavam excluídas do quadro legal de protecção por estarem sob o pátrio poder e, assim sendo, não eram consideradas desamparadas. A lei só reservava protecção específica para crianças sem pai, substituindo-se a este, à sua tutela imprescindível, tentando salvaguardar as condições de vida que teriam se o pai vivesse, e não mais do que isso. É que o grande risco então considerado era a derapagem social. Os orfanatos e outras ajudas não visavam a ascensão social, mas a sua reprodução, substituindo-se ao pai em falta. Até ao Liberalismo, nada se previa na lei e praticamente nada se fazia no terreno em relação às crianças carenciadas pela insuficiência salarial ou desemprego dos pais, contrariamente ao que muitos reformadores reclamavam.

Foi só em 1834 que uma organização com carácter nacional, a *Associação das Casas de Asilo da Infância Desvalida*, tentou resolver o problema das crianças que passavam o dia sozinhas ou vagueando pelas ruas enquanto as suas mães trabalhavam. Já não se tratava apenas de órfãos. Este risco tornou-se tão evidente que as autoridades agiram finalmente num sector até então negligenciado. Não esqueçamos que as instituições são o ponto de confluência da realidade social e das concepções das elites, o resultado do cruzamento do mental e do concreto a que procura responder.

O primeiro asilo de infância desvalida surgiu em Lisboa logo nesse ano de 1834. Muitos outros rapidamente se seguiram em Lisboa, Porto, Coimbra, Leiria, Aveiro, Santarém, Funchal... Pela segunda metade do século espalhavam-se por todo o país. O asilo proporcionava às crianças pobres de ambos os性os, geralmente entre os três e os sete a dez anos,

⁴³ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência...*, I, p. 333-388.

alimentação, educação moral e cívica e instrução elementar. Os meninos permaneciam na instituição durante o dia, permitindo aos pais exercer o seu trabalho quotidiano. Outras inovações da segunda metade do século foram a fundação de creches, lactários e dispensários que proporcionavam consultas médicas e medicamentos gratuitos às crianças pobres. Todas estas instituições eram em número diminuto e localizavam-se apenas nos maiores centros urbanos.

A partir de meados do século XIX verificam-se, pois, em Portugal, dois movimentos divergentes: por um lado restringe-se a liberdade de exposição que, mais do que a criança, pretendia salvar braços para a nação ou proteger honras familiares; por outro, a assistência alarga-se às crianças de famílias pobres. Mas foi difícil e morosa esta evolução. Era instintiva a assimilação de não órfão/não pobre, ou melhor, não órfão/não atendível, o que reflecte uma imagem social que se forja no contacto com a realidade. Dificilmente era considerada pobre com direito à intervenção assistencial a criança que tinha pai, porque a assistência visava apenas situações de risco extremo. Ora, um menino com pai não estava totalmente desamparado e as dificuldades de um homem que mal conseguia alimentar os filhos representavam muito pouco quando confrontadas com famílias sem pai. A ausência do pai, enquanto geradora de miséria, era uma realidade e por isso o órfão (que significava criança sem pai) era de imediato merecedor de piedade e auxílio, pois para qualquer família que vivesse apenas do trabalho, a degradação social seria inevitável quando só restava a mãe. E esta imagem social correspondia *grosso modo* à realidade.

Considerando apenas as crianças e jovens do sexo feminino, o maior risco então considerado e que suscitou soluções institucionais precoces, era, sem dúvida, o da perda da honra.

Segundo as concepções do tempo, o homem era o amparo natural e necessário da mulher. Nos meios populares, quando o escudo familiar se fragilizava pela morte ou ausência do pai, as jovens (e as suas mães) a quem estava vedada a maioria dos empregos e a totalidade das profissões qualificadas, caíam inelutavelmente na miséria que facilmente as conduzia a situações de mancebia ou prostituição. Por essa razão era vulgar que, por caridade, se deixassem em testamento propriedades,

dinheiro ou rendas destinados a custear dotes a raparigas pobres e órfãs (de pai e mãe ou só de pai) a fim de lhes facilitar o casamento.

Casar e constituir família era para os rapazes dos grupos populares um risco com resultados bastante previsíveis, servindo o dote para os atrair, por lhes possibilitar um fundo de maneio ou a aquisição de instrumentos de trabalho. A importância social da dádiva do dote radica na dificuldade real sentida pelas mulheres pobres em casar, casamento tanto mais necessário para elas quanto era problemática a sobrevivência de uma mulher só. Ao dar-se um dote a uma rapariga pobre, o que se pretendia acima de tudo era a sua preservação moral garantida pela tutela do marido. Era esse o risco que se combatia e não o de uma grave situação económica ou de sofrimento. Por essa razão houve sempre o grande cuidado em não cair no erro de dotar mulher “não virtuosa”. Por isso, também, a Misericórdia de Coimbra, por exemplo, colocava em primeiro lugar as mulheres mais bonitas e não as menos formosas que teriam mais dificuldade em casar mas corriam menor perigo de ser seduzidas. Na ordem de prioridades era mais importante promover a virtude que socorrer a penúria ou a amargura. Pela mesma razão se explica a exclusão dos dotes das maiores de 33 anos, numa época em que o envelhecimento era precoce. A partir desta idade era certamente bem mais difícil encontrar um marido, mas a classe benficiante não se comovia, pois ser mais velha também significava menor risco de cair na devassidão e por isso eram abandonadas à sua sorte. A finalidade deste tipo de intervenção social não era, de facto, o remédio da pobreza mas o combate ao grande risco do sexo feminino, isto é, a actividade sexual fora do casamento, sinônimo de degradação moral e perdição eterna. E foi eficaz. Entre 1750 e 1849 candidataram-se ao dote, na Misericórdia de Coimbra, 3 670 órfãs. Destas, foram aprovadas pelo seu comportamento irrepreensível e pobreza absoluta 3 371, embora só fossem efectivamente dotadas 2 970. Conseguiram casar 73% em 1750-74, 64% em 1775-99 e 60% em 1800-24⁴⁴.

⁴⁴ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência..., I*, p. 803-865. Sobre a prática da concessão de dotes, veja-se também o estudo de longa duração de Maria Marta Araújo, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia, 2000.

Os recolhimentos foram outro mecanismo de controlo dos destinos mulheres utilizados pelas autoridades eclesiásticas, civis e familiares. Criados muito deles durante a Contra-Reforma, mantiveram-se activos em pleno século XIX. Constituíram uma das estratégias que com mais eficácia impediou o desvio social feminino com o internamento de crianças e jovens antes da “queda” ou com o recolhimento das que optavam ou involuntariamente caíam em situações socialmente reprováveis. A jovem recolhida era impedida de prevaricar pela estrita reclusão, assimilava os valores e ensinamentos adequados ao seu sexo, podendo depois pelo casamento, por emprego doméstico ou pela entrega a parente responsável regressar ao seio da sociedade. A vivência em instituição é claro que não era percebida como situação de risco. Muito pelo contrário.

Durante a época moderna, e prolongando-se esta assimilação pelo século XIX, os desvios sexuais femininos eram simultaneamente pecado e crime, ultraje a Deus, à sociedade e à família e por isso os recolhimentos foram também instituições penitenciárias. Aí ficavam depositadas as mulheres que haviam delinquido ao nível sexual ou pretendido subtrair-se à autoridade do *pater familia*. É que na época que estamos a considerar os pais tinham o direito de mandar encarcerar os seus filhos, tanto pelas suas próprias mãos, como recorrendo à justiça. Esta acção de encarceramento de jovens à ordem do pai (ou de mulheres e maridos à ordem dos cônjuges, além de outras situações) está já bem estudada para Paris do século XVIII⁴⁵, para a Bélgica da mesma centúria⁴⁶ e, apenas respeitante a menores, para a França dos anos 1880-1930⁴⁷. Eu própria estudei estes encarceramentos ocorridos na prisão geral de Coimbra entre 1768 e 1779 e ainda o de raparigas presas a mando do pai ou da mãe num recolhimento existente nesta cidade entre 1750 e 1850⁴⁸.

⁴⁵ Arlette Farge & Michel Foucault, *Le désordre des familles: lettres de cachet des archives de la Bastille*, Paris, Gallimard-Julliard, 1982.

⁴⁶ Catharina Lis & Hugo Soly, *Disordered Lives. Eighteenth Century Families and their unruly relatives*, Cambridge, Polity Press, 1996.

⁴⁷ Pascale Quincy-Lefebvre, *Famille, institutions et déviations. Une histoire de l'enfance difficile. 1880-fins des années trente*, Paris, Economica, 1997.

⁴⁸ Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência...*, I, p. 475-482, 521-522; 547-550.

Os “meninos de rua”, expressão actual, não são, como é óbvio, um fenómeno recente. Foram mesmo um dos grandes problemas sociais do passado. Já na Idade Média os governantes se preocuparam com o assunto, mas é a partir do século XVI que a repressão da mendicidade se intensifica em certas zonas europeias. No nosso país a legislação é particularmente repressiva na segunda metade do século XVIII. Na década de 1830, depois da instalação definitiva dos liberais no poder, à acção legislativa segue-se a criação de novas instituições: os depósitos ou asilos de mendicidade, onde seriam recolhidos os mendigos e, segundo as circunstâncias de cada um, aí receberiam socorro, educação ou trabalho. O primeiro destes asilos surgiu em Lisboa em 1836, para recolher pedintes e crianças vadias e desamparadas dos dois aos seis anos de idade. Em 1837 ordenou-se a constituição de comissões de beneficência em cada capital de distrito que por meados do século foram criando asilos de mendicidade, mas estes estabelecimentos destinavam-se a idosos e já não a crianças.

Embora o Código Penal português de 1852 punisse a vagabundagem e mendicidade com prisão correccional, esse comportamento persistia em todos os grupos etários, o que alarmava as autoridades e a opinião pública ao verem no facto um verdadeiro perigo social. Os mais atentos alertavam também para a situação de risco das crianças pedintes que eram exploradas por adultos sem escrúpulos ou viviam entregues a si próprias pelas ruas das cidades. No Porto, em 1855, jovens esfomeados dormiam pelas ruas de toda a cidade⁴⁹. Em Coimbra, em finais de 1837, o Governador Civil repreende o administrador do concelho por verificar que “muntos jovens desvalidos e mendigos pernoitaõ pelas praças, nus ou quasi, e no mais perfeito abandono como se fossem d’outra especie que não a humana, em prejuizo da moral publica, descredito da civilização e perfeita negligencia das leis de policia, como se vivessem em terra de cafres”. Em Dezembro do mesmo ano a situação permanecia, originando novo ofício em tom muito mais duro. Mas o problema era recorrente: em

⁴⁹ Maria José Moutinho Santos, “Os jovens delinquentes nas prisões do Porto otocentista”, *Revista de Ciências Históricas*, 11, 1996, p. 194.

1856 “um bando de rapazes ociozos, e quazi nus, vagam pelas ruas (...) esmolando, e perseguindo os transeuntes” e no ano seguinte a administração do concelho de Coimbra refere-se aos “rapazes vadios, que andam continuamente fazendo furtos na praça”⁵⁰.

Em 1867 considerava o governo que estavam lançadas as bases para a extinção da mendicidade, o que era totalmente irrealista. Se as iniciativas do Conselho Geral de Beneficência (criado por decreto de 6.4.1835) e das suas comissões filiais conseguiram socorrer centenas de indígenas por todo o país, não foram mais que uma gota de água. Prendiam-se muitos pedintes, amparavam-se alguns inválidos, os asilos da infância acolhiam muitas crianças, mas as causas profundas da miséria e da mendicidade não foram atacadas. Pedintes e vagabundos de todas as idades continuavam omnipresentes e a sua detenção – uma permanência ao longo do século – não resolia, manifestamente, este grave problema social. Em finais do século os “meninos de rua” pululavam, sendo regular e incongruentemente detidos e soltos.

Ora, em Portugal, as cadeias eram infectas, albergavam multidões desocupadas e em total promiscuidade, pois não se utilizava qualquer critério de separação segundo a gravidade dos delitos ou a idade dos detidos. Apesar das medidas tomadas pelos governos liberais da primeira metade do século (diplomas de 6.6.1826, 19.12.1832, 27.9.1836 e 30.6.1838), nos inícios dos anos 1860, e na generalidade das cadeias portuguesas, os detidos amontoavam-se cobertos de trapos e esfomeados, por todo o lado se encontrava desordem, sujidade, corrupção, sendo as crianças presas juntamente com adultos⁵¹. Na cadeia da Relação do Porto, no ano de 1855, 48% das detidas acusadas de prostituição tinham entre 15 e 20 anos⁵². Em 1890 a situação pouco melhorara: embora desde 1861 os menores do sexo masculino tivessem sido separados dos adul-

⁵⁰ Cit. por João Lourenço Roque, *Classes populares...*, p. 776, 787, 920.

⁵¹ António Aires de Gouveia, *A reforma das cadeias em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1860, *passim*.

⁵² Maria José Moutinho Santos, “Criminalidade e comportamentos marginais no Porto em meados do séc. XIX. Apontamentos para um estudo”, *Revista de História*, 11, 1991, p. 180.

tos, continuavam a entrar em grande número e, sempre que o excesso da lotação o exigia, a separação etária deixava de se aplicar⁵³. Tudo isto provocava a indignação de largos sectores da opinião. Entre os legisladores e governantes existia a noção do risco tremendo, dos perigos desta situação, mas a prática demorava a mudar. Nos finais da centúria a situação das crianças presas era dramática. Separavam-se unicamente os sexos, acumulando-se acusados e condenados, adultos e crianças⁵⁴.

De facto, se já nos séculos XVII ou XVIII, pelo menos nas classes mais favorecidas, o mundo da criança se separou do dos adultos por via do processo educativo, no espaço prisional isso não aconteceu. Nos países mais desenvolvidos, as primeiras prisões de crianças, ou pelo menos secções para crianças nas prisões normais, surgiram só entre 1820 e 1840⁵⁵. Em Portugal as casas de correção de menores, que só não eram prisões no nome, abriram mais tarde: em Lisboa em 1872 (rapazes) e 1876 (raparigas) e no Porto em 1902⁵⁶. As colónias penais agrícolas destinadas a crianças delinquentes, oriundas da Alemanha e da Suíça, difundiram-se em meados do século XIX. E com que entusiasmo se acreditou nas capacidades regeneradoras proporcionadas pelo contacto com a natureza! Em 1852 a França detinha em colónias penitenciárias 10 000 crianças⁵⁷. No nosso país a primeira colónia penal agrícola para crianças foi inaugurada em 1895⁵⁸.

A evolução da imagem da criança delinquente processou-se, como sabemos, no sentido de culpado a vítima, mas levou longas décadas a impor-se, traduzindo-se a gestão do problema na resposta penitenciária (criança culpada) e, depois, a partir dos anos 1880, no esforço de proteção (criança vítima). É claro que, mesmo no primeiro modelo, visava-se não só punir, mas também educar e moralizar, como pugnava em geral

⁵³ Maria José Moutinho Santos, "Os jovens delinquentes...", p. 195-199.

⁵⁴ António Luís Gomes, *Ociosidade, vagabundagem e mendicidade. Estudo social e jurídico*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1892, p. 137-149.

⁵⁵ Dimitri Sudan, "Da criança culpada ao sujeito de direitos: alterações dos modos de gestão da delinquência juvenil (1820-1989)", *Infância e juventude*, 3, 1997, p. 77.

⁵⁶ Maria José Moutinho Santos, "Os jovens delinquentes...", p. 193.

⁵⁷ Jacques-Guy Petit, "À quoi sert la prison?", *L'Histoire*, 168, 1993, p. 79-80.

⁵⁸ Maria José Moutinho Santos, "Os jovens delinquentes...", p. 199.

o sistema penitenciário, mas uma coisa era a formulação de intenções e outra a prática e os resultados.

A especificidade psicológica da criança, que era um dado mais do que adquirido na centúria de Oitocentos, não se traduzia na prática penal. Crianças e adolescentes eram julgados em tribunais normais e condenados a penas semelhantes às dos adultos. Na Inglaterra de meados do século XIX os menores de 14 anos podiam ser condenados à morte⁵⁹. Em Portugal, já pelas Ordenações Filipinas fora proibido aplicar a pena de morte a menores de 17 anos (Liv. 5, tit. 135), mas, obviamente, estavam sujeitos a outras penas. Pelo Código Penal de 1852 era possível condenar os maiores de 7 anos a pena de prisão por vagabundagem, mendicidade e furto. O Código de 1886 mandava aplicar às crianças de 11 a 13 anos prisão maior celular, prisão maior, degrado e prisão correccional, embora com duração menor das penas aplicadas aos adultos⁶⁰.

Na últimas décadas do século XIX a criminologia altera a sua abordagem da criança delinquente, passando da noção de culpa à de risco, mas fá-lo por duas vias distintas. Para uns, a criança é vítima do meio social onde cresce, nomeadamente da família, cada vez mais culpabilizada à medida que se desculpabiliza o menor⁶¹. Para outros – e no seguimento da antropologia criminal que a partir da publicação de *L'Uomo delinquente* de Lombroso, em 1876, se divulga e faz escola –, é decisiva a hereditariedade e a criança pode ser um criminoso nato. As duas correntes foram de imediato reflectidas e divulgadas em Portugal por eminentes estudiosos⁶². Uma vez mais verificamos a completa inserção do pensamento português no contexto europeu.

⁵⁹ E. Jane Costello & Adrian Angold, "Bad behaviour: an historical perspective on disorders of conduct" in *Conduct disorders in childhood and adolescence* (dir. J. Hill & B. Maughan), Cambridge, University Press, 2001, p. 7.

⁶⁰ Maria José Moutinho Santos, "Os jovens delinquentes...", p. 193.

⁶¹ Jean-Marie Renouard, *De l'enfant coupable à l'enfant inadapté. Le traitement social de la déviance juvénile*, Paris, Centurion, 1990, p. 62; Dimitri Sudan, "Da criança culpada...", p. 79-80.

⁶² Ana Leonor Pereira & João Rui Pita, "Ciências" in *História de Portugal* (dir. J. Mattoso), vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 660.

Tanto uma como outra perspectiva implicavam uma vigilância atenta do meio familiar, responsabilizado pela delinquência infanto-juvenil. Os que consideravam a criança vítima social manejavam o conceito de abandono moral proporcionado pela grosseria e violência familiar, alcoolismo, imoralidade dos costumes, incitamento à mendicidade ou à delinquência. Sem educação moral os filhos do povo tornavam-se infalivelmente criminosos⁶³. Urgia, pois, retirar as crianças de tais ambientes, claramente percepcionados como situações de risco. Mas se a criança era vítima, a resposta penitenciária não podia ser solução. Nos finais do século tal gestão do problema era claramente classificada de arcaica e inaceitável. Nos anos 1880 multiplicam-se os projectos de lei de protecção à infância (incluindo a retirada do poder paternal), os quais, no início do século XX, corporizam o modelo institucional de protecção que se implantou por toda a Europa Ocidental. Segundo a evolução cronológica fornecida por Dimitri Sudan, verifica-se que Portugal está precocemente inserido nesta evolução⁶⁴.

Quanto aos que viam no crime juvenil uma manifestação de tara inata, divulgaram como certeza científica o conceito da degenerescência hereditária física e moral provocada pelo alcoolismo, sífilis ou epilepsia, decadência esta que se acentuava de geração em geração⁶⁵. Nos finais da década de 1890 afirmava o médico português João Serras Silva que “o heredo-alcoolico de segunda geração é um ser perigoso” e que entre “os filhos e netos de alcoólicos os maos instintos aparecem cedo”. Os mesmos efeitos se atribuíam à sífilis: os descendentes de sifílicos são “creaturas perversas e inconscientes com uma espantosa tendência para o crime”, escrevia-se em *O Século* de 27.1.1908⁶⁶. Decorria, pois, desta perspectiva, uma acentuada depreciação da imagem da criança delinquente e expectativas muito baixas sobre as suas capacidades de rege-

⁶³ António Luís Gomes, *Ociosidade, vagabundagem...*, p. 69-82, 92-94, 98-100.

⁶⁴ Dimitri Sudan, “Da criança culpada...”, p. 81.

⁶⁵ António Luís Gomes, *Ociosidade, vagabundagem...*, p. 106-112.

⁶⁶ Cit. por Irene Maria Vaquinhas, “O conceito de ‘decadência fisiológica da raça’ e o desenvolvimento do desporto em Portugal (finais do século XIX/princípios do século XX)”, *Revista de História das Ideias*, 14, 1992, p. 377-378.

neração. Só uma férrea disciplina as poderia, eventualmente, mudar. Como corolário de tais convicções, ressurgiram cruéis colónias penais, rapidamente contestadas por quem via na origem da criança delinquente e do criminoso acima de tudo causas sociais.

Vemos, pois, que os conceitos de *risco*, *situação de risco*, *comportamento de risco* estavam consciencializados, verbalizados e eram claramente operativos em finais de Oitocentos. Com a escolarização obrigatória, que se impôs entre os finais do século XIX e inícios do seguinte, alarga-se repentina e desmesuradamente a consciência e o campo de intervenção das situações de risco. De imediato se cria um novo desvio: a fuga ao sistema e o abandono escolar. Mas a situação ainda mais se complica porque a escola impunha um modelo único, inflexível, ao qual muitas crianças não conseguiam adaptar-se. Lembremo-nos que na Europa proliferavam ainda os dialectos locais. A escola impunha a língua oficial, quantas vezes totalmente incompreensível para as crianças. Além disso, os comportamentos e os valores veiculados eram claramente os de uma burguesia citadina, diferentes e estranhos nos meios populares. Por isso, a escola, além da sua evidente função nacionalista, era imprescindível no seu papel civilizador, tanto dos meninos como das famílias que eles poderiam educar. As dificuldades de aprendizagem, o insucesso escolar, conceitos agora tão manejados, tornaram-se evidentes, mas na época responsabilizavam-se as famílias que haviam educado os seus filhos na grosseria, violência e imoralidade e rotulavam-se as crianças de anormais, incapazes ou imbecis⁶⁷. A escolarização obrigatória, que foi tão importante no combate ao trabalho infantil, revelou também a existência

⁶⁷ Embora com precursores (como, por exemplo, o judeu português Francisco Rodrigues Pereira que no século XVIII se dedicou, em França, ao ensino dos surdos-mudos) foi só em finais do século XIX e inícios do seguinte que na Europa a questão das crianças deficientes, ou como se dizia na época “anormais”, constituiu matéria de intervenção, tornando-se componente de vários saberes, como a Medicina, a Pedagogia ou o Direito. Quanto à Psiquiatria Infantil, data já do século XX. E porque escapam ou quase escapam ao âmbito cronológico que me propus tratar, permito-me omitir estes temas remetendo, por exemplo, para Didier-Jacques Duchê, *Histoire de la psychiatrie de l'enfant*, Paris, PUF, 1990; Jean-Marie Renouard, *De l'enfant coupable à l'enfant inadapté...*; Monique Vial, “Enfants handicapés, du XIXe au XXe siècle” in *Histoire de l'enfance en Occident* 2, cit., p. 331-357.

de multidões de crianças enfezadas⁶⁸. Mais um motivo para os governantes enaltecerem o papel da escola no combate à degeneração da raça, tema de trágico futuro.

Em conclusão:

Da investigação à intervenção é o subtítulo deste colóquio. Também no passado vimos que a reflexão teórica, que se queria reformadora, modelou as práticas e contribuiu para a mudança de comportamentos.

Estava-se ainda longe, naturalmente, das perspectivas actuais: as soluções encontradas para as crianças e jovens “difíceis” eram frequentemente mais perigosas do que a situação que procuravam resolver; a intervenção junto das crianças deficientes era ainda balbuciante; existiam riscos de que ninguém desejava falar, como os abusos sexuais; sobre outros ouviam-se vozes de alerta, mas a intervenção era quase nula, como acontecia em situações de violência familiar; outros riscos havia que não despertavam qualquer interesse, tais como a subinstrução feminina ou a exclusão dos meninos de minorias étnicas ou religiosas.

Mas os dois séculos analisados são fecundos na reflexão e gestão destes problemas, legando-nos muitas das nossas concepções e lançando os alicerces da intervenção actual. E Portugal integra-se plenamente no modelo europeu.

⁶⁸ Jean-Marie Renouard, *De l'enfant coupable à l'enfant inadapté...*, p. 64-77.

*A cidade e o campo: economias, redes
sociais e poderes*



Entre memória e história: os primeiros tempos da Abadia de Santa Maria de Alcobaça (1152-1215)*

Saul António GOMES

Univ. Coimbra – C.H.S.C.

1 – Escreviam os dedicados copistas alcobacenses de antanho que a escrita era a guardiã fiel da memória dos feitos e dos actos históricos que se praticavam. Por isso lemos, em arengas de documentos da chancelaria deste Mosteiro, sucessivos elogios à escrita e à sua prática. “A escrita é guardiã fiel da memória. Deste modo ela torna presentes as coisas antigas, atesta as novas e, comprovando-as, delas dá testemunho a fim de que, no decurso dos tempos futuros, não caiam no esquecimento”, escreveu Fr. Gonçalo, “Uisensis dictus episcopus”, presente em Alcobaça, no ano de 1176¹.

Em 1190, um outro notário de nome Soeiro, presbítero, abriria uma carta de venda de certas casas, situadas em Lisboa, aos religiosos de

* Este texto serviu de base à conferência proferida pelo autor no Auditório Geral da Biblioteca Municipal de Alcobaça, em 20 de Setembro de 2002, integrada nas Comemorações do 850.^º Aniversário da Fundação da Abadia de Alcobaça e na apresentação pública do Museu dos Coutos de Alcobaça, actividades promovidas pela Câmara Municipal de Alcobaça e pela Comissão Instaladora do Museu dos Coutos de Alcobaça.

¹ “Fida memorie custos est scriptura. Hec enim antiqua inouat, noua confirmat, confirmata ne posteriorum notitie temporum diuturnitate obliuioni tradantur, representant”. (Instituto dos Arquivos Nacionais – [Arquivo Nacional da] Torre do Tombo [doravante citado por TT] – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., Documentos Particulares, M.^o 1, Doc. 13).

Alcobaça, dizendo: “É um costume reconhecido que, para que as coisas e os feitos se não percam no esquecimento, sejam confiados à fé das escrituras, porque tudo o que piedosamente for feito pelos bons, a não ser que seja passado a escrito, poderá vir a ser destruído pelos vindouros, quando não a cupidez os faça rebeldes às obras de caridade dos padres precedentes. Assim mesmo, para que este nosso feito não seja diminuído pelos sucessores, mas permaneça perpetuamente na sua estabilidade e garantia, por esta carta de testemunho fazemos saber a todos, tanto aos presentes como aos futuros, que...”².

“Segundo a forma ensinada pelo costume, é direito e conforme à razão, para que se saiba das coisas e dos feitos praticados, dever-se encomendá-los à fé das escrituras, porque sucede muitas vezes que, posto que mentalmente, logo se pense em alterar o prescrito numa carta de memória; deste modo, devemos reconhecer que, para que aquilo que os homens fazem não seja atirado para o esquecimento pelos vindouros, deve obter corroboração própria pela redacção de uma carta...”, ditava o Abade de Maceira-Dão, em 1188, na carta de afiliação que fez da sua Abadia nas mãos do Abade e Mosteiro de Alcobaça³.

“É frágil a memória dos homens”, reflecte um outro texto alcobacense datado de 1220, “e para que ela atravesse o decurso do tempo foi inventado o remédio das letras a fim de que, deste modo, os actos dos tempos presentes sejam sempre lembrados pela escrita”⁴. Numa outra arenga,

² “Approbate consuetudinis est rerum gestarum seriem ut obliuionem effugiant litterarum fidei comendare, quia quod pie agitur a bonis nisi scripto muniatur, solet sepius a posteris inirritum reuocari et precedentium patrum quandoque suos rebelles facit cupiditas operibus caritatis. Vt igitur factum nostrum non per successores defectum, sed stabilitatem suam et robur obtineat in perpetuum, per huius carte testimonium omnibus notum sit tam presentibus quam futuris quod...”. (TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 12).

³ “Iuxta formam prenotate consuetudinis, ius est et rationi concordat, rerum gestarum [sciri ne] cedant obliuioni literarum fidei commendare quia multociens euenit, quod a mente [iaceat] prescripti paginam memorie reformare, et ne inirritum reuocetur a posteris, quod agunt homines per carte adnotationem scimus robur proprium obtainere. Sic igitur...”. (TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 38).

⁴ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 3, Doc. 34. (“Quoniam labilis est memoria hominum ut pote influxu temporis constituta; iccirco inuentum est remedium litterarum ut acta temporum presentorum scriptura representet.”).

ainda, desse mesmo ano, o escriba João Peres considerava que: “O que se faz entre os homens bons e prudentes deve ser posto em escrito para que as gerações futuras guardem disso uma firme memória”⁵.

O tema era, aliás, do particular agrado dos notários e escribas da chancelaria e do *scriptorium* da Abadia de Santa Maria de Alcobaça, vindo a ser glosado ainda em diplomas mais tardios, nomeadamente de 1241⁶ e de 1289⁷. Obviamente que tais elogios do escrito enquanto instrumento de valorização da memória não eram uma prática exclusiva dos monges de Cister, fossem os de Alcobaça, fossem os escribas das demais chancelarias abaciais desta ou de outras instituições eclesiásticas e, até, laicas. Tal tópico, recorrente, como escrevemos, nos ambientes culturais cistercienses europeus, foi igualmente insistente nos discursos diplomáticos de outros sectores sociais e políticos dos séculos XII e XIII⁸.

O elogio da escrita como condição de transmissão da memória “rerum ac gestarum”, tão insistente nesses séculos, deve entender-se, entre

⁵ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 3, Doc. 35. (“Quoniam bonorum ac prudentium uirorum esse dinoscitur ea que inter seu per uenditionem siue per compositionem posuerunt in scriptis redigere ut ad posteriorum memoriam firmius reseruentur; iccirco nos Johannes Pelaagii et ... dominus P(etrus). Dei dignatione abbatii Alcubatie (...) in scriptis redigere procurauiimus.”).

⁶ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 7, Doc. 4. (“Quoniam cum dies hominum breues sint et afflatum eorum breuis aura consummat, eorum gesta nisi redigantur in scriptis de facili à memoria elabuntur et obliuio sepe impedit ne ad noticiam perueniant posteriorum. Iccirco...”).

⁷ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 18, Doc. 49. (“Quóniam labilis est hominum memoria et rerum turbe non sufficit; inuentum fuit scripture remedium ut facta mortalium firma fierent et ad posteros scripture testimonio seruerentur.”).

⁸ São vários os testemunhos desta prática diplomática na documentação cisterciense europeia. Na carta dirigida pelo Capítulo Geral de Cister à imperatriz Matilde, em 1156, lê-se: “Quia transit ad memoriam posteriorum scripturae beneficio quod ex processu temporis antiquatur et senescit, tam sequentium quam praesentium, memoriae alligare curavimus (...).” (Canivez, Statuta Capitulorum Generalium Ordinis Cisterciensis Ab Anno 1116 ad Annum 1786 (cura D. Josephus-Maria Canivez) T. I. Ab Anno 1116 ad Annum 1220, Lovaina, Bureaux de la Revue, 1933, p. 59). Por seu turno, D. Arnaldo, abade de Cister, com o Capítulo Geral, em 1214, inscreveram em decreto então por eles promulgado: “(...) Dum memoria mortalium labilis est, ad evitandum oblivionis periculum, commendabilis Dei ecclesiae consuetudo introduxit, ea quae perpetuitatem desiderant scriptis authenticis adnotari. (...).” (Canivez, Statuta..., II. Ab Anno 1221 ad Annum 1261, Lovaina, 1934, p. 429).

outros aspectos, como manifesto emergente de um processo de promoção e valorização social do papel da cultura escrita e erudita. Fosse nas composições diplomáticas, fosse nos cólofões de livros manuscritos, tal atitude de escribas e notários rompia, recorrentemente, a tranquilidade do predomínio da oralidade e introduzia, nas culturas dominantes cortesãs ou áulicas, a mais-valia social das “gentes do saber” e da escrita⁹.

Ao transporem para documentos avulsos e códices manuscritos glossas sobre a escrita como garantia da memória, os religiosos de Alcobaça afirmam, não somente a sua condição de agentes privilegiados de uma cultura escrita erudita, como, sobremodo, denunciam a importância que se dava nesse centro claustral às temáticas cronográficas e/ou historiográficas. Não nos merece dúvida o reconhecimento da vivência de um ambiente intelectual exigente e de alta qualidade dentre os professos alcobacenses dos séculos XII e XIII. A constituição da sua ampla e fecunda biblioteca abacial é disso testemunho cabal¹⁰.

Essa cultura da memória que se respirava, desde cedo, nesta Abadia estremenha, como se viu, passou também pela composição local de obras

⁹ Vd. Jack Goody, *A Lógica da Escrita e a Organização da Sociedade*, Lisboa, Edições 70, 1987, p. 161; Hervé Martin, *Mentalités Médiévales. XIe-XVe Siècle*, Paris, PUF, 1996, p. 297 e segs.; J. Verger, *Les gens du savoir dans l'Europe de la fin du Moyen Âge*, Paris, PUF, 1997, *passim*; Saul Gomes, *In Limine Conscriptionis. Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (Séculos XII a XIV)*, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 2000, vol. 2, p. 1577-1581; Idem, “‘Fida Memoriae Custos Est Scriptura’. As ‘Arengas de Memória’ na Documentação Régia Portuguesa nos Séculos XII e XIII”, *Revista de História das Ideias*, vol. 22, Coimbra, 2001, p. 9-49.

¹⁰ Fr. Francisco de Sá, *Index Codicum Bibliothecae Alcobatiae*, Lisboa, Typ. Regia, 1775; Fr. Fortunato de São Boaventura, *Commentariorum de Alcobacensi Manuscriptorum Bibliotheca Libri Tres*, Coimbra, Tip. Academico-Regia, 1823; *Inventário dos Códices Alcobacenses*. Tomos I a VI, Lisboa, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1930-1978; Aires Augusto Nascimento, “Para a pronúncia do latim. Um texto gramatical dos códices alcobacenses. B. N. L. Alcob. CCCXCIV/426, f. 258vº”, *Classica. Boletim de Pedagogia e Cultura*, Lisboa, 1977, p. 51-56; Idem, *Os códices alcobacenses da Biblioteca Nacional de Lisboa e seu significado cultural*, Lisboa, 1979; Idem, “Em busca de códices alcobacenses perdidos”, *Didaskalia*, 9, 1979, p. 279-288; Idem, “A experiência do livro no primitivo meio alcobacense” e “Livro e leituras em ambiente alcobacense”, *IX Centenário do Nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa. Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa e Câmara Municipal de Alcobaça, 1991, p. 122-146 e 147-165 respectivamente; Idem e A. Diogo, *Encadernação Portuguesa Medieval: Alcobaça*, Lisboa, 1984.

de sentido historiográfico como fossem anais e crónicas. É conhecido o *Breve chronicon alcobacense*, publicado por Alexandre Herculano em 1856¹¹. As conquistas portuguesas de Santarém e de Alcácer encontraram eco no *scriptorium alcobacense*¹². Os monges Bernardos aqui instalados estenderam a sua curiosidade intelectual por temas de história da sua própria Ordem, como se atesta, por exemplo, com a tradução da Vida de São Bernardo cujo alcance ultrapassa uma postura meramente hagiográfica¹³. No *armarium* da Abadia, por outro lado, o monge medieval poderia encontrar diversos textos de carácter historiográfico, como sucedia com alguns textos de Eusébio de Cesareia, de Isidoro de Sevilha, de Sulpício Severo ou de Paulo Orósio¹⁴.

Este conspecto de abertura, no claustro de Alcobaça, à História do ponto de vista de uma concepção tanto cronográfica, quanto, por vezes, mais antropológica – a memória dos acontecimentos humanos permanece através da escrita... – recorda-nos que os monges Bernardos aqui professos não viviam alheios ao gosto pelas questões do passado universal ou do local. Mesmo que o discurso historicizante subsistente neste lugar se orientasse, em fim último, para um olhar contemplativo e devotado à procura ascética do entendimento dos mistérios divinos e, sumamente, de Deus, Ele próprio, como motor de toda a historicidade humana, havia, ainda assim, lugar para a consideração intelectual de uma história concreta em cujo seio permanecia tudo aquilo que as gerações humanas não deveriam esquecer.

¹¹ BNL – Alcobacenses, 66, fls. 38-41; “Breve chronicon alcobacense”, *Portugaliae Monumenta Historica. Scriptores*. I. Lisboa, Academia Real das Ciências, 1856, p. 20-22.

¹² “De expugnatione Scalabis” (BNL – Alcobacenses, 415, fls. 147-148vº); *Portugaliae Monumenta Historica. Scriptores*. I, Lisboa, 1856, p. 93-95; “De expugnatione Salacie Carmen” (BNL – Alc., 415, fls. 148vº-150; *Portugaliae Monumenta Historica. Scriptores*, I, p. 101-104).

¹³ BNL – Alcobacenses, 200, fls. 1-74; Lawrence A. Sharpe, *The old portuguese ‘Vida de Sam Bernardo’*. Edited from Alcobaça ms. CCXI/200, with introduction, linguistic study, notes, table of proper names and glossary, Chapel Hill, University of North Carolina, 1971.

¹⁴ BNL – Alcobacenses, 415. Vd. Aires Augusto Nascimento, “Livro e leituras em ambiente alcobacense”, *IX Centenário do Nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa. Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa e Câmara Municipal de Alcobaça, 1991, p. 147-165.

2 – A história da fundação e afirmação da Abadia de Santa Maria de Alcobaça foi uma preocupação maior na vida intelectual dos cronistas modernos desta casa¹⁵. Nesse ponto, naturalmente, eles ampliaram um sinal que vinha de trás, remontando aos séculos medievos. Mas os indícios directos que sobreviveram desta época, sobre a questão, são, infelizmente, frágeis e verdadeiramente incipientes.

Têm sido várias, no decurso dos séculos, as leituras dos “historiadores” acerca da questão da fundação do Mosteiro de Alcobaça. Umas, porque assentes na interpretação estritamente diplomática do escrito, revelam-se mais objectivas e estáveis; outras, porque enformadas em ambiente ideológico e panfletário, diluem-se na efabulação e na lenda.

As primeiras gerações conventuais de Alcobaça não parecem, efectivamente, ter estado muito interessadas em legar aos seus sucessores uma memória escrita muito precisa ou aprofundada de si e dos acontecimentos que testemunharam ou para os quais contribuíram¹⁶. Não por-

¹⁵ Bernardo de Brito, *Primeira Parte da Chronica de Cister, onde se contam as cousas principais desta Religião, com muitas antiguidades, assi do Reyno de Portugal, como de outros muitos da Christandade*, Lisboa, Of^a de Pedro Craesbeeck, 1602 [nova edição, Lisboa, Of.^a de Pascoal da Silva, 1720]; António Brandão, *Terceira Parte da Monarchia Lusitana que contem a Historia de Portugal desdo Conde Dom Henrique, até o reinado del Rey Dom Afonso Henrques*, Lisboa, Of.^a de Pedro Craesbeck, 1632; Manoel dos Santos, *Alcobaça Illustrada. Noticias, e Historia dos Mosteyros, & Monges insignes Cistercienses da Congregação de Santa Maria de Alcobaça da Ordem de S. Bernardo nestes Reynos de Portugal & Algarves*. Primeyra Parte, Coimbra, Of^a de Bento Seco Ferreyra, 1710. Vd. Álvaro Terreiro, *Frei Bernardo de Brito. Historiador Profético da Resistência (1569-1617)*, Lisboa, Câmara Municipal de Almeida e Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1992; Joaquim Veríssimo Serrão, *A Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*, II volume, Século XVII, Lisboa, Verbo, 1973, p. 35-78.

¹⁶ Conhecem-se exemplos de cartas com narrativas de fundações de abadias Cistercienses. Assim, por exemplo, sucede com as Abadias de Aulps, La Ferté, Pontigny ou Morimond. Encontram-se coligidas e traduzidas por Aires Augusto Nascimento, *Cister. Documentos Primitivos*. (Introdução, tradução e notas de...), Lisboa, Colibri, 1998, p. 123-130. Na Abadia de Claraval foi compilado o “*Chronicon Clarevallense*”, no qual se registam acontecimentos relativos aos anos de 1147 até 1192. (*Patrologiae Cursus Completus... Series Latina* (cura J.-P.- Migne), vol. 185-2, Paris, Garnier Fratres e J.-P. Migne Successores, 1879, Cols. 1247-1252). Em Portugal, como se sabe, foi em Santa Cruz de Coimbra que mais se cuidou da elucidação das raízes históricas fundacionais da comunidade. Noutros centros, contudo, verificaram-se situações semelhantes, caso de S. João de Tarouca, com o seu *Exordium*.

que, para esses monges professos, como dissemos, a memória fosse uma realidade substancial inútil ou sem significado social e cultural nas suas vidas, mas antes em virtude de uma opção de vida que não se proporia, primacialmente, à vocação do registo para eterna recordação das suas identidades pessoais e contingentes.

Tal problema, até pela postura de abnegação pessoal que a profissão religiosa e opção claustral cisterciense impunha aos seus seguidores, não parece ter sido importante ou fundamental para eles. Importar-lhes-ia mais o mundo das coisas *spiritualia* do que o das realidades materiais e *temporalia*. Viviam, em absoluto, para a glorificação de Deus, na prática de uma vida austera e disciplinada, na oração contemplativa e no exercício coral e litúrgico acurado, não para o auto-elogo ou glorificação das suas pessoas. A sua grande questão, primordial e ancilar, era, naturalmente, o desejo de Deus e o sonho da descoberta dos seus mistérios insondáveis¹⁷.

No estado actual dos nossos conhecimentos sobre esta matéria, contudo, poderemos defender que a consciência histórica dos monges alcobacenses sobre as origens precisas da sua Abadia, do seu tempo inicial e fundacional, parece emergir com maior acuidade somente nos tempos finais da Idade Média.

Note-se, no entanto, que a muita documentação que hoje temos proveniente do cartório de Alcobaça, depositada na Torre do Tombo e na Biblioteca Nacional de Lisboa, apesar de rica e muito plural, não é senão, cremos, uma parte de um imenso arquivo, e até biblioteca, carac-

Fundationis. Mas também S. Vicente de Fora, com o *Indiculum Fundationis*, se posicionou nesta linha. Todos estes textos se encontram comodamente publicados nos *Portugaliae Monumenta Historica. Scriptores*, vol. I, Lisboa, 1856, *passim*; Vd. A. H. de Oliveira Marques, *Antologia da Historiografia Portuguesa*. Vol. I. *Das Origens a Herculano*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1974, p. 15-20.

¹⁷ É muito extensa e rica a bibliografia sobre os modelos de espiritualidade em ambientes claustrais, em geral, e Cistercienses, em particular. Veja-se, entre outros, a obra de Jean Leclercq, *L'Amour des Lettres et le Désir de Dieu. Initiation aux Auteurs Monastiques du Moyen Age*, Paris, Cerf, 1990, *passim*; *Mélanges à la Mémoire du Père Anselme Dimier. 2. Travaux inédits et reeditions*, Arbois, Benoît Chauvin, 1987, p. 641-689; Louis J. Lekai, *Los Cistercienses. Ideales y Realidad*, Barcelona, Editorial Herder, 1987, p. 297-364; Marcel Pacaut, *Les moines blancs. Histoire de l'ordre de Cîteaux*, Paris, Fayard, 1993, p. 211-250.

terizados por perdas consideráveis dos respectivos fundos. Nessas perdas, decerto, diluíram-se muitas e muitas informações que hoje se revelariam de extraordinária importância para uma elucidação mais profunda da história desta Abadia cisterciense portuguesa. Na margem de alguns códices litúrgicos ou de ofício coral, especialmente martirológios e obituários, lançaram-se, em letra gótica tardia, apressadas anotações sobre os primeiros abades da casa. Trata-se, contudo, de um abadólogo quase sempre acrónico e nem sempre claro ou isento de dúvidas¹⁸.

3 – Foi a historiografia moderna dos cronistas alcobacenses que, como escrevemos, mais procurou dissecar e aprofundar a questão das origens do Arqui-Mosteiro estremenho. D. Bernardo de Brito, que mais desenvolveu o tema, contudo, extrapolou largamente a objectividade da questão, mostrando-se acrítico em relação a dados pretéritos pouco seguros, dando voz a lendas e efabulações sem rigor histórico ou, até, inventando e falsificando documentação em torno da questão, como sucede, por exemplo, quando falsifica uma pretendida carta de vassalidade e censo anual de D. Afonso Henriques a Cister¹⁹. Para além disso, Bernardo de Brito inventou, pelo menos, dez outros documentos que relacionariam a fundação da nacionalidade com os desígnios da Ordem de S. Bernardo e com a afirmação do arqui-mosteiro de Alcobaça²⁰. Só com D. Francisco Brandão e, mais tarde, D. Manuel dos Santos e D. Fortunato de S. Boaventura é que, na verdade, o problema da fundação de Alcobaça

¹⁸ Fr. Fortunato de São Boaventura, *Historia Chronologica e Critica da Real Abadia de Alcobaça...*, p. XXIX-XXXIV.

¹⁹ A crítica diplomática sobre esta pretendida carta foi já estabelecida por João Pedro Ribeiro (*Dissertações Chronologicas e Críticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal*, Tomo I, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1860, p. 54-82). Note-se que o formulário diplomático que inspirou a falsificação de Bernardo de Brito foi o da carta de couto de Alcobaça, outorgada por D. Afonso Henriques, em 8 de Abril de 1153.

²⁰ Falsificações apontadas e (re)publicadas por Rui de Azevedo (*Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios. Vol. I. Documentos dos Condes Portugalenses e de D. Afonso Henriques. A. D. 1095-1185*. Tomo I, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958, p. 495-502, docs. I a X).

adquiriria uma postura mais objectiva do ponto de vista da sua interpretação e do seu esclarecimento historiográfico categórico e positivo²¹.

4 – Há que considerar, também, que, entre Cistercienses, como no seio de outras Ordens, sobretudo os monges das suas primeiras gerações, de onde provieram os primeiros voluntariosos religiosos que se estabeleceram em Alcobaça, o processo fundacional de uma qualquer casa era quase sempre um acto de uma relativa longa duração. Fundações de Cister, efectivas e efectivamente, só aquelas que vingavam, as fundações de sucesso; das que o não alcançavam, naturalmente, pouco haveria para recordar. Lembremos, também, que o lançamento da primeira pedra, da pedra fundacional de uma abadia, era, nas fronteiras de Cister, frequentemente, o culminar de um complexo processo de preparação de âmbito quer pastoral, quer institucional.

Além disso, os monges *scriptores* medievais, como mais tarde os cronistas oficiais modernos das Ordens Religiosas, tinham uma clara tendência para transpor o processo histórico real para um plano simbólico e militante, aproximando todas as fundações das origens polares dos santos fundadores da própria Ordem a que pertenciam. A fundação de uma casa teria de coincidir, assim sendo, com um quadro fenomenológico marcado pelo maravilhoso, pelo miraculoso e pelo plano divinal. Os hábitos de algumas Ordens, por curioso exemplo, são quase sempre, no seu modelo referencial primigénio, oferecidos por entidades divinas. Os Carmelitas, por exemplo, remontam a fundação da Ordem ao Profeta Elias. Não menos maravilhoso é o mundo originante de Beneditinos,

²¹ Lembremos que outros autores modernos, como D. Rodrigo da Cunha (*Historia Ecclesiastica da Igreja de Lisboa*, Lisboa, 1642, fl. 75vº), Agostinho de Santa Maria (*Santuário Mariano*, Lisboa, 10 vols., 1707-1723, vol. II, p. 182) e Tomás da Encarnação (*Historia Ecclesiae Lusitaniae per singula saecula ab Evangelio promulgato*, Coimbra, 4 vols., 1759-63, vol. III, p. 206-207) se referem ao problema dos primeiros tempos de Alcobaça. Mas baseiam-se em Brito ou em Brandão. O essencial da tradição historiográfica sobre o problema centra-se, naturalmente, nestes autores e, ainda, em Fr. Manuel de Figueiredo e Fr. Fortunato de São Boaventura, entre outros Cistercienses cujos estudos permanecem por editar.

Cistercienses, Cónegos Regrantes Agostinhos, Eremitas Agostinhos, Cartuxos, Dominicanos ou Franciscanos²².

Não estranha, assim sendo, que uma tradição piedosa anteceda a fundação real da Abadia de Alcobaça alguns anos, datando-a de 1147-48 e correlacionando-a com o voto do rei acerca da conquista de Santarém. Certas lições historiográficas centro-europeias cistercienses colocam a fundação de Alcobaça à roda de 1142²³. Os cronistas cistercienses Bernardo de Brito²⁴, António Brandão²⁵, Manuel dos Santos²⁶ e Fortunato de São Boaventura²⁷ apresentam leituras distintas, mais diplomáticas nos três últimos nomes, mais literárias e inventivas, mas não totalmente erróneas, no caso de Brito.

De um modo geral, à excepção de Bernardo de Brito, os cronistas alcobacenses colocam a fundação efectiva da Abadia no ano de 1152. Remetem, sobremodo, tal informação, à inscrição epigráfica do claustro sobre os dois templos. Como veremos, a tradição cronológica apresentada nesta lápide tem um sentido diplomático concreto e historicamente defensável. O seu conteúdo, efectivamente, coincide com a informação analística, por exemplo, das crónicas redigidas, nos séculos XIII a XV, no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, as quais aludem, em diversos momentos, à fundação de Alcobaça.

Por vezes, contudo, como sucede com Brandão, a excessiva confiança nos documentos paleográfico ou epigráfico, nem sempre devidamente acautelados pela crítica diplomática e pela atenção devida ao quadro de transmissão textual dessas mesmas fontes, conduz a extrações hoje dificilmente demonstráveis²⁸. É o caso, por exemplo, da lápide sepulcral

²² Vd. Anselme Dimier, "Quelques légendes de fondation chez les cisterciens", *Mélanges à la Mémoire du Père Anselme Dimier*, 2, p. 599-604.

²³ Vd. Fr. Fortunato de S. Boaventura, *Historia Chronologica...*, p. XXVIII.

²⁴ *Chronica de Cister*, Livro 3, Cap.^o 22.

²⁵ *Terceira Parte da Monarquia...*, Livro X, Cap.^o XXII, fls. 179-182v^o.

²⁶ *Primeira Parte...*, p. 56 et passim.

²⁷ *Historia Chronologica*, p. XXVIII e segs..

²⁸ Para além de, por vezes, se registarem lapsos nas edições dos seus textos. Lapsos atribuíveis, inevitavelmente, a gralhas tipográficas, como sucede, por exemplo, com a atribuição a 20 de Setembro do dia 11 das calendadas de Outubro, o qual, de facto, cai em 21 de Setembro.

do conhecido “irmão” ou “filho” do rei fundador, D. Pedro Afonso, cuja legenda sepulcral, refeita no primeiro terço de Trezentos, lhe remete responsabilidade maior na fundação de Alcobaça²⁹. Terá sido a partir dessa lápide, muito provavelmente, que o caso da tradição de D. Pedro Afonso e das suas ligações a Bernardo de Claraval, bem como da responsabilidade na conquista de Santarém, em 1147, emergiu para atingir as escrivaninhas dos cronistas crúzios, como também os redactores de memórias de Alcobaça³⁰.

Um outro caso, de mais fácil resolução porque se trata de uma falsificação pura devida à militância cisterciense um tanto exacerbada de Bernardo de Brito, é o da pseudo-carta de enfeudamento e censo de Portugal a Claraval, remetida por este autor ao ano de 1148, mas montada em parte, como a comparação dos textos de ambas o demonstra, com base no formulário da carta de couto de 1153.

Mais recentemente, o erudito e insigne historiador cisterciense, D. Maur Cocheril, estabeleceu como data referencial para a fundação o dia 8 de Abril de 1153, data da carta de couto do Mosteiro, em favor da Abadia de Claraval. A opção deste Autor e a insistente reiteração que faz nas suas obras desta data como a da fundação de Alcobaça, tem vindo a ser aceite sem discussão³¹. Eu próprio, em 1998, evitei pôr em causa a lei-

²⁹ Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Vol. II. *Corpus Epigráfico Medieval Português*, Tomo 1, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2000, p. 1097-1103.

³⁰ António Brandão, *Terceira Parte da Monarquia Lusitana*, Livro X, Cap.^o XXXIII, fls. 182v^o-184.

³¹ Maur Cocheril, *Études sur le Monachisme en Espagne et au Portugal*, Lisboa-Paris, Bertrand e Les Belles Lettres, 1966, p. 233-253; Idem, “Alcobaça: capitale de Citeaux au Portugal”, *Papel das Áreas Regionais na Formação Histórica de Portugal. Actas do Colóquio*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1975, p. 23-36; Idem, *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1978, p. 221-305; Idem, *Alcobaça, Abadia Cisterciense de Portugal*, Lisboa, IN-CM, 1989; António Nogueira Gonçalves, “Epítome Cronológico dos Primeiros Tempos de Alcobaça”, in Vergílio Correia, *Obra*. Volume V. *Estudos Monográficos*, Coimbra, Universidade, 1978, p. 229-233. Mais recentemente o tema foi retomado por Pedro Gomes Barbosa, *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central. Séc. XII a 1325*, Lisboa, INIC – IN-CM, 1992, p. 100-107; Maria Alegria Marques, “Os Coutos de Alcobaça: das Origens ao Século XVI”, *Arte sacra nos antigos coutos de Alcobaça*, Lisboa, IPPAR, 1995, p. 27-39 (repun-

tura de D. Maur Cocheril, quando tratei da velha questão da fundação deste Mosteiro de Alcobaça. De qualquer modo, não pretendi nem poderia esgotar o tema nesse estudo³².

5 – Há várias questões, na verdade, a considerar no problema fundacional de Alcobaça. Questões, por exemplo, que respeitam à elucidação da política episcopal olisiponense após 1147-1148 ou à política real portuguesa face à Ordem de Cister e desta face a Portugal. Questões, ainda, alusivas à preexistência, em torno dos rios Alcoa e Baça, de um povoamento incipiente e em organização controlado, do ponto de vista espiritual, por outras entidades eclesiásticas.

Não haverá dúvida, como se demonstra na documentação, que, por 1152, já existiam alguns núcleos de povoamento no território alcobacense. Núcleos em organização dentro das linhas definidoras do processo de ocupação e povoamento do território apropriado por D. Afonso Henriques na sua política de Reconquista do território português. Trata-se de pequenos casais ou aldeamentos organizados em torno de um povoador principal. Entre esses núcleos estavam os lugares de Alcobaça, da Serra da Pescaria e da Concha, que pensamos poder corresponder a S. Martinho. Santa Cruz de Coimbra reclamou esses primeiros povoadores alcobacenses como gentes da sua jurisdição religiosa e eclesiástica³³.

Entretanto, oriundos ou não do malogrado projecto de S. Pedro de Mouraz, referenciado justamente em 1152³⁴, chegam às terras dos rios Alcoa e Baça os primeiros monges cistercienses. Grupo bem organizado, com o consentimento régio, decerto mandatado por Cister em momento

blicado em *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*, Lisboa, Colibri e Faculdade de Letras de Coimbra, 1998, p. 181-198), Pedro Penteado, “Alcobaça, Mosteiro de”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal* (Dir. Carlos Moreira Azevedo), vol. A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 32-38.

³² “Revisão a um velho tema: a fundação do Mosteiro de Alcobaça”, *Cister. Espaços, Territórios, Paisagens. Colóquio Internacional. 16-20 Junho 1998. Mosteiro de Alcobaça*, Lisboa, IPPAR, 2000, p. 27-72.

³³ S. Gomes, “Revisão a um velho tema...”, p. 54-61.

³⁴ *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, I, n.º 240, p. 294-295.

adequado e pertinente³⁵. A tradição refere que terão começado por se instalar no sítio dito *Chiqueda*. A realidade demonstra que ergueriam a sua primeira Abadia na margem direita do Alcoa. Fundação, talvez, pouco reflectida quanto às reais condições ergológicas do sítio, obrigando, cerca de 25 anos depois, a uma mudança para chão mais apropriado à edificação de um grande complexo monástico. E, nesta nova opção, concretizada solenemente em 1178, revelam-se as linhas e as opções políticas da Ordem para Alcobaça, desde então destinada, como grande projecto de engenharia e arquitectura que era, a assumir o papel de maior Abadia portuguesa dos Cistercienses e uma das maiores de toda a Europa.

No caso de Alcobaça, por exemplo, teria sido significativo que se elucidasse o papel de acolhimento (senão de interessado auxílio) do Bispo de Lisboa, D. Gilberto, a tal fundação. Desse interesse, aliás, colhemos indícios indirectos, nomeadamente em duas cartas de doação de bens à Abadia, de 1157, uma subscrita pelo Bispo e demais membros capitulares da Sé olisiponense³⁶ e, outra, de escambo e sem data, mas autografada pelo punho do próprio D. Gilberto, datando, por conseguinte, de entre 1157, data de uma doação referida no diploma³⁷, e 1164, ano em que este Bispo terá falecido³⁸. Ele foi, seguramente, uma figura institucional de charneira na “fundação” do mosteiro alcobacense. Desde logo, porque era no seu bispado que o Mosteiro se erguia. E não um pequeno Mosteiro, mas antes uma abadia destinada ao senhorio de um imenso terri-

³⁵ Se a fundação da Abadia de Alcobaça envolveu uma decisão do Capítulo Geral, como é de aceitar, atendendo aos quadros regulamentares da Ordem, nessa época, pautados por uma observância dos cânones e precedências institucionais bastante estrita, então há que remeter tal deliberação a momento anterior ao Capítulo Geral de Setembro de 1152. Tenha-se em atenção, de qualquer modo, que as actas dos Capítulos Gerais desses anos, tal como chegaram até nós, particularmente depois da publicação sistemática das mesmas por José Maria Canivez, nem sempre estão totalmente completas, faltando, mesmo, para alguns anos. Vd. *Statuta Capitulorum Generalium Ordinis Cisterciensis Ab Anno 1116 ad Annum 1786* (cura D. Josephus-Maria Canivez) T. I. *Ab Anno 1116 ad Annum 1220*, Lovaina, Bureaux de la Revue, 1933, *passim*.

³⁶ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 3.

³⁷ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 3.

³⁸ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 40.

tório cujas estremas setentrionais coincidiam com as fronteiras da própria Diocese olisiponense com a de Coimbra. Lembremos, ainda, que, sem licença ou com a oposição do respectivo Ordinário diocesano, dificilmente os Cistercienses avançariam com o estabelecimento de alguma nova abadia.

Alcobaça, de qualquer modo, sempre manteve um estreito relacionamento com os prelados lisboetas. As paroquias dos coutos eram servidas em regime vicarial ou de curato paroquial secular. As apresentações do Abade exigiam a anuência e confirmação do prelado diocesano³⁹. Ainda assim, os privilégios e isenções eclesiás com que os Papas haviam dotado a Ordem de Cister e os seus mosteiros, com incidência prática sobre os seus coutos e propriedades, poderiam ser instrumentos úteis para dirimir ou atenuar tensões entre jurisdições preestabelecidas em territórios que importava integrar definitivamente na órbita de novas ou restauradas instituições eclesiásticas⁴⁰. Assim sucedia com o bispado de Lisboa, reivindicando territórios a Norte, informalmente detidos por Santa Cruz de Coimbra e pela Diocese mondeguina, tanto quanto, ainda por 1140/1150, com o caso das jurisdição dos Templários sobre Santa Maria da Alcáçova de Santarém⁴¹.

A fundação de Alcobaça foi, estrutural e naturalmente, um estabelecimento de foro monástico estritamente cisterciense. Mas ela catapultou consigo, inevitavelmente, aspectos políticos mais amplos e complexos. Referimos já a sua integração na malha diocesana olisiponense como uma questão da política episcopal de D. Gilberto, prelado da cidade do Tejo entre 1148 e 1164. O apoio que os Cistercienses de Alcobaça lograram junto de muitos senhores e burgueses das zonas de Santarém, Óbidos, Torres Vedras, Alenquer, Lisboa e Sintra, entre outras vilas, nas quais

³⁹ Vd., por exemplo, sobre as relações entre Alcobaça e os prelados de Lisboa no reinado de D. Afonso III, a tese de Maria Alegria Marques, *O Papado e Portugal no tempo de D. Afonso III (1245-1279)*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1990, p. 260-262 e 281; Idem, “Duas visitações em igrejas dos coutos de Alcobaça, no séc. XV. A propósito de um litígio”, *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*, cit., p. 199-238.

⁴⁰ S. Gomes, “Revisitação a um velho tema...”, p. 70, nota 92.

⁴¹ S. Gomes, “Revisitação a um velho tema...”, p. 42-43.

receberam pingues doações e bens fundiários, seria pouco compreensível sem o apoio e propaganda que lhes terá sido garantida, tanto pela realeza, como, sobremodo, pela clerecía diocesano-secular olisiponense em cujo raio de acção pastoral e eclesial se integravam aquelas localidades.

Mas a questão Alcobiense tornou-se, *ab initio*, um alvo da própria diplomacia régia portuguesa junto do Abade de Claraval. Em 8 de Abril de 1153, quando D. Afonso Henriques favorece Claraval, concedendo ao Mosteiro de Alcobaça carta de couto, dotando-o com as extensas propriedades que delimita nesse mesmo acto régio, não poderia deixar de esperar uma justa e compreensiva retribuição política e diplomática por parte de Bernardo de Claraval, o prestigiado e temido conselheiro de Papas, de Cardeais, de Bispos, de Reis e de Príncipes. Não se poderia imaginar naquele momento, necessariamente, que Bernardo morreria daí a alguns meses, pondo em causa o apoio internacional que D. Afonso Henriques desejaria ter encontrado, por seu intermédio, junto da Santa Sé.

Tão política foi esta atitude, como aliás, todos os antecedentes que fazem com que a instalação dos Cistercienses em Portugal ocorra, como já assinalámos, algo tardiamente, em relação ao que se passou com outros reinos cristãos ibéricos, uma vez que, de seguro, a sua presença se comprova somente cerca de 1140-1141 ou 1142 em S. João de Tarouca, mosteiro que se afirmará, durante alguns decénios, como a principal casa de Cister em território português.

6 – Os registos mais antigos de carácter cronográfico objectivo sobre as origens de Alcobaça, curiosamente, chegam até nós graças à produção de carácter historiográfico que, desde cedo, se regista no seio do *scriptorium* do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Aqui, nas margens do Mondego, os zelosos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho procuraram registar, ano após ano, os feitos mais significativos da gesta de D. Afonso Henriques e dos seus sucessores mais imediatos.

Apesar de estarmos perante registos externos à própria Abadia de Alcobaça, eles não deixam de exercer um papel de informação histórica de primeira ordem na definição moderna do mapa histórico que localiza Alcobaça no seu tempo fundacional e no seu devir durante o seu primeiro século de existência.

Os interesses jurisdicionais e materiais do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na região de Leiria e Ourém, que cerca das décadas de 1140 e 1150 se estendiam, ainda, até à bacia dos rios Alcoa e Baça, e, mesmo, um pouco mais a Sul, atingindo as imediações da Serra da Pescaria e da Concha [de S. Martinho (c. Alcobaça), julgamos], implicavam que a Canónica crúzia não se poderia alhear dos acontecimentos que marcavam o território alcobacense. Tanto assim era, que assistimos a alguns litígios entre a Abadia de Alcobaça e aquele Mosteiro coimbrão no último quartel do século XII e ainda por inícios de Duzentos⁴².

Não admira, assim, que os cronistas de Santa Cruz de Coimbra – Cenóbio cujas relações com Bernardo de Claraval são conhecidas e documentadas, tanto quanto com Alcobaça, não se caracterizando, com esta Abadia, sempre e em absoluto por dissensões, mas mais frequentemente por uma comunhão de interesses espirituais e culturais eruditos – registem, até porque de actos de patrocínio régio directo ou indirecto se tratava, nos seus pergaminhos, datas importantes na vida desta Abadia cisterciense estremenha, como a sua fundação ou a solene sagrada da sua igreja.

No *Livro da Noa*, de Santa Cruz de Coimbra, cuja primitiva redacção deve remontar a finais do século XII ou inícios da centúria imediata, mas que foi continuada ainda durante todo o século XIV, regista-se a sagrada da igreja abacial de Alcobaça em 20 de Outubro de 1252, dado logo seguido pela referência ao início do Mosteiro, em 23 de Setembro de 1152:

“Era M.^a CC^a nonagesima. X^oIII^o Kalendas Nouembris. Dedicata fuit Ecclesia Alcobacie ab Donno Aria vlixbonensi Episcopo et ab Egas Colimbriensi episcopo.

Item Era M.^a C.LX. VIII^o. Kalendas October sumpsit Inicium domus Alcobacie.”⁴³

⁴² Vd. S. Gomes, “Revisão a um velho tema...”, p. 54-61.

⁴³ António Cruz, *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, Porto, Biblioteca Pública Municipal, 1968, p. 77. De notar que, na lição oferecida nos *Portugaliae Monumenta Historica*, a data da Fundação é remetida a “VIII” das Calendas de Outubro e não

Santa Cruz de Coimbra, contudo, conservava uma memória mais ampla e complexa sobre os inícios de Alcobaça. Só assim se comprehende que, na terceira e quarta crónicas quattrocentistas desta Canónica coimbrã – devidas, muito provavelmente, à autoria do Cónego Regrante D. Pedro Eanes⁴⁴ – a fundação alcobacense seja recordada em dois passos distintos. No primeiro deles, muito conciso, lê-se:

“Este Rey dom Affomso ffez o moesteiro d Alcobaça E o castello que esta acherqua dell E começou o a ffazer em na era de mjll anos E offereçeo a Ssam Bernaldo que era abade de Craraull.”⁴⁵

No segundo passo, contudo, a fundação de Alcobaça é recordada em contexto literário amplo e hagiográfico, subjectivo, dando lugar à efabulação. Lê-se, de facto, nesse trecho:

“E fez o mosteiro dAlcobaça quando hia filhar Santarem A mouros.
 <¶ E fez o castello dAllcobaça> E hia co elle seu jrmāao o quall jaz
 sopultado em na ousia do dicto Mosteiro. E o seu nome he Pedro
 Afomso. E chegando acima da Sera Mjndiga dom Pedro Afomso dise
 <contra> seu Jrmaão Rey dom Afomso. Senhor ouuj falar de huum
 homem boo E muj santo que chamam Bernardo que he de huā hordem que
 chamom Sam Veento. E faz Deus por elle muitos milagres E nom ha
 cousa que peça a deus que lha nom compra. E Senhor se lhe uos derdes
 aquy huum lugar em que seia facto huum Mosteiro creede bem que logo
 per mercee de Deus filharedes Santarem. Entonçes lhe disse ElRey
 escolhedeo uos dom Pedro Afomso meu jrmaão honde teuerdes por bem.

a “VIII”, considerando que foi acrescentado o “I” final. Vd. A. Nogueira Gonçalves, “Epítome...”, p. 229.

⁴⁴ Lê-se a fólio 23 do códice em que se registam estas *Crónicas Breves*: “E todos Em huum Coraçom e Em huā voz fezerom Sua enliçom em o prior dom Gonçalo que aquelle tempo Era prior do ToJall // E eu Pero Anes conijo de Santa Cruz que a çinquoenta E çinque anos que soom conijo dou de mjm fe que nom queria Reçeber a enliçom. E per enduzimento de alguuas uirtuosas pessoas açoitou a dicta Emliçom...” (António Cruz, *Anais...*, p. 120).

⁴⁵ António Cruz, *Anais...*, p. 139.

E entom lhe disse dom Pedro Afomso senhor dadelhe toda esta varzea como vay des Leirea vijndo pollo mar ataa qua. Emtom lhe disse ElRey muyto me praz em tall que nos nom leuemos mais afam em filhar esta villa de Santarem. E eu Rogo a esse Sam Bernardo que ell Rogue a Nossa Senhor Ihesu Christo que em tall ora vaamos oJe nos que descaiam os imijgos da fe do poder que teem. E entom foromsse. E em esse dia polla uertude de Deus. E pellas oraçoeens de Ssam Bernado que o soybe pollo Esprito Santo filharom a uila de Santarem. E da tornada fez ElRey dom Affomso o Mosteiro dAlcobaça. A quall he muy Rica abbadia. E quando a compeçarom A fazer andaua a era em mjl E cento E noueenta annos. E ofereçeo a Sam Bernardo que era entom abbade de Craaraull. (...)"⁴⁶.

Esta foi, muito provavelmente, uma das fontes auxiliares de que se serviu D. Bernardo de Brito para a sua composição em torno da fundação piedosa do arqui-mosteiro alcobacense. Brito não inventa totalmente, neste ponto, posto que amplie a mensagem recolhida, muito provavelmente, nos textos crúzios. A partir de Brito, como se sabe, a versão hagiográfico-miraculosa da fundação de Alcobaça ganharia estatuto de cartilha e seria, sumária ou mais desenvoltamente, propalada em lápides comemorativas, como nos famosos arcos seiscentistas dos Coutos ou na série de azulejos da chamada Sala dos Reis, dentro do Mosteiro.

7 – A lápide com a referência à fundação do Mosteiro, inscrita em caracteres renascentistas maiúsculos ou quadrados, deve ter sido aberta, efectivamente, em meados ou finais de Quinhentos, talvez em contexto próximo da afirmação da Congregação Portuguesa de Cister (1567)⁴⁷.

⁴⁶ António Cruz, *Anais...*, p. 143-144.

⁴⁷ Mário Jorge Barroca propõe a hipótese desta lápide ter sido aberta no século XVII, sendo cópia de uma medieval preexistente. Esta, contudo, parece corresponder à lição de Brito, publicada em 1602, pelo que, a existir, esta inscrição moderna deverá remeter-se ainda a Quinhentos. Vd., deste Autor, *Epigrafia Medieval Portuguesa...*, vol. II - Tomo 1, p. 245-248.

É possível que ela tenha substituído alguma outra anterior, eventualmente medieva. Mas é esta a lápide que deve ter visto Fr. Hieronimo Roman, por 1589, quando elaborou uma bela descrição do Mosteiro, pelo que a sua abertura datará, muito provavelmente, dessa Centúria e não do século XVII, como querem alguns autores⁴⁸.

Quer seja, quer não, as informações contidas nesta lápide, representam uma tradição memorial analítica própria da historiografia alcobacense, a qual, aliás, coincide, no essencial, com a cronografia alusiva aos mesmos acontecimentos registada no *scriptorium* crúzio.

A leitura da lápide, segundo a sua mais recente interpretação feita por Mário Jorge Barroca, é a seguinte:

TEmPLA DUO POSUIT FACTI MONUMEnTA POTEnTIS / ALFONSUS
 POPULI GLORIA MAGNA SUI / VALLIBUS HIS PRIMUm STRUXIT
 Non GRAEnDe [sic] SACELLUM / Anno QUEm LECTOR CRUX TIBI
 SAnCTA NOTAT. / E. M. C. XC. KaLendaS. OCTObris.

InDICAT EN DIGITUS QUO FUnDAMEnTA SECUnDI / HUIUS ET
 INGEnTIS TEmpORE IACTA FORENT / E(ra). M. CC. XVI. VI.
 NonaS [sic]. MAII / F. G. F. C.⁴⁹

A leitura proposta por António Brandão é, contudo, incompleta, pois não elucida as siglas da última linha da lápide (F. G. F. C.⁵⁰) – as quais poderão identificar o responsável pelo lançamento de tal pedra – e comete o lapso de transpor o dia “XI das Calendas de Outubro” para 20 de Setembro, quando, na verdade, tal dia cai em 21 de Setembro⁵¹.

⁴⁸ Vd. Vergílio Correia, “Uma descrição Quinhentista do Mosteiro de Alcobaça”, *Obras*. Volume V. *Estudos Monográficos*, Coimbra, Universidade, 1978, p. 44-64.

⁴⁹ Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 245 e 417.

⁵⁰ Porventura correspondendo a F(rater) G(eneralis) [G(uillelmus) (?)] F(aciendum) C(uravit) (?).

⁵¹ Como já foi referido por António Nogueira Gonçalves, “Epítome Cronológico dos Primeiros Tempos de Alcobaça”, *cit.*, p. 229-233.

O texto coincide, parcialmente, com a informação do *Livro da Noa* de Santa Cruz de Coimbra, mas não deve derivar deste ou, pelo menos, da lição que nos chega, dada a divergência do ordinal do dia do mês. Enquanto o manuscrito de Santa Cruz indica “VIII das Kalendas de Outubro”, correspondendo a 23 de Setembro, na lápide, como se viu, tal dia é 11 das Calendas de Outubro, ou seja, 21 de Setembro⁵².

1152 foi um ano bissexto. O dia 21 de Setembro caiu, nesse ano, em Domingo e o dia 23 em Terça-feira. Os calendários medievais, mormente os alcobacenses, apontam, a 21 de Setembro, as festas de S. Mateus Evangelista, das Oitavas da Exaltação da Santa Cruz e do começo dos “*Dies incensi*”. O dia 23 de Setembro, naquele tempo, contudo, não tinha qualquer festividade particular⁵³.

Este elemento litúrgico simbólico leva-nos a crer que a data inscrita na lápide alcobacense é digna de crédito. Trata-se de um dia particularmente significativo dentro das tradições eclesiásticas, dada a predilecção muito particular que monges e clérigos tinham pelo Evangelista Mateus, exaltado pela sua capacidade de abnegação ao serviço do próximo, tal como se esperava dos pastores do rebanho de Cristo. A liturgia do dia, em contexto medieval, terá passado pela leitura da Epístola de S. Paulo aos Efésios (4, 7-13) e pela proclamação do Evangelho de S. Mateus (9, 9-13), cujos conteúdos, como se sabe, são extraordinariamente ricos em termos de definição dos projectos missionários dos discípulos de Cristo⁵⁴.

Além disso, 21 de Setembro coincide com o equinócio outonal, elemento registado na maioria dos calendários medievais. Tais incidências litúrgico-simbólicas são, efectivamente, muito relevantes para aceitarmos ter sido o dia 21 de Setembro a data efectiva da fundação festiva e ceremonial do primigénito Mosteiro de Alcobaça.

⁵² Vd. A. Nogueira Gonçalves, “Epítome...”, p. 229-233.

⁵³ O dia 23 como, ainda, o dia 24 subsequente. Vd. Avelino de Jesus da Costa, *Calendários Portugueses Medievais. (Estudo e Texto)*, Braga, 1950, *passim*.

⁵⁴ Vide a liturgia do dia, segundo o modelo romano, em *Missal de Mateus. Manuscrito 1000 da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga.* (Introdução, leitura e notas de Joaquim O. Bragança), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1975, p. 512-514.

O dia 8 de Abril de 1153, como se referiu, embora integrado no processo de afirmação e reconhecimento oficial pelo rei português do Mosteiro de Alcobaça, não corresponde à data objectiva da fundação enquanto acto ritual com conteúdo sacro. Na verdade, 8 de Abril de 1153 caiu em Quarta-feira, não se registando, nos calendários medievos ocidentais, qualquer comemoração festiva especial nesse dia.

Há algumas outras datas simbólicas que marcam o primeiro século da Abadia.

Assim, a 6 das Nonas de Maio de 1178, ou seja a 2 de Maio, foi lançada a primeira pedra da nova Abadia, a que actualmente vemos. *Nonas* é, de facto, a palavra que aparece na inscrição. Foi esta mesma data que serviu de fonte de informação ao Autor da descrição quinhentista do Mosteiro de Alcobaça⁵⁵. No entanto, Bernardo de Brito lê-la-ia como “6 dos Idos de Maio”, no que foi seguido por Brandão, leitura que, a estar correcta, corresponderia ao dia 10 de Maio.

A tratar-se deste dia, então, a nova construção abacial ter-se-ia iniciado numa Quarta-feira, dia dos Mártires Guardiano e Epímaco. A leitura proposta dos “Idos”, contudo, deve ser um erro de Brito plagiado por Brandão. A versão quinhentista deste mesmo facto remete-o ao dia 2 de Maio, o que cairia em Terça-feira, dia que nos calendários medievais era reservado à comemoração do Apóstolo S. Filipe e de S. Felix de Sevilha, nalguns outros, ainda, de St.º Atanázio, coincidindo com a véspera da importante festa da Invenção da Santa Cruz, datas estas mais adequadas e propícias a um acto solene de tamanho significado religioso e litúrgico⁵⁶.

É, portanto, o dia 6 das Nonas de Maio, correspondendo a 2 do mesmo mês, que nos parece o mais adequado, quer de um ponto de vista da tradição litúrgica festiva, quer do ponto de vista epigráfico e diplomático objectivo, porque data mais passível de autenticidade, para se aceitar

⁵⁵ Cf. Vergílio Correia, “Uma descrição Quinhentista do Mosteiro de Alcobaça”, *cit.*, p. 44-64.

⁵⁶ Vd. Avelino de Jesus da Costa, *Calendários...*, p. 103-104.

como momento de lançamento da nova Abadia, que não a posição, nesta matéria, de Brito, de Brandão e, mesmo, de Cocheril⁵⁷.

Uma outra data angular, é a da mudança da comunidade para a Abadia nova, em 6 de Agosto de 1223, festa da Transfiguração do Senhor e dos Mártires Próspero e Pastor, caindo, nesse ano, num Domingo, no qual se comemorava a Oitava de Pentecostes. Esta data viria a merecer uma bela e solene inscrição epigráfica comemorativa, incrustada na parede da igreja abacial alcobacense⁵⁸.

Data de maior memória em Alcobaça foi, contudo, a da dedicação da igreja abacial, em 20 de Outubro de 1252. Naquele ano, tal dia caiu em Domingo. Os calendários litúrgicos alcobacenses, ou saídos do seu *scriptorium*, apontam neste dia a festa de 12 lições, com a indicação “Dedicationis ecclesie” ou “Dedicationis ecclesiae Alcubatie”. Nesse dia, em Portugal, venerava-se Santa Iria de Santarém, mas o calendário romano-gregoriano geral nada aponta nesta matéria⁵⁹.

8 – Paulatinamente, o Mosteiro de Alcobaça foi agregando a si um núcleo mais extenso de benfeiteiros e protectores leigos. Em primeiro lugar, obviamente, estava o Rei e a família real. D. Afonso Henriques, sua filha D. Teresa, donatária do primitivo território leirense em parte substancial da segunda metade do século XII, bem como o herdeiro da coroa, D. Sancho I, e ainda sua esposa, revelam-se figuras cimeiras nesse esquema de patronato régio de que o Mosteiro tanto usufruiu nos seus séculos medievos.

O cadastro fundiário da Abadia cresceu exponencialmente até aos inícios da década de 1180. Logo em Maio de 1157, D. Afonso Henriques concedera, aos homens do Mosteiro, o privilégio de não terem de pagar qualquer portagem ou imposto pelos produtos que transaccionassem den-

⁵⁷ Sobre o assunto, embora optando por “6 dos idos”, veja-se Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 417-419.

⁵⁸ Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 711-717.

⁵⁹ Vd. Avelino de Jesus da Costa, *Calendários Portugueses Medievais. (Estudo e Texto)*, Braga, 1950, *passim*. Para as demais informações cronológicas, socorremo-nos de A. Cappelli, *Cronologia e Calendario Perpetuo*, Milão, Ulrico Hoepli, 6.^a ed., 1988.

tro do Reino⁶⁰. Os interesses materiais e/ou comerciais do Mosteiro, de qualquer modo, ultrapassavam o próprio território nacional. É significativo, neste ponto, que o rei de Leão, D. Fernando II, em Abril de 1174, tenha tomado sob a sua protecção todas as mercadorias, cavalgaduras e dinheiro do referido Mosteiro de Alcobaça, isentando tais bens do pagamento de qualquer portagem⁶¹. É possível que uma parte considerável desses bens se destinasse aos cofres de Abadias como Claraval ou Cister, senão outras hispânicas que importava auxiliar; mas é igualmente de aceitar que parte de tais bens se destinasse a mercados e praças comerciais nesses territórios distantes.

Sem esse enriquecimento significativo, cremos, teria sido inviável os Monges terem dado início à construção de uma nova e mais monumental Abadia, cuja primeira pedra, como se atesta, foi lançada a 2 de Maio de 1178. Para as despesas da construção, “ecclesie de Alcubacia”, o rei D. Afonso Henriques começou por destinar, no seu primeiro testamento, datável, muito provavelmente, de um pouco antes de Fevereiro de 1179, mil morabitinos⁶². Numa segunda versão desse mesmo testamento, ora datado com mais precisão de Fevereiro de 1179, a verba destinada pelo Monarca para as obras de Alcobaça é reduzida para 500 morabitinos, quantia que oferece, em parcelas iguais, para obras de algumas catedrais e outros mosteiros portugueses⁶³.

O enriquecimento e crescimento da Abadia de Alcobaça atesta-se, ainda e sobremodo, pela generosa ampliação do seu couto, promovida pela Infanta D. Teresa e por seu pai, D. Afonso Henriques, a qual se compulsou legalmente na conhecida carta real de 1183, acto cuja autenticidade histórica, mau grado a possível ausência de uma tradição textual diplomática original, não nos merece dúvida⁶⁴.

⁶⁰ *Documentos Régios*, n.º 261, p. 324.

⁶¹ Publicado por António Brandão, *Monarquia Lusitana*, Parte Terceira, Livro XI, Cap.º XIII, fl. 226 e apêndice, doc. XXIII.

⁶² *Documentos Régios*, n.º 330, p. 430-431.

⁶³ *Documentos Régios*, n.º 334, p. 436.

⁶⁴ Ao contrário, aliás, da argumentação de Rui de Azevedo, que a apoda de falsificada no *scriptorium* de Santa Cruz de Coimbra. Difícilmente, como já tivemos oportunidade de escrever, os Cónegos de Santa Cruz de Coimbra falsificariam uma carta que, ao ampliar as

Entre 1185 e 1195, Santa Maria de Alcobaça recebeu consideráveis benefícios da mão do rei D. Sancho I. Por essa época, aliás, começa a verificar-se, paulatinamente e de modo mais sistemático, a presença protocolar do Abade de Alcobaça entre os subscriptores eclesiásticos da chancelaria real, distinção significativa do posicionamento que os prelados desta Abadia, entretanto, haviam alcançado na Cúria real portuguesa⁶⁵. A esses anos, porventura, se deve remeter a generosidade da rainha D. Dulce, a qual ofereceu um cálice de prata dourada ao Mosteiro, em cuja inscrição se lia destinar-se a servir no altar-mor⁶⁶.

Em 1175 e em 1186, o Monarca confirmaria a Alcobaça a isenção de portagem sobre todos os bens que a Abadia vendesse ou comprasse no Reino, tal como fora já outorgado por D. Afonso Henriques, em 1157⁶⁷. Em 1189, D. Sancho I, afirmando-se arauto da devoção dos reis católicos para com a Igreja, doa e couta a Santa Maria de Alcobaça o enorme paul da Ota, do qual deu a posse ao abade D. Martinho, a Fr. M(endo) (?), prior e aos “Christi pauperibus”, aos pobres de Cristo, professos no claustro⁶⁸. Rei misericordioso, como se proclama, o Monarca presentearia, em Fevereiro de 1191, a casa de Alcobaça, o seu abade Martinho e os demais frades, que continua a designar por “pauperum Christi”⁶⁹, com a doação do castelo de Benafecim ou Abenabeci, “ad honorem Dei”⁷⁰.

fronteiras do couto alcobaciano, trazendo a novos territórios isenções de jurisdições e direitos eclesiás crúzios, na zona sul do termo do priorado de Leiria, mais os prejudicava do que beneficiava. Vd. Saul Gomes, “Revisão...”, p. 43-44.

⁶⁵ Distinção notada, com o abade D. Martinho, presente no primeiro testamento do rei, de ca. 1188, e D. Fernando, testemunha do segundo testamento real, de 1210. Vd. *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, (cura Rui de Azevedo, Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Rodrigues Pereira), Coimbra, Centro de História da Universidade de Coimbra, 1979, n.ºs 30 e 188.

⁶⁶ Vd. Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 400-403.

⁶⁷ *Documentos de D. Sancho I*, n.ºs 8 e 221, p. 11 e 327.

⁶⁸ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 36, p. 58-60.

⁶⁹ Esta expressão, aplicada em cláusulas protocolares com intitulações com cláusula de subscrição de humildade, é corrente no vocabulário de cortesia das chancelarias eclesiásticas e laicas europeias ocidentais do século XII. Ela surge aplicada, por exemplo, entre Cistercienses, nos textos primitivos da Ordem. Assim, no primeiro Capítulo Geral de Cister, de 1116, lê-se que foram quatro os “pauperes abbates” presentes. (Canivez, *Statuta*, I, p.1).

⁷⁰ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 49, p. 79-80.

A 1 de Março de 1195, estando em Leiria, D. Sancho I doou a D. Mendo, abade de Alcobaça, o Mosteiro de Seiça, com cláusula de concessão de “plenariam potestatem instituendi ibi abbatem priorem aut deponendi iuxta discretionem et uoluntatem abbatis et conuentus Alcupacie in cunctis seculorum temporibus”⁷¹. Nesse mesmo momento, o Rei coutou a herdade da Barra ao Mosteiro de Alcobaça e ao abade de Seiça, D. Pedro *Friuldes*⁷². Com Seiça, Alcobaça tornava-se, no final do século XII, Abadia-mãe dos Mosteiros de Maceira-Dão e Bouro⁷³. Anos mais tarde, em 1217, seria a vez da integração, debaixo da jurisdição do abade alcobacense, do pequeno convento de Tomarões, na região de Ourém⁷⁴.

As relações do Rei com Alcobaça mantiveram-se muito amistosas até esta data. No seu primeiro testamento, de 1188, aparece, entre as

⁷¹ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 81, p. 126-127. Mais tarde, em 1215, regista-se alguma indisciplina dentro do Mosteiro de Seiça, cumprindo ao Abade de Alcobaça resolver o problema. (“Abbas Seicie qui in proprietate et excommunicatione est promotus in abbatem, sicut constat ex trium abbatum testimonio, nec admonitus a visitatoribus cessare voluit, et qui novitium infra annum probationis contra Regulam beati Benedicti procuravit, et de quo multa alia proferuntur, deponitur in instanti. Abbas de Accubatia hoc ei denuntiet.” (Canivez, *Statuta*, I, p. 438-439)).

⁷² *Documentos de D. Sancho I*, n.º 82, p. 127-128. Já em Agosto de 1193, esta abade aparece à frente do Mosteiro de Seiça. Nessa data, efectivamente, D. Pedro *Fruydz* estabeleceu um escambo sobre certos bens da sua Abadia por outros do Concelho de Montemor-o-Velho. Tal escambo foi testemunhado, entre outros, por D. Mendo, abade de Alcobaça. Este dado mostra que, já em 1193, os Monges de Alcobaça se relacionavam com os de Seiça. (B.N.Lx.^a – Pergaminhos, 11V).

⁷³ Em documento de 7 de Outubro de 1187, o Mosteiro do Bouro afirma-se da Ordem Cisterciense. Nessa data, a sua florescente comunidade, dirigida pelo abade D. Mendo, tinha, pelo menos, 31 monges e 14 conversos, para além do notário Roberto. Vd. *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae* (Edição crítica pelo Pe. Avelino de Jesus da Costa), Tomo III, Braga, Junta Distrital de Braga, 1990, Doc. 829, p. 264-265.

⁷⁴ Saul Gomes, “Relações entre Santa Cruz de Coimbra e Santa Maria de Alcobaça ao longo da Idade Média. Aspectos globais e particulares”, *IX Centenário do Nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa. Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa e Câmara Municipal de Alcobaça, 1991, p. 257-303, maxime 268-270. Sobre os problemas destas afiliações institucionais em Cister, vejam-se as sínteses de Miguel de Oliveira, “Origens da Ordem de Cister em Portugal”, *Revista Portuguesa de História*, T. V, Coimbra, 1951, p. 317-353 e Maria Alegria Marques, “A introdução da Ordem de Cister em Portugal”, *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*, Lisboa, Colibri e Faculdade de Letras de Coimbra, 1998, p. 29-74, maxime 45-47.

prestigiadas e poucas testemunhas presentes ao acto reservado, D. Martinho, abade do Mosteiro⁷⁵. Já antes, em Setembro de 1175, este mesmo abade testemunhara a carta de doação da vila de Abiúl (c. Pom- bal) ao Mosteiro de Lorvão, efectuada por D. Afonso Henriques em conjunto com o seu filho e herdeiro, associado já então à governação do Reino⁷⁶.

Isso significa, naturalmente, a importância que os Abades alcoba- censes haviam adquirido junto da cúria real. Importância tão mais signifi- cativa quanto o facto de ser o único abade cisterciense presente em tal género de actos. Mas, depois de 1195, registou-se algum afastamento do Monarca relativamente a esta Abadia.

Alcobaça, entretanto, parece sofrer uma certa crise interna de relaxamento de disciplina. Sabemos que o Capítulo Geral de Cister, de 1206, determinou uma inquirição ao Abade de Claraval sobre a recepção, pelo prior de Alcobaça de um monge na Abadia, sem ter para isso o consentimento do respectivo abade⁷⁷. Há notícias de relaxamento de disciplina claustral, nesse mesmo momento, no Mosteiro de S. Pedro das Águias⁷⁸. Nesse mesmo ano de 1206, D. Sancho I ofereceu a Cister uma impor- tante soma de dinheiro (“pecunia”), cometendo o Capítulo Geral aos aba- des de Huerta e de Sobrado o encargo de aplicar tal doação, depois de ouvido o Monarca sobre os objectivos que pretendia com tal acto⁷⁹.

Em 1208, o Rei de Portugal impediu a promoção à cátedra abacial do abade eleito pelos monges alcobacenses. Esta era pretendida pelo abade

⁷⁵ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 30, p. 47-48.

⁷⁶ *Documentos Régios*, n.º 324, p. 424-425.

⁷⁷ “De priore Alcobatiae qui recepit monachum sine assensu abbatis sui et litteris commendatiis, et cum litteris absolutoriis remisit ad Dominum Cisterci committitur abbatii Claravallis.” (Canivez, Statuta, I, p. 328).

⁷⁸ “Abbas Aquilarum qui se fecit monachum in mensa, et monachum abbatem, dans ei loquendi officium, et sibi subtrahens, sex diebus sit in levi culpa uno eorum in pane et aqua, et quadraginta diebus maneat extra stallum abbatis; monachus vero sit in levi culpa, tribus diebus, uno eorum in pane et aqua.” (Canivez, Statuta, I, p. 330).

⁷⁹ “De pecunia quam dedit dominus Rex Portugarum abbatibus venientibus ad Capitulum, per fidelissimos nuntios, iterum requiratur voluntas ipsius et quod ipse inde statuerit, teneatur Abbates de Horta et de Superadda diligenter hoc studeant procurare.” (Canivez, Statuta, I, p. 333-334).

do Mosteiro do Bouro, tendo-se este oposto à eleição efectuada pelos Monges de Alcobaça. O Capítulo Geral encarregou os abades de Oseira, Armentera e Melón de inquirirem sobre esta situação e de a corrigirem⁸⁰.

As posições de D. Sancho I mantiveram-se, entretanto, com grave prejuízo da generalidade das Abadias cistercienses de Portugal. No Capítulo Geral de Setembro de 1209, os abades presentes determinaram que o Abade de Cister, em pessoa, ou por procurador especial, procurasse demover D. Sancho I, trazendo-o “ad amorem Ordinis et reverentiam ampliorem”. Mas, à cautela, decidia-se escrever sobre o assunto ao Papa, relatando-lhe as vexações sofridas em Portugal, a fim de que ele interviesse em ordem à resolução da querela⁸¹.

No ano seguinte de 1210, foi notada a ausência no Capítulo Geral dos abades portugueses de Maceira-Dão e das Águias, sendo castigados e intimados a apresentarem-se sem delonga em Cister⁸². Em 1 de Janeiro de 1210, contudo, já a situação estaria resolvida, uma vez que o então abade de Alcobaça, D. Fernando, surge na cúria real, integrando o corpo de testemunhas e confirmantes de acto da chancelaria real⁸³. Por seu turno, antes de Setembro de 1210, a Abadia de Alcobaça receberia visitação do Abade de Valparayso, o qual, contudo, extrapolara as fun-

⁸⁰ “De monachis vel conversis Alcubatiae qui promotionem abbatis sui per regem Portugalensem aliquamdiu impeditissime dicuntur, committitur abbatibus Ursariae, Armentariae et de Melone, ut istud diligenter inquirant, et auctoritate Capituli digne corrigant. Eisdem committitur de abbatie de Burio, qui ad eandem, ut dicitur, abbatiam adspirans, eiusdem abbatis electionem dicitur impeditissime.” (Canivez, Statuta, I, p. 352).

⁸¹ “Querela de Rege Portugalliae qui in multis affligit Ordinem, committitur domino Cisterci qui procuret ut personae authenticae ex parte ipsius regem convenient et inducant ad amorem Ordinis et reverentiam ampliorem; sed et Domino Papae ut sic dicto regi dignetur scribere ut a vexationibus iam dictis se compescat.” (Canivez, Statuta, I, p. 362).

⁸² “Abbes de Macennaria et de Ponte Alto, de Aquilis et de Ribeto, qui hoc anno venire debuerunt ad Capitulum et non venerunt, scriptam super hoc poenam sustineant, videlicet ut omni sexta feria sint in pane et aqua, extra stallum abbatis, donec Cistercio se praesentent. Abbas de Oia eis denuntiet. Abbas autem de Risu agni abbati de Ribeto nuntiet.” (Canivez, Statuta, I, p. 370-371).

⁸³ “Fernandus abbas Alcupacie et fuit.” (*Documentos de D. Sancho I*, n.º 188, p. 288).

ções normais que se esperavam de tal visita, aqui permanecendo durante seis semanas, com grande agravo, para a Casa, em não poucas coisas⁸⁴.

Estes e outros dados enunciam que os Cistercienses portugueses atravessavam, à volta de 1208-1210, uma certa crise interna. As interferências do poder régio sobre as sua Abadias, especialmente Alcobaça, não parecem ter ajudado ao restabelecimento imediato da disciplina e da tranquilidade nesses claustros.

No caso de Alcobaça, de seguro, venceu o poder real. Só assim compreenderemos as pingues doações que D. Sancho I reserva, no seu testamento de Outubro de 1210, para esta Abadia. Por esse documento, aliás, ficamos a saber que Alcobaça se tornara num dos pólos de depósito do arquivo e do tesouro real. Do dinheiro guardado à responsabilidade do Abade de Alcobaça seriam dados à infanta D. Dulce, neta do Monarca, 40 mil morabitinos e 150 marcas de prata. Pela sua alma, D. Sancho encarregava o mesmo Abade de retirar da arca real, posta à sua guarda, dez mil morabitinos a fim de estabelecer uma gafaria em Coimbra. Outros dez mil morabitinos ficariam ao mesmo Prelado, a fim de que promovesse a edificação de uma qualquer outra abadia cisterciense no Reino. Do dinheiro de Alcobaça, retirar-se-iam, também, 20 mil morabitinos para remissão de cativos. Para a fábrica da Abadia nova, o Abade alcobacense teria direito a mais cinco mil morabitinos. Quantia muito apreciável, se tivermos em consideração que a outros mosteiros, como os de Salzedas, Tarouca e Lorvão, apenas caberiam, a cada, 500 morabitinos.

Já no final do testamento, o Rei determinava que: “Abbas Alcupacie et conuentus tenant in suo castello illos quos mando dari pro anima mea et CL marchas argenti quod mando dari nepti mee infanti domne Dulcie.” Esta informação documenta pela primeira vez, que saibamos, a existê-

⁸⁴ “Abbas de Peleis qui visitavit hoc anno abbatiam de Alcubatia et nimis gravavit domum illam, occasione visitationis, cum fuerit in expensis dictae domus per sex septimanas, ut dicitur, veniat ad sequens Capitulum ad arbitrium Capituli, si reus inventus fuerit, satisfacturus.” (Canivez, *Statuta*, I, p. 378).

cia do castelo de Alcobaça, atribuindo a sua propriedade ao Abade local⁸⁵.

D. Sancho I terminava a sua vontade testamentária mandando entregar um dos originais do respectivo testamento ao abade alcobacense, nomeando-o entre os seus testamenteiros⁸⁶. No codicilo testamentário que lavrou, em 29 de Dezembro de 1210, um dos originais foi, uma vez mais, confiado ao abade de Alcobaça⁸⁷. É, ainda, a D. Sancho I, ou, eventualmente, nalguns casos, já a D. Sancho II, que se atribuem algumas cartas não datadas de proteção do couto monástico alcobacense, de autorização para recebimento de heranças e bens paternos por parte dos professos no Mosteiro, bem como de restituição de propriedades da Abadia que andavam alienadas⁸⁸.

9 – Mas a ampliação do património monástico, até cerca de 1200, para além do seu imenso couto senhorial, far-se-ia sobretudo à custa de uma política abacial de permanentes compras de bens prediais, rústicos ou urbanos, dos quais a Abadia retirava proventos financeiros certamente consideráveis.

Até ao ano de 1164, registamos apenas e exclusivamente seis doações particulares ao Convento. Depois, contudo, especialmente após 1166, inicia-se a fase das aquisições ou compras por parte de Alcobaça. De uma compra em 1166, passamos a seis nos anos de 1170, onze na década seguinte (1180) e outras onze nos anos de 1190. Por seu turno, as doações contabilizam-se pelos seguintes indicadores: de uma doação em 1157, passamos a cinco doações nos anos de 1160, quatro em 1170, três em 1180 e dez em 1190. O Mosteiro receberia ainda, nesse período, quatro outras doações, posto que sem data determinada.

⁸⁵ Sobre este castelo, vejam-se as páginas editadas de Fr. Manuel de Figueiredo, "O Castelo de Alcobaça", *Arte e Arqueologia*, Ano I, N.º 4, Coimbra, 1932, p. 215-223.

⁸⁶ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 194, p. 297-301.

⁸⁷ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 203, p. 310.

⁸⁸ *Documentos de D. Sancho I*, n.ºs 211 a 215, p. 318-321. Note-se que o formulário destes documentos consentirá a atribuição dos mesmos, com probabilidade, à chancelaria D. Sancho II.

Na composição do seu cadastro fundiário, Alcobaça recorreria, ainda que em escala reduzida, aos escambos ou trocas de bens, procurando posicionar as suas propriedades em pólos mais adequados ou apetecíveis para uma gestão mais eficaz da sua exploração como fossem as cidades de Lisboa, a mais significativa neste contexto, seguida por Santarém, Leiria e Óbidos, nesta primeira fase. Tais escambos, efectuados em reduzido número, como se referiu, concentraram-se especialmente nos anos de 1195-1197⁸⁹.

Os anos subsequentes devem ter assistido ao incremento destas mesmas formas de enriquecimento do património de Santa Maria de Alcobaça. Não só as obras de construção da nova Abadia, em marcha desde 1178, como a manutenção da vida claustral na chamada Abadia velha, desactivada somente em 1222-1223, exigiam aos monges Bernardos aqui instalados alguns esforços com significado pastoral junto dos fiéis – posto que, advirta-se, essa não fosse a missão fundamental do monge cisterciense – a fim de captarem a sua generosidade em esmolas ou outros benefícios. Tenhamos, contudo, presente, que uma boa parte destas doações pode ter implicado o acolhimento ou a colocação de postulantes, noviços ou recolhidos no Mosteiro.

Nos anos de 1180 e 1181, por outro lado, assistiu-se a uma intensa actividade do abade D. Martinho e dos seus monges no sentido de racionalizarem e controlarem mais eficazmente o povoamento do couto. É assim que, nesses anos, saem da chancelaria monástica uma série de cartas de povoamento e forais, seguindo o modelo do foral de Santarém de 1179, para os habitantes de Aljubarrota, lugares do couto junto ao termo de Óbidos (Alvorninha), Chiqueda, Évora de Alcobaça, Cortiçada, Marrondos e “Refeitoreiro”. Este fenômeno de colonização e exploração dos recursos económicos do território intensificar-se-á desde então, atin-

⁸⁹ Dados levantados a partir dos maços 1 e 2 de documentos particulares da primeira incorporação do Mosteiro de Alcobaça na Torre do Tombo. Não são contabilizados, aqui, alguns diplomas de transacções entre particulares, ainda que, em data posterior, tenham vindo a integrar o património e o arquivo alcobacenses. Vd., sobre tais actos diplomáticos, o levantamento de António Joaquim Ribeiro Guerra, *Os Documentos Particulares dos Escrivães de Alcobaça...*, p. 80-81.

gindo um período particularmente brilhante ao longo de todo o século XIII e primeiro terço de Trezentos⁹⁰.

Alguns outros particulares, contudo, doaram ou venderam importantes propriedades a Alcobaça. Neste segundo grupo de fiéis vamos encontrar, num primeiro momento, gentes residentes em áreas urbanas como Lisboa, Santarém, Leiria e Óbidos. Trata-se, de qualquer modo, neste segundo grupo de indivíduos que contribuíram para a ampliação do património dos monges alcobacenses, de gentes urbanas, eventualmente pertencentes ao grupo dos ricos proprietários das oligarquias desses concelhos, aos quais não faltaria aconselhamento espiritual por parte do clero secular.

Se, quanto às vendas, não se dá lugar à explicitação de qualquer motivação de ordem moral ou espiritual, já entre os actos de doação aparece como justificação principal de tais dádivas, a salvação das almas dos doadores. Algumas cartas, contudo, enunciam motivações mais específicas. É assim que, em carta de doação de 1189, lemos que os doadores, Aires e sua mulher Maior Soares, ele “alumnus et famulus fratrum de Alcubatia”, se consideravam “carentes”, entregando ao Mosteiro bens em Óbidos “cum alacri deuotione ut famuli”⁹¹.

A Abadia era, na sua estrutura, um projecto eminentemente do padroado régio. O seu redimensionamento, atestado em 1178, implicava a própria imagem da Monarquia portuguesa nas vésperas do esperado reconhecimento pontifício da independência do Reino (*Manifestus Probatum*: 1179). Imagem de um Reino cujo território, especialmente na sua franja litorânea, era palco de visitas frequentes, fosse de peregrinos jacobeus, romeiros ou palmeiros, fosse, tão mais importante, de armadas envolvidas nos circuitos cruzadísticos da Terra Santa, disponibilizando os portos e enseadas da região estremenha, muito em especial a zona

⁹⁰ Vd. Maria Celeste Campos Vaz de Sousa, *Subsídios para o estudo do povoamento e exploração agrária dos coutos de Alcobaça (Séculos XII a XIV)*, Lisboa, Faculdade de Letras (Dissertação de Licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas), 1958; Iria Gonçalves, *O Património do Mosteiro de Alcobaça nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1989; Pedro Barbosa, *Povoamento e estrutura agrícola na Estremadura central. (Século XII a 1325)*, Lisboa, IN-CM, 1990.

⁹¹ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 3.

alcobacense, toda uma logística para essas deslocações e viagens que não era ignorada pelo poder político português. Não estranha, por isso, que o Rei quisesse demonstrar, na magnificência desta sua Abadia, a grandeza e o poder efectivo da sua Monarquia.

Mas o preclaro empenho régio no projecto de Alcobaça não interditava, como temos visto, que outros benfeiteiros, originários quer da nobreza, quer de grupos sociais das oligarquias concelhias, fossem estimulados a contribuir, com os seus legados pios, para as obras e património desta Abacial. Parece-nos muito significativo, aliás, que algumas das grandes famílias da nobreza portuguesa, especialmente a dos Sousas, se aproxímem, desde então, de Alcobaça e aqui tenham vindo a eleger sepultura.

O caso mais significativo, até porque de um caso inicial se trata, cremos, será o do Conde D. Mendo Gonçalves [de Sousa]. Em manda testamentária datável de cerca de um pouco antes de 1192, ano provável da sua morte, ciosamente guardada no arquivo alcobacense, encontramos o testemunho do apreço deste nobre pelo Mosteiro. Nisso, aliás, associa-se ao Rei e à família real, muito em especial às gerações de D. Sancho I e de seus filhos, seus contemporâneos⁹². Por esse instrumento testamentário, ficamos a saber que tão especial Benfeitor deixava, entre esmolas a pobres, leprosos e albergarias, e avultadas somas a seus irmãos, filhas e sobrinhos, 300 morabitinos a Alcobaça, 30 morabitinos às Abadias de Seiça, Bouro e Maceira-Dão, além de dois “sciphos” de prata que dotava aos Monges alcobacenses para deles fazerem dois cálices. Ao Mosteiro legava, ainda, o seu cavalo, remetendo ao respectivo Abade e a seu irmão, D. Gonçalo Gonçalves, o encargo de testamenteiros⁹³.

Data de 23 de Outubro de 1208, a lápide sepulcral, hoje no Claustro do Silêncio do Mosteiro, de D. Maior Mendes, mulher de D. Pedro, tendo sido identificada por D. Luís de Gonzaga de Lancastre e Távora, como pertencendo a D. Maior Mendes de Sousa⁹⁴. Mais tarde, seria ali

⁹² Cf. José Mattoso, *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A Nobreza Medieval Portuguesa nos Séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães Editores, 1985, p. 49-54.

⁹³ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 42.

⁹⁴ Vd., sobre o assunto, Vergílio Correia, “As Inscrições do Claustro do Silêncio em

sepultado D. Garcia Mendes de Sousa, falecido em 27 de Fevereiro de 1239⁹⁵. Para além destes Sousas, Alcobaça tornar-se-ia em mausoléu de algumas outras gerações nobiliárquicas, sobretudo após 1223, ano da tumulação, na Capela dos Reis, do féretro de D. Afonso II⁹⁶.

10 – Os monges alcobacenses revelaram-se, como seria de esperar adentro de uma Ordem tão disciplinada, austera e marcada por práticas de gestão rigorosas, como era a de Cister, zelosos administradores de um muito considerável património. Junto dos Reis, como vimos, obtiveram doações pingues e generosas, privilégios e isenções. Dos Papas, receberam, para acautelamento dos seus interesses e direitos, renovados privilégios e isenções eclesiásticas. Desde logo impetrando da Santa Sé os privilégios e bulas que lhes garantiam as isenções fiscais concedidas, na generalidade, à Ordem, e, em particular, a cada um dos seus mosteiros.

Em 27 de Março de 1164, Alexandre III dirigiu a bula *Religiosam uitam* ao abade de Alcobaça, D. Bartolomeu, e a todos os seus “fratres” professos, comunicando-lhes tomar o Mosteiro debaixo da sua protecção e da de S. Pedro, garantindo-lhes a observância cisterciense no claustro e estendendo a protecção do isento ao património monástico, existente em Lisboa e no seu termo, bem como no couto com os termos que D. Afonso Henriques lhe dotara. Para além disso, o Papa proibia, determinantemente, que qualquer monge que houvesse profissionado no mosteiro o pudesse abandonar sem licença do abade ou que à Abadia se recolhessem religiosos “dissidentes”. Alexandre III pois diria, ainda, que se cobrassem décimas sobre todos os frutos colhidos a partir do tra-

Alcobaça”, *O Instituto*, vol. 78, Coimbra, 1929, p. 322-341; reeditado em *Obras*, vol. V, Coimbra, 1978, p. 65-84; Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 644-646.

⁹⁵ Podem indicar-se, ainda, os nomes de outros membros desta família aqui sepultados, mormente, D. Maria Mendes [de Sousa] (†24 de Janeiro de 1240), D. Gonçalo Mendes de Sousa (†1243); D. Elvira Gonçalves, mulher de D. Garcia Mendes de Sousa (†16 de Dezembro de 1245), talvez D. Fernando Raimundes [de Sousa], de Rio de Moinhos, D. Rodrigo Mendes de Sousa († Outubro de 1262). (Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 772-778, 797-806, 826-829, 835-837, 891-894).

⁹⁶ Entre outros, por exemplo, citemos os casos dos membros das famílias dos Portocarreiro, Castros ou Coelhos, entre outras. (Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 754-757, 781-784, 838-839, 909-911, 923-928, 957-960, 1025-1028).

lho dos seus homens ou dos seus animais, interditando, por fim, quem quer que fosse, que perturbasse a paz e a tranquilidade dos lugares de clausura do Mosteiro ou das suas granjas, usando de violência, recorrendo à rapina ou ao roubo, ao fogo ou à tomada de qualquer um dos seus homens⁹⁷.

Anos mais tarde, em 18 de Dezembro de 1184, Lúcio III, endereçando a D. Martinho, abade alcobacense e aos seus monges, nova bula *Religiosam uitam*, confirma tudo o que fora postulado por Alexandre III, enunciando os, então, recentemente ampliados e novos limites do Couto de Alcobaça, os quais se encontravam demarcados por marcos ou colunas⁹⁸.

Em 26 de Junho de 1189, Clemente III, dirigindo-se ao dilecto filho D. Martinho e demais comunidade, confirmava-lhes os privilégios pontifícios anteriormente enunciados, concedendo ainda, a todos os abades seus sucessores, o poder de absolverem da pena de excomunhão qualquer um dos “fratres uestros professos”. Era-lhe lícito receber ou reter clérigos ou leigos, desde que livres, os quais, querendo fugir do século, ali optassem por fazer a sua “conuersionem”. Mantinha a proibição dos professos de Alcobaça poderem abandonar o claustro sem cartas de consentimento dadas pelo Abade. Quer estes fossem monges ou conversos, onde quer que se recolhessem, permaneceriam sempre debaixo da jurisdição e autoridade dos Prelados de Alcobaça. A consagração de altares e de igrejas, dos santos óleos, da ordenação dos monges ou a bênção de abades sujeitos ou a prática de quaisquer outros sacramentos eclesiásticos, não lhe seriam impostos por qualquer autoridade eclesiástica, salvo o Bispo diocesano, quando solicitado pelo Abade, ou a algum Antístite revestido de especial autoridade pontifícia para o efeito. O Papa anulava, também, o lançamento, por qualquer autoridade eclesiástica, de interdito, suspensão ou excomunhão sobre Alcobaça, contrária aos estatutos cistercienses⁹⁹.

⁹⁷ Carl Erdmann, *Papsturkunden In Portugal*, Berlin, Weimannsche Buchhandlung, 1927, n.º 66, p. 237-238.

⁹⁸ *Papsturkunden...*, n.º 102, p. 294-296.

⁹⁹ *Papsturkunden*, n.º 119, p. 335-338.

Em 16 de Maio de 1195, de Latrão, Celestino III outorgava nova bula de privilégios, confirmando o estabelecido, nesta matéria, pelos seus predecessores, endereçando-a a D. Mendo, prelado da Abadia. Explicitava no dispositivo do privilégio, para além do couto, os bens da Granja da Ota, que doara ao Mosteiro o rei D. Sancho I, bem como as casas ou celeirarias que o Mosteiro tinha em Santarém, em Coimbra e em Leiria com todas as suas propriedades¹⁰⁰.

11 – Dentre a comunidade claustral de Alcobaça alguns monges houve que se notabilizaram no tecido eclesiástico português de então. A conhecida *Carta Libertatis*, outorgada pelo bispo de Coimbra, D. Miguel Salomão, em Março de 1162, ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, corroborada por uma extensa lista de autoridades civis e eclesiásticas, indica como estando presentes ao acto, celebrado em Coimbra, os monges alcobacenses Pedro Afonso, Pedro *Miquelin* e Pedro Eanes, sinto-ma de que a comunidade alcobacense se integrava plenamente, já então, nos actos fundamentais da vida da Igreja portuguesa¹⁰¹.

Em 9 de Maio de 1187, por exemplo, o mencionado papa Urbano III encarregava o prior de Alcobaça, juntamente com o prior do Mosteiro de Refojos e o Bispo de Tuy, de examinarem, como juízes, as queixas que D. Martinho, bispo de Coimbra, apresentava contra a Canónica de Santa Cruz¹⁰². Aos muros abaciais de Alcobaça se recolheu, na década de 1170, D. Gonçalo, ex-bispo de Viseu¹⁰³, que aqui veio a exercer a actividade de escriba da chancelaria monástica¹⁰⁴. É também conhecido o

¹⁰⁰ *Papsturkunden*, n.º 141, p. 361-363.

¹⁰¹ *Livro Santo de Santa Cruz. Cartulário do Séc. XII* (cura Leontina Ventura e Ana Santiago Faria), Coimbra, INIC – Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1990, p. 101. (Recorda-se que, nesta data, se celebrava Sínodo em Coimbra, do qual resultaria, entre outras decisões, a da canonização de S. Teotónio, o primeiro prior de Santa Cruz de Coimbra).

¹⁰² *Papsturkunden*, n.º 114, p. 329-331.

¹⁰³ D. Gonçalo foi bispo de Viseu entre 1166 (?) e 1169.

¹⁰⁴ António Joaquim Ribeiro Guerra, “O Escrivão ‘Frater Gunsaluus et Uisensis Dictus Episcopus’ – Alcobaça, Ano de 1176”, *Actas. Congreso Internacional sobre San Bernardo e o Cister en Galicia e Portugal*, Ourense, 1992, vol. 1, p. 477-485.

florescimento cultural que se viveu, especialmente a partir do último quartel do século XII, nesta Abadia, tornando-se evidente a qualidade e a importância da biblioteca local, do *scriptorium* e da chancelaria do Mosteiro¹⁰⁵.

À hospitalidade de Alcobaça se recolheu, em Setembro de 1192, D. Gregório, cardeal de Santo Ângelo e Legado apostólico na *Hispania*, onde se encontrava com o Arcebispo de Braga e os Bispos de Lisboa e de Viseu quando, nessa data, expediu letra dirigida ao Prior-mor de Santa Cruz de Coimbra relativa às questões que opunham esta Canónica ao Bispo de Coimbra¹⁰⁶.

O prestígio alcançado pela Abadia de Alcobaça verifica-se, ainda, por outros elementos. Um deles, por exemplo, é a carta de D. Pedro Peres, abade de Maceira-Dão, datada de 25 de Outubro de 1188, a qual, ainda que derivando, em parte, de fórmulas diplomáticas corteses, atesta a promessa da entrega voluntária daquele prelado, com toda a sua comunidade, à guarda e obediência do “prouidus pastor” e “patri nostro domino abbati de Alcubatia libere quieteque”¹⁰⁷.

Apesar da prosperidade material e do prestígio social e eclesiástico que Alcobaça vivia nesses tempos, há notícia de algumas contrariedades no percurso do Mosteiro. O recrudescimento das investidas militares muçulmanas contra o Reino de Portugal foi particularmente intenso e violento na década de 1190. Guilherme Neubricense e Roger de Hoveden, britânicos, referem que, por 1195, uma correria muçulmana chegou à Abadia de Alcobaça, tendo dizimado “os monges de Cister que serviam a Deus naquela casa e se puseram em defesa”¹⁰⁸. O Capítulo Geral de 1195,

¹⁰⁵ Vd. António Joaquim Ribeiro Guerra, *Os escribas dos Documentos Particulares do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça. 1155-1200. Exercícios de Análise de Grafias*, Lisboa, Faculdade de Letras, 1988; Aires Augusto Nascimento, “A experiência do livro no primitivo meio alcobacense”, *IX Centenário do Nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa. Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa e Câmara Municipal de Alcobaça, 1991, p. 121-145; Idem, “Livro e leituras em ambiente alcobacense”, *ibidem*, p. 147-165.

¹⁰⁶ *Papsturkunden*, n.º 132, p. 353-354.

¹⁰⁷ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^a 1, Doc. 38.

¹⁰⁸ Vd. António Nogueira Gonçalves, “Epítome Cronológico dos Primeiros Tempos de Alcobaça”, cit., p. 230-231.

referindo-se ao ano anterior, regista a “tribulatione terrae Ierosolymitane” e a “incursu Saracenorum in Hispania”¹⁰⁹. No Capítulo de 1197, voltam a ser referidas as “incursiones paganorum” na *Hispania*¹¹⁰. Deve merecer acolhimento, pelos elementos mencionados, como dado histórico positivo, a notícia ou tradição alcobacense de ter sido dizimada toda ou a maior parte da comunidade religiosa local em 1195¹¹¹.

12 – A identificação das primeiras gerações de monges da comunidade de Alcobaça é uma tarefa bastante ingrata. A individualização, nos diplomas, do nome dos professos é, até cerca de 1200, muito rara. Mesmo em termos de reconstituição do abadólogo alcobacense as dificuldades são consideráveis.

Entre 1152 e inícios do século XIII, sensivelmente, a Abadia terá conhecido cinco abades. Tenhamos presente, aqui, que os nomes indicados por Bernardo de Brito, António Brandão e Manuel dos Santos não coincidem entre si. Foi Fortunato de S. Boaventura quem primeiro tentou propor uma lista diplomaticamente organizada¹¹². Recentemente, eu próprio publiquei uma relação mais sistémica dos abades medievais desta Abadia, a qual, neste momento, posso precisar nalguns pontos e rever outros¹¹³.

É bastante razoável que o primeiro abade alcobacense tenha sido um estrangeiro, de seu nome Randol ou Ranulfo. Não só vem referido em documento de Julho de 1154¹¹⁴, como estando em Lisboa, como, também, na conhecida Carta 308 de Bernardo de Claraval, tida por autêntica por

¹⁰⁹ Canivez, *Statuta*, I, p. 181-182.

¹¹⁰ “Abbatibus Hispaniae, qui propter incursionem paganorum a Capitulo remanserunt, parcitur hoc anno, ita ut sequenti Capitulo se praesentent, omni occasione remota. Illi vero qui nihil huius modi patiuntur, a die qua eis nuntiabitur stallum abbatis non intrent et omni sexta feria ieunient in pane et aqua, donec Cistercium veniant. Abbas de Terra aquilari inquirat diligenter qui sint, et hanc eis sententiam nuntiet.” (Canivez, *Statuta*, I, p. 216-217).

¹¹¹ Vd. Maur Cocheril, *Études sur le monachisme...*, p. 237-238.

¹¹² Vd. Fortunato de São Boaventura, *Historia Chronologica..*, p. XXVIII-XXXV.

¹¹³ S. Gomes, “Revisão...”, p. 45-47 e notas das páginas 69-70, n.ºs 41 e seguintes.

¹¹⁴ TT – Dourados de Alcobaça, Livro 1, fl. 138: “(...) Ego Monius Gundisalvus et uxor mea Justa Petri tibi Abbati Randol et omnibus fratribus tuis de una casa que est iuxta domum Episcopi in porta maris (...).”

Mabillon e pelo seu mais recente editor, D. Jean Leclercq¹¹⁵. No Martirológio “Vetustíssimo”, a sua morte assinala-se a: “XVI Kal. Maii obiit D. Randulphus primus Abbas Alcobotiae”¹¹⁶.

Os nomes dos abades seguintes encontram-se mais documentados. Em 27 de Março de 1164, Alcobaça era governada por um D. Bernardo, segundo bula do papa Alexandre III¹¹⁷.

Certos autores propuseram, como terceiro abade deste claustro cisterciense, o nome de um D. Pedro Mendes. Este, contudo, apenas aparece expressamente referido como prior da Abadia em diploma de 1179¹¹⁸. É possível que D. Pedro Mendes fosse o prior de nome de baptismo homónimo que vem citado em carta do Bispo de Lisboa, D. Gilberto, e do Cabido catedralício dessa cidade, datável de antes de 1164 mas, necessariamente, posterior a 1157, na qual se regista a concessão estabelecida por aqueles autores do acto ao “uenerabili priori Alcubatiae domno Petro et conuentui”, de certa metade dos bens que um tal

¹¹⁵ Roma, 1957-1977. Vd. *Obras Completas de San Bernardo*. VII. *Cartas* (Ed. de Iñaki Aranguren e Marialo Ballano), Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1990, p. 927-929. Fr. Fortunato de São Boaventura propõe o ano de 1153 como data desta carta (*Historia Chronologica*, p. XXXII). Fazendo parte da “série perfeita” do epistolário de S. Bernardo, os seus editores mais recentes referenciam que as cartas de Bernardo de Claraval, 1 a 310, integram uma compilação concluída por 1145. (*Obras Completas...*, p. 3). Maur Cocheril duvida da autenticidade desta carta. (*Études sur le monachisme en Espagne et en Portugal*, p. 255-322).

¹¹⁶ BNL – Alcobacenses, CCC/231; Fortunato de São Boaventura, *Historia Chronologica*, p. 171. Registe-se que há uma certa tradição em considerar ser este primeiro abade de Alcobaça monge proveniente da Abadia de S. João de Tarouca, cenóbio de onde poderiam ter partido os monges, ou parte deles, fundadores de Alcobaça. Outra interpretação remete a S. Pedro de Mouraz a origem desses primeiros religiosos. Vd. Miguel de Oliveira, “Origens da Ordem de Cister em Portugal”, *Revista Portuguesa de História*, T. V, Coimbra, 1951, p. 317-353, maxime 329; Maur Cocheril, *Notes sur l'Architecture et le Décor dans les Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1972, p. 50-51; Pedro Barbosa, *O Povoamento...*, p. 106 e 153, nota 25.

¹¹⁷ *Papsturkunden*, n.º 66, p. 237.

¹¹⁸ D. Pedro Mendes, cujo nome e apelido surgem, pela primeira vez, em carta de compra de Março de 1179, não é aí mencionado como abade. A venda em causa foi feita, e citamos: “uobis fratri Petro Menendi et omni conuentui Alcobace”. (TT – Mosteiro de Alcobaça, M.º 1, Doc. 17). Não o refere rigorosamente, como se vê, com o título abacial. Nem o poderia ser então, porquanto outros documentos registam na cadeira abacial, nessa altura, a D. Martinho, como veremos. Tratar-se-á, tão somente, do prior do Mosteiro.

D. Joselino e sua mulher haviam deixado à Sé olisiponense, anos atrás, recebendo do Mosteiro, a título de escambo, uma *domus* situada em Lisboa e mais seis áureos em dinheiro¹¹⁹.

D. Fortunato de São Boaventura, no entanto, cita um documento de 1170, inserido nos Dourados de Alcobaça¹²⁰, como enunciando um D. Pedro, abade de Alcobaça¹²¹. Por seu turno, a lápide sepulcral de D. Martinho, tanto quanto os registos dos obituários de Cister e de Odivelas, coincidiam na indicação deste novo prelado ser o quarto que a Abadia conheceu e não o terceiro como, um tanto forçosamente, Fortunato de São Boaventura, apologiza. Se, na verdade, como pensamos dever aceitar-se, este D. Pedro foi o terceiro abade alcobacense, ele teria de ter exercido o cargo depois do abaciado de D. Bartolomeu, que encontramos no lugar em 1164, e antes do governo de D. Martinho, o qual presidia aos destinos de Alcobaça já antes de Fevereiro de 1173¹²².

Não há dúvida, na verdade, que em 5 de Fevereiro de 1173, como escrevemos, já o prelado da Abadia era D. Martinho¹²³. Outros documentos há que mencionam este abade D. Martinho. Entre eles, poderemos

¹¹⁹ Esta doação de D. Joselino e mulher a Alcobaça, data de 1157, encontrando-se na TT—Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 3. Ela define, portanto, o *terminus a quo* para a datação da carta do Bispo D. Gilberto. O *terminus ad quem* proposto no texto, de 1164, deriva da data apontada para a morte deste bispo por Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal. Edição Revista e Actualizada*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1994, p. 307.

¹²⁰ TT — Dourados de Alcobaça, Livro 6, fl. 29.

¹²¹ *Historia Chronologica*, p. XXX e 171.

¹²² Mas o diploma inserido nos Dourados de Alcobaça pode conter algum lapso de cópia na transposição dos numerais da data crónica. Por outro lado, António Brandão pode ter cometido algum lapso na leitura do ordinal relativo ao abaciado de D. Martinho, no que foi seguido por Fortunato de São Boaventura. Na verdade, a coincidência de tradições entre as legendas das lápides, tal como as refere Fr. Manuel dos Santos, e as lições dos registos inscritos nos Obituários de Alcobaça e de Odivelas, este, decerto, derivado daquele, infelizmente hoje perdidos, mas de que chegaram as leituras insuspeitas do próprio Fr. Fortunato de São Boaventura, podem levar a ter como positivo o governo do mencionado D. Pedro, terceiro abade de Alcobaça, falecido antes de Setembro de 1175.

¹²³ Nesta data, efectivamente, D. Martinho surge a testemunhar a composição estabelecida entre a Ordem do Hospital e o Arcebispo e Cabido de Braga, sobre determinados bens nesta cidade. Com ele aparece, também, “Gunsalvus olim Visensis episcopus”, entre outros. Vd. *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae* (Edição Crítica pelo Pe. Avelino de Jesus da Costa), Tomo III, Braga, Junta Distrital de Braga, 1990, Doc. 793, p. 222-223.

citar os casos da carta régia de Setembro de 1175¹²⁴ e a carta datada de Dezembro de 1176, na qual se menciona legar D. Elvira Gonçalves “ubis abbatii domno M(artino) de Alcubatia et omni conuentui uestro”, certos bens do seu património¹²⁵. Por sua vez, um outro diploma, de Julho de 1183, enuncia: “Hec est karta uentionis et firmitudinis quam iussimus facere (...) tibi fratri Martino Dei gratia Alcubacie abbatii omniue eiusdem cenobii conuentui (...)"¹²⁶.

D. Martinho veio a ser sepultado na Sala Capitular do Mosteiro. Sobre o seu sepulcro lia-se, segundo Manuel dos Santos, a inscrição: “Era MCCXXIX secundo Kalendas octobris, obiit Dominus Martinus quartus Abbas Alcobatie”¹²⁷. O Obituário de Alcobaça registava a morte deste Abade no dia mencionado, apresentando-o também como quarto prelado da Abadia¹²⁸.

Mas Fr. António Brandão¹²⁹, seguido por Fr. Fortunato de São Boaventura¹³⁰, indicam que a lápide sepulcral de D. Martinho o mencionava como terceiro abade e não quarto, como quis Manuel dos Santos¹³¹. Assim sendo, e dado que tal lápide foi destruída, a aceitar D. Martinho como terceiro prelado de Alcobaça, a hipótese referente a D. Pedro não poderia sustentar-se.

D. Martinho encontra-se razoavelmente mencionado na documentação régia, pontifícia e particular do cartório da velha abadia. Desde logo, aliás, porque durante o seu governo, a chancelaria alcobacense conhece um significativo florescimento quanto a inovações discursivas ou de *ars dictandi*, começando a notar-se, a par da referência universal e

¹²⁴ *Documentos Régios*, n.º 324, p. 424-425.

¹²⁵ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 13.

¹²⁶ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 11.

¹²⁷ Fr. Manuel dos Santos, *Alcobaça Ilustrada*, 1.^a Parte, p. 62; Fortunato de S. Boaventura, *Historia Chronologica...*, p. XXX. Vd. Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 501-503. (Este Autor, contudo, adopta a leitura de António Brandão, da qual, como se referiu, discordamos).

¹²⁸ Fortunado de São Boaventura, *op. cit.*, p. XXXI.

¹²⁹ *Terceira Parte da Monarquia Lusitana*, Livro XI, fl. 230.

¹³⁰ *Historia Chronologica*, p. XXX e 171.

¹³¹ F. de São Boaventura, *op. cit.*, p. XXX.

omnipresente do tipo “uobis fratribus Alcubatie”, a tendência para os notários denominarem em concreto as autoridades monásticas envolvidas nos negócios da Abadia¹³². Pertencem, ainda, ao seu governo, algumas das primeiras cartas com belas arengas, especialmente sobre a escrita e a memória, citadas na abertura deste estudo. Foi, aliás, um abaciado marcado pelo ampliação e renovação da Abadia como se verifica, desde logo, pela decisão de construção do novo edifício, iniciado justamente em 1178.

D. Martinho parece inaugurar a presença dos abades de Alcobaça na curia real com alguma regularidade. A primeira vez que o encontramos na Cúria régia data, como se referiu anteriormente, de Setembro 1175¹³³, momento que coincide com a assunção mais activa da prática governativa do trono português pelo futuro rei D. Sancho I. O seu nome é, desde então, frequentemente citado nas cartas reais de doação ou de privilégios dirigidas ao Mosteiro. Assim sucede, por exemplo, até porque de negócios respeitantes ao Mosteiro se tratava, na carta dos novos termos do couto alcobacense, de 1183¹³⁴, no diploma da doação do paul da Ota, de 1189¹³⁵ e, ainda, na doação do castelo de *Benafecim* ao Mosteiro, de 1191¹³⁶. Regista-se a sua presença, também, pelas bulas que lhe foram endereçadas por parte de Lúcio III, em 1184, e Clemente III, em 1189¹³⁷. Aparece pela última vez em documento de Fevereiro de 1191¹³⁸. Terá falecido em 30 de Outubro deste ano¹³⁹.

Foi, ainda, no abaciado de D. Martinho que começaram a emergir, como se referiu, de modo mais concertado, individualizado e funcional, outros oficiais da comunidade conventual. Vimos já o caso do prior D. Pedro Mendes, em 1179¹⁴⁰, mas poderemos acrescentar-lhe as pre-

¹³² V. g., TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 13 (1176), 18, 21 (1179), 24 (1182), 31 (1184), 35 (1187); M.^o 2, Doc. 2 (1188).

¹³³ *Documentos Régios*, n.^o 324, p. 424-425.

¹³⁴ *Documentos Régios*, n.^o 350, p. 471-472. (Como referimos, aceitamos a autenticidade deste diploma).

¹³⁵ *Documentos de D. Sancho I*, n.^o 36, p. 58-60.

¹³⁶ *Documentos de D. Sancho I*, n.^o 49, p. 79-0.

¹³⁷ *Papsturkunden*, n.^s 102 e 119, respectivamente.

¹³⁸ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 14.

¹³⁹ Segundo Fortunato de São Boaventura, *Historia Chronologica*, p. 172.

¹⁴⁰ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 17

senças de Fr. Elias de Alcobaça, talvez celeireiro do Mosteiro em Lisboa (1184)¹⁴¹, de Fr. Domingos Godinho, talvez converso, estante em Lisboa em Novembro de 1188¹⁴² ou de Froila Pais, diácono “ecclesie Sancte Marie de Alcubachia” (1191)¹⁴³, para além de outros, entre os quais avultam os escribas ou notários ao serviço da Abadia¹⁴⁴.

Este fenómeno continuará a desenvolver-se nos abaciados seguintes, para os quais, alguns documentos, vão fornecendo pequenas listas com nomes de monges confirmantes ou testemunhas dos contratos e negócios estabelecidos pela Abadia¹⁴⁵. Aos monges de Alcobaça D. Pedro *Froidiz* e Fr. Fernando Mendes cometeu, por diversas vezes, o papa Inocêncio III, a judicatura de “causas gravíssimas”, o que indicia uma formação autorizada e reconhecida em Direito¹⁴⁶.

É, ainda, durante o abaciado de D. Martinho que encontramos testemunhos mais claros do fascínio religioso e pastoral que os Monges Brancos de Alcobaça iam desempenhando junto de franjas populacionais urbano-oligárquicas. Em Setembro de 1179, uma benemérita lisboeta,

¹⁴¹ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 31.

¹⁴² TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 2.

¹⁴³ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 15.

¹⁴⁴ Cujo levantamento se encontra na obra de António Joaquim Guerra, *Os Escribas dos Documentos Particulares do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça. 1155-1200...*, Lisboa, 1988, *passim*.

¹⁴⁵ O levantamento prosopográfico rigoroso dos monges de Alcobaça é, ainda, um trabalho em aberto. Na documentação undecentista, por nós analisada, nem sempre há certezas quanto à atribuição do estatuto de monge branco à maior parte das testemunhas presentes aos actos. Muitos desses documentos, aliás, não foram sequer redigidos na Abadia ou para a Abadia, nela tendo entrado por razões diversas que não importa, ora, dissecar. A inquirição de cerca de 1193-1210, já antes citada, enumera entre os monges de Alcobaça, os nomes de D. Pedro Peres de Antas, Fr. Paio de Gaia, Fr. João Correia, Fr. Soeiro Rainha, Fr. Martinho de Rixa, Fr. Guilherme, Fr. Pedro de Leiria, Fr. Miguel da Porta, Fr. Paio Gordo, Fr. Pedro Pequeno da Pescaria, Fr. João Alvo, Fr. João Soleiro, Fr. Domingos Soares, “Hebreu”, Fr. João Serrano e Fr. Egas. Em Fevereiro de 1214, são mencionados como monges da Abadia Fr. Pedro da Maia, Fr. Afonso Martins, Fr. F. Francês, Fr. Garcia Soares e Fr. Soeiro Peres, os quais testemunham acto lavrado em Leiria, junto à igreja de Santiago dessa cidade. (TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 3, Doc. 20; 2.^a incorp., M.^o 60, Doc. 19).

¹⁴⁶ Vd. *Bulário Português. Inocêncio III. (1198-1216)*, (cura Avelino de Jesus da Costa e Maria Alegria F. Marques), Coimbra, I.N.I.C., 1989, Docs. 4, 8, 10, 17, 19, 20 (1198), 78 (1201), 84 (1202). Note-se que o mencionado D. Pedro *Froidiz* será, justamente, o monge que, anos atrás, se encontrou com o abade do Mosteiro de Seiça.

D. Dórdia Peres, deixava-lhes os seus bens, chamando-lhes, muito apropriada e elogiosamente, “sanctis uiris” e “serui Dei”¹⁴⁷. Para esses leigos, perante actos de generosas doações, o Mosteiro assegurava-lhes, contratualmente, um cómodo sustento enquanto vivessem, recebendo-os, ainda, nos laços da sua “familiaridade” espiritual e nas suas orações *in perpetuum*¹⁴⁸.

Em Maio e Outubro de 1192, aparece como abade D. Mendo¹⁴⁹. O epítápio do seu túmulo, outrora existente na Casa do Capítulo, apresentava a inscrição: “E^a MCCX’III – IX Kal. Martii obiit Menendus quintus Abbas Alcobatiae”. O ordinal do abaciado, aliás, coincide com os registos dos Obituários de Alcobaça e os do Mosteiro de Odivelas¹⁵⁰. Encontram-se vários testemunhos documentais que o referem à frente do Mosteiro nos anos de 1193¹⁵¹, 1195¹⁵², 1196¹⁵³ e em 1198¹⁵⁴.

Durante o seu abaciado, Inocêncio III encarregou-o, a ele e ao mencionado monge de Alcobaça, Fernando Mendes, da resolução de questões forenses eclesiásticas, nomeadamente em matéria de litígio entre Santa Cruz e a Sé de Coimbra, cerca de 1200¹⁵⁵. Por essa mesma época, ou, o mais tardar, antes de 1206, ano da morte deste abade, o Sucessor de Pedro encarregava-os, uma vez mais, de dirimirem o litígio que opunha a Sé de Coimbra ao Mosteiro de S. Pedro de Rates por causa dos direitos da igreja de Santa Justa de Coimbra¹⁵⁶. Em 9 de Dezembro de 1203, dirige a D. Mendo a bula *Religiosam vitam*, tomando o Mosteiro

¹⁴⁷ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 18.

¹⁴⁸ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 18.

¹⁴⁹ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Docs. 20 e 21, respectivamente.

¹⁵⁰ Fortunato de São Boaventura, *Historia Chronologica*, p. XXXI e 172-173.

¹⁵¹ B. N. Lx.^a – Pergaminhos, 11V.

¹⁵² Caso da bula de Celestino III, de 16 de Maio desse ano. (*Pasturkunden*, n.^o141, p. 361-363). Neste ano, a 1 de Março, D. Mendo recebeu as doações do Mosteiro de Seiça e da herdade da Barra, patrocinadas pelo Monarca. (*Documentos de D. Sancho I*, n.^os 81 e 82, p. 126-128).

¹⁵³ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Docs. 28, 30, 31.

¹⁵⁴ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 34.

¹⁵⁵ *Bulário Português. Inocêncio III*, n.^o 71, p. 116-149.

¹⁵⁶ *Bulário Português. Inocêncio III*, n.^o 225, p. 438-440.

debaixo da protecção da Santa Sé e confirmando-lhe todos os direitos e privilégios que exercia sobre o seu património¹⁵⁷.

Como se viu, o seu epitáfio, hoje desaparecido, colocava a sua morte em 19 de Fevereiro de 1206. O abade que lhe sucedeu foi D. Fernando Mendes. Mas esta sucessão não foi pacífica. Sabemos, efectivamente, que o Rei de Portugal viria a entrar em conflito com a comunidade conventual de Alcobaça por esta altura. O problema derivava, muito justamente, do facto do Monarca desejar impor à Abadia um abade escolhido por si, quando a comunidade pretendia eleger um outro nome.

Em 1208, como se viu nas páginas anteriores, o Capítulo Geral deliberaria sobre esta causa. Pela decisão nele tomada, somos informados de que o Abade do Mosteiro do Bouro pretendia a prelazia de Alcobaça, no que tinha, certamente, o apoio régio. Em Setembro de 1209, ainda o problema não estava sanado, queixando-se o Capítulo Geral de Cister dos pesados agravos que D. Sancho I cometia contra a Ordem. Foi nomeado, então, o Abade de Cister, em pessoa, para, por si ou delegado seu competente, estabelecer conversações com o Rei¹⁵⁸.

O abade que teve o apoio do Rei foi, naturalmente, D. Fernando. Há registo de uma doação, de 1197, na qual D. Sancho I, atendendo aos serviços que havia recebido de D. Fernando e do seu sobrinho, D. Fernando Gomes, indicados como monges de Alcobaça, os agraciava com metade de certos bens que possuía em Santa Maria de *Seedelos*¹⁵⁹. Que serviços fossem esses, ignoramos; mas, se se trata do monge D. Fernando Mendes, que vemos, por essa época, a assumir protagonismo no exercício de múnus forenses pontifícios em Portugal, então, tratava-se, há que reconheçê-lo, de pessoa auta e condecorada do Direito Canónico.

Sendo estas pessoas monges de Alcobaça, ainda assim, surpreende, um tanto, a generosidade régia para com estes dois professos da Abadia estremenha que, no acto da profissão, seguramente, haviam prome-

¹⁵⁷ *Bulário Português. Inocêncio III*, n.º 97, p. 202-204.

¹⁵⁸ Vd. Canivez, *Statuta*, I, p. 333-334, 352.

¹⁵⁹ Documento citado por António Brandão, *Quarta Parte da Monarquia Lusitana*, Livro XII, Cap.º XXXI, fls. 55-55vº, com a cota de TT – Livro de Forais Velhos, fl. 32.

tido voto de pobreza¹⁶⁰. Mas, mau grado estas dúvidas em relação à plena autenticidade histórica da doação mencionada, a verdade é que D. Sancho I promoverá à cátedra abacial de Alcobaça um monge seu protegido. Talvez haja, nessa opção de D. Sancho I, contudo, alguma justificação para o acto régio de ofertar, a Cister, uma avultada soma de dinheiro, que o Capítulo Geral, de 1206, estranhou¹⁶¹.

Que o Mosteiro de Alcobaça, depois da morte de D. Mendo, em 1206, parece ter caído numa vacância, poderia concluir-se, para além do acima exposto, do próprio facto, denunciado no Capítulo Geral, desse mesmo ano, do Prior da comunidade ter recebido à profissão na Abadia um certo monge, sem ter para isso licença superior, como estava obrigado¹⁶².

No dia 1 de Janeiro de 1210, contudo, todos os problemas estariam resolvidos. Assim entenderemos a presença conciliadora do “abbas Alcubatiae” D. Fernando Mendes, na corte, onde testemunha acto da chancelaria real¹⁶³. Ainda em Outubro 1210, assistiria ao testamento do Rei e tornar-se-ia seu testamenteiro¹⁶⁴, condição em que permanece no codicilo testamentário de D. Sancho I, redigido a 29 de Dezembro desse mesmo ano¹⁶⁵.

Inocêncio III, em 7 de Outubro de 1211, expediria bulas, uma confirmando a composição jurídica estabelecida pelo prior F(ernando) (?) e por P(edro) (?), chantre, de Alcobaça, quando juízes na causa movida entre o Mosteiro de S. Vicente de Lisboa e o Bispo dessa Cidade, outra dirigida ao Abade, Subprior e *Sacrista* de Alcobaça, a fim de que fizessem executar a composição mencionada¹⁶⁶.

¹⁶⁰ Sendo de nos interrogarmos, aliás, se este D. Fernando não teria, entretanto, passado à Abadia de Santa Maria do Bouro, de onde viria a reclamar a cátedra vacante de Alcobaça por 1206. Mas, na falta de documentação esclarecedora, apenas nos limitamos a levantar esta dúvida.

¹⁶¹ Canivez, *Statuta*, I, 333-334.

¹⁶² Canivez, *Statuta*, I, p. 328.

¹⁶³ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 188, p. 288.

¹⁶⁴ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 194, p. 297-301.

¹⁶⁵ *Documentos de D. Sancho I*, n.º 203, p. 310-311.

¹⁶⁶ *Bulário Português. Inocêncio III*, n.ºs 168 e 169, p. 317-318.

No ano seguinte, o abade D. Fernando Mendes receberia do Papa duas novas bulas, a *Cum a nobis*, de 9 de Janeiro, pela qual se confirmava o direito do Mosteiro à posse dos bens que lhe haviam sido legados pelo Rei de Portugal, e a *Religiosam vitam*, de 11 de Fevereiro, confirmando o Mosteiro na protecção apostólica e confirmando-lhe os seus direitos e privilépios¹⁶⁷.

D. Fernando Mendes aparecerá, ainda, em 15 de Junho de 1214, a contratar a compra de certos bens para dotação do Hospital de S. Lázaro desta cidade, missão que lhe fora cometida na última vontade testamentária de D. Sancho I¹⁶⁸. D. Fernando Mendes é referido, em documento datado de Bouças, em 12 de Janeiro de 1215, promulgado pela rainha D. Mafalda, entre as testemunhas presentes ao acto, com o epíteto de “condam Abbas Alcobacie”. “Condam” deve interpretar-se por “quondam” equivalente à expressão “noutro tempo” ou “outrora”, posto que refere alguém ainda vivo no momento da respectiva remissão. “Dominus Fernandus Menendi condam Abbas Alcubacie” encontrava-se no lugar de Bouças, lugar que se relacionará com o cenóbio cisterciense feminino que D. Mafalda estabeleceria, cerca de 1224, em Arouca¹⁶⁹. Com ele estavam o monge Garcia Soares e o converso Fr. Lopo, religiosos de Alcobaça, para além de D. Gonçalo Eanes, Mestre da Ordem de Avis/Calatrava, de Fr. Hilário e de Fr. Rodrigo Gomes, da mesma Ordem e sujeita à alcada visitacional de Alcobaça, bem como alguns nobres e oficiais da câmara daquela rainha. A presença destes monges de Alcobaça em Bouças, nesta data, leva-nos a sugerir a hipótese de, já por 1215, se trabalhar em ordem à concretização de um projecto monástico cisterciense debaixo da protecção da rainha D. Mafalda¹⁷⁰.

¹⁶⁷ *Bulário Português. Inocêncio III*, n.º 173 e 151, p. 322 e 323, nota.

¹⁶⁸ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^a 3, Doc. 21.

¹⁶⁹ Cf. Maria Helena da Cruz Coelho, *O Mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*, Coimbra, 1977, p. 369 e 374 [2.^a edição, Arouca, 1988]; Maria Alegria Marques, “A Introdução da Ordem de Cister...”, p. 47; Luís Miguel Malva de Jesus Rêpas, *Quando a nobreza traja de Branco. A comunidade cisterciense de Arouca durante o abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299)*, (Dissertação de Mestrado; policopiada), Coimbra, Faculdade de Letras, 2000, vol. I, p. 10-30.

¹⁷⁰ TT – Ordem de Avis, Doc. 75.

D. Fernando Mendes, contudo, mantinha-se como Abade de Alcobaça ainda no mês seguinte ao do acto que acabámos de referir. Em Fevereiro de 1215, efectivamente, Dona Justa e o seu familiar Pedro Fernandes, na presença de D. Martinho Mendes, alcaide de Penela, do Abade do Bouro, D. Soeiro, e do Abade de Seiça, presentes em Alcobaça, corroboraria “in manibus dictum abbatis Fernandi et prioris domni Fernandi Petri et subprioris Petri Egee et in presentia totius Capituli”, a doação de certos bens com que se comprometera para a Abadia¹⁷¹.

Mas este abade D. Fernando Mendes faleceria pouco depois¹⁷². De facto, em Outubro de 1215, já uma outra doação ao Mosteiro, efectuada por João de Rochela, “amicus et familiarius Alcubatiae”, foi estabelecida diante de D. Pedro, “abbas Alcubatiae”¹⁷³. Tratava-se de D. Pedro Egas ou Viegas, o qual presidiria aos destinos de Alcobaça até 22 de Maio de 1233¹⁷⁴. Foi, assim sendo, durante o seu governo que a comunidade passou a residir na Abadia nova, para a qual se mudaram os Monges, segundo a conhecida lápide festiva que comemora o acto, em 6 de Agosto de 1233, conforme se referiu.

Iniciava-se, então, uma nova e importante fase na vida da Abadia de Santa Maria de Alcobaça, dentro de cujos muros sucessivas gerações de monges e de conversos, inspirados por uma vocação sincera¹⁷⁵ ou por um

¹⁷¹ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 3, Doc. 22.

¹⁷² Fortunato de São Boaventura refere a morte deste Abade em 1215, escrevendo não haver notícia certa do sítio da sua sepultura, sugerindo ter falecido no estrangeiro. (*Historia Chronologica*, p. 173).

¹⁷³ TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 3, Doc. 24. Mencionam-se, ainda, outros oficiais monásticos, a saber, D. prior, N. subprior e M. celeireiro. Presentes ao acto estiveram, ainda, Julião *Froile*, cônego de Coimbra, e Domingos *Froile*. O notário do acto foi João Eanes.

¹⁷⁴ Fortunato de São Boaventura, *Historia Chronologica...*, p. 173; Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 748-749.

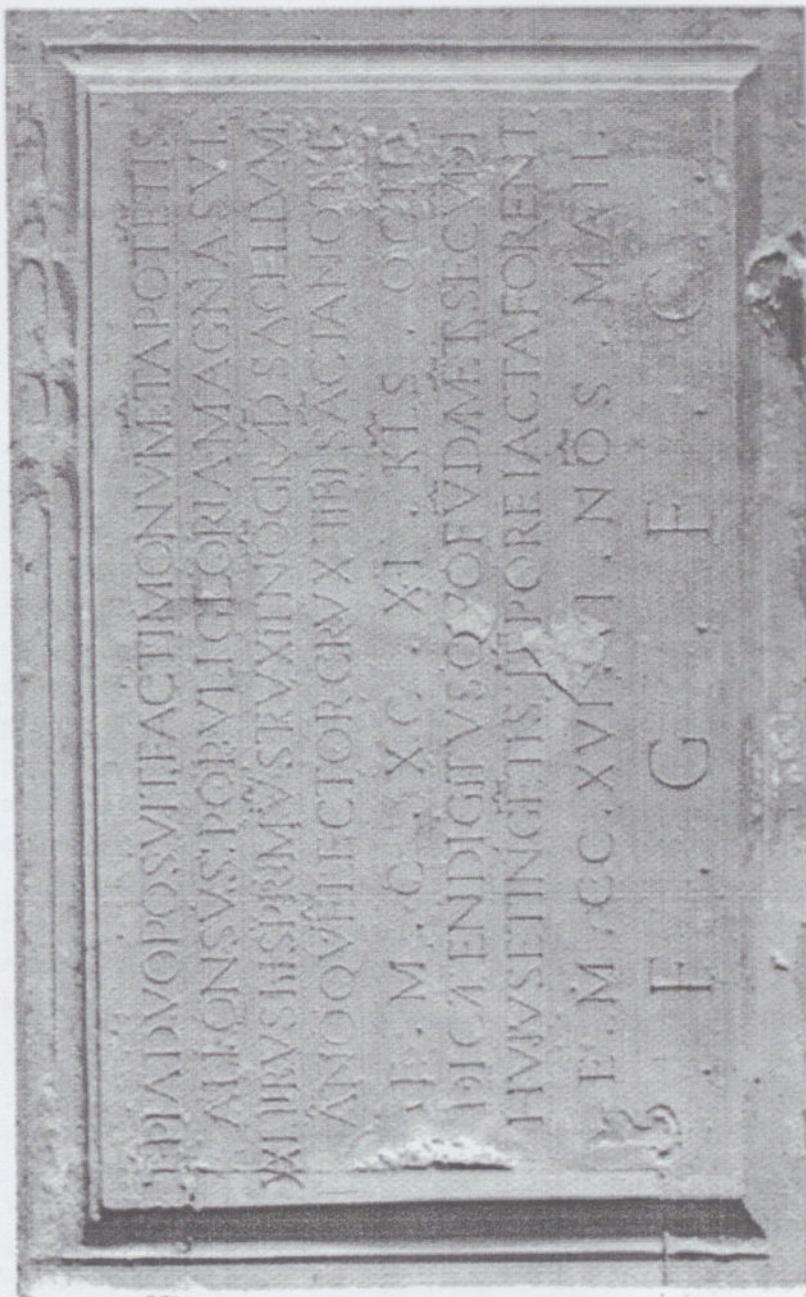
¹⁷⁵ Tem um carácter excepcional a narrativa da carta de doação feita ao Mosteiro por Paio Gonçalves, presbítero de Lisboa, o qual, em 1215, opta pelo ingresso neste clauso cisterciense, referindo-se à vida monástica nos seguintes termos: “In Dei nomine. Ego Pelagius Gunsalui presbiter Vlixbonensis notum uolo fieri presentibus et futuris quod a seculari conuersatione ad frugem melioris uite in monasterio Alcubatiae cupiens me transferre et per

projecto de vida claustral a que aderiam por razões não apenas espirituais, continuariam a edificar aquela que se tornou na maior Abadia cisterciense portuguesa e numa das maiores jamais edificada pelos Monges Brancos em toda a Europa.

QUADRO I:

ABADES DE SANTA MARIA DE ALCobaça: 1152-1233
1.º – D. Randulfo: 1152... - ...1164
2.º – D. Bartolomeu: ...1164...
3.º – D. Pedro: ...1170 - ...IX.1175
4.º – D. Martinho: ...5.II.1173 - 30.X.1191
5.º – D. Mendo: XI.1191... - 19.II.1206
6.º – D. Fernando Mendes: [1206.II.../1209.IX] - 1215.II...
7.º – D. Pedro Egas: ...X.1215 - 22.V.1233

nimia debilitate corporis considerans adhoc sufficere me non posse; confido me sanum et utile consilium reperisse si uidelicet seruituro abbatis et conuentus eiusdem loci exponerem mea omnia et me ipsum eisdem existendo omni tempore uelut eorum proprius frater obediens et deuotus non dubitans me ex hoc ipso eorum meritis et precibus et premium monachi et meorum ueniam peccatorum posse consequi misericorditer apud Deum. Inde est quod in territorio Vixbone (...) Iussi facere eodem conventum bono animo propriis manibus roboraui. Fideliter. Amen." (TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 3, Doc. 30).



Lápis quinhentista alusiva à fundação da Abadia de Alcobaça.

DOCUMENTOS

Doc. 1

1157, [Lisboa (?)] – Joselino e sua mulher, Maria, doam ao Mosteiro de Alcobaça, por suas almas, uma horta, um fogueiredo e uma vinha que possuíam junto de Lisboa. Da parte dos bens do dito Joselino, após a sua morte, cumpriria ao Abade do dito Mosteiro entregar metade à Sé de Lisboa, da qual o doador era freguês.

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 3.

In nomine sanctae et indiuidue Trinitatis. Notum sit uniuersis sanctae Ecclesiae filius, tam presentibus quam futuris quod ego Iocelinus et Maria uxor mea, Deo inspirante dedimus unam partem hereditatis nostrae sanctae Mariae Alcubatiae, uidelicet ortum unum qui iacet iuxta ortum fratrum Hospitalensium, et figueretur quod est cum orto iunctum et uinea una¹⁷⁶ in Melana pro redemptione animarum nostrarum, quatinus me^{<mo>}ria nostri in aeclesia Alcubacensi habeatur im perpetuum. Preterea ego Iocelinus supradictae aeccliesiae post mortem meam propriam partem meam hereditatis meae atque substantiae abbatii Alcubatie pro salute animae meae concedo diuidendam eo pacto quod ipse illius partis meae sibi habeat medietatem, alteraque medietas prout uiderit expedire suo diuidatur arbitrio ita scilicet ut sedes cuius filius sum tunc quod iustum fuerit habeat et abbas quo supra remanserit propinquis meis si affuerint et pauperibus distribuat.

¹⁷⁷ Huic donationi et elemosinae fideles testes affuerunt. videlicet. G[ilbertus] episcopus. R. decanus. B. cantor. M. tesaurarius. M. Demorer.¹⁷⁸ Muninus Aldreueis. P. Iohanis. R. Niger. R. magister cementarius. Dominicus Sarien. Era. M.^a. C.^a. LX^a. V^a.

¹⁷⁶ Corrigido, posteriormente, para “dua<s>”.

¹⁷⁷ Toda esta cláusula corroborativa foi escrita em tinta diferente da do restante documento. Pelas testemunhas presentes, especialmente o Bispo e os membros do Cabido de Lisboa, é de propor que o documento tenha sido redigido e corroborado em Lisboa, eventualmente por notário da sua catedral.

¹⁷⁸ Entender-se-á como equivalente a: “de Moreir(a)” (?).

Doc. 2

[1157 – 1164, s. m., Lisboa] – D. Gilberto, Bispo de Lisboa, com o Cabido da sua Catedral, escambam com o Mosteiro de Alcobaça a metade da propriedade que lhes havia sido deixada, em testamento, por D. Joselino, recebendo do Mosteiro, em troca, uma casa, situada à Porta do Mar, em Lisboa, e seis áureos.

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1^a incorp., M.^o 2, Doc. 40.

Obs.: Documento não datado. O *terminus a quo* é dado pela doação de D. Joselino (“Joscelmus”), datada de 1157 (transcrita neste apêndice documental sob o n.^o 1) e o *terminus ad quem* é dado pelo ano da morte de D. Gilberto, apontando-se o ano de 1164.

In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti. Amen. Notum sit uniuersis, tam presentibus quam his qui futuri .scilicet. quod Ego. Gilebertus. Vlixbonensis episcopus, una cum assensu capituli ecclesiae nostrae partem hereditatis de Muchunis que nostre fuerat possessionis, libere et quiete concedo uenerabili priori Alcubatiae, domno. Petro. et conuentui in perpetuum possidendam id uidelicet totum quod dominus Joscelmus pro anima sua et uxori eius domna Maria ecclesiae nostrae conferri et dari uoluerunt .scilicet. pro domo quam habuit predictus conuentus Vlixbone; iuxta portam maris. Et .VI. aureis. Quod presentis scripti testimonio ratum est posteris et confirmatum uoluimus ut si quis postmodum huic nostre pactioni contrarius hoc ausu temerario irrumpere attemptauerit; irae se nouerit diuinae et nostrae simul excommunicationi subiacere. Ego quoque Petrus ecclesie Alcubaciae prior simul cum consensu conuentus nostri suprannominatam domum venerabili. G(ilberti). Vlixbonensi episcopo concedo libere et quiete in perpetuum possidendam, pro hereditate superius dicta. Modum etiam pacti quod dominus episcopus ante posuit omni farie concedo et confirmo.

(Ass.) Petrus Garsie ts. – Petrus Egee. Testis. – R. Decanus. Testis. – Domnus F. Testis. – Benedictus precentor. T. – Ego . G(ilebertus). Episcopus. qui [kartam ...] – Prior qui hanc cartam fieri iussi propria manu confirmo. – Domnus Pel(agus) . T.

Doc. 3

1160 ABRIL, s. l. – *Pedro Garcia e sua mulher, Toda Peres, doam ao Mosteiro de Alcobaça uma casa que possuíam em Lisboa, na freguesia de Santiago.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 5.

Ego Petrus Garsia et uxor mea Tota Petriz ignorantes diem mortis nostre, damus et concedimus monasterio de Alchobaza domum quam emimus a domno Bonet, cuius iacentia est prope ausidua sancti Iacobi. Et aduc damus almunia que est circa ciuitate Ulisipone, cuius isti sunt termini, ad aquilonem et ad orientem almunia de Ospitalis. Ad affricam uero partem Petrus Chancus, ad occidentem ripam unam. Hoc damus pro remedium nostrarum animarum atque parentum ut fratres habitantes in ipso monasterio de Sancta Maria ¹⁷⁹ de Alchobaza possideant iure perpetuo. Igitur si quis de filiis uel de nepotibus seu de extraneis qui hoc scriptum in aliquo frangere uoluerit, quod fieri non credimus, non sit eius licitum, sed pro sola temp^{ta}tione, sit maledictus uel maledicta, amen. Et insuper quantum auferre uoluerit, tantum in duplum componat. Facta carta donationis. Mense. Aprilis. Sub Era. M.^a. C^a. LX^a. VIII. Ego supradictus Petrus Garsia et uxor mea Tota Petriz qui hanc cartam scribere iussimus coram testibus eam roboramus.

Petrus, testis. Pelagius, testis. Menendus, testis. Suarius, testis.

Menendus Notuit.

Doc. 4

1160 JULHO, s. l. – *D. Maior Eanes doa ao Convento de Alcobaça a terça parte das ovelhas que haviam sido de seu pai, João Velho, por alma deste e para remissão de cativos. Acresce a cláusula de que, se viesse a ser encontrado vivo em terras cristãs, o Mosteiro lhe devolveria tais bens. As duas outras terças partes ficariam a seus irmãos.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 6

¹⁷⁹ Segue-se um espaço em branco preenchido por um pequeno traço.

In Dei nomine. Ego Maior Ihoannis facio cartam donationis et firmitudinis conuentui de Alcobatia de illis ouibus que fuerunt patris mei Ihoannis Uelii, idest de tercia ouium suorum quam damus pro eius anime; tali pacto ut sit in partes christianorum uiuus euaserit; sue ei oves remanentes restituantur. Et si obierit; duos fratres sibi partes habeant, in reliqua uero aut unum captiuum pro eius anima extrahant; aut pro illo tercia parte unum captiuum de terra sarracenorum manumictant. Siquis uobis illas auferre presumpserit; in duplum domino terre illos retribuat, et maledictionem Christi incurrat. Facta carta mense Iulii. E. M.^a. CLX⁸ VIII. Ego supradicta que istam cartam iussi facere; manibus nostris robora*tamus*. Testes sunt isti qui adfuerunt:

Godinus ts. Martinus Ooriz ts. Suerius Cala ts. Gonsaluus Maurus ts.

Fernandus notuit acolitus.

Doc. 5

1162 JUNHO, s. l. – *Paio Petarinho e sua mãe, Ausenda, doam ao Mosteiro de Alcobaça uma vinha que tinham no sítio de Pé de Mu, nas imediações de Lisboa.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1^a incorp., M.^o 1, Doc. 7.

In Christi nomine. Hec est carta donationis quam iussi facere ego Pelagius Pataninus una cum mater mea Ausinda. Monasterio de Alchobaza de u*< i >*nea¹⁸⁰ que est in Monte Agudel in loco qui uocatur Pede de Mulo. Damus et concedimus eam pro remedium anime nostre et parentum nostrorum. Et si aliquis tam de nostris quam de extraneis uenerit qui hoc scriptum pro sua mala audacitate¹⁸¹ mali quo frangere uoluerit, quod fieri non credimus, sit maledictis uel maledicta. Amen. Et in super quantum inquisierit tantum in duplum componat. Facta carta donationis. Mense Iunis. Sub Era. M.^a. CC^a. Ego supradictis Pelagius et mater mea Ausinda qui hanc cartam scribere iussimus coram testibus eam robora*M—V—S—*.

¹⁸⁰ Palavra corrigida, aparentemente, de “una”.

¹⁸¹ Desde esta palavra até “frangere”, houve raspagem de palavras preexistentes, notando-se, ainda, um “h” não completamente rasurado.

(Col. A) Ramirus ts. Fuarufus ts. Gomez Petriz ts.

(Col. B) Vilelmis Galicius ts. Suarius Titoniz ts. Raol de Salamancha ts.

(Col. C) Johanes Petriz ts. Petrus Chancus ts. Menendus Conde ts.

Menendus Notauit.

Doc. 6

1164 JULHO, s. l. – *Pedro Garcia e sua mulher, D. Toda, doam aos Frades de Alcobaça uma herdade que possuíam no sítio dito Concha, no termo de Lisboa.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 9.

In Dei nomine. Ego Petrus Garsias et uxor mea Tota uobis fratribus Alcubacie facimus cartam donationis et firmitudinis de illa hereditate quam habemus in territorio Hulisbonensis que uocatur Concha, concedimus uobis eam quomodo iacet cum c[i]rculo suo per circuitum sicut habuit socer meus et nos habere potuimus integre et absque ulla contradictione mandamus. Damus igitur eam uobis pro amore Dei et remedio animarum nostrarum et parentum nostrorum ita sane ut in uita nostra usemus fructum eius et reddamus per singulos annos in debitum .I. modium uini et .I. arrouam de olleo quando hereditas dederit fructum. Et si in uita nostra forsitan non dimiserimus eam; postquam unus obierit alius eam dimittat absque mora et absque ulla contradictione. Et si aliquis ex nobis uel extraneis uenerit qui hoc scriptum nostrum irrumpere uoluerit, sit excommunicatus et cum Iudas traditare in inferno dampnatus et quantum acquesierit tantum in duplum componat et domino terre aliud tantum. Facta carta donationes et firmitudinis mense Iulio. Nos qui hanc cartam ius<simus facere propriis manibus robor — amus.

Era. M.^a. CC^a. II^a.

(Col. A) Pelagius ts. Garsias ts.

(Col. B) Petrus ts. Martinus ts.

Doc. 7

1166 MAIO, s. l. [Alcobaça] – *Mendo Gonçalves e Eugénia, sua mulher, vendem ao Mosteiro de Alcobaça umas casas situadas no lugar chamado Carvalho, termo de Leiria.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 10

B – TT – Dourados de Alcobaça, Livro 3, fl. 150v^o, Doc. 91.

In Dei nomine. Hec est karta uenditionis et firmitudinis quam iussimus facere ego Menendo Gundisaluo et uxori mee Ógenie, uobis fratres de Alcobacie, de unas nostras casas quas habemus in territorio Leirene in loco qui dicitur Carualio. Iстis sunt terminis eius. In oriente uia publica. In occidente Gundisaluo Menendo. In aquilone Pelagio Diaz. Africa uero uia publica. Uendumus et concedimus uobis istas chasas pro precio quod de uobis accepimus scilicet uno poldro de XII morabitinos quod tantum nobis et uobis bene complacuit et de precio apud uos nichil remansit in debitum. Et si aliquis homine de nostris propinquis uel de extraneis uenerit qui hanc nostrum factum corrumpere uoluerit quisquis fuerit quantum auferre temptauerit, tantum uobis in duplum conponat. Sed si nos in concilium autorizare non potuerimus uel noluerimus tunc componamus uobis illas chasas duplatas uel quantum fuerint melioratas et domino patrie aliud tantum. Factam uendicionis karta mense Magii. Era. M.^a. CC^a. IIII^a. Nos uero supranominati cum filiis nostris qui hanc kartam iussimus facere coram idoneis testibus roboramus et hec signa quod fecimus (*signa*).

Qui presentes fuerunt et uiderunt et audierunt.

Fernandus Gonsaluis ts. – Pelai Rouco ts. – Petro Gondesendiz ts. – Petrus Ardouiniz ts. – Gonsaluo Menendi ts.

Doc. 8

1176 DEZEMBRO, s. l. – *Elvira Gonçalves confirma ao Abade de Alcobaça e seu Convento a entrega que seu marido lhes fizera dos bens que possuía, conquanto o dito Mosteiro provesse, enquanto a doadora vivesse, ao seu amparo e sustento.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 13.

Fida memorie custos est scriptura. Hec enim antiqua innouat, noua confirmat, confirmata ne posterorum notitie temporum diuturnitate obliuioni tradantur; representat. Inde est quod ego Eluira Gundisalui beneficia que pro remedio anime mee et mariti mei ad monasterium de Alcubacia dedi; cartule prouide comendare et confirmare decreui. Facio itaque uobis domino abbati .M(artino). de Alcubatia et omni conuentui uestro tam presenti quam futuro cartam abrenunciationis de cunctis beneficiis tam ex datis quam ex dandis quod ad memoratum monasterium contuli, ita ut ex hoc nunc mihi non liceat ex predictis beneficiis per aliquam tergiuersationem aliquid defraudate diminuere aut inirritum reuocare. Et hoc siquidem facio tali condicione ut in diebus uite mee uictui meo tribuatis necessaria, seruata tantum in omnibus temperantia et ablata penitus omni grauedine. Et si forte quod absit aliquis unerit uel uenero qui hanc legem in aliquo infringere presumserit; non sit ei licitum, sed ante omnia gladio anathematis feriat et quantum inquietare temptauerit; tantumdem in duplum uobis et domino regi mille solidos componere cogatur et haec series firma et indissolubilis iure perpetuo permaneat. Facta. Karta, sub Era. M.^a. CC^a. XIII^a, mense Decembris. Ego Eluira Gundisalui quod hanc kartam testamenti iussi facere; coram idoneis testibus propriis manibus roboro et gratis confirmo. Qui presentes fuerunt. Petrus ts. Jhoanes ts. Fernandus ts. Frater .G[ondisaluus]. et Uisensis dictus episcopus: NOTVIT: ET CONFIRMAVIT.

Doc. 9

1179 MARÇO, s. l. – Soeiro Mendes e sua mulher Teresa Ermiges, doam, por suas almas, ao prior Fr. Pedro Mendes e a todo o Convento de Alcobaça, um chousso com oliveiras que possuiam no sítio dito Fundão, em Lisboa.
 TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 17.

In Dei nomine. Hec est karta uendicionis et firmitudinis quam iussimus facere ego Suerius Menendi et uxor mea Tareiga Ermigi uobis fratri Petro Menendi et omni conuentui Alcobacie de uno nostro coniouiso cum suis oliuis quod habuimus in Ulixbona in loco qui uocatur Fundom et isti sunt termini eius, de oriente; Arias Diaz contra occidentem; Petrus Canardus qui tenet prestatum regis, et de alia parte uos fratres qui recepistis hereditatem, damus uobis ipsum coniousum cum omnibus suis oliuis pro precio quod a uobis accepimus scilicet

.V. morabitinos quia tantum nobis et uobis bene complacuit et de precio apud uos nihil remansit, sic ut habeatis illam hereditatem firmiter usque in perpetuum amen. Et si aliquis homo uenerit uel uenerimus tam de nostris quam extraneis qui hoc factum nostrum frangere uoluerint quantum inquisierit tantum in duplum componant et domino terre aliud tantum. Facta carta uendicionis mensse Marcii. Sub Era. M.^a. CC^a. X^a. VII^a. Nos supranominati qui hanc cartam iussimus facere, in eam manus nostras roboramus. Qui presentes fuerunt et uiderunt. Petrus. Pelagius – Testes. Gunsaluus Testis. Jhoannes notuit.

Doc. 10

1179 SETEMBRO, 12, s. l. – *Pedro Pais e seu irmão Mendo Pais, com suas mulheres e filhos, fazem doação, por suas almas, ao abade D. Martinho de Alcobaça e a todos os seus frades, da herdade de Almafala, junto ao ribeiro de Selir (c. Óbidos), bem como de um moinho que deveriam edificar junto desse veio de água.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 19.

In Dei nomine. Ego Petrus Pelagii et frater meus Menendus Pelagii una cum uxoribus nostris Maria Menendi et Godina Petri cum filiis et filiabus nostris; facimus uobis domno Martino Alcobatie abbati et omnibus fratribus in ibi commorantibus kartam testamenti de hereditate nostra propria quam habemus in Almafala in ripa de Silir. Et isti termini sunt eiusdem, hereditatis per portum quo duximus materiam ad eandem grangiam, deinde per cacumem ipsius montis qui extat super grangia et quomodo diuidit cum Ordinio Rege et unius molendinus que edificaueramus in eodem riuulo. Damus et testamur ipsam hereditatem ab integro cum quantum in se obtinet et ad prestitum hominis et pro remedio animarum nostrarum et ut partem omnium beneficiorum que in eodem monasterio usque in finem facta fuerint habere mereamur uobis et omnibus qui in eodem monasterio commoratur et in perpetuum commoraturi sunt. Habeatis illam firmiter cunctis temporibus seculorum. Quod si aliquis homo tam de genere nostro quam de extraneo uenerit uel uenerimus ad irrumpendum hunc factum nostrum; reddat ipsam hereditatem in duplo et domino terre .d. soldos de puro argento. Facta kartam testamenti; Era. I⁻. CC. XVII. Et quotum ipsius diei .II^c. Idus Septembbris. Ego Petrus Pelagii et frater meus Menendus Pelagii et [i]n simul cum uxoribus filiis

et filiabus nostris hanc kartam testamenti quam sponte iussimus fieri; manibus nostris roboramus. Qui presentes fuerunt et uiderunt.

Menendus Risu eiusdem monasterii monacus. Frater Suerius eiusdem grangie habitator. Suerius Menendi laicus. — Que uidit.

† GVNDISALVVS monacus scripsit.

Doc. 11

1179 SETEMBRO, s. l. — *Dórdia Peres doa aos “serui Dei” e “sanctis uiris de Alcubacia”, a sua herdade do Fundão, situada em Lisboa, por sua alma e para que a recebessem “in familiaritate et in orationibus”.*

TT — Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 18.

In Dei nomine. Hec est donationis karta et dimissionis quam ego Durdia Petri facere iubeo de una hereditate quam habui in termino Ulixbone in loco qui dicitur Alfundum. Habui ego predicta Dordia ipsum oliuual d Alfundum cum marito meo Tructesendo Didaci. Qui in fine uite sue medietatem suam pro remedio anime sue, fratribus de Alcubacia spontanea uoluntate dedit. Nec autem ego ipso timore cumpuncta ipsam medietatem que mihi atrigant eisdem sanctis uiris de Alcubacia do et concedo. Habeatis uos serui Dei predictam hereditatem liberam et successores uestri in perpetuum. Sed si aliquis de nostris propinquis siue de extraneis uenerit qui hoc nostrum factum infringere uoluerit non sit ei licitum, sed pro sola temptatione quantum inquisierit; tantum in duplum componat, pectet insuper ipse; ipsum oliuual duplatum et quantum fuerit melioratum et domino terre aliud tantum. Facta karta mensse Septembrio. E^a. M.^a. CC^a. X^a. VII^a. Ego supranominata Dordia qui hanc kartam facere iussi; coram idoneis testibus manibus meis roboraui. Qui presentes fuerunt et hoc sign—um uiderunt.

(Col. A) Domino Abb[at]e, teste. Jhoanne Petri teste. Petro Chanco, teste.

(Col. B) Domnus Helias. Menendus Nuni. Petrus Chancu. Nicholaus Pelagii.

Menendus diaconus notauit.

Nos uidelicet dominus abbas et ceteri fratres recipimus domnam Durdia in familiaritate et in orationibus nostris.

Doc. 12

1182 JULHO, s. l. – *Pedro Soares e Maria Pais, sua mulher, vendem ao Mosteiro de Alcobaça uma herdade e almuinha, situadas em Leiria, por 25 morabitinos¹⁸².*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 24.

B – TT – Dourados de Alcobaça, Livro 3, fl. 51, Doc. 93.

In Dei nomine. Ego Petrus Suarii et uxor mea Maria Pelagii uendimus istam hereditatem et almuinia cum suis aquis a domno Martino abbatii Alcobacie et omni suo conuentu pro xx.v. morabitinos quod tantum nobis et tibi complacuerit, ut aut hereditas et almuina ista per terminus cercius cognoscatur. Ab oriente est Suarius Cesta et uia puplica. Ab occidente Saluatus monleiro. Ad aquilonem Martinus azamel. Et ab affrico Menendus fulcarius et milites Templi. A cetero siquidem habeas potestatem et dandi et uendendi eam tamquam tuam propriam hereditatem. Et quicumque tam de propinquis quam de extraneis hereditatem et almuniā istam quesierit almuniā et hereditatem in duplum componat dominoque terre tantum. Et iuditio terre stet. Et in super quantum hereditatem et almuniā fuerint meliorate. Et ut pactum hoc inter nos et posteritatem nostram ratum et confirmatum habeatur.

Testibus his confirmatum sit. Martinus Menendi ts. Petrus Iohanis ts. Petrus Petri ts. Didacus petrarius ts. Pelagius Martini ts. Suerius Pelagii ts.

Et hoc pactum fuit in mense Iulii. Sub Era M.^a. CC^a xx^a. Ego Gonsaluus diaconus fecit.

Doc. 13

1183 JULHO, s. l. – *Godinho Pais e sua mulher Maria Peres, com Gonçalo Pais e sua mulher Guntrode Pais, vendem ao abade de Alcobaça, D. Martinho, e ao seu Convento, uma herdade que tinham junto a Cós (c. Alcobaça).*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 11.

¹⁸² No texto nada se refere a Leiria ou a qualquer outra localidade; mas os sumários do verso do pergaminho atribuem-no a Leiria. No sumário da lição dos Dourados de Alcobaça, no entanto, o documento é remetido a Lisboa.

In Dei nomine. Hec est karta uenditionis et firmitudinis quam iussimus facere, ego Godinus Pelagiz et uxor mea Maria Petriz, et Gundisaluo Pelagiiz et uxor mea Guntrode Pelagiiz, tibi fratri Martino Dei gratia Alcubacie abbati, omnique eiusdem cenobii conuentui, de una nostra hereditate propria quam habuimus inter terminos de Coz. Que est sita inter hos terminos. In oriente; Martinus Menendiz. In occidente; Menendo Diaz. Ad aquilonem; montana. In Affrica uero parte; Pelagius Petriz. Et in Ando[m]; Carualares. Contra auriente Petro Mauro. Vendimus uobis ipsam hereditatem totam sicut eam nos melius in temporibus nostris habuimus pro precio quod a uobis accepimus scilicet .VIIIº. Morabitinos, quia tantum nobis et uobis bene complacuit et de precio apud nos nihil remansit in debitum. Habeatis igitur uero ipsam hereditatem firmiter sicut supradictum est et omnes uestri post decessores et faciatis de ea quicquid uobis placuerit usque in perpetuum. Si uero aliquis homo de nostris propinquis aut de extraneis uenerit qui hanc kartam corrumpere temptauerit pro sola temptatione quantum uobis demandauerit tantum uobis in duplum cumponat, et in super nos constricti donec reddamus uobis. vel. uestris postcessoribus ipsam hereditatem et quantum fuerit meliorata et iudicata et domino patrie aliud tantum. Facta karta uendicionis et firmitudinis, mense Iulii. Era M.^a. CC^a. Viiii¹⁸³, prima. Nos supranominati qui hanc kartam uobis supradictis facere iussimus coram idoneis testibus roborauiimus et propriis nostris manibus hec sig (*signa*) na fecimus. Qui presentes fuerunt sunt testes. Petro ts. Martinus ts. Didacus ts. Pelagio ts. Pelagius ts. Martinus ts.

Doc. 14

1184 JUNHO, s. l. – D. Pedro Garcia e de sua mulher, D. Toda Peres, fazem doação da terça parte dos seus bens em favor do Mosteiro de Alcobaça. Se morressem ficando os seus filhos menores, caberia ao Mosteiro administrar os respectivos bens até atingirem a idade adulta. Deixam, ainda,

¹⁸³ Este numeral encontra-se inscrito de forma defeituosa ou corrigida. Correspondará a “Vima”, isto é, “vi[gesi]ma” fazendo sentido com a palavra seguinte que completa a data “prima”. Entenderemos, pois, o documento como correspondendo a “Era. M.^a. CC^a. Vi[gesi]ma prima”, ou seja, ano de 1183. Vd. Cristina Pina e Sousa e Saul Gomes, *Intimidade e Encanto. O Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*, Leiria, Magno e IPPAR, 1998, p. 333, nota 63.

bens para remissão de cativos e vestir de pobres, de panos de linho e de lã, bem como ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, às obras das igrejas coimbrãs de Santa Maria, de Santiago e de S. Salvador, para além de alguns outros bens a familiares.

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 8.

ABCDEFGHIJKLMNPQRSTUVWXYZ;;

In Dei nomine. Ego Petrus Garsias et uxor mea Tota Petriz memor Domini precepta et periculo animarum nostrarum et gaudia regni celorum; facimus mandationem de nostra substancia quam habemus siue habere potuerimus sub gratia Domini nostri Ihesu Christi et regis nostri domni Alfonsi tam in ouibus quam in bubus siue in uaceis uel in equis seu de omnibus rebus que sub dominio nostro fuerint tam mobilis quam immobilis exceptis hereditatibus, post obitum nostrum terciam partem fratribus Alcubacie et duas partes filiis nostris pro remedio anime nostre et parentum nostrorum, et qui primus ex nobis obierit et filios dimeserint qui per se ad huc uiuere non possint; fratres de Alcubacia recipient eos cum omni substancia sua uice paternitatis usque deinde¹⁸⁴ ueniant ad intelligibilem etatem ut per se uiuere possint cum omni substantia sua, e si non defuerit uas¹⁸⁵ unum argenteum si inuentus fuerit post obitum eius qui primus obierit dent ad faciendum calicem sacratum in Sanctam Mariam de Alcubacia sine aliqua diuisatione.

Et qui primus obierit mandat ad Sanctam Crucem suam partem de illis uaccis quas habemus cum Menendo Albo.

Et Petrus Garsias mandat pro captiuis .C. morabitinos et uestiant .XXX. pauperes de lino et lana et hec post obitum suum.

Et si ille primitus obierit .L^a. morabitinos in captiuis et uestiant .XV. pauperes de lino et lana.

Et in simul mandamus Menendo Garsias .II^{os}. boues de Alcazara, cum suo pane et cum hereditate Calua et medium de uineis quas ibi habemus et domus et medium de cubas.

Et medias uineas ad ospitale.

¹⁸⁴ Palavra que desabreviamos a partir de: “dn”.

¹⁸⁵ Palavra emendada.

Et si iam fuerint laboratas mittant uinum in illas cubas et sedeant pro nostra anima.

Ad opera sancte Marie .X. morabitinos.

Ad opera sancti Iacobi .V. morabitinos.

Ad opera sancti Saluatoris .V. morabitinos.

Garsie Menendiz .X. morabitinos.

Garçie Garciiiz .X. morabitinos.

Johanni Garsie .II. boues et duas uaccas¹⁸⁵ et .III¹⁸⁶. porcas.

Ad suam filiam Onegam .II. boues et .II. uaccas et .II. equas et stramenta lecti et hoc si adhuc maritata non fuerit.

Petro Iohannis ecclesie sancti Michaelis quantum ibi habemus si fuerit clericus teneat eam in uita sua et post obitum dimittat eam propinquuo suo similiter faciant omnes et si non fuerit propinquus qui eam accipera debeat; dimittet eam pro anima mea.

Et sicut iussimus mandationem facere domui et fratribus Alcubacie ita confirmamus tali conuentione ut si substantia Domino adiuante¹⁸⁶ et rege concedente habundauerit sicut in presenti cernimus, fratres de Alcubatia soluant omnia que supra mandauimus de tercia parte que illis euenerit, et si habundare non potuerit insimul omnia soluant ita ut nullus eos inquietet.

Hec omnia ita constituimus ut si Petrus Garsias primitus mortuus fuerit uaccas que cum Menendo Albo habemus insimul Sancte Crucis mandamus. Et si primitus uxor eius migrauerit; medietatem tantum et similiter omnia que supra mandauimus et filii mei nullam partem recipient pro uaceis quas Sancte Crucis mandamus; sed communiter omnia alia diuidant.

Facta carta mense Iunio. Era. M.^a. CC^a. II^a.

Doc. 15

1188 OUTUBRO, 25, s. l. – D. Pedro Peres, abade de Maceira-Dão, entrega-se, com toda a sua comunidade, ao Abade de Alcobaça, para que este, como pai e pastor próvido, passe a prover na cura das suas almas.

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 1, Doc. 38.

¹⁸⁶ Riscou: “et .II. equas”.

¹⁸⁷ Sic.

Iuxta formam prenotate consuetudinis, ius est et rationi concordat, rerum gestarum [sciri ne] cedant obliuioni literarum fidei commendare quia multociens euenit, quod a mente [iaceat] prescripti paginam memorie reformare, et ne inirritum reuocetur a posteris, quod agunt homines per carte adnotationem scimus robur proprium obtainere. Sic igitur notum omnibus tam futuris quam presentibus quod ego Petrus Petri qui fui abbas de Macaneira considerans ordinem sancti Benedicti ad Dei nutum ubique proficere, et ad salutem animarum in eo precterioris sanctitatis zelum studiose feruere; deinceps sub ipso uiuere disponens domum predictam de Maceneira cum omnibus suis possessionibus, fratres et ipsorum professiones patri nostro domino abbati de Alcubatia libere quieteque dimicto ut eam in suam habeat et tam in temporalibus bonis quam spiritualibus institutis quasi pater amodo illi prouideat, curam gerens animarum sicuti prouidus pastor; et que ibidem sunt ad libitum suum procurans quasi fidelis dispensator. Facta karta VIII kalendas Nouembbris, anno ab incarnatione Domini. M.^o. C^o. LXXX^o.VIII^o.

Doc. 16

1189 s. m, s. l. – Aires e sua mulher Maior Soares doam ao Mosteiro de Alcobaça, por suas almas, uma casa e uma propriedade dita “Alqueidão”, situadas em Óbidos. Enquanto vivesse a doadora, Maior Soares, quer habitasse na sua casa, quer com as suas irmãs, em Leiria, pertencer-lhe-ia a gestão dos ditos bens.

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 3.

In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti. Ego Arias alumnus et famulus fratrum de Alcubatia, et uxor mea Maior Suerii carentes liberis, domum nostram cum omnibus utensilibus suis, et Alcedom quod est extra opidum de Obidus, et omnem hereditatem quam habemus intus et foris, et uineas, et cupas et archas, et omnem supelectilem, et quicquid ad ius nostrum pertinet, pro remedio animarum nostrarum cum alacri deuotione ut famuli, domui Alcubatiae damus et concedimus, ita tantum ut uxorem meam siue in domo sua, siue cum sororibus in Leirena, ubi eis uisum fuerit, consilio et ope sua regant. Quod si aliquis propinquorum uel affinium meorum, siue uxoris mee, presentem cartulam in aliquo uexare temptauerit, auctoritate Dei patris omnipotentis, hanathematis uinculum perpetuo forciatur, et quantum quesuerit dupliciter fratribus reddat, in super et

quingentos eis solidos reddere cogatur. Facta est karta hac in Era M.^a. CC^a. XX^a. VII^a.

Doc. 17

1190 NOVEMBRO, s. l. – *Gonçalo Mendes, dito Capelão, vende ao Mosteiro de Alcobaça certas casas que possuía em Óbidos, do seu próprio património, por vinte morabitinos.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 12.

Approbate consuetudinis est rerum gestarum seriem ut obliuionem effugiant litterarum fidei comendare; quia quod pie agitur a bonis nisi scripto muniatur, solet sepius a posteris inirritum reuocari et precedentium patrum quandoque suos rebelles facit cupiditas operibus caritatis. Vt igitur factum nostrum non per successores defectum sed stabilitatem suam et robur obtineat in perpetuum per huius carte testimonium omnibus notum sit tam presentibus quam futuris quod ego Gundisaluus Menendi cognomine Capellanus, illas domos meas quas in Obidus habeo de proprio meo non de iure ecclesiastico factas pro .XX. morabitinos. uendo fratribus Alcobacie; ab omni impugnatione cuiuslibet persone liberas et quietas sicut per subsequentes terminos diuiduntur. Contra orientem uia publica. Contra aquilonem Gundisaluus Aluiti. Ad occidentem Gundisaluus Gallecus. Ad affricum Pelagius Gunsalui. Proibeo in super ne alicui hominum super predictas domos liceat fratres inquietare uel aliquam molestiam inferre. Quod si quis temptare presumpserit ipsas domos et quod in eis melioratum fuerit; fratribus in duplum componat; domino terre tantumdem, et iudicato . D^{tos}. Solidos. Facta carta mense Nouembrio; Era. M.^a. CC^a. XX^a. VIII^a. Ego suprannominatus .G(ondisaluus). Menendi qui hanc kartam facere iussi; propriis manibus roboro et confirmo. Huius testes sunt.

Petrus ts. Dominicus ts. Gundisaluus ts.

Pelagius ts. Martinus ts. Menendus ts.

SVERIUS PRESBITER NOTUIT.

Doc. 18

1192 MAIO, s. l. – *D. Telo e sua mulher Teresa Peres vendem a D. Mendo, abade de Alcobaça, e ao seu Convento, as casas que possuíam na freguesia de S. Bartolomeu de Coimbra, pelo preço de 90 morabitinos¹⁸⁸.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 20.

In Dei nomine. Hec est carta uendicionis et firmitudinis quam iussimus facere ego domnus Telus et uxor mea Tarasia Petri, tibi abbatи donno Menendo de Alcobaza et ad toto tuo conuentu de unas nostras domos que sunt subburbio Colinbrie in recurrence sancti Bartolomei. Isti sunt termini eius. In oriente domna Bellita et confraternitate sancti Bartolomei. In occidente Petrus Gonsalui et domos de Mercede. In aquilone azinaga e Petrus Gonsalui. In affrica uero atrius Sancti Bartolomei. Vendidimus uobis ipsas domos cum suis parietibus integris de affrico et de aquilone exceptum ipsa pariete que est cum Petro per medium, et de oriente medio de ipso obtone quid est cum domna Bellita et ipsa pariete noua integra que fecit Petrus Didaci, et de occidente media de ipsa pariete que est cum Petro Gonsalui, et ipsa pariete integra que est cum domo<s> de Mercede, et cum suas tristegas et debet uenire aqua de celo domo de domna Bellita per istas domos per foro, pro precio quod de uobis accepimus scilicet .LX'. morabitinos. Quia tantum nobis et uobis bene complacuit et de precio apud uos nichil remansit in debitum. Habeatis uos ipsas domos et faciatis de eas quicquid uel placuerit semper. Et si aliquis¹⁸⁹ homo uenerit de nostris propinquis aut de extraneis qui hanc cartam infringere uoluerit et nos in concilio auctorizare non potuerimus uel noluerimus tunc simus constricti coram domino terre donec reddamus uobis ipsas domos duplatas et quantum fuerit melioratas et domino terre aliud tantum. Facta carta mensse Magii. Era. M.^a. CC^a. XXX^a. Nos supra nominati qui hanc cartam iussimus facere cum manibus nostris roborauiimus. Et hec sig (signa) na fecimus.

Qui presentes fuerunt.

¹⁸⁸ É possível que sejam esta mesma propriedade urbana que, em 26 de Outubro de 1395, o Mosteiro de Alcobaça entrega a S. Paulo de Almaziva, recebendo, em troca, os bens que esta Abadia conimbricense tinha em Mosqueiros (termo de Óbidos). (TT – Mosteiro de Alcobaça, 2.^a incorp., M.^o 19, Doc. 450).

¹⁸⁹ No texto, aparentemente, “abquis”.

(Col. A) Johanes de Rochela ts. Petrus Aluitiz ts. Domnus Fructuosus prior sancti Bartolomei uidit. Egas ts.

(Col. B) Martinus Baruas ts. Stephanus ts. Fructuosus Ihoannis ts. Ramirus ts.

Petrus acolitus notuit.

Doc. 19

1183 SETEMBRO, s. l. — *Martinho Egas doa os seus bens móveis e imóveis ao Mosteiro de Alcobaça, por sua alma e a fim de que nele fosse recebido por familiar.*

TT — Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 23.

In Dei nomine. Ego Martinus Egee feci cartam testamenti seu roboris atque firmitudinis Deo et monasterio Alcobacie videlicet ut in uita et in morte sim familiaris atque obediens ipsi monasterio Alcobacie ibique meam possessionem tam mobilem quam immobilem do atque concedo. Hec enim feci pro Dei amore et pro peccatorum meorum remissione et ut participem factus sim in cunctis beneficiis eiusdem monasterii factis. Siquis uero de meis uel de extraneis uenerit qui hoc meum robur irrumpere uoluerit; sit maledictus et in super quantum auferre temptauerit tantum monasterio Alcobacie in duplo componat et domino terre aliud tantum. Facta carta mense Septembris. Era M.^a. CC^a. XXX^a. I^a. Ego supranominatus qui hanc cartam facere iussi; coram testibus idoneis roboraui et hoc signum feci †.

Qui presentes fuerunt. Alfonsus Notuit.

Diago Sarriaio ts. Me[n]endus Ooriz ts. Ped[ro] Rodriguiz ts.

Doc. 20

1195 MAIO, s. l. — *Martinho e sua mulher, Gontinha Mendes, doam ao Mosteiro de Alcobaça, por suas almas, umas casas que tinham junto ao Castelo de Leiria, na freguesia de Santiago.*

TT — Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 27.

B — TT — Dourados de Alcobaça, Livro 3, fl. 51vº, Doc. 95

Notum sit omnibus ominibus qui hanc kartam legere audierint quod ego Martinus faber una cum uxore mea Gondina Menendiz facimus hanc kartam de istas casas quas abuimus in castello Leirena in colatione sancti Iacobi ad fratres Alcobacie pro remisione anime nostre et meis defunctis et in tota uita nostra sedeamus in illas post mortem uero liberi sedeant Alcobacie istas casas sicut terminatas sunt scilicet in oriente uia p[uplica] in occidente uia puplica, in aquilone casa de Salido, in africo Pelagi Gundisaluiz damus et concedimus uobis ipsas casas sicut terminatas sunt et faciatis de eas quidquid uobis placuerit in perpetuum. Sed si aliquis omo forte uenerit de nostris uel de extraneis qui hoc nostrum pactum in alico infringere temptauerit non sit ei licitum sed pro sola tentatione quantum uobis inquisierit tantum uobis in duplum componat et domino terre aliud tantum et quantum fuerit melioratas. Facta karta mensse Maii. Era M.^a. CC^a. XXX^a. III^a. Nos uero supranominati qui hanc kartam iussimus facere coram idoneis bonis testibus roborauiimus et hec s(signa)gna facimus.

Qui presentes fuerunt. Gunsaluus Suerio ts. – Petrus Didacus. Johannes ts. – Martinus Pelagi. – Suerio ts.

Ego Martinus Iohanis notaui.

Doc. 21

[Ca. 1192¹⁹⁰], s. l. – *Mandas testamentárias de D. Mendo Gonçalves [de Sousa], causa mortis, pelas quais faz distribuição piedosa dos seus bens a pobres, leprosos e albergarias, elegendo, ainda, como beneficiários, entre outros, os Mosteiros de Nandim, Alcobaça, Maceira-Dão, Seiça e Bouro.*

TT – Mosteiro de Alcobaça, 1.^a incorp., M.^o 2, Doc. 42.

¹⁹⁰ Embora sem data, a autoria deste diploma deve atribuir-se a D. Mendo Gonçalves de Sousa, o Bom, filho de Mendo Viegas de Sousa e de Teresa Sanches, sobrinha do rei D. Afonso Henriques, o qual faleceu, segundo se pensa em 1192. Cerca de 1173, aparece nos documentos como alferes do infante D. Sancho. Em 1186 tornou-se mordomo-mor deste mesmo D. Sancho, então já rei. O cargo passaria a seu filho, Gonçalo Mendes de Sousa, que o exerceu entre 1192 e 1211. Alguns membros desta família vieram a ser sepultados em Alcobaça, aparecendo, ainda hoje, partes das lápides dos seus túmulos nos muros do Claustro do Silêncio do Mosteiro. Algumas das suas descendentes viriam a ingressar nas Abadias de Arouca e Lorvão. Os Sousas estão, ainda, ligados à fundação da Abadia de Salzedas. Este diploma, aliás,

Hec est manda quam iussi facere ego Menendus Gundisalui. Mando pro remedium anime mee et parentum meorum patris et matris mee .C.L^a. aureos. Pauperibus, leprosis et halbergarias .C.L^a morabitinos. A Nandim ubi iacet mater mea .XXX^a. morabitinos. Ecclesie sancti Saluatoris de Beiti .XXX^a. morabitinos. Pauperibus in illa uicinia. V. morabitinos. Alcubatiae .CCC^a. morabitinos. Captiuis .CC. morabitinis. Filie mee Marie Menendi .XXXX^a. morabitinos. Tarasia filie mee .Lx. morabitinos. Meis sobrinis filiabus fratris mei Suarii Gunsalui .XXXX^a. morabitinos. Abbatie de Seicia .XXX. morabitinos. Macenarie .XXX. morabitinos. Centum diuidantur in operibus ecclesiarum, pontium.

Hoc totum fiat per manum domini abbatis de Alcupatia.

Testes Prior Petrus. Subprior Pelagius. Fernandus Menendi.

Ego Menendus Gunsalui mando fratri meo Gundisaluo Gundisalui totam hereditatem meam et omnes hereditates illas quas in pignore habeo, preter testamentum quod cambiui cum ecclesia de Beeiti, que ecclesia uolo ut habeat testamentum et concambium, et in super mando ei . . aureos. quingentos, quos a me habet. Et de aliis morabitinos quos habet mando ut det inde .XXX. monasterio de Burio. Et det .XX. pauperibus qui sunt in terra illa. Mando iterum fratri meo Gundisaluo Gundisalui unum sciphum argenteum ex illis duobus quos

indicia uma rede de ligações entre Mosteiros de Cister em Portugal, como Alcobaça, Maceira-Dão, Seiça e Bouro. Esta última abadia, como se sabe, foi doada a Alcobaça em 1195. Por outro lado, a referência, entre os oficiais monásticos alcobacenses, a Fernando Mendes, certamente o monge de Alcobaça que encontramos activo desde finais do século XII e que, cremos, assumiu a cadeira abacial alcobacense cerca 1206/1209 e até 1215, aqui referido ainda sem o título de abade, leva-nos a propor como datação crítica do documento, um ano anterior a 1206. A ser correcta toda esta hipótese, os elementos familiares referidos no texto trazem alguma nova luz sobre a história desta família. Vd. José Mattoso, *Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*, Lisboa, Guimarães Editores, 1985, p. 48-50, 124-126; Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, vol. II, Coimbra, Faculdade de Letras de Coimbra, 1992, p. 987-993; *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (ed. José Mattoso), *Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série*, vol. II – 2 Tomos, Lisboa, Academia das Ciências, 1980, 7B12, 7C6 e 9; *Livro de Linhagens do Deão* (ed. Joseph Piel e José Mattoso), *Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série*, vol. I, Academia das Ciências, Lisboa, 1980, p. 27-28. Sobre as lápides sepulcrais brasonadas dos Sousas em Alcobaça, vd. Mário Jorge Barroca, *op. cit.*, p. 644-646.

habet. Alios duos mando Alcubatie pro calicibus. Equo meo Alcubatie, et Martino seruienti meo mulam. Et fratri meo equum baium.

Hoc totum fiat per manum fratris mei Gundisalui Gundisalui.

Testes. Prior Petrus. Subprior Pelagius. Fernandus Menendi.

Um impulso histórico de integração político-social em Riba-Côa e no Cima-Côa

João Marinho dos SANTOS
Univ. Coimbra – C.H.S.C.

INTRODUÇÃO

Fenómenos como a marginalidade, a exclusão social ou a falta de segurança pública, com ampla e intensa incidência nos nossos dias, não são novos. Enraízam no passado, até num passado com forte espessura temporal, pelo que poderá ser curiosidade de historiador descobri-los e, sobretudo, explicá-los. É o que procuraremos fazer no quadro de uma conjuntura histórica fértil, mas muito complexa, e com as devidas cautelas através do método comparativo, já que a perspectiva sociológica actual será outra referência do nosso estudo.

A finalidade ou as finalidades? Estando as sociedades contemporâneas, como as do passado, interessadas em descobrir medidas de combate ou terapias para os fenómenos enunciados, afigura-se útil desvendar algumas que foram propostas e ensaiadas no passado. Dito de outro modo, buscamos, no passado, um paradigma actuante e, portanto, válido para o presente, (ainda que tendo em conta que a realidade não é imutável). Este ensaio, porém, exige outros estudos e perspectivas em que nos ocupamos e, por certo, outros investigadores de realidades similares.

Temporalmente, o objecto da nossa pesquisa histórica centra-se no designado período “liberal” (entremeado de restaurações “absolutistas”),

com os seus antecedentes e prolongamentos, sem esquecer que, entre nós, só em 1834, após uma feroz guerra civil (1828-1834), é que se iniciará, com alguma continuidade, a hesitante e sinuosa experiência liberal. Antes, assistiu-se a alguns assomos (apesar de tudo, muito importantes para os meios rurais) do pensamento iluminista e às ameaças da ideologia revolucionária francesa, à Guerra Peninsular (1807-1814), à gradual perda do Brasil (1808-1822)... Isolado, pela geografia e pela inércia económica, social, técnica e mental, da Europa revolucionária, o nosso País procurará resistir o mais possível à onda de inovações exógenas, apenas se abrindo os principais centros urbanos com alguma burguesia comercial.

Deste modo, será longa, entre nós, a agonia do Absolutismo, frustemente ameaçado pela difusa *religiosidade* maçónica, pela citadina névoa jacobina, pela inquietude da burguesia metropolitana com o fim do pacto colonial e a abertura dos portos brasileiros (1808) ao comércio internacional (ou seja, à Inglaterra e à América) e pouco mais. Assim, o fracasso relativo das reformas liberais será, em grande parte, o resultado da resistência da alta nobreza e do clero regular. Contudo, não se deverá minimizar a acção da “pedreirada”, exilada sobretudo em Londres, através da imprensa libertária e das próprias lojas maçónicas que, apesar de perseguidas internamente, se foram multiplicando. Embora oficialmente não muito reconhecida, ela fez alguma mossa!

Por sua vez, os militares afirmar-se-ão como os principais decisores das situações revolucionárias e contra-revolucionárias, para além de se lhes solicitar a manutenção da ordem pública, comprehensivelmente ameaçada por agentes e forças de proveniência muito diversificada. Tentaremos captar, também, alguns aspectos da sua acção, sobretudo ao nível da preservação da segurança pública. Mas, explicitemos um pouco mais o quadro conjuntural que acabamos de definir.

O reinado de D. Maria I e a fase inicial da regência do Príncipe D. João terão constituído “um dos momentos altos do absolutismo em Portugal”¹. Segundo Joaquim Pintassilgo, a uma “simpatia inicial” pelo

¹ Cf. Joaquim Pintassilgo, “A Revolução Francesa na perspectiva de um diplomata português”, *Revista de História das Ideias*, 10, Coimbra, 1998, p. 131-144.

carácter reformista da monarquia francesa (ao nível da sua funcionalidade, que não da essência), ter-se-á seguido a suspeição por parte da Coroa portuguesa. Assim, e concretamente, a partir de Setembro de 1789 a *Gazeta de Lisboa* suspenderá o seu noticiário de França sob o título “Cartas de Paris” e a Censura apertará o cerco aos livros suspeitos. Entretanto, alguns influentes reformadores portugueses (mesmo residindo no estrangeiro) acabarão por mudar-se para o campo ideológico anti-revolucionário. A discordância patenteada por alguns deles face aos excessos dos revolucionários franceses, como a morte da rainha Maria Antonieta, a 16 de Outubro de 1793, terá sido decisiva. Enfim, defendêram um Reformismo moderado ou uma “Regeneração”.

Ao nível oficial, após 1793, as políticas externas de Espanha e Portugal endurecerão as suas posições em relação à França revolucionária. Neste sentido, recorde-se que, em Julho daquele ano, se assinará em Madrid um tratado que tinha como fim o mútuo auxílio militar das duas Nações peninsulares contra a França. A Espanha entrará em guerra contra a Pátria dos “Filósofos” ainda naquele ano e Portugal colaborará, com o País vizinho, nas chamadas campanhas do Rossilhão e da Catalunha, restabelecendo-se a paz entre os dois primeiros países em Julho de 1795. Esta negociação deixou Portugal em situação difícil e, em Maio de 1801, será invadido por forças espanholas e francesas (“Guerra das Laranjas”, em que se verificou a cedência da praça de Olivença).

Em 1807, assistir-se-á à saída da Corte para o Brasil e, entre este ano e o de 1811, decorrerão as invasões francesas, ficando o nosso País mais empobrecido e mais sujeito à influência inglesa (veja-se a ligação do mariscal Beresford à Regência), apesar das vitórias dos exércitos anglo-lusos. Esta situação explica, obviamente, a eclosão, entre nós, da “Revolução de 1820”.

Nos objectivos desta “Revolução” perfilam-se interesses nacionais e regionais. Sobre a primeira dimensão, escreverá Fernando Piteira Santos: “A criação de um mercado nacional e a livre e fácil circulação de produtos nesse mercado nacional é condição de desenvolvimento do capitalismo. No Portugal dos inícios do século XIX multiplicavam-se os estorvos à circulação e à venda de mercadorias [...]”². Sobre a segunda,

² *Geografia e Economia da Revolução de 1820*, Mira-Sintra – Mem Martins, Publicações Europa-América, 1975, p. 130.

opinará o mesmo autor: “[...] e, porque são homens da burguesia comercial, ou a ela ligados, os que compõem o Sinédrio, não é difícil perceber até que ponto para a burguesia do Porto, além dos males nacionais, havia um problema próprio, especificamente seu, a resolver: o da igualdade de direitos em relação aos comerciantes de Lisboa”³. Concretamente, um gravame pesava exclusivamente sobre a Alfândega do Porto: o “subsídio militar”, um imposto suplementar sobre a venda de certas mercadorias, que retirava competitividade aos comerciantes portuenses.

Na luta travada entre o “Antigo Regime” e a “Revolução Francesa”, os anos que decorreram entre 1823 e 1831 caracterizaram-se por uma maior radicalização da reacção conservadora dos governos europeus face às mudanças políticas e sociais suscitadas pela “Revolução” e pelas guerras napoleónicas. Para trás ficava, entre nós, a primeira experiência liberal de 1820-1823, com as suas divisões, divergências e até desorientações, embora perseguindo objectivos comprehensíveis. Persistirá a luta pelo Regime Constitucional, apoiada, sobretudo, na fórmula insurreccional do “pronunciamento militar”, ou por outras palavras, o pronunciamento militar será um aspecto essencial da estratégia política adoptada pelo Liberalismo dos anos 20 e não só entre nós. A mera presença insurreccional de um chefe militar que fizesse o *gesto* do levantamento em qualquer ponto de um País bastava para desencadear o mecanismo da sublevação⁴.

À insurreição veio juntar-se uma outra componente estratégica – o internacionalismo liberal. Em Portugal, o liberalismo radical desenvolver-se-á depois do triunfo da Revolução Espanhola de 1820 e quando a crise simultânea do império luso-brasileiro e da aliança inglesa reforçar a ideia de uma possível união com a Espanha, como meio de fazer frente comum à dependência dos interesses das grandes potências.

Contudo, como é sabido, a intervenção francesa no Regime Constitucional espanhol em Abril de 1823 reforçou, no nosso país, a posição dos

³ *Ibidem*, p. 128-129.

⁴ Cf. Irene Castells Olivan, “Constitucionalismo, Estratégia insurreccional e internacionalismo liberal en la lucha contra el Antiguo Regimen Español (1823-1831)”, *Revista de História das Ideias*, 10, Coimbra, p. 485-506.

absolutistas e levou os sectores mais conservadores a apoiarem o golpe contra-revolucionário da “Vilafrancada”, com a ideia de substituir a Constituição de 1822 por um constitucionalismo extremamente moderado. Deste modo, implantou-se, primeiro, um regime de absolutismo temperado (1823-1826); depois, um outro *constitucional* ou a chamada segunda experiência liberal (1826-1828); e, por fim, uma violenta restauração absolutista com o regime despótico de D. Miguel I em 1828, o que originou uma feroz guerra civil até 1834.

Entretanto, liberais espanhóis e portugueses conspirarão em conjunto. Lisboa converter-se-á em refúgio destes e de outros “revolucionários”, com a Polícia a denunciar, já em finais de 1825, a existência de sociedades secretas, as quais tinham também influência nos meios profissionais e comerciais do Porto. Além disto, na Capital funcionará um clube revolucionário hispano-lusitano e, a partir de Londres, o general Expoz y Mina, líder até 1825 da conspiração espanhola e com delegados em Gibraltar, Lisboa e Porto, chefiará a oposição no País vizinho.

As relações com o Liberalismo português passaram ao primeiro plano das actividades conspirativas dos exilados espanhóis depois da morte de D. João VI (Março de 1826) e após o seu primogénito, o Imperador do Brasil, ter sido aclamado rei em Portugal como D. Pedro IV. Conforme se sabe, este abdicou imediatamente em favor de sua filha, com a condição de ela casar com seu tio D. Miguel, confiando-se a este a regência do Reino. D. Pedro outorgará, em Abril, uma Carta Constitucional que estabelecia, em jeito de conciliação, um regime liberal conservador. Neste quadro político, os liberais exilados espanhóis chegaram a propor a D. Pedro de Bragança que unisse os dois Reinos Peninsulares, sob uma Monarquia Constitucional moderada (1826)⁵.

Da actividade das sociedades secretas, destacaríamos a de uma com sede em Londres – a “Assembleia de Constitucionais Europeus”, a qual integrou espanhóis, portugueses, italianos, franceses, ingleses, americanos... O envio de propaganda subversiva para a Península será um dos seus objectivos, sobretudo entre 1825 e 1829. Com outras sociedades

⁵ Irene Olivan, *ob. cit.*, Ibidem, p. 492.

secretas a formarem-se no estrangeiro, a Revolução francesa de 1830 acabou por insuflar novo ânimo aos conspiradores, no quadro da situação que se vivia, então, em Portugal. Em Janeiro de 1831, concretamente, as autoridades absolutistas de Espanha voltarão a denunciar as conversações que os refugiados espanhóis mantinham com Saldanha, “para unirse algunos de ellos a la proyectada expedición que se supone ha de salir de Tercera para atacar a Portugal” e a chegada de D. Pedro de Bragança à Europa, no Verão daquele ano, depois de abdicar no Brasil a favor de seu filho (D. Pedro II), fortalecerá ainda mais a causa dos emigrados peninsulares⁶. Com o apoio da França e da Inglaterra, D. Pedro desembarcará nas proximidades do Porto, em Julho de 1832, e, quase sem derramamento de sangue, entrará na Cidade Invicta.

Eis sucintamente, o pano de fundo político que marcou a época sobre que incidiu a nossa pesquisa histórica.

1. As ameaças nacionais da conjuntura

No período em causa, a avaliar pela documentação que compulsámos no Arquivo Municipal de Pinhel e registada em Livros diversos, os sucessivos Governos nacionais, sobretudo através da “Intendência Geral da Polícia da Corte e Reino”, considerarão como ameaças principais para a Nação e o Estado: a introdução de estrangeiros no Reino (em particular de “os espanhóis”), a entrada de ideias subversivas, a perturbação da ordem pública, as alterações monetárias e a prática de contrabando (em particular de “cereais”). Mas, outras matérias, como a saúde pública ou o destino dos “expostos”, constituirão, igualmente, objecto da preocupação governativa, numa clara demonstração de que as “Luzes”, na Península, se passavam pouco pela ciência pura e pelas especulações teóricas, continuavam apostadas em conseguir resolver alguns graves problemas sociais. Em outros estudos, procuraremos desenvolver mais esta perspectiva.

⁶ *Idem, Ibidem*, p. 499.

1.1. A introdução de clandestinos no Reino

Da leitura de diversa documentação compilada, conforme se disse, no Arquivo Municipal de Pinhel, em Livros vários (como o *Registo das Provizoins da Camara 1811-1823, Previlegios dos moradores das terras da Serenissima Casa do Infantado e o designado Livro para o subsidio de 1837*) depreende-se, facilmente, que esta foi, sem dúvida, uma matéria que, constantemente, preocupou a “Intendência Geral da Polícia da Corte e Reino”, sobretudo em momentos de maior agitação político-militar. Daí que se recomendasse, com frequência, às justiças comarcãs, designadamente às de Pinhel, “a mais solicita atenção ás leis e regulamentos da Policia especialmente a de seis de Março de mil oito-centos e dez que dispõe as providencias competentes para o exame dos viandantes estrangeiros que se introduzem no Reino”. Tais justiças deveriam fornecer à referida Intendência os “nomes, descripção, e mais circunstancias tendentes a dar a conhecer os referidos estrangeiros que fixarem a sua rezidencia nas povoações do Reino, quando se apresentarem munidos com os passaporte competentes porque vindo sem elles não devem ser admitidos...”⁷.

Como se esclarece na Introdução a este trabalho, é de supor que alguns infiltrados liberais espanhóis se tenham fixado temporariamente em povoações fronteiriças portuguesas, enquanto outros tomavam os caminhos de Lisboa e Porto. Mas, era e continuará a ser habitual, também, que recrutas de uma e outra Nação desertassem e se acolhessem no País vizinho. É que convirá ter presente que o trecho da fronteira entre Vilar Formoso e Barca d’Alva se apresenta(va) bastante *permeável* do ponto de vista geográfico, muito embora, como refere um *Avizo* da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, de 30 de Julho de 1817, se tivesse “ajustado desde tempos muito remotos entre as duas

⁷ *Registo de hum Avizo [...] a respeito dos viandantes e estrangeiros..., de 16 de Junho de 1814 (Registo das Provizoins da Camara [de Pinhel] 1811-1823, fóls. 143v-144v).*

Coroas a reciproca entrega dos delinquentes, quando sejão devidamente reclamados pelas authoridades de hum Reyno ou de outro nos cazos designados nas capitulaçois e tractados antigos ampliados pello artigo sexto do Tractado de Aliança de onze de Março de mil setecentos e setenta e oito para os crimes da moeda falssa, de contrabando, e dezerção dos corpos de mar ou terra das duas naçoins”⁸.

Não faltam, pois, os *ofícios* da Intendência Geral da Polícia em que se recomenda às autoridades concelhias, em particular às do referido troço da raia, que vigiem “especialmente Hespanhoes suspeitozos que com sua presença, ou por maquinações occultas intentem preverter a Ordem fellismente estabelecida”. Esta vigilância chegou ao ponto de não serem reconhecidos os “passaportes constitucionais de Hespanha” (Verão de 1823), a não ser que os seus portadores fossem abonados em território nacional por pessoas idóneas. Neste caso, o reconhecimento era pessoal e não documental e os legitimados deveriam seguir um itinerário estabelecido na raia até ao destino pretendido, “com obrigação de se apresentarem ás competentes authoridades das terras do trânsito deinado”⁹.

À medida que o *curto-circuito* transfronteiriço dos acontecimentos políticos se tornava mais perigoso, naturalmente adensavam-se as cautelas da fiscalização das fronteiras, de que é exemplo a recomendação contida num *Ofício*, datado do Quartel General de Viseu a 10 de Dezembro de 1823, para o Corregedor da Comarca de Pinhel: “Tendo-se introduzido em tempos ordinarios o uso dos passaportes dados pelos Generais Hespanhoes commandantes na fronteira, Sua Magestade não quer abolir esta pratica; mas recommends com estes exame mais severo e que se exija abonação de pessoa conhecida”. Ressalvava-se, contudo, a seguinte prática corrente, denunciadora da ancestral permeabilidade sócio-cultural da fronteira terrestre: “Estas cautellas não comprehendem a gente do *communum* que vem e volta para o seo trafico,

⁸ *Registo de hum Oficio [...], e hum Avizo regio acerca da introdução de Varios indeviduos hespanhois neste Reyno...* (*Ibidem*, fols. 203-205).

⁹ *Registo de hum Avizo [...] ácerca dos passaportes passados aos viandantes..., de 23 de Agosto de 1823 (Livro para o subsidio de 1837, fols. 5v-6).*

porque estes são bem conhecidos, devendo comtudo serem observados se são portadores de comunicações clandestinas”¹⁰.

Uma questão certamente interessante seria a de se saber em que medida é que a entrada de estrangeiros no reino de Portugal constituía, de facto, uma ameaça de cariz social e não apenas política. Por exemplo, um “*Avizo*” da Intendência Geral da Corte e Reino, datado de 22 de Julho de 1826, dará conta de que “hum grande numero de revolucionarios, e descontentes [sublinhe-se] procurão entroduzir-se neste Reino vindo do de Hespanha para fomentar a discordia”, pelo que as acções de fiscalização, nas fronteiras, deveriam recrudescer¹¹. Era o tempo, como se disse, da formulação da proposta para D. Pedro de Bragança aceitar as Coroas dos dois Reinos peninsulares sob um Regime Constitucional moderado.

Nas actividades políticas subversivas, a cargo de agentes politizados, integrar-se-iam, por certo, actos de delinquência que acabavam por correr para a insegurança pública. Ou seja, a ameaça das entradas ilegais relacionava-se estreitamente, pelo menos nos planos e nas estratégias defensivas dos Governos constituídos, com a da perturbação da ordem social. Assim (defendiam e recomendavam os partidários da monarquia absoluta), todos os espanhóis e em particular os galegos que solicitavam ou não direito de asilo deveriam ser considerados como potenciais delinquentes, já que (diziam) se tinha apurado que um “grande numero” não passava de “perpetradores de roubos violentos de assassinios, e de outros delictos atrozes no seo pais principalmente no reino de Galiza”¹².

Enfim, desertores e clandestinos políticos eram associados a contrabandistas e salteadores, com a finalidade estratégica de não serem aceites no seio das comunidades aldeãs e em especial nas da raia. É que era

¹⁰ *Registo de hum officio [...], ácerca dos passaportes dos Hespanhois* (*Ibidem*, fols. 15-15v).

¹¹ *Registo de hum Avizo [...] ácerca do ingresso dos Hespanhoes neste Reino* (*Ibidem*, fols. 66v-67).

¹² *Registo de hum officio [...] e hum Avizo regio... (Registo das Provizoin... fols. 203-205).*

importante que se estabelecesse, aqui, a primeira grande barragem à entrada de agentes liberais provenientes da Europa. Deste modo, adquire, por certo, algum significado que a documentação, por nós compulsada, referente à mobilidade de pessoas, esteja, sobretudo, datada de 1823 e anos próximos seguintes.

1.2. A divulgação de ideias subversivas

Compreensivelmente, a entrada de pessoas suspeitas no Reino estabelecia naturais conexões com a divulgação de eventuais ideias revolucionárias e com a prática de actos subversivos. Mas, para além das “novas”/notícias poderem viajar com as pessoas, elas também eram veiculadas através da escrita, principalmente da imprensa, um instrumento associado à secularização das leituras e ao comércio do livro. Deste modo, a Censura inquisitorial, durante o período em causa, visará evitar a circulação de “impressos” (provenientes sobretudo de Espanha), bem como das obras dos “filósofos franceses” (em particular do “Emílio” de Rousseau) e de periódicos (como o “Padre Amaro” ou a “Sovella Politica”, escrito em língua portuguesa e impresso em Londres). Naturalmente, estes instrumentos eram veiculadores de ideias liberais ou “constitucionais”. Ou seja, esta literatura tinha como principais proveniências os focos de agitação política no estrangeiro.

Pelo seu poder de aceitação social, pela utilização da oralidade e pela sua grande mobilidade, as companhias de cómicos estrangeiros foram particularmente vigiadas. Claro está que o pretexto ou a justificação para cercear a sua actuação não foi a periculosidade das ideias, mas sim a alegada extorsão aos povos do “dinheiro com que deverão prover a sua subsistência e a das suas famílias”¹³. Um “Avizo” da Intendência Geral da Policia, de 31 de Dezembro de 1823, chegará mesmo a determinar que se passasse “ordem geral para fazer sahir do Reino os [cómicos

¹³ Registo de hum Avizo [...] em que prohibe o ingresso de comediantes estrangeiros neste Reino, de 31 de Dezembro de 1823 (*Livro para o subsidio de 1837*, fols. 17v-18).

estrangeiros] que nelle existirem actualmente prohibindo a entrada no futuro pela raia”¹⁴. Aliás, desde há muito que as autoridades portuguesas, à semelhança do que se passava noutros países permeabilizados pelas “Luzes”, vinham prestando atenção ao perigo social que representava o gosto comum sobretudo pela comédia cómica e pela sentimental. Mas, todo o teatro poderia ser desestabilizador, perfilando-se, por esta razão, ao lado da ameaça do que era impresso. Um testemunho: “Se a esta Cidade [Pinhel] ou á sua comarca vierem livros, e papeis impressos a vender, ou comicos volantes a representar, como algumas vezes tem socedido os senhores magistrados examinarão, antes de se facultarem as licenças para se venderem, que livros, e papeis são, e que peças de tragedia, drama ou comedie se pretendem representar, para que se não consinta coiza alguma contraria a religião, bons costumes, ou sediciosa, nem que se representem passos sagrados com entremeses profanos, ou com trages, ou maneiras escandalosas”¹⁵.

A intensidade da censura terá mesmo chegado ao ponto de se violar, localmente, a correspondência particular, conforme se poderá inferir da “Ordem”, de 11 de Dezembro de 1826, para o Corregedor de Pinhel e seus subordinados, e em que se determina “que nos correios se não abrão de modo algum as cartas que a elles vem nem ainda as que parcerem suspeitas; mas que estas que assim parecerem suspeitas sejam retidas nos mesmos correios como está determinado pelo Menistro dos Negocios Estrangeiros...”¹⁶. Enfim, o bloqueio à entrada de ideias “perigosas” abrangia as mais diversas vias, de acordo, aliás, com o pensamento dos “novos filósofos”, já que, segundo eles, não bastava criar ideias, sendo também necessário fazê-las circular e adaptá-las aos diversos círculos mentais, incluindo os populares, para se constituir uma “pátria universal”.

¹⁴ Idem (*Ibidem*).

¹⁵ A.M.P., *Registo da Ordem vinda do Juizo da Ouvidoria desta cidade com as dispoziçōens estabelecidas pello Dezmbarquador Ouvidor...,* de 16 de Março de 1791 (*Privilegios dos moradores...*, ex. 78, fols. 134-148).

¹⁶ *Registo de huma Ordem para que se não abrão cartas algumas nos correios ainda que pareçam suspeitas,* de 11 de Dezembro de 1826 (*Livro para...,* fól. 88).

1.3. A preservação da tranquilidade pública

O “amor da ordem”, como esteio da ideia de “felicidade” individual e da “sociabilidade” inata, será um dos pilares da “moral das Luzes” que logrará instalar-se.

As ocasiões propícias à desordem pública eram, obviamente, muitas e algumas quase insuspeitas, como era o caso das fogueiras da noite de Natal. Com efeito, uma *Circular* do Administrador do concelho de Pinhel, de 10 de Dezembro de 1875, para os Regedores, referirá a conveniência de “obstar ás desordens que costumão originar-se das fogueiras da noite do Natal, devertimento usado em quase todas as povoações deste concelho, mas do qual só resultão prejuizos, e até desgraças...”. Aliás, a mesma *Circular* proibirá estas fogueiras. Porém, tempos havia em que a perturbação da ordem pública contava com factores políticos específicos, denunciando, então, os Governos particular atenção a esta matéria socialmente muito sensível.

No que respeita à natureza polifacetada desta ameaça, retenha-se que ela assumia, com frequência, as formas do roubo e do assalto, da assuada e da algazarra nocturnas. Quanto aos agentes perturbadores, as fontes falam de ladrões, salteadores e bandoleiros, mas também de cidadãos insuspeitos, quantas vezes até sob o pretexto de se quererem afirmar como zeladores da segurança do Estado.

Claro está que a delinquência, perturbadora da tranquilidade e da segurança dos cidadãos, era, frequentemente, filha da pobreza, mas também surgiam, como potenciais agentes desordeiros, os desertores (nacionais e estrangeiros), os prófugas políticos (enquanto não se acoitavam em Espanha), os clandestinos... No que concerne a medidas práticas, a Intendência Geral da Polícia e outras entidades superiores (como o Ministério da Justiça) insistirão em que se evitassem os ajuntamentos, os descantes nocturnos, os jogos de azar (sobretudo fora de horas), os abusos de autoridade ou o porte de armas defesas.

Compreensivelmente, os ladrões, salteadores e desertores deveriam ser presos (se necessário com o auxílio de forças solicitadas à tropa ou às ordenanças) e os estrangeiros deveriam ser portadores de passaportes ou serem abonados por pessoas idóneas, conforme se disse.

A premência da instabilidade e da desordem levou, contudo, à situação de serem exigidos passaportes aos próprios nacionais, com os compreensíveis inconvenientes para a comodidade e a liberdade dos cidadãos, e até para a prática das actividades económicas. Tanto assim era que um *Avizo* da Intendência Geral da Polícia, de 24 de Junho de 1826, recomendará às justiças territoriais que não observassem, em todo o seu rigor, o *Regulamento* de passaportes imposto pelo Decreto de 25 de Maio de 1825. Concretamente, proprietários, fazendeiros, ceifões, jornaleiros, comerciantes e almocreves, “sem que hajão de dispensa-los de tirar passaportes lhos facultem comtudo por um prazo que não exceda o de tres mezes dezignando-lhes o ponto do destino sem lhe marcarem itenerario, dispensando-os de se apresentarem ás authoridades das terras por onde transitarem...”¹⁷.

Quase sibilina era a intenção de cidadãos, aparentemente pacíficos e até socialmente considerados, provocarem desordens, ao saciarem “as suas innimisades, odios, e vinganças particulares”, lançando, de noite, vozes de “morra” ou executando descantes com letras de escárnio e maldizer, quando não “indecorosas, incendiárias, ou sediciosas”¹⁸. Nestas últimas circunstâncias, as autoridades locais deveriam identificar os culpados e “proceder rigorosamente com as penas correspondentes”, sendo, para tanto, conveniente a realização de rondas nocturnas de policiamento.

A consciência da extrema importância de preservar a tranquilidade e a ordem públicas levou o Governo Central, através da Intendência Geral da Polícia, a exigir das autoridades locais (“juizes de vara branca” e ordinários) informes/participações semanais sobre a situação político-social. A entidade destinatária de tais informações era a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, como encarregada da segurança pública,

¹⁷ *Registo de hum Avizo [...] acerca dos passaportes*, de 24 de Junho de 1826 (*Livro para...*, fóls. 61v-63).

¹⁸ *Registo de hum Avizo da Intendencia Geral da Policia*, de 23 de Agosto de 1823 (*Livro para...*, fóls. 10v-11) e *Registo de hum Officio do Doutor Corregedor desta comarca [Pinhel] sobre a tranquilidade publica desta cidade...*, de 8 de Outubro de 1824 (fóls. 26v-27).

e os acontecimentos ocorridos deveriam ser participados circunstancialmente e de imediato. No caso de não haver ocorrências, mesmo assim a comunicação deveria ter lugar, informando-se “com verdade sem lisonja, nem adulação se há objectos sobre que recaia a murmuração desses povos, cauzas que produzão descontentamento, injustiças que se pratiquem, ou qualquer violencia que motive o seu desprazer”¹⁹. Enfim, o Governo Central preocupava-se, como expressamente se diz na correspondência atinente, com a “openião publica”, uma expressão ou figura político-social forjada pelos adeptos das “Luzes” e hoje tão acarinhada, mas que, mesmo para os governos absolutistas, representava um canal de comunicação com os súbditos.

Naturalmente, a questão da tranquilidade pública tinha fortes contornos políticos, apostando nela as forças em confronto. Assim, designadamente, os partidários do “sistema constitucional” procurarão fazer o *curto-circuito* entre a instigação da desordem pública e a falta de patriotismo e de formação moral, susceptível de explorar os “sentimentos puros, e honrados que os devem animar, e que são inherentes a todos os bons portugueses...”. Para combaterem os instigadores/perturbadores, as justiças territoriais poderiam “appelidar o povo, e prender em fragrante todo aquele que por qualquer maneira intente perturbar o sosiego, e tranquilidade publica”²⁰.

Por esta altura, como se disse, os adeptos do Absolutismo, por influência do que se estava a passar em Espanha, procuravam atentar contra a nossa experiência liberal e, por tal, não surpreende que a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, por Portaria de 21 de Maio de 1823, recomendasse às autoridades locais que “se no seo destricto existem alguns parrachos, ou outras quaesquer pessoas que por terem manifestado desaffeição ao actual sisthema constitucional, e possa recear-se que tentem alterar a segurança publica dos lugares dos seos

¹⁹ *Registo de hum Avizo [...] ácerca das partecipações semanaes...,* de 24 de Fevereiro de 1824 (*Ibidem*, fols. 74-74v).

²⁰ *Registo de huma Portaria [...] ácerca da tranquilidade publica,* de 5 de Março de 1823 (*Registo das Provizoinz...,* fols. 320v-321v).

domecilos devão ser removidos para onde assim não perturbem a tranquilidade geral, objecto digno de toda a consideração”²¹. Ou seja, catolicidade e nacionalidade procuravam recompor-se contrariando o processo de secularização que o Constitucionalismo defendia.

Igualmente considerados como ameaçadores da tranquilidade social e, em última instância, dos regime instaurados, eram os vadios. Tanto a “Regência”, como o Regime Liberal de 1820-1823 prestarão, pois, particular atenção a esta categoria de marginais. Explicitemos.

O indivíduo sem domicílio fixo, mesmo que trabalhasse ocasionalmente, era considerado um vagabundo ou “vadio”. Aliás, à falta de residência fixa associava-se, por norma, a ausência da prática habitual de um ofício ou profissão. Mas, claro está que havia exceções. Não integravam as categorias de “mendigos” e de “vadios”, por exemplo, os artistas ambulantes, embora, no período que estamos a considerar, estes profissionais fossem objecto de uma vigilância especial, conforme se disse, caindo, portanto, no campo de observação da Intendência Geral da Polícia.

O sentido abrangente da palavra “vadio” não era, aliás, fácil de precisar, pelo que, em *Ofício* da Intendência para o Corregedor da comarca de Pinhel, datado de 29 de Março de 1822, explicitar-se-á que se devia “entender por vadio os homens sem ocupação, que exercitem habitualmente, ou sem domicilio certo”²². Como se depreende, pois, bastava uma das condições (falta habitual de profissão ou de residência fixa) para se ser considerado “vadio”, o que acarretava, consequentemente, a possibilidade de ser-se recrutado para as “diversas armas, segundo a disposição física” do indivíduo.

Efectivamente, a este respeito, o normativo de finais do século XVIII – começos do XIX, retomando aliás outro muito anterior, não deixa dúvidas: os juízes territoriais deveriam proceder “á prizam de vadios sem

²¹ *Registo de huma Portaria [...] a respeito de alguns parrochos...*, de 21 de Maio de 1823 (*Ibidem*, fols. 331v-332).

²² *Registo de hum Oficio [...] sobre a verdadeira intelligencia da palavra vadio...*, de 29 de Março de 1822 (*Registo das Provizoinas...*, fols. 290-290v).

officio nem occupação, que não só se entregam a hum ocio culpavel, e a todos crimes que se lhes seguem, mas igoalmente promovem com o seo máo exemplo a perdição da mocidade que deve ser occupada e labo-riosa”²³. Relevando: o vadio era, naturalmente, um delinquente e, por tal, um corruptor da juventude. Deste modo, deveria ser desinserido do seu meio e integrado noutro em que pudesse ser útil e, consequentemente, ser menos perigoso para a sociedade.

Quanto aos métodos ou às medidas tendentes a erradicar a vadiagem, serão preconizados os de ordem prisional e de averiguação. Concreta-mente, em Janeiro de 1823, ordenar-se-á terminantemente a todos os juízes territoriais “que procedam á prizam de vadios sem officio nem occupação”, enquanto, em Agosto de 1815, se preconizara que não se deveria utilizar apenas a ronda ocasional, mas proceder a uma sistemá-tica averiguação sobre “domecilio, officio, meios de subsistencia e mais exames da vida e costumes dos individuos” suspeitos²⁴.

Muitos dos vadios eram, efectivamente, salteadores e assassinos que, como lembra um *Edital* de 7 de Agosto de 1817, “com a maior ouzadia infestão as estradas e caminhos destes Reynos”²⁵. Perigosos, chegaram, até, a motivar a instituição do prémio de 19\$200 rs, pagos pelos rendimen-tos dos concelhos ou, na falta deles, pelas sisas dos Distritos, por cada facínora que a tropa apanhasse. Esta actividade das forças militares deveria, no entanto, ser legitimada por atestados dos Delegados da Inten-dência Geral da Polícia, incumbidos da prisão dos referidos malfeitores.

A propósito, esclareça-se que, em 11 de Abril de 1815, o Governo Central decidiu nomear, para cada Província do Reino, um magistrado delegado, “a quem incubisse particularmente da prizão e processo dos salteadores, contrabandistas e dezertores que em grande numero tem infestado as diferentes estradas e caminhos do mesmo Reino atacando

²³ *Registo de hum Offício [...] para trazerem prezos os vadios sem ofício...,* de 13 de Janeiro de 1823 (*Registo das Provizoins...*, fóls. 316v-317).

²⁴ Idem (*Ibidem*) e *Registo de hum Avizo em que novamente se recomenda a aprehensão, e destino dos vadios* (*Ibidem*, fóls. 187v-188v).

²⁵ *Registo de huma Provízo [...] e com ella hum Edital...*, respectivamente de 23 e 7 de Agosto de 1817 (*Ibidem*, fóls. 209v-210).

e roubando os viandantes sem que as Justiças dos respectivos destrictos tivessem a força necessaria para coibir taes excessos e restabelecer a segurança publica". Os magistrados de qualquer instância que se distinguissem "nesta importante diligencia" seriam propostos para agraciamento por parte do rei²⁶.

Certamente, por fazerem falta aos exércitos e por constituírem um mau exemplo, mas também por serem potenciais arruaceiros e criminosos, os desertores foram igualmente objecto da perseguição policial. Concretamente, eram comunicados às justiças territoriais o nome, a idade, a naturalidade, a descrição da pessoa e do vestuário que envergaria, além de certas particularidades físicas (como cicatrizes, defeitos corporais...). Tais ordens nem sempre eram, localmente, observadas, o que levava o Governo Central a considerar que "as authoridades civis se descuidavão demoradamente de aprehender os dezertores que residem em muitos destrictos do Reino em pleno descanso e seguridade"²⁷.

1.4. A circulação de moeda falsa

Entre o último decénio de Setecentos e meados da centúria seguinte, o Estado português viu-se confrontado com problemas financeiros crónicos, a que não foi alheia, entre outros factores, a introdução de moeda metálica falsa (nas povoações fronteiriças circulavam, em 1825, espécies em bronze provenientes de Espanha) e também de papel moeda ilegal.

A circulação de moeda falsa, como facilmente se entende, constituía um factor de perturbação político-social, que não apenas económica. Ora, deste ponto de vista, a ameaça principal vinha, igualmente, de Espanha e passava pelos concelhos fronteiriços de mais fácil viação.

²⁶ *Registo de hum Avizo [...] ácerca de nomear magistrados delegados...,* de 11 de Abril de 1815 (*Ibidem*, fóls. 184v-186v).

²⁷ *Registo de hum Avizo [...] em que manda capturar os dezertores,* de 27 de Outubro de 1827 (*Livro para...,* fóls. 107-107v).

Não surpreenderá, pois, a divulgação de recomendações para que as autoridades territoriais evitassem o giro de moeda falsa, “especialmente nas repartições publicas, aonde não deve aceitar-se, ou pagar-se com dinheiro, que não seja provadamente legal”²⁸. Esta infração, quando em prejuízo do Erário real, não se entendia, na opinião das autoridades centrais, nomeadamente quando recebedores e tesoureiros dos rendimentos do Estado aceitavam moeda de papel falsa, já que tinham formação técnica para não caírem em tal dolo. É que, mesmo em caso de dúvida sobre a veracidade da moeda, deveriam proceder em conformidade, ou seja, registando as quantias recebidas e os nomes das pessoas que as entregassem.

E os particulares? Quem os defendia de um tal logro? Que conhecimentos tinham?

Das informações que nos chegam parece inferir-se que o saber ou a preocupação dos particulares, a este respeito, não era grande, em especial nas terras raianas, uma vez que girava, no comércio local, moeda estrangeira como se fosse portuguesa (tendo, por vezes, até o cunho do monarca português), sem os contratantes se preocuparem com o toque e o valor intrínseco²⁹.

1.5. O contrabando

Do balanço económico que os promotores da “Revolução de 1820” fazem, sobretudo pela boca e pela pena de Manuel Fernandes Tomás, colhe-se haver, então, um enorme *deficit* cerealífero. Concretamente, entre 1808 e 1819, Portugal fora obrigado a importar géneros alimentares no valor de 192 milhões de cruzados, parcialmente cobertos com a exportação do vinho (152 milhões de cruzados durante o mesmo período).

²⁸ *Registo de huma Portaria [...] ácerca das moedas de bronze falssas...*, de 23 de Agosto de 1825 (*Ibidem*, fols. 40v-41v).

²⁹ *Alvará com força de ley sobre a prohibiçam da moeda estrangeira de 20 de Outubro de 1785 (Privelegios dos moradores das terras da Serenissima Casa do Infantado, ex. 78, fols. 31v-34v).*

A concentração da propriedade nas mãos “dos grandes do Reino” (sem esquecer as instituições eclesiásticas e os municípios), bem como o atraso das técnicas serão apontados como os grandes *culpados*, esquecendo-se, por exemplo, as desfavoráveis condições edáficas e climáticas.

Por sua vez, a função reguladora do comércio (incluindo o local e o regional) era estrangulada pela precariedade da rede das comunicações e dos transportes (poucas e más estradas), pela asfixia das taxas e almotaçarias municipais³⁰. Enfim, ainda não soara a hora da política dos transportes internos, com as estradas de Costa Cabral (1842-1846) ou com os caminhos-de-ferro de Fontes Pereira de Melo (a partir de 1853). Entretanto, a Fazenda pública encontrava-se exausta para recorrer, financeiramente, a possíveis importações.

Mas, também não era o contrabando (pensava-se então) a melhor solução para resolver este problema/ameaça da tranquilidade (da subsistência) nacional. Ao invés, ele será considerado como atentatório dos interesses da agricultura nacional e da Fazenda Pública, segundo uma persistente lógica mercantilista.

Ora, o contrabando, em particular o dos cereais, sempre fora uma actividade tradicional/própria das terras fronteiriças, recrudescendo naturalmente em função da procura interna, uma vez que a nossa produção cerealífera não acompanhava o crescimento demográfico. Isto mesmo é confirmado por uma *Ordem régia*, de 17 de Março de 1827, dirigida ao Corregedor da comarca de Pinhel, em que a Infanta Regente lhe manda assumir “as mais energicas providencias” para obstar o contrabando dos cereais estrangeiros feito “principalmente pela fronteira da Beira Alta por onde se tem introduzido, e entruduzem grandes porções de centeio”³¹.

³⁰ Cf., para Riba-Côa e Cima-Côa, o nosso estudo “Para um projecto de desenvolvimento em Riba-Côa e Cima-Côa – A importância dos transportes e das comunicações”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 1, Coimbra, 2001, p. 241-284.

³¹ *Livro para o subsidio de 1837*, fols. 89v-90.

O Governo Central dificilmente poderia evitar a importação de cereais, apesar do desfalque financeiro e da vontade política para incrementar a produção cerealífera nacional. Só em teoria, portanto, se mantinha em vigor a Carta de Lei de 28 de Abril de 1821, ou seja, não se conseguia impedir “a introdução dos generos cereais”, tanto mais quanto o “dito genero fazia a principal subsistência da vida”. Consequentemente, a prática do contrabando chegava a ser *promovida* por algumas autoridades territoriais de Riba-Côa e do Cima-Côa, de cujos benefícios elas próprias participariam. Um exemplo: uma *provisão régia*, de 31 de Janeiro de 1829, por informação dos oficiais da câmara de Vale de Coelha (pequena povoação fronteiriça, hoje integrada no concelho de Almeida), aludirá ao facto dos juízes de fora de Pinhel, Almeida e Castelo Rodrigo exigirem aos habitantes daquele município guias para transaccionarem os seus cereais (oprimindo-os em despesas e deslocações burocráticas), enquanto “deixavão entrar sem guia alguns ceriaes vindos de Hespanha”³².

1.6. Perigos para a saúde pública

Também a Intendência Geral da Polícia chegou a preocupar-se com esta matéria, por ela poder integrar a categoria dos pequenos delictos, logo, cair sob a alcada da referida Polícia. Mais: como reconhecia o Desembargador-Ouvidor da Comarca de Pinhel num comentário a uma *Ordem* do Superintendente Geral, Diogo Inácio de Pina Manique, de 13 de Outubro de 1790, os dois eixos da acção policial eram combater a ociosidade e promover os bons costumes. Ora, entre os bons costumes, contavam-se os hábitos de higiene e a inspecção do estado dos produtos alimentares (sólidos e líquidos), de modo a evitar-se a propagação de doenças e, em especial, a formação de epidemias. Valerá a pena transcrever algumas normas daquele diploma, registado a 17 de Março de 1791, depois de comentado e adaptado à realidade local pelo referido

³² *Registo das leis e ordens desde 1828*, fols. 9-10.

Desembargador: “Os senhores magistrados com os medicos, cirurgioens, e mais peritos examinarão as fontes, e poços, e farão que estejão limpos no maior accio; e vesitarão as vezes necessarias os generos solidos, e fluidos, que são necessarios á vida, para condemnar, e fazer queimar, e derramar os corruptos, ou que por qualquer outro principio forem nocivos á saude, condemnando em multas pagas de cadêa, conforme os casos, os que venderem coisa perniciosa...”³³.

Em termos mais específicos, verifica-se haver preocupação com o consumo de peixe morto através de troviscada ou qualquer outro veneno, com a ingestão de bebidas contendo corantes, com o uso de torneiras de metal que criasse azinhobre (“por ser veneno muito pernicioso”) ou de loiças de estanho e potes vidrados (pela mesma ameaça)... Por sua vez, as vias e os lugares públicos não deveriam ser conspurcados por lixos, águas sujas, tintas, vísceras, sangue de animais abatidos... Já então era preconizado, o enterramento das pessoas em cemitérios distantes das povoações e em covas fundas, sobretudo em tempo de epidemia. Mas há mais: as boticas não deveriam ser desamparadas pelos respectivos boticários, os quais seriam cuidadosos com o manuseamento dos produtos à venda. Quanto ao estado dos produtos, realce-se o cuidado revelado, num *Ofício* da Intendência Geral da Polícia, de 11 de Março de 1811 e dirigido ao Corregedor da comarca de Pinhel, para que “mande examinar por peritos habeis e emparciais as boticas para conhecer-se o estado dos medicamentos pois consta nesta Intendencia que os botecarios na occasiam da invazam [de 1810] os enterrarão de que rezulta a sua corrupção”, devendo, pois, ser queimados, derramados ou inutilizados por qualquer outro processo para não haver perigo para os doentes³⁴.

Enfim, apesar das dificuldades de comunicação e do considerável isolamento em que Riba-Côa e o Cima-Côa se encontravam, sempre aca-

³³ Registo da Ordem vinda do Juizo da Ouvidoria desta cidade, com as dispoziçõens estabelecidas pello Desembargador Ouvidor..., de 16 de Março de 1791 (*Privilegios dos moradores...* ex. 78, fóls. 134-148).

³⁴ Registo de hum Ofício [...] para se fazer exame nas boticas..., de 11 de Março de 1811 (*Registo das Provizoinz...*, fóls. 33v-35).

bava por se insuflar a partir do exterior algum “progresso material”, de acordo com o lado mais pragmático do “Iluminismo”.

2. A intervenção da política a nível local

2.1. Considerações sobre o objecto:

A *Ordem* do Superintendente Geral da Polícia da Corte e Reino, Diogo Inácio de Pina Manique, de 13 de Outubro de 1790, para o Desembargador-Ouvidor da Comarca de Pinhel, o bacharel Bernardino António de Faria e Barros, denuncia grande empenho na observância da Lei de 25 de Junho de 1760 e das outras que prescreve no seu preâmbulo. Assim, o referido Desembargador-Ouvidor, utilizando o “método uniforme” ou geral, deveria instruir, por escrito e com carácter de continuidade, todos os magistrados da sua Comarca para fazerem observar os objectos normativos que a seguir iremos enunciar. Antes, porém, retenha-se que a responsabilidade pela transmissão da *Ordem* cabia aos escrivães camarários, devendo ainda o Desembargador, em funções de correição, perguntar a cada um deles se os “sobreditos magistrados executão o que aqui ordenno; e aos escrivaens da camara, não executando o que lhes encarreço os suspendera Vossa merce immediatamente do dito officio a minha ordem, nomeando logo outro, que ocupe o mesmo officio”³⁵. Enfim, o conteúdo da “Ordem” era mesmo para cumprir.

Nas considerações prévias que o Desembargador faz, emite o parecer que o objecto da Polícia é “mais nobre” do que o da Jurisprudência criminal, já que esta última assenta em leis penais que, castigando os criminosos, os “separam” algumas vezes, da sociedade, enquanto a Polícia, mais do que castigar o crime, procura sobretudo “prevenir” a maldade quanto às suas primeiras causas e tem por finalidade *integrar* o indiví-

³⁵ *Registo da Ordem vinda do Juizo da Ouvidoria desta cidade, com as disposiçõens estabelecidas pelo Dezembarador Ouvidor...,* de 16 de Março de 1791 (*Previlegios dos moradores das terras da Serenissima Casa do Infantado*, ex. 78, fóls. 134-148).

duo na sociedade. Por outras palavras: a Jurisprudência Criminal acaba por segregar os marginais, enquanto a Polícia os procura evitar. A Polícia deve, portanto, ocupar-se, decidida e celeremente, das pequenas “operações”, para evitar as maiores. Nesta perspectiva, os dois “eixos da Polícia” seriam, como se disse, a promoção dos bons costumes e o combate à ociosidade, no entender do Desembargador-Ouvidor.

O “método uniforme”, preconizado no referido diploma, começa por estabelecer a obrigatoriedade de um levantamento demográfico exaustivo, realizado pessoalmente pelos juízes de fora e ordinários, assessorados pelos escrivães das câmaras ou por auxiliares *ad hoc*. Assim, deveriam ir pela cidade de Pinhel, vilas, aldeias e montes, individualizando, por ruas, os seus moradores, incluindo filhos, criados, escravos e até hóspedes. No acto deste registo, seriam notificados os senhorios e inquilinos para que, de modo algum, consentissem a residência de vadios, jogadores de profissão, mulheres de costumes escandalosos, criminosos e outros de procedência duvidosa. No caso de alguém posteriormente mudar de domicílio, o facto deveria ser comunicado à Administração Pública para que o controle social se fizesse, sobremaneira, através da residência.

Denunciando particular preocupação com a segurança pública, como objecto principal da Polícia, preconizava-se que, em vez de quadrilhas e de quadrilheiros (com a relutante aceitação social), se deveria recorrer a “rondas de vinte homens”, robustos, com seus “cabos de polícia”. Estes, com os juízes das vintenas e seus auxiliares, deveriam, todas as noites e a diversas horas, rondar a cidade, as vilas e as aldeias. Enfim, o policiamento, no terreno, deveria ser efectivo e contínuo.

A defesa da religião e do respectivo culto constituíam outra preocupação da Polícia, devendo *guardar-se*, devidamente, os Domingos e Dias Santos (até porque, dizia-se, o descanso civilizava e retemperava as forças para retomar o trabalho), pelo que não eram consentidos, nesses dias, actos de mercancia, vícios de jogos e bebidas (de que resultava, tantas vezes, o espancamento das “pobres mulheres”). Enfim, a satisfação dos sentimentos religiosos afirmava-se como uma obrigação para com Deus e uma via para “fazer bons cidadãos, e vassalos uteis”. Nesta perspectiva, entre outras medidas concretas e atinentes, defendia-se: que as feiras e mercados que caíssem aos Domingos e Dias Santos fossem sendo

transferidos para dias úteis; que, nos dias de guarda religiosa, estivessem encerrados os lugares de trabalho e de comércio (à exceção das boticas e das mercearias de miudezas); que não fossem consentidos jogos (ainda que lícitos) ou quaisquer divertimentos públicos. Ou seja, os Domingos e Dias Santos seriam ocupados com a assistência à missa conventual e com o ensino religioso, pelo que os párocos haveriam de instruir no catecismo os seus fregueses e, em especial, a mocidade.

Heresias, apostasias, blasfêmias, previsões de futuro e outras “impiedades” não seriam consentidas, insistindo-se, sim, como se disse, na educação religiosa. Por tal, os juízes de fora e ordinários eram convidados a colaborar com os párocos, para que os pais e outros responsáveis mandassem, sob pena de multas e prisões, os seus educandos à catequese. Muito menos se deveria permitir o achincalhamento da religião e dos bons costumes.

A instrução laica (primeira letras, ler, escrever e fazer as quatro operações aritméticas) era obrigatória. O mesmo se impunha quanto à aprendizagem de uma arte ou ofício, pelo que os “moços sem destino” e robustos, ou seja, os vadíos deveriam ser encaminhados para a vida militar.

Mas, já escapavam ao domínio da Polícia, para caírem no da Jurisprudência Criminal, certos delitos graves (como sacrilégios, raptos violentos, estupros, incestos...), muito embora a primeira instituição devesse preocupaçar-se com as causas que os geravam.

Tendo em conta que os eixos da actuação policial eram o combate à ociosidade e a observância dos bons costumes e configurando uma realidade social ainda muito marcada pelo clientelismo e pelo serviço de criadagem, o documento em análise faz referência ao assédio de que frequentemente eram objecto as criadas de servir, mesmo da parte de clérigos. Por sua vez, as meretrizes deveriam ser degredadas para fora da comarca, mas, em nome da instituição familiar, aconselhava-se temporização para com as mulheres que, “admitindo alguma falta, tem em seu viver algum resguardo”. Aliás, deveriam ser acauteladas as situações (como a hospedagem) que pudessem levar a relações indevidas.

A circulação de nacionais e estrangeiros estava regulamentada e exigia a exibição de passaportes, conforme foi dito. E os falsos mendigos,

em itinerância constante, não deveriam ser objecto da caridade cristã, já que a mendicidade vagabunda, com frequência estava associada à preguiça, aos incêndios nos campos e até à fuga, paulatina, da moeda do Reino. Assinale-se, a propósito, o carácter sinérgico de certos *males* sociais.

As tabernas teriam de fechar ao toque de sino de recolher e os ébrios deveriam ser mantidos presos durante três dias.

O licenciamento de todas as armas de fogo era obrigatório, excepto no caso de os seus detentores residirem na “ultima raia”, ou junto do *limes* fronteiriço, enquanto o uso de varapaus, em particular nas feiras, estava interdito, bem como a venda de bebidas alcoólicas e a realização de jogos nesses encontros.

Das pessoas que, em certas circunstâncias (como a de parto), podiam correr perigo de vida dever-se-ia dar parte às autoridades locais, preservando-se, contudo, o direito das bem reputadas usarem o encobrimento da sua gravidez.

A saúde pública era, como se disse, objecto de declarada vigilância, e quanto à urbanização, particularmente no que se refere ao traçado e ao estado das vias, às ameaças de desmoronamentos, à queda de objectos a partir de janelas, ao caiamento das casas e ao estado das sacadas, também não faltam recomendações. No que concerne à segurança dos povoados, já se alertava para o perigo da venda de pólvora e para a deflagração de fogos, estabelecendo-se, neste caso, normas e dispositivos para os combater.

O abastecimento cerealífero e a florestação estão também contemplados com referências especiais, tendo em conta o facto de a comarca de Pinhel ser fronteiriça e estar bastante desflorestada, quer quanto a fruteiras, quer quanto a árvores de lenha.

A produção e o fabrico de vinho de qualidade regional, bem como a pecuária (em particular a criação de gado ovino) e o estado das vias fecham as referências mais substanciais do documento em análise.

Tem, pois, um carácter global ou abrangente esta *Ordem* da Intendência Geral da Polícia da Corte e Reino, merecendo referência a sua natureza sinérgica e o *equilíbrio* diversificado que procura suscitar aos mais diferentes níveis da realidade local.

2.2. Sobre o(s) método(s) preconizado(s)

A *Ordem* de 1790 e outros documentos afins definem, igualmente, a metodologia a utilizar nas acções de natureza social que visavam a integração, “uniforme” ou geral, dos indivíduos. Analisando-os deste ponto de vista, destacaríamos, até pelo seu interesse ainda actual:

– A importância do “inquérito”, como forma de levantamento de situações em que a quantificação é importante. Tal era o caso, como se disse, de se proceder a um levantamento demográfico exaustivo, pelo que os agentes nomeados deveriam ir pela cidade de Pinhel, vilas, aldeias e quintas do Cima-Côa, individualizando todos os moradores, incluindo filhos, criados, escravos e hóspedes (*Ordem* do superintendente geral da Polícia da Corte e Reino, Diogo Inácio de Pina Manique, de 13 de Outubro de 1790).

– A utilidade do método quantitativo, em particular da estatística, encontra na situação dos nascidos abandonados um campo com interesse, ao pretender-se avaliar, por exemplo: “Qual hé o numero de engeitados que enterou [entrou] naquele ano [1811] de cada sexo. Quantos morreram e por que cauza se ella for conhecida. Quantos forão reclamados por seos pais; quantos casaram; quantos se empregarão por soldada ou a bem fazer...”. (cf. *Instruções*, de 17 de Março de 1812)³⁶.

– A eficácia da inovação e da transferibilidade, relevadas na mesma situação dos “expostos”, com as respectivas *Instruções* a recomendarem que se fizessem “os insaios convenientes ao melhoramento [da problemática dos expostos] que se deviza dos quais se possa deduzir o exemplo aplicável em outra terra e generalizar-se o benefício”.

– A competência e a responsabilização dos agentes sociais promotores, condições constantemente referidas como necessárias ao êxito das acções. Concretamente, os que fossem inaptos deveriam ser substituídos, tanto mais quanto estavam a trabalhar numa área extremamente sensível. E, a este respeito, não deixa de ser curiosa a recomendação de as informações, para fins de integração social, serem obtidas “pellos meios

³⁶ *Instruções previas do exame e averiguações [...] a bem da criação e aproveitamento dos engeitados e orfaos pobres (Registo das Províncias..., fols. 132-136).*

mais suaves porque huma medida que tem por fim o bem da humanidade e do Estado e que hé inspirada pello amor da virtude e zello do real servisso não deve ser executada senão debaixo dos prenunsios da prudencia e das leis para que possa produzir os beins que se desejão para que se não converta o remedio em hum novo mal". Ou seja (insistimos), havia, já então, a sensibilidade sociológica necessária, mesmo da parte da Intendência Geral da Polícia, para se destrinçar a metodologia adequada a cada finalidade ou objecto.

Continua a ser absolutamente válida e útil a realização de bons diagnósticos no domínio social, com recurso, tanto quanto possível, ao método quantitativo, realizado *in loco*. Por outras palavras, não basta descrever os fenómenos sociais; é preciso, igualmente, quantificá-los, para se obter a dimensão e a intensidade dos mesmos. Ora, esta exigência não é *nova*. Tem, pelo menos, dois séculos. E o mesmo se poderá dizer do método da *transferabilidade* de uma experiência tida como válida.

3. A realidade às escalas regional e local

3.1. Um espaço geo-historicamente permeável

Os fluxos migratórios com os consequentes fenómenos de desintegração social (a delinquência, a xenofobia, o racismo...) continuam a estar na ordem do dia em países como a Espanha, Portugal e outros da "Europa do Sul", até há pouco tempo mais promotores de saídas do que entradas de deslocados.

Sabe-se que a marginalidade e a delinquência são, essencialmente, filhas da pobreza, mas a entrada, em certos países, de imigrantes e estrangeiros pode concorrer para o empobrecimento dos naturais, sobretudo quando há jovens para empregar e desempregados de longa duração. Daí a conveniência de se continuar a lançar um olhar *novo* sobre um fenómeno muito antigo, em particular entre nós portugueses, uma vez que a emigração remonta pelo menos, ao período das Descobertas e Conquistas. Não iremos, porém, documentar a sua espessura temporal.

Em Riba-Côa e no Cima-Côa, só a partir de meados de Oitocentos é que se terá começado a verificar um comportamento demográfico com um saldo fisiológico positivo, mais notório e sustentado. Assim, em 1857 e no concelho de Pinhel, para uma população concelhia de cerca de 3700 fogos, verificaram-se 622 nascimentos (301 do sexo masculino e 321 do feminino), contra 516 óbitos (241 homens e 275 mulheres). No ano seguinte, os nascimentos somarão 590 (321 rapazes e 269 meninas), enquanto os óbitos cifrar-se-ão em 533 (276 homens e 257 mulheres).

Outro facto demográfico a ter em conta é que a população se mantinha relativamente jovem, já que em 1858, para uma população de 14 255 habitantes, havia 780 crianças entre os 7 e os 12 anos, o que corresponde a cerca de 55 crianças por cada 1000 habitantes (5,47%). Se considerarmos a possibilidade de outros escalões etários próximos daquele se apresentarem igualmente bastante representados, poderíamos ter mais de 30% da população abaixo dos 20 anos. Aliás, o Censo de 1878, para um “*total* da população de facto” de 16029 habitantes, regista a presença de 7093 com menos de 20 anos, o que corresponde a 44,25%.

Enfim, estes dados revelam potenciais tendências de crescimento, até porque a emigração não estava, então, muito activa. Animados continuavam, porém, os deslocamentos internos e as entradas pelo troço da raia entre Vilar Formoso e Malpartida, com passagem por Pinhel e pelo resto do território concelhio. Façamos, a propósito, um exercício estatístico para um tempo curto de cerca de meio ano, mais propriamente para o período de 15 de Setembro de 1825 a 3 de Março do ano seguinte.

Da leitura dos “passaportes” passados pelo juiz de fora de Pinhel colhe-se haver uma razoável mobilidade de gente residente em Riba-Côa e no Cima-Côa, além de alógenos nacionais e estrangeiros. Concretamente, foram passados 345 passaportes, dos quais 84 a estrangeiros (galegos e castelhanos).

Alguns destes solicitaram, por mais de uma vez, passaporte e, profissionalmente, distinguiam-se os almocreves e negociantes de S. Felix de los Gallegos e os canteiros e pedreiros galegos que, passando por Portugal, iam trabalhar temporariamente para o centro e sul de Espanha. Entre os nacionais, solicitavam-no, sobretudo, almocreves, tendeiros e negociantes, surgindo como principais lugares de destino a Covilhã, o

Porto e Guimarães. As feiras da Golegã e S. Mamede da Pesqueira também atraíam alguns lavradores de Riba-Côa.

Mas, a par destes movimentos legais, não se oblitere o peso das deslocações clandestinas, conforme se disse, particularmente de estrangeiros a braços com perseguições político-militares e criminalidade. Alguns passavam ou demoravam-se pouco tempo; outros estabeleciam residência, com a conivência das populações, ainda que as autoridades locais fossem pressionadas superiormente para não consentirem a presença desses *marginais*.

3.2. Actividades tradicionais da região

A agricultura e a pecuária afirmavam-se como as actividades principais da gente da Riba-Côa e do Cima-Côa. No que concerne ao concelho de Pinhel, distinguiam-se, tradicionalmente, ao nível agrícola propriamente dito, a cerealicultura, a viticultura e a olivicultura. De que modo?

Situemo-nos, historicamente, em meados do século XIX. Num *Ofício*, datado de 6 de Agosto de 1859, o Administrador do concelho de Pinhel informará o Governador Civil da Guarda que a produção local de centeio, trigo e cevada era “regular”, enquanto a de aveia era “nenhuma ou pouca”. Por sua vez, o aspecto das sementeiras de milho, legumes e batatas era “muito bom”. Temos, pois, enunciada a base da produção cerealífera e leguminosa do concelho de Pinhel e, por extensão, a de Riba-Côa.

Quanto a níveis de produção, colhe-se, igualmente, do *Copiador da Administração do concelho de Pinhel* que, em 1858-1859, o trigo tremês rondou os 35 000 alqueires, o trigo galego os 29 000, o milho entre 11 000 a 13 000, o centeio entre 105 000 a 140 000, a cevada entre 10 000 e 12 000, o feijão 6 000, o grão-de-bico menos de 2 000, os chícharos mais de 1 000 e as batatas entre 235 000 a 395 000 alqueires.

Em função do consumo e das reservas para sementeira, depreende-se que a produção dos trigos era excedentária, bem como as do milho e batata. Mas, já era bastante deficitária (cerca de 1/3 em relação às

necessidades) a produção de centeio (o “pão” para os naturais), enquanto a cevada, o feijão, o grão-de-bico e os chicharos iam sendo suficientes.

A viticultura no concelho de Pinhel passou por fases de maior e menor interesse. Concretamente, uma carta de 1475 do Príncipe D. João, em nome de D. Afonso V (então em Castela), refere haver, no termo de Pinhel, “*algumas terras, que já em outro tempo foram vinhas, as quais havia 20, 30 e 40 anos e mais que não foram nem são aproveitadas; pela qual cousa eram os montes, e matos em elas tão grandes, que se acolhiam em elas os porcos e ursos, e outras alimárias muitas, ás quais ás vezes punham fôgo em tal guiza, que as outras vinhas ao redor recebiam grande perda: em tanto, que por razão das alimárias e fôgo, e gente pouca e as alimárias muitas e os montes grandes, estavam em ponto de não terem vinhas*”³⁷.

Em meados do século XVIII, eram nomeados pela Câmara de Pinhel guardadores das vinhas, os quais davam juramento e podiam acoimar pelas posturas camarárias. Designadamente, quando as uvas começavam amadurecer, a Câmara determinava que se prendesse os cães, sendo penalizados os donos dos que fossem apanhados a danificar as vinhas. Igualmente, eram lançados pregões para que ninguém vindimasse antes de certa data, a fim das uvas não serem colhidas verdes.

Em 1858, o concelho de Pinhel produziu 2 799 pipas e 280 almudes de vinho (ou seja, um total de cerca de 2 813 pipas) no seu conjunto, distinguindo-se, as freguesias de Pinhel, Alverca, Atalaia, Pala, Freixedas, Vale de Madeira, Souropires e Lamegal. Em 1859, a produção desceu para 1 174 pipas e 14 556 almudes, ou seja, para cerca de 1902 pipas (fizemos equivaler cada pipa a 20 almudes e este a 26 litros). Porém, estes valores poderão não ser representativos porque correspondem a anos de crise provocada pelo oídio. O *Boletim de Ampelographia e Oenologia* (vol. I, n.º1, Julho de 1885, p. 30) fornece dados sobre a produção de vinho, por concelhos, antes e depois da invasão do oídio e para o conce-

³⁷ *Livro dos Registos da Câmara de Pinhel*, tomo I, fól. 234v, apud Joaquim de Santa Rosa Viterbo, *Elucidário das Palavras, Termos e Frases*, ed. crítica por Mário Fiúza, Porto, Liv. Civilização, vol. 2, p. 560.

lho de Pinhel regista: em 1861, 4452 hectolitros; 1862, 5400 hl; 1863, 7053 hl ; 1864, 12221 hl (ou seja, uma média trienal de 7281 hl).

Pela mesma altura, a produção de azeite era muito mais reduzida. Concretamente, em 1858, foi de 184 pipas e 17 almudes e, em 1859, de 138 pipas e 13 almudes.

Quanto a frutos secos, a castanha rondava os 80 moios e as nozes pouco ultrapassavam os 2.

Nos começos do século XVII, a pecuária e a criação de gado doméstico afirmavam-se como actividades importantes, até porque estava em regressão a viticultura, enquanto a olivicultura procurava ganhar terreno. Com efeito, no *Tombo* de 1633-34 são frequentes as referências a terras de pasto, prados, malhadeiras de gado, currais, cortes e palheiros. A considerável dimensão das “tapadas” ou terras vedadas, por norma com paredes de pedra, aponta para a justaposição entre a pecuária e a agricultura. Currais paroquiais marcavam a paisagem rural, localizando-se, por norma, junto das povoações.

Em meados do século XVIII, a criação de gado porcino, feita livremente, exigia a contratação de guardadores, “pello grande danno que fazião nas fazendas, e fruto dellas, e que os porcos se não podião conservar emserrados...”. Por esta altura, o guardador dos porcos dos moradores da cidade de Pinhel cobrava, anualmente, de cada proprietário e por cada porco desmamado, meio alqueire de centeio e um pão do mesmo cereal. Deveria ser uma profissão pouco cobiçada, socialmente até desprestigiante, já que, em Fevereiro de 1821, o juiz ordinário do Bugalhal informava, na Câmara de Pinhel, que, naquela aldeia, “não havia pessoa que se quizesse encarregar da guarda dos marranos, e que estes por falta de guardadores fazião grave prejuízo...”.

A criação de gado cavalar também motivava, então, o interesse dos lavradores do Cima-Côa, bem como o pastoreio das cabras e das ovelhas. Em Cidelhe, Lameiras, Colmeal, Azevo, Vale de Madeira e Gameiras (freguesias do concelho de Pinhel), estabeleceu-se mesmo uma certa tradição de criação de gado caprino, certamente por razões que tinham a ver com condicionalismos naturais. E, quanto ao gado cavalar, em meados do século XIX, os efectivos (cavalos, éguas e crias) cifravam-se ao redor dos 300 animais. Por sua vez, os muares seriam cerca

de 80, os asininos 800, os bovinos 1 200, os ovinos 30 000, os caprinos 2 000 e os porcinos mais de 2 500.

Consequentemente, a produção de lã, pela mesma altura, ultrapassava as 7 000 arrobas (entre branca e preta, dominando nitidamente a primeira), situando-se os preços em 2\$250 rs para a lã branca e 3\$200 para a preta. Era, em grande parte, exportada, mas algumas fábricas de curtumes (que não ultrapassavam a dezena) também traduziam, localmente, o relativo peso da pecuária, principalmente dos ovinos e bovinos.

As produções de seda e de mel e cera pesavam relativamente pouco, mas eram contabilizadas e arroladas, o que significa que não eram despiciendas.

Compreensivelmente, estes efectivos pecuários e, sobretudo, a sua diversidade apontam para uma representação da paisagem rural que tem nas “ervagens” (próprias das terras de sementeira vazias ou em pousio), nos fenos dos lameiros, nos restos dos produtos hortícolas e nos mata-gais as suas componentes principais. Ou seja, a zona de incultos, até pela extensão dos solos rochosos, era considerável, o que proporcionava um *habitat* adequado à proliferação de animais selvagens, como a raposa e o lobo. Este último, em meados do século XIX, actuava em matilhas e tinha o seu refúgio preferido nas margens do Côa, pelo que principalmente os residentes das povoações limítrofes eram convidados a fazerem-lhes batidas regulares, sob a supervisão das autoridades concelhias.

3.3. A estrutura social captada pela habitação

Em começos do século XIX, mais propriamente em 1803, a avaliar pelo levantamento dos prédios urbanos para efeito de pagamento da “décima” que então foi efectuado, a composição social do concelho de Pinhel (e, por extensão, a da região de Riba-Côa) apontava para as seguintes características:

Em cada aldeia/freguesia e sua(s) anexa(s), designadamente em “Quintas”, viviam umas dezenas de famílias que raramente excediam a centena. Alguns desses “fogos” eram constituídos por mulher “solteiras” e “viúvas”, ou seja, por famílias monoparentais de poucos recursos.

Dois grandes grupos sociais dominavam o espaço rural habitado: o dos “jornaleiros” e o dos “lavradores”, com estes a desdobrarem-se em “lavradores de jeiras” e lavradores não dependentes ou vivendo de “suas fazendas”. Naturalmente, eram estes últimos os mais abastados, constituindo como que uma burguesia rural, e tendo como sinal de riqueza principal habitarem em “casas sobradadas” ou “casas de altos e baixos” de valor elevado. Os “jornaleiros”, bem como a maioria das “viúvas” e “solteiras”, ocupavam casas terreiras (de um só piso) e, por norma, de baixo valor.

Por sua vez, o grupo dos artífices apresentava-se bastante diversificado do ponto de vista profissional (e até social), incluindo concretamente: moleiros, alfaiates, tecelões, sapateiros, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, cardadores, latoeiros, cirieiros... As pessoas ligadas ao comércio e aos serviços (sem dúvida menor em número e diversidade de actividades) eram barbeiros, “criados”, soldados, negociantes, almocreves, professores, eclesiásticos...

Como actividade de certo peso, ainda que variável de aldeia para aldeia, a pecuária exigia a contratação de criados-pastores ou a mobilização dos filhos dos criadores de gado, laborando em consociação com a lavoura, já que não há indícios da persistência de práticas “comunitárias” neste domínio.

Nos meios rurais, à partida, a habitação própria estava assegurada, sendo portanto bastante raras as situações de casas arrendadas ou aforadas. Aí, até os pobres de pedir tinham habitação própria.

As condições de habitabilidade é que seriam más, uma vez que, na globalidade, os espaços rurais patenteavam uma percentagem de “casas terreiras” bastante superior à das “casas sobradadas”, podendo talvez afirmar-se que a ruralidade tinha na habitação um signo bem expressivo. Concretizando: em 14 “quintas” do concelho de Pinhel, com 272 casas, apenas 51 eram “sobradadas”, o que corresponde a 18,75% das moradias, enquanto, por exemplo, em Souropires (uma aldeia com um tecido sócio-profissional mais complexo), em 126 casas havia 75 “sobradadas” (cerca de 60%).

Na cidade de Pinhel, a situação era muito diversa, a saber: a percentagem das casas próprias rondava os 43% (cerca de 230 num total de

527), logo menos de metade da habitação era aforada ou arrendada (sendo muito maior a percentagem desta última categoria). Vários proprietários tinham mais do que uma casa, o que confirma a existência de um serviço de arrendamento lucrativo. Por exemplo, em 1803, o capitão-mor era proprietário de, pelo menos, 7 casas, trazendo 6 à renda.

Os foreiros e rendeiros de habitação eram jornaleiros, artífices, viúvas e solteiras, estudantes e profissionais em regime de itinerância. As quatro primeiras categorias denunciam tratar-se de gente pobre, ainda que alguns vivessem em casa própria. Os outros pagavam, por regra, rendas relativamente elevadas.

Entre os “funcionários públicos”, contavam-se licenciados, eclesiásticos, escrivães, meirinhos, advogados, militares e professores.

As “casas nobres”, em Pinhel, reduziam-se a 4 ou 5 e eram extremamente raras nos meios rurais. Mas, na Cidade, as “casas sobradadas” dominavam, cifrando-se, concretamente, em cerca de 70% da habitação total (366 em 527).

Se a habitação não capta todo o universo da riqueza ou da pobreza, ela afirma-se, conforme se disse, como um bom sinal do nível de vida, não bastando saber, porém, se a habitação é do próprio ou não. Muito importante, por exemplo, é conhecer as condições de habitabilidade ou os preços relativos das rendas (e foros).

Orientando-se o levantamento de 1803 para um objectivo fiscal (determinação do imposto da “décima”), é natural que os avaliadores estabelecessem valores baixos, não podendo contudo fugir-se a este critério nos casos em que eram conhecidas as rendas (e os foros). Isto mesmo se confirma pelas situações das “casas nobres”, ao serem avaliadas por quantitativos inferiores aos de muitas “casas sobradadas”. Por exemplo, as “casas nobres” do Alcaide-mor e do Desembargador de Pinhel foram avaliadas, cada uma, em 5\$000 rs, enquanto só os baixos de uma “casa sobradada”, na mesma rua, estavam arrendados a um taverneiro por 15\$000 rs.

Retomando, porém, o que vínhamos dizendo sobre a habitação poder ser um sinal revelador da riqueza/pobreza, avance-se já que, nos meios rurais, os valores médios da habitação, em termos de avaliação predial, foram situados, em 1803, entre 200 e 400 rs, havendo muitas casas que

apenas valeriam 100 rs. Na cidade de Pinhel, contudo, devido principalmente ao factor do arrendamento/aforamento, os valores das avaliações situaram-se a níveis bastante superiores. Tal não significa, pensamos nós, que a população da Cidade vivesse melhor do que a das aldeias, até porque Pinhel era habitada por um elevado número de “rurais”, com a agravante de muitos deles terem de pagar a renda ou o foro da casa que habitavam.

Com efeito, “cidade” e “realidade urbana” não são sinónimos. Dito de outro modo, pode-se viver na cidade e não se ser um urbano. Um “urbano” insere-se num tipo de *habitat* específico; tem uma profissão diferente sobretudo do sector primário; vive, preferencialmente, do trabalho de outros produtores; pertence a um grupo com actividades, hábitos de vida e de consumo comuns a outros que se lhe assemelham. Tal não significa, porém, que a “cidade” não seja (sobretudo, hoje) multiforme, pela sua situação, dimensão, arquitectura e organização interna ou pelo papel que desempenha a certa(s) escala(s). De qualquer modo, tal como o indivíduo “urbano”, a cidade tende a ser uma *organização mediadora*, o que equivale a dizer que cabem à cidade: *funções de transmissão* (de informação, de formação e de difusão); *funções de responsabilidade social* (nos campos da administração civil e eclesiástica, do ensino, da saúde...); funções de *mediação mercantil e monetária* que levam à capitalização (ao nível do comércio, da indústria, do turismo, da finança...). Assim, quaisquer que sejam as funções da cidade, uma conclusão se pode tirar: de todas as paisagens em que o homem participou nenhuma adquiriu uma tão grande densidade de interacções humanas como o espaço urbanizado ou em vias de urbanização.

Aplicando estas considerações teóricas ao caso de Pinhel, na viragem do século XVIII para o XIX, fica-nos a imagem de um considerável artificialismo (tal como hoje) na classificação de espaço urbano pleno. É que, conforme se sabe, foi, sobretudo, a *responsabilidade social religiosa* que lhe conferiu esse estatuto, ao ser escolhida para sede de diocese, conforme reza o *alvará régio*, dado no Palácio de Nossa Senhora da Ajuda em 25 de Agosto de 1770.

4.5. Níveis e indicadores de riqueza

O comportamento dos preços, em especial, os do “pão” (centeio), reflecte, sem dúvida, sobretudo na época que estamos a analisar, a hipótese de um estado de pobreza endémico no “Cima-Côa”, quando comparado, obviamente, com o dos salários. Não porque apenas se comesse pão, mas porque ele era, inegavelmente, a base da sustentação, a ponto de, faltando a qualquer mesa, se poder dizer que se passava fome.

Para a primeira dimensão, dispomos de uma boa “Rellasão dos pressos que tem vallido o alqueire de senteio na prassa desta villa [Pinhel] desde o anno de mil e ceiscentos e outenta athe o prezente” [1810], ficando portanto por cobrir, por agora, a parte final do período que nos interessa. De qualquer modo, pensamos que a leitura dos dados disponíveis é interessante e poderá não ser muito diferente, em termos de conclusões, no que concerne ao tempo imediatamente sequente.

Assim, da leitura da tal “Rellasão” colhe-se que os preços do “cereal pobre” eram não apenas extremamente oscilatórios numa perspectiva de longa duração, mas também no curto prazo (por exemplo, em termos de apreciação quinquenal), e, até no decorrer de um qualquer ano económico. Concretizando o suficiente:

Logo no ano de 1680, os preços do centeio oscilaram entre os 150 e os 550 rs por alqueire; em 1717, entre os 480 e os 1\$200 rs; em 1728, entre os 160 e os 360 rs; em 1763, entre os 260 e os 450 rs; em 1796, entre os 300 e os 600 rs; em 1797, entre os 480 e os 800 rs. ... Portanto, no decorrer de um ano, os preços em causa empinavam-se a ponto de duplicarem e quase triplicarem. Ora, não nos parece que os salários pudesse sofrer oscilações semelhantes! Nem sequer acompanhar as médias dos preços.

Depois, se há médias quinquenais sucessivas em que os preços não se empertigam muito e as oscilações não são bastante notórias (casos das que se podem estabelecer entre 1680 e 1700 ou entre 1715 e 1745), não deixa de haver períodos relativamente longos e frequentes em que se verifica precisamente o contrário (como entre 1705 e 1715 ou entre 1760 e 1780 e sobretudo entre 1795 e 1810). Concretamente, nestes últimos quinze anos, as médias anuais oscilaram entre os 260 rs e os 950, situan-

do-se, por regra, nas casas dos 400, 500 e 600 rs. Ora, por exemplo, no quinquénio de 1755-1759, a média rondara os 150 rs e, entre 1780 e 1784, os 200 rs.

Poder-se-ia pensar que, com estes empertigamentos, ganhariam os produtores, incluindo os pequenos produtores. Puro engano! A braços com endividamentos e com muitas bocas para alimentarem, os produtores venderiam logo após a colheita as suas safras e seria esta decisão que faria baixar momentaneamente os preços sobretudo durante os períodos de alta. Claro está que esta seria sempre a tendência natural normal, mas estamos a falar de preços artificiais suscitados por más colheitas e por políticas bastante avessas à importação deste género de bens.

Em termos sociais, é óbvio que a alta dos preços tinha reflexos mais gravosos nas classes pobres, como eram os jornaleiros, os pastores, os moleiros, as mulheres solteiras e as viúvas. Por tal, serão estas as categorias que mais procurarão ter acesso ao *emprego social*, candidatando-se, nomeadamente, à criação de filhos enjeitados.

4.6. Que fazer, agora?

Muito rapidamente, desejariamos sugerir com este trabalho o seguinte:

– Como notória especificidade, passada e presente (diríamos estrutural), Riba-Côa e o Cima-Côa foram um fácil corredor de passagem de bens (veja-se o peso do contrabando), de pessoas (clandestinos e marginais sempre se infiltraram por esta “baixa raia”) e até de notícias/informações (algumas consideradas politicamente perigosas para os vários regimes). O actual *desamparo* administrativo das fronteiras não terá, também, as suas consequências nefastas?

– Zona geológica e climaticamente pouco favorável aos recursos económicos, nem por isso a região deixou de fixar fundos demográficos relativamente elevados, mas o Poder Central teve que conceder, no passado, importantes benefícios ou liberdades a quem se dispusesse habitá-la. E, no presente, quais são os estímulos superiormente disponibilizados para se evitar o ermatamento demográfico e o consequente desordenamento de certas regiões do nosso País?

– Acenam os responsáveis (e correctamente) com programas e projectos de combate à pobreza e à exclusão social ou de promoção do desenvolvimento social. Qualquer que seja a proposta, para ela vingar uma coisa é certa: é preciso agir/intervir a partir do *exterior*, mas sobretudo mobilizando internamente os destinatários (população) e/ou os agentes principais (influentes). Dito de outro modo, um espaço de intervenção no sentido do desenvolvimento é sempre e acima de tudo um *espaço político*, em que os meios se associam à vontade colectiva.

Culturalmente, pense-se, que, os nossos rurais podem *não saber, mas conhecem*. É preciso dar oportunidades a estes *conhecedores*. Mas, também é preciso proporcionar-lhes *saber* (*saber* = informação). Há, enfim, outros dois círculos culturais que precisam de se interligarem ao do poder: o círculo dos que sabem (e até sabem falar bem) e o círculo dos que conhecem.

– Nos territórios e nas comunidades de *ruralidade profunda*, as autarquias deveriam *substituir-se* à falta do empresariado, até porque é aí que mais reclamada é a comparticipação dos poderes públicos (incluindo o do Estado). Neste sentido, cada câmara municipal deveria constituir *empresas ad hoc* para incentivar o investimento, substituindo-se, assim, à falta de *mentalidade de risco*.

– A concepção e a concretização de um *Projecto de Desenvolvimento Social* para a região em causa tem indicadores interessantes no passado. Pense-se só no contributo (financeiramente muito oneroso) que os municípios concederam à causa dos “expostos”. Gastavam verbas substanciais, com a contribuição do Governo Central, na minimização dos efeitos desta *chaga social*, mas não se esqueça que, deste modo, promoviam o *emprego social*. Ora, num quadro de pobreza generalizada, quer o sustento dos expostos, quer o emprego das amas, quer mesmo as gratificações dadas aos transportadores das crianças abandonadas até à sede da Administração, constituíam subsídios financeiros, se não apreciáveis, pelo menos muito apreciados.

Na actualidade, pensamos que, nas regiões economicamente *periféricas*, o emprego social pode e deve afirmar-se como uma via importante de combate ao desemprego, que o mesmo é dizer à pobreza. A conside-

rável procura que este tipo de emprego, oferecido por Lares e Centros de Dia, tem é a prova do que se opina.

– A (re)construção habitacional é outro dos sectores que poderá e deverá viabilizar o desenvolvimento social na região. Também como este estudo demonstra, no meio rural em causa praticamente não havia (nem há) habitação de arrendamento. Cada um (mesmo os mais pobres) tinha e continua a ter a sua própria habitação; por vezes, arquitectonicamente, até com alguma monumentalidade (veja-se a especificidade das “casas de balcão”). No entanto, quanto desconforto havia e há nestas casas!

Deste modo, pensamos que os apoios financeiros públicos não devem contemplar, apenas, a recuperação das “fachadas” dos “centros históricos”, mas em alguns casos socialmente prementes alargarem-se ao restauro dos interiores. Contemplar-se-ia o cultural e valorizar-se-ia o humano, porque não é só nas grandes cidades que a habitação concorre para degradar o *Homem*.

Testemunhos



Testemunhos

Jacques MARCADÉ

Univ. Poitiers (França)

Si je connaissais l'histoire du Portugal, celle-ci m'a particulièrement intéressé quand j'ai préparé mon Diplôme d'Études Supérieures, un travail qui se faisait entre la licence et la préparation aux concours de recrutement pour l'enseignement. Pendant l'année universitaire 1954-1955, j'ai travaillé sur les relations franco-anglaises entre 1770 et 1776. Or, à l'arrière plan, apparaissait, dans les doléances trouvées aussi bien dans les archives anglaises que françaises, un personnage qui m'a intrigué: le marquis de Pombal. Dès lors, j'ai eu envie de mieux connaître cet homme d'État et je continue à rassembler des notes.

En France, avant d'être recruté dans l'enseignement supérieur, il était nécessaire, du moins dans les matières dites littéraires, de passer les concours de recrutement du second degré (Certificat d'Aptitude à l'Enseignement Secondaire [C.A.P.E.S.] ou agrégation) et d'exercer quelques années dans le secondaire. J'ai donc été professeur d'histoire et de géographie au Lycée de garçons de Laon, dans le nord de la France, puis au Lycée Henri IV, à Poitiers. J'ai retrouvé ce lycée après une coupure de 28 mois pour cause de service militaire. Toutefois, durant cette période, je n'ai pas totalement perdu mon temps car la grammaire portugaise du doyen Cantel et le vocabulaire franco-portugais de A. Raibaud étaient toujours dans mon paquetage. Cependant, si cela me permettait de lire des textes en portugais, ce n'était pas d'une grande aide

pour le portugais parlé! De retour à Poitiers, j'ai été recruté, en 1964, comme assistant agrégé à la faculté des Lettres et Sciences Humaines. C'est là que j'ai fait toute ma carrière jusqu'à titulaire de chaire, du moins avant la suppression de ce titre.

À l'Université, les enseignants doivent être aussi des chercheurs et c'est ce qui détermine le déroulement de la carrière. J'ai donc déposé un sujet de thèse d'État, sous la direction de Léon Bourdon, agrégé d'histoire et géographie, alors directeur du département de portugais à la Sorbonne. C'est le moment où Louis Pérouas avait soutenu une thèse de sociologie religieuse et ce thème de recherches m'a séduit. Une étude sur les missions dans le sud du Portugal étant déjà retenue, sur la suggestion de Robert Ricard, j'ai choisi d'étudier D. Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Je comptais privilégier son rôle en tant qu'évêque, ses activités de pasteur d'un nouveau diocèse, mais son implication et son rayonnement dans d'autres domaines sont tels que j'ai dû souvent sortir de la seule sociologie religieuse.

Pour devenir titulaire dans l'enseignement supérieur, il fallait soutenir une thèse dite de Troisième cycle ou de spécialité. Sous la direction de Frédéric Mauro, j'ai travaillé sur la *comarca* de Ourique au XVIII^e siècle. C'était la grande période de l'École des Annales et j'ai tenté de faire une histoire totale de cette région. Sur le plan socio-économique, il n'y avait pas grand chose à ajouter à la thèse magistrale d'Albert Silbert; quelques points à approfondir, toutefois. Je me rappelle que lors de la soutenance, il avait soulevé le problème des juifs d'Alentejo évoqués par l'abbé Grégoire. Je n'avais pas pu répondre à cette question que lui-même n'avait pas résolue. C'est maintenant chose faite grâce à la thèse de Michelle Janin Thivos. J'ai pu développer l'aspect sociologie religieuse grâce aux notes déjà rassemblées pour la thèse principale. Puisque l'occasion m'en est offerte, je voudrais remercier tout le personnel de l'*Arquivo distrital* de Évora, ainsi que le petit personnel de la Torre de Tombo, qui ont toujours manifesté une grande gentillesse et une totale disponibilité (je pense en particulier à l'annexe rua dos Prazeres, où se trouvaient alors les registres paroissiaux) pour le chercheur étranger, un peu perdu au début. Ce même accueil, je l'ai connu aussi dans l'Alentejo "profond" à Beja, Alvito, Vila Ruiva... Je sais gré aussi à la fondation

Calouste Gulbenkian, qui m'avait accordé une bourse de recherches et qui a publié mes travaux.

Le sujet retenu pour ma thèse d'État était D. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, évêque de Beja, archevêque d'Évora. Cela permettait, un peu à la manière des historiens anglo-saxons, de retracer toute une période grâce au fil conducteur qu'était le personnage central. En effet, quel que soit l'intérêt que je portais au pasteur et à son diocèse, je ne pouvais passer sous silence le rôle considérable qu'il avait joué auparavant. De là, une étude du Tiers ordre de la Pénitence, qu'il a réformé et hissé au premier rang des congrégations portugaises de cette époque. Par ailleurs, j'ai aussi été très intéressé par le rôle qu'il avait joué dans le domaine de l'instruction; et là, je retrouvais le marquis de Pombal! Grâce à eux, le Portugal a été le premier pays en Europe à se doter d'un enseignement d'État, dès le XVIII^e siècle. Quelques articles traitant de ces sujets m'ont permis de résérer une part plus importante à la sociologie religieuse dans ma thèse. La richesse des sources concernant le diocèse de Beja durant l'épiscopat de D. Manuel do Cenáculo offrait la possibilité de faire des articles sur l'histoire économique, la démographie ou l'histoire des mentalités.

C'est la richesse de ces sources qui explique que, dans ma thèse, la partie concernant le diocèse de Beja est plus développée que celle qui traite de l'archidiocèse d'Évora. J'ai cherché à appliquer les méthodes de sociologie religieuse historique dans la ligne ébauchée par Louis Pérouas, c'est à dire en ayant recours à toutes les autres sciences humaines: géographie, économie, ethnographie... et non à grand renfort de formules mathématiques comme dans certains manuels actuels. Les recherches sur l'économie ou la démographie ayant fait, en partie, l'objet de publications, l'essentiel du travail pouvait être consacré à l'aspect religieux. J'ai pu ainsi montrer que, à cette époque, l'Alentejo ne méritait pas l'appellation "un catholicisme sans prêtres" et que, à la fin du XVIII^e siècle, un gros travail pastoral avait été accompli durant l'épiscopat de D. Manuel do Cenáculo. Mais il ne faudrait pas réduire l'action de ce dernier à la pastorale seulement. Au cours d'un colloque à Lisbonne en 1998, j'ai appris avec plaisir qu'une thèse était en cours sur sa pensée sociale, aspect sur lequel j'avais, et pour cause, dû passer trop rapidement

à mon gré. C'est sur les marges de ce travail de fond que j'ai été amené à m'intéresser à la présence du jansénisme au Portugal.

La thèse d'État était une oeuvre de longue haleine; entre temps, Léon Bourdon avait pris sa retraite et c'est Pierre Chaunu qui a bien voulu accepter de me diriger durant les dernières années. La soutenance m'a permis d'accéder au cadre A (professeurs) dont j'ai gravi les différents échelons, du moins à cette époque car les titulatures ont changé depuis. J'ai été successivement maître de conférences, professeur sans chaire, puis professeur titulaire de chaire. Ayant bénéficié d'une chaire d'histoire régionale, je me suis intéressé à l'histoire du Poitou, toujours dans la même optique: histoire religieuse et histoire des mentalités. C'est ainsi que j'ai étudié, pour la période moderne, l'histoire du diocèse de Poitiers et celle de divers établissements ou institutions religieuses (abbaye Sainte-Croix, Filles de Notre-Dame, Augustines hospitalières, chapitre de Sainte-Radegonde...). Dans ces différents domaines, j'ai cherché à privilégier un type de sources que l'on n'attendrait guère dans le domaine de l'histoire de l'Eglise: les archives notariales. En Poitou les archives religieuses (évêchés comme établissements) ont en grande partie disparu lors de la Révolution. C'est dans les archives notariales que l'on peut retrouver des éléments permettant de reconstituer cette histoire: titres cléricaux et donc vocations sacerdotales, lettres d'insinuations, prises de possession d'églises ou de chapelles sans oublier les questions matérielles (contrats pour les constructions ou baux pour la gestion des domaines). Ce type d'archives nous renseigne aussi sur le cadre de vie (inventaires après décès) de même que sur les mentalités: testaments comme actes de protestation au sujet de vocations religieuses forcées.

Ces diverses études sur la vie du diocèse m'ont conduit à m'intéresser plus particulièrement à une minorité religieuse: les protestants, plus spécialement durant la période de clandestinité, le Désert. Les archives notariales sont sur ce point plus riches en interprétations possibles que les archives policières. C'est là que j'ai trouvé l'essentiel de ma documentation. Sans être exclusives, ces recherches sur les protestants m'ont retenu longtemps, depuis une communication au congrès de Saint-Jacques de Compostelle en 1984 jusqu'à la publication d'un ouvrage en 1998. Toutefois, à travers le Poitou, il m'arrivait de retrouver le Portu-

gal. De là, des études sur la pseudo "peste de Lisbonne" de 1757, le passage à Poitiers de l'ambassade portugaise en 1641, l'histoire du Portugal vue par un curé poitevin au début du XVII^e siècle, en attendant les réfugiés portugais à Poitiers au milieu du XIX^e. Ce ne serait pas la première fois que je m'aventurerai hors des limites chronologiques de ma spécialité, soit la période moderne. Quand le Portugal du XV^e siècle était au programme d'une question d'agrégation, les collègues médiévistes m'avaient demandé d'assurer ce cours. Par ailleurs, j'ai rédigé un livre sur le Portugal contemporain, ouvrage qui a fait aussi l'objet d'une édition en portugais.

Les questions traitées en cours étaient renouvelées chaque année. Comme les collègues préféraient des thèmes sur l'histoire de France, je prenais volontiers les programmes sur l'étranger, ce qui m'a souvent permis d'introduire dans mes cours des développements sur le Portugal et sur le Brésil. C'est ainsi que j'ai été amené à collaborer à l'ouvrage dirigé par Frédéric Mauro sur l'histoire de ce pays. Les thèmes pour les concours de recrutement, qui changent tous les deux ans, portent sur l'ensemble du monde. A cette occasion, paraissent des manuels d'enseignement supérieur destinés à faciliter la tâche des étudiants. J'ai, par trois fois, été amené à collaborer à ce genre d'ouvrages, où je traitais la partie concernant le Portugal. Pour cette même raison, j'ai aussi assuré les cours correspondants dans les universités de Nantes et de Tours, et donné des conférences dans celles de Clermont-Ferrand et Limoges.

Un des avantages de l'évolution actuelle des universités françaises c'est l'ouverture sur le monde et c'est un des grands mérites du programme Erasmus, même si le nom et les modalités des programmes ont changé par la suite. Poitiers figurait dans le même réseau que Coimbre et l'histoire était sous la responsabilité d'un professeur de cette université, José d'Encarnação. Les échanges m'ont permis de revenir dans cette université, où j'avais été invité lors d'un colloque en 1987 et de mieux connaître les collègues. Par chance, durant plusieurs années, ce sont des étudiantes en histoire qui sont venues à Poitiers, ce qui m'a permis de faire des cours sur l'histoire du Portugal. Comme me l'a dit José, en riant: "Grâce à toi, Poitiers est la seule université où nos étudiants ont eu des cours d'histoire du Portugal". A vrai dire, c'est moi qui ai eu

le plaisir de pouvoir parler de l'histoire de leur pays avec ces jeunes, de la voir à travers leurs yeux. Le hasard a voulu que nous soyons dans le même réseau que Coimbre mais j'aurais été aussi heureux de relations avec d'autres universités, en particulier celles où nous avions reçu un si bon accueil lors de la mission d'évaluation, sous la direction de Luís Reis Torgal. Toutefois, c'est avec Coimbre que les liens sont les plus forts puisque le Centro de História da Sociedade e da Cultura m'a fait l'honneur de me coopter dans son conseil scientifique.

Le département d'histoire de Poitiers disposait d'un centre de recherches: le Centre d'études acadiennes. Ce sont peut-être mes recherches sur le Brésil qui m'ont valu d'en être pendant plus de quinze ans le directeur-adjoint. Toutefois, quand je suis allé au Canada ce n'est pas sur le Brésil que j'ai fait des conférences mais sur la Révolution. Commémoration de 1789 oblige! L'immigration portugaise tenant une grande place en France, j'ai, pour cette raison, été associé au centre de recherches sur les migrations internationales, intégré dans le département de géographie; ma contribution a porté sur l'histoire de l'émigration portugaise. La participation à des centres de recherche étant limitée à deux, j'ai renoncé à celui-ci au moment de la création d'un centre propre à l'histoire: G.H.E.R.I.C.O (Groupe de recherches et d'histoire du Centre Ouest). Si le titre était restrictif, en fait notre ambition était d'étudier tous les pays de la façade atlantique et leurs prolongements outre-mer. Le Portugal y aurait eu toute sa place et, d'une certaine manière, nous anticipions sur le fameux "arc atlantique" cher aux politiques contemporains. C'est d'ailleurs au titre de ce centre que j'ai présenté la politique de Pombal en Algarve lors du congrès de Lorient de 1998.

L'université ne reste pas refémée sur elle-même et les enseignants qui le désirent peuvent participer à d'autres activités culturelles. Dans le cas de Poitiers, la première est la participation à l'Université inter âges, regroupant un public plus varié et plus âgé que le public étudiant. J'y ai collaboré dès la création et, ainsi, j'ai pu animer des cycles de cours sur le Portugal et le Brésil, ou faire des conférences sur des points particuliers de l'histoire de ces deux pays. S'y ajoutaient des cycles et d'autres conférences sur le protestantisme mais, puisque l'occasion m'en était donnée, j'ai surtout mis l'accent sur l'histoire du Portugal et de son

empire, à Poitiers même ou dans des villes en relation avec l'Université inter âges. Par ailleurs, je participe à plusieurs sociétés savantes locales et, tout d'abord la Société des Antiquaires de l'Ouest, dont j'ai plusieurs fois assuré la présidence. Je note, avec plaisir, que je ne suis pas le seul membre lusophile puisque j'y retrouve Alain Tranoy ou Jean Hiernard, qui a participé aux fouilles de Conimbriga.

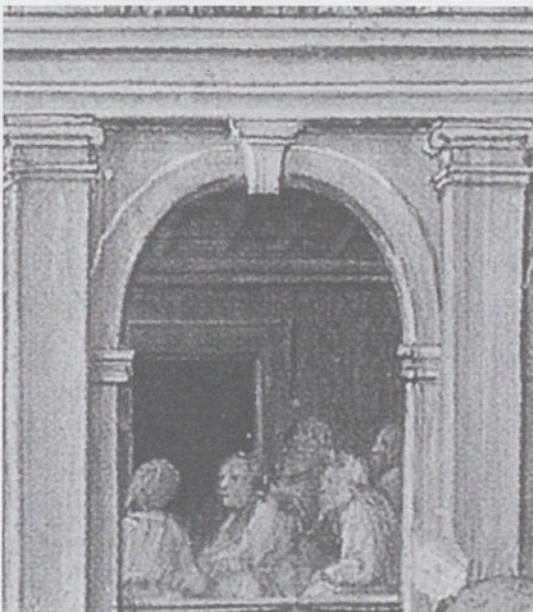
Après avoir fait partie du comité scientifique de la société Poitou-Aunis-Saintonge protestants, je suis encore membre du comité scientifique du Centre vendéen de recherches historiques. Tout cela permet de continuer des activités d'enseignement et de recherches, même après la date de la mise à la retraite, désignée dans les documents officiels sous le nom de "cessation d'activités", un couperet dans l'université française. Si je participe à diverses commissions d'histoire, tant dans le cadre du diocèse de Poitiers que de centres protestants, je n'en oublie pas pour autant mes thèmes de prédilection; après une communication sur les rapports entre l'Église de France et l'Eglise de Portugal, lors du congrès d'Aix-en-Provence de 2001, je prépare un autre travail, pour le colloque de Clermont-Ferrand de 2004, sur l'anticléricalisme chrétien; mon sujet est, évidemment, Pombal!

Après 1968 et la loi Faure sur l'enseignement supérieur, Jean Egret, alors directeur de la section d'histoire moderne, nous avait dit: "Vous serez désormais des enseignants à plein temps". Hélas!, l'évolution lui a donné raison: la paperasserie est devenue de plus en plus envahissante. Les réunions se sont multipliées à tous les niveaux: de la section, comme autrefois, jusqu'à l'université, en passant par le département et la faculté. La création de sections locales de spécialistes pour décider du recrutement était une bonne chose mais l'obligation d'y introduire des enseignants d'autres universités et des étrangers à la discipline en rendait la multiplication plutôt pesante. Il m'a fallu me rendre à Tours et à Limoges, pour des commissions d'histoire, et à Poitiers j'ai fait partie des commissions de psychologie, de géographie et même des sciences du sport. La popularité, si on peut employer ce terme, est sans nul doute une bonne chose mais elle a un revers. J'avoue que je ne garde pas un très bon souvenir de toutes les tâches administratives que j'ai été amené à remplir. Enseigner est un plaisir; faire de la recherche est passionnant;

mais jouer les administrateurs est plutôt fastidieux. Etre directeur du département d'histoire a été une tâche relativement facile (il y avait encore peu de "turbo-profs"). Par contre, je n'ai accepté le décanat que par devoir et j'y ai renoncé dès que l'occasion m'en a été offerte.

Voilà, en quelques lignes quelle a été la carrière d'un enseignant français, professeur de lycée, puis professeur d'université. Quand j'ai reçu l'*e-mail* de José Pedro Paiva, j'ai été fort étonné de sa proposition et je pensais que cela ne pouvait présenter un quelconque intérêt. J'ai touché à bien des domaines, même l'histoire d'un fleuve, mais jamais, sauf peut-être dans le cas de l'utilisation des sources notariales pour la vie quotidienne des protestants, je n'ai été un modèle ou un précurseur. Malgré la dispersion des thèmes que j'ai pu aborder: de la rivalité franco anglaise à Terre-Neuve au XVIII^e siècle à la littérature sur les *herdades de cavalleria*, de la Croix en Poitou à la réforme du Tiers ordre de la Pénitence du Portugal, il y en a un qui prédomine: le Portugal. Finalement, en acceptant de répondre à l'aimable suggestion de José Pedro Paiva, c'est un demier hommage à l'histoire d'un pays, pour lequel j'éprouve une profonde admiration.

Actividades do CHSC



Balanço da Actividade Científica do Centro em 2001

Na sequência do seu Projecto Geral de Investigação, os investigadores do *Centro de História da Sociedade e da Cultura* (C.H.S.C.) continuam a desenvolver as suas actividades em quatro áreas/linhas temáticas (I – A cidade e o campo: economias, redes sociais e poderes; II – Teorias e práticas do poder político; III – Culturas e ideologias; IV – Estudo e publicação de fontes), as quais conferem a este Centro uma unidade caracterizada pela transversalidade, dado que vários são os trabalhos que abordam aspectos específicos das diferentes linhas.

Mantendo o projecto editorial iniciado no ano de 2000, continuou o C.H.S.C. a dar à estampa alguns dos trabalhos dos seus investigadores. Assim, é de referir a publicação do número 1 desta *Revista* contendo estudos de Luís Ferrand de Almeida, Maria Helena da Cruz Coelho, José Manuel Azevedo e Silva, Jacques Marcadé, António Martins da Silva, Ana Cristina Araújo, José Antunes, Vítor Neto, João Marinho dos Santos, Irene Vaquinhas, Margarida Sobral Neto, Fernando Taveira da Fonseca e Saul António Gomes, bem como uma entrevista com o Prof. Doutor António de Oliveira (recentemente jubilado).

Ainda neste âmbito, alguns trabalhos individuais saíram dos prelos, como foram os casos do texto da dissertação de Doutoramento de Maria Antónia Figueiredo Lopes, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu: Palimage; Coimbra: CHSC, 2001 (2 vols.) e do estudo de João Gouveia Monteiro, *Armeiros e armazéns nos finais*

da Idade Média, Viseu: Palimage; Coimbra: CHSC, 2001 (84 p.). Iniciou-se, também, a publicação póstuma da Dissertação de Doutoramento em História Moderna de Sérgio da Cunha Soares, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em 1995, cujo autor foi membro deste Centro. Com revisão científica de Guilhermina Mota, foi, pois, dado à estampa o primeiro volume de *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo: poder e poderosos na Idade Moderna – Geografia do poder municipal*.

Para além das obras já referidas, outras monografias foram publicadas por alguns investigadores do C.H.S.C. Assim, da autoria de Fernando Catroga, saíram *Antero de Quental: história, socialismo, política*, Lisboa: Ed. Notícias, 2001, (267 p.), e *Memória, história e historiografia*, Coimbra: Quarteto Ed., 2001 (72 p.) e, de Irene Vaquinhas, *Mulheres de Montemor-o-Velho: entre a passividade e a resistência. Breve relance*, Montemor-o-Velho: Câmara Municipal, 2001 (53 p.).

Mas, muita da investigação científica levada a cabo nesta unidade de investigação resulta na redacção de artigos destinados a obras colectivas e a publicações periódicas de âmbito nacional e internacional.

Deste modo, há a assinalar a colaboração de alguns elementos do Centro (Ana Cristina Araújo, José Pedro Paiva, Maria Helena da Cruz Coelho, Maria José Azevedo Santos e Saul António Gomes) no *Dicionário de História Religiosa*, projecto do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, editado pelo Círculo de Leitores, com a redacção de várias entradas nos volumes 3 e 4, publicados em 2001. Em *Memória de Portugal: o milénio Português*, obra colectiva dirigida por Roberto Carneiro e Artur Teodoro de Matos e editada pelo Círculo de Leitores, participaram Ana Cristina Araújo, António de Oliveira e João Marinho dos Santos. Já, nos *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, Porto: Universidade do Porto, 2001, encontram-se trabalhos de Ana Cristina Araújo, Fernando Catroga, Saul António Gomes e Vítor Neto.

No que concerne às publicações periódicas, os membros do C.H.S.C. divulgaram artigos em: *Hvmanitas* (Coimbra, 53, 2001), *Máthesis* (Viseu,

9, 2001), *Parliaments, Estates & Representation. Parlements, États & Répresentation* (Hampshire, 21, Nov. 2001), *Revista de História das Ideias* (Coimbra, 22, 2001) e *Turres Veteras III. Actas de História Contemporânea* (Torres Vedras, 5, 2000), entre outras.

A participação em Colóquios e outras reuniões científicas, nacionais ou internacionais, é um dos meios mais utilizado para a divulgação da actividade científica. Deste modo, os elementos do Centro proferiram, no seu conjunto, 63 comunicações em Portugal e 16 no estrangeiro.

Destes encontros resulta, frequentemente, a publicação de Actas, havendo, em 2001, a registar a edição dos seguintes trabalhos: Ana Cristina Araújo, “Despedidas triunfais: liturgias redentoras da memória no século XVIII”, in *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*, vol. 1, org. Istvan Jancsó e Iris Kantor, São Paulo: Ed. Hucitec, 2001, p. 17-33, “Dirigismo cultural e formação de elites no Pombalismo”, in *Congresso O Marquês de Pombal e a sua época/Colóquio O século XVIII e o Marquês de Pombal [Actas]*, Oeiras; Pombal: Câmaras Municipais de Oeiras e Pombal, 2001, p. 423-443; António de Oliveira, “Coimbra, cidade, nos meados do século XVI”, in *Anchieta em Coimbra: Colégio das Artes da Universidade (1548-1998). Actas*, vol. 1, Coimbra: Fundação Eugénio de Almeida, D.L. 2001, p. 139-176; Fernando Catroga, “Bernardino Machado e a Maçonaria”, in *Bernardino Machado: o homem, o político, o cientista, o político, o pedagogo. [Actas do Colóquio do Encontro de Outono, 6-7 de Novembro de 1998]*, Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal, 2001, p. 135-170, “O culto cívico de D. Pedro IV e a construção da memória liberal”, in *D. Pedro Imperador do Brasil, rei de Portugal: do Absolutismo ao Liberalismo. Actas do Congresso Internacional, Porto, Palácio da Bolsa, 12-14 de Novembro de 1998*, Porto: Universidade; CNCDP, 2001, p. 209-232; Fernando Taveira da Fonseca, “O Colégio das Artes e a Universidade”, in *Anchieta em Coimbra: Colégio das Artes da Universidade (1548-1998). Actas*, vol. 2, Coimbra: Fundação Eugénio de Almeida, D.L. 2001, p. 539-556, “A Reforma Pombalina da Universidade: antecedentes e realizações”, in *Congresso O Marquês de Pombal e a sua época/Colóquio O século XVIII e o Marquês de Pombal [Actas]*, Oeiras;

Pombal: Câmaras Municipais de Oeiras e Pombal, 2001, p. 369-379; José Manuel Azevedo e Silva “O modelo de colonização da Amazônia na origem da expulsão dos Jesuítas”, in *Congresso O Marquês de Pombal e a sua época/Colóquio O século XVIII e o Marquês de Pombal [Actas]*, Oeiras; Pombal: Câmaras Municipais de Oeiras e Pombal, 2001, p. 181-187; José Pedro Paiva, “Etiquetas e cerimônias públicas na esfera da Igreja (séculos XVII-XVIII)”, in *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*, vol. 1, org. Istvan Jancsó e Iris Kantor, São Paulo: Ed. Hucitec, 2001, p. 75-94, “Novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino”, in *Congresso O Marquês de Pombal e a sua época/Colóquio O século XVIII e o Marquês de Pombal [Actas]*, Oeiras; Pombal: Câmaras Municipais de Oeiras e Pombal, 2001, p. 251-267; Manuel Augusto Rodrigues, “A referência singular da reforma pombalina da Universidade de Coimbra (1772)”, in *Congresso O Marquês de Pombal e a sua época/Colóquio O século XVIII e o Marquês de Pombal [Actas]*, Oeiras; Pombal: Câmaras Municipais de Oeiras e Pombal, 2001, p. 281-304; Maria Alegría Fernandes Marques, “Les premières nonnes cisterciennes au Portugal”, in *Cîteaux et les femmes*, dir. Bernardette Barrière et Marie-Elizabeth Henneau, Paris: éd. Créphis, 2001, p. 213-226; Maria Helena da Cruz Coelho, “História e memória social”, in *Brasil – Portugal: História, agenda para o milênio*, org. José Jobson Arruda e Luís Adão da Fonseca, Bauru-SP: EDUSC-FAPESP; Portugal: ICCTI, 2001, p. 559-570; Margarida Sobral Neto, “O papel da mulher na sociedade portuguesa seiscentista. Contributos para o seu estudo”, in *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*, org. Júnia Furtado, Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 24-44, “Sociedades rurais de ‘Antigo Regime’”, in *Brasil – Portugal: História, agenda para o milênio*, org. José Jobson Arruda e Luís Adão da Fonseca, Bauru-SP: EDUSC-FAPESP; Portugal: ICCTI, 2001, p. 343-354; Rui Cascão, “Linhos gerais da evolução da pesca de bacalhau na Figueira da Foz”, in *A pesca do bacalhau: história e memória. Textos das comunicações apresentadas ao Colóquio Internacional da História da Pesca do Bacalhau*, coord. Álvaro Garrido, Lisboa: Ed. Notícias, 2001, p. 85-99; Saul António Gomes, “Revisão de um velho tema: a funda-

ção do Mosteiro de Alcobaça”, in *Cister: espaços, territórios, paisagens. Colóquio Internacional (16-20 de Junho de 1998, Mosteiro de Alcobaça)*, vol. 1, Lisboa: IPAAR, 2000, p. 27-72.

À semelhança do ano transacto, o Centro de História da Sociedade e da Cultura continuou, em 2001, a apoiar actividades destinadas à comunidade em geral, de modo a contribuir para um melhor conhecimento da nossa história, sendo a realização de exposições uma das formas de promover esse enriquecimento. Assim, há a assinalar, para além da organização dos eventos, a colaboração na redacção dos respectivos catálogos: *Imprensa da Universidade: uma história dentro da História*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 2001; *A Mordomia da Capela da Santa Casa (séculos XVI-XX) – Exposição Documental. Catálogo*, Coimbra: Santa Casa da Misericórdia, 2001; *Santa Cruz de Coimbra: a cultura portuguesa aberta à Europa na Idade Média* [Catálogo da Exposição], Porto: BPMP, 2001; *Torre de Menagem do Castelo de Leiria* [Catálogo], Leiria: Câmara Municipal, 2001; *Vida e obra do Prof. Doutor Cónego Avelino de Jesus da Costa: catálogo da exposição*, Coimbra: Reitoria da Universidade, 2001.

Notícias



Colecção Documental do Prof. Doutor António Beltrão Poires Baptista (séculos XVI-XIX).

Coimbra: Universidade de Coimbra, 2002, 202 págs, 33 figuras

No âmbito da IV Semana da Mostra Cultural da Universidade de Coimbra (28 de Fev. – 8 de Março de 2002), foi inaugurada na Sala do Exame Privado, sob a presidência do Magnífico Reitor, uma Exposição subordinada ao tema *Colecção Documental do Prof. Doutor António Beltrão Poires Baptista (séculos XVI-XIX)*. Na mesma ocasião foi apresentado o Catálogo correspondente, com mais de duzentas páginas ilustradas com cerca de três dezenas de figuras.

É constituído por trabalhos elaborados por Maria Helena da Cruz Coelho, que fez a *Apresentação e Memórias de uma Família*; Maria do Rosário Barbosa Morujão a quem coube estudar *A família e o património de Ançã*; Maria José Azevedo Santos autora de *Cartas não são papéis velhos. Correspondência da Família Beltrão (1774-1883)* e, por fim, Saúl António Gomes que escreveu o trabalho *Em testemunho da verdade: O exercício (paleo)gráfico na Colecção Documental da Família Beltrão* e ainda, a encerrar, elaborou uma criteriosa apresentação dos documentos expostos num total de perto de cem peças.

Estes autores, que contaram igualmente com a participação de muitos alunos da disciplina de *Paleografia dos Séculos XII a XVIII*, da responsabilidade do Doutor Saul Gomes, propuseram-se, na linha de investigação e especialização do Instituto de Paleografia e Diplomática, de que fazem parte: “valorizar um fundo documental [propriedade particular do Prof. Doutor Poires Baptista, professor jubilado da Faculdade de Medicina que amavelmente o cedeu para este fim] e alertar os historiado-

res para as valiosas informações que dele se podem colher". A edição é da Reitoria da Universidade e contou com os significativos apoios da Câmara Municipal de Cantanhede, Junta de Freguesia de Ançã, Centro de História da Sociedade e da Cultura e Gabinete de Cartografia – Serviço de Documentação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Maria José Azevedo SANTOS

Doutoramento *Honoris Causa* do Professor Manuel Cecílio Díaz y Díaz

Por proposta da Faculdade de Letras (Grupos de História e de estudos Clássicos), realizou-se, no passado dia 15 de Junho de 2002, na Sala Grande dos Actos da Universidade de Coimbra, a cerimónia de Doutoramento *Honoris Causa* do insigne Mestre D. Manuel Cecílio Díaz y Díaz, Professor Emérito da Universidade de Santiago de Compostela.

Assistiu um número considerável de professores portugueses e estrangeiros, muitos seus discípulos e familiares.

Presidiu à solenidade o Magnífico Reitor Prof. Doutor Fernando Rebelo tendo sido sua Madrinha a Senhora Doutora Maria Helena da Rocha Pereira, Professora Catedrática jubilada da Universidade de Coimbra. Por sua vez, coube à Doutora Maria José Azevedo Santos, do Instituto de Paleografia e Diplomática, fazer o Elogio do homenageado enquanto a Doutora Maria do Céu Fialho exaltou os méritos da Ilustre Apresentante.

Ainda que estas ocasiões se revistam sempre de um alto significado simbólico, que a tradição e a memória de uma Escola secular tem mantido como uma singular riqueza cultural, cabe, aqui, referir alguns dos aspectos mais relevantes do percurso pedagógico-científico do Prof. Díaz y Díaz. Homem de letras, filólogo, paleógrafo e codicólogo ingressou na

Universidade de Compostela no ano de 1968 onde desempenhou para além de um magistério de alta qualidade várias funções académicas, como Vice-Reitor de Investigação, e numerosos cargos de coordenação e direcção em muitos organismos de natureza científica. Proferiu nas últimas décadas, nas mais prestigiadas universidades da Europa e da América, mais de uma centena de conferências; orientou e viu aprovadas cerca de 50 dissertações de doutoramento sobretudo em Espanha e Portugal onde, em colaboração com o Prof. Avelino de Jesus da Costa, dirigiu a primeira obra em Paleografia e Diplomática latinas medievais, apresentada e publicada neste país, da autoria de Maria José Azevedo Santos; publicou cerca de quatro centenas de artigos e livros em línguas e lugares diversos. O Prof. Manuel Díaz y Díaz é possuidor de um extraordinário património intelectual e cultural. Não admira, pois, que tenha já recebido as mais altas distinções académicas e civis de que é forçoso destacar a atribuição do grau em epígrafe pelas Universidades Clássicas de Lisboa (onde formou uma escola prestigiada), Salamanca e Léon.

O agora já Doutor da nossa Universidade, conta-se, inquestionavelmente, entre os maiores especialistas, a nível mundial, de Paleografia e Codicologia mas, acima de tudo, de Filologia Latina e Cultura Medieval Espanhola e Peninsular. É, pois, difícil estudar estas matérias sem o contributo indelével que D. Manuel Díaz y Díaz lhes inculpiu, numa acção de rigoroso e sábio estudo, nos últimos 50 anos.

Maria José Azevedo SANTOS

Congresso Internacional de Leeds e First Oxford Conference of Portuguese Historians (8 a 13 de Julho de 2002)

Realizou-se de 8 a 11 de Julho de 2002 o IX Congresso International sobre a Europa Medieval, organizado pelo International Medieval

Institute da Universidade inglesa de Leeds. Tendo como tema central “Exílio”, acolheu, como é habitual, numerosas sessões sobre os mais variadíssimos temas da História Medieval e contou, este ano, com uma forte presença portuguesa. Com efeito, estiveram representadas 9 universidades, englobando, de Norte a Sul do País, as Universidades do Minho, Porto, Coimbra, Lisboa e Nova de Lisboa, Aberta, Évora e Açores num total de 15 investigadores presentes, que dinamizaram sessões ou intervieram em painéis organizados por estrangeiros.

Nos muitos e variados temas das comunicações divulgaram-se estudos sobre pintura mural, análises de chancelarias régias, municipais e arquiepiscopais, caracterização de elites urbanas e fronteiriças de cristãos e mouros e trabalhos sobre ordens mendicantes ou percursos episcopais. Merece, no entanto, especial destaque a apresentação do projecto de investigação “Fasti Ecclesiae Portugaliae: prosopografia do clero catedralício português (1071-1325)”, debatido comparativamente com a responsável pelos “Fasti Ecclesiae Anglicanae”, Diana Greenway e a coordenadora dos “Fasti Ecclesiae Gallicanae”, Hélène Millet. Este projecto, recentemente aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, engloba todas as dioceses do Portugal medievo e envolve investigadores das Universidades do Minho, Porto, Coimbra, Lisboa, Évora, Aberta e Católica. Da Universidade de Coimbra fazem parte do projecto Maria Helena da Cruz Coelho, Saul António Gomes, Maria do Rosário Barbosa Morujão e Anísio Miguel de Sousa Saraiva.

A larga maioria dos congressistas presentes em Leeds partiu de seguida para Oxford, onde, a 12 e 13 de Julho, no St. John's College, teve lugar a First Oxford Conference of Portuguese Historians, organizada pela delegada do Instituto Camões nessa Universidade, a Doutora Maria João Branco, da Universidade Aberta. A conferência tinha como tema “Portuguese medieval history at Oxford” e o seguinte programa:

Abertura

Maria João Branco – *Portuguese medievalism today. A brief overview.*

**On the concepts and uses of “chancery” in medieval Portugal:
royal, municipal and episcopal chanceries (12th-15th centuries)**

Maria Helena Coelho – *Municipal chanceries. Questions around
the concept.*

Maria Cristina Cunha – *Archiepiscopal chanceries. The case of
Braga.*

Bernardo de Sá Nogueira – *Royal chanceries. The register books
of D. Dinis (1279-1325).*

**Elites in the frontier society of the Iberian Southwest (1150-
1250)**

Hermenegildo Fernandes – *Changing roles, changing structures:
muslim and christian elites south of the river Tagus.*

Filomena Barros – *Surviving the Christian conquest: Moorish
communities (“mouros”) vis à vis the new political powers.*

Mário Viana – *The making of a frontier social group: the knights
(“cavaleiros”) of Santarém.*

Cities and commerce: Portugal in the late Middle Ages

Filipe Themudo Barata – *Trade and social status: Portuguese
merchants and traders in the Mediterranean in the 15th century.*

Manuela Santos Silva – *The government of southern Portuguese
cities in the later Middle Ages.*

Adelaide Costa – *Le gouvernement des cités du nord du Portugal
au XVe siècle.*

Ana Maria Rodrigues – *Contribution to the study of Portuguese
urban elites: cathedral and collegiate canons.*

Mendicant Santarém (13th-14th centuries)

Filomena Andrade – *Du cloître au monde : les clarisses de
Santarém aux XIIIe et XIVe siècles.*

Marta Castelo Branco Gonçalves – *The dominicans of Santarém in
their early days (1230-1290).*

Iona McLeery - *Life and death in medieval Portugal: the cult and
miracles of Giles of Santarém OP.*

Popes, bishops and kings (13th-15th centuries)

Hermínia Vilar – *Martinho Pires de Oliveira: from Évora to Braga.
The road of an archbishop (1295-1313).*

Anísio Saraiva – *Nepotism, illegitimacy and papal protection in the construction of a career: D. Rodrigo de Oliveira, bishop of Lamego (1311-1330).*

Maria João Branco – *Illegitimacy and deviation in the work of Silvestre Godinho: the canonist and the archbishop.*

Esta conferência conheceu uma grande receptividade por parte dos colegas ingleses, que não só assistiram às diversas sessões como colocaram numerosas questões, evidenciando um vivo interesse pelo conhecimento da história e historiografia portuguesas, numa análise comparada das diferentes temáticas abordadas, pelo, como se espera, em breve as actas desta reunião científica serão publicadas, em inglês.

Maria Helena da Cruz COELHO

Congresso Internacional Damião de Góis e o Humanismo Europeu (1502-2002)

No Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, realizou-se, nos dias 24 e 25 de Outubro de 2002, um Congresso Internacional consagrado ao estudo da vida e obra de Damião de Góis cujo 5.º Centenário do nascimento estamos a celebrar.

Damião de Góis e o Humanismo Europeu (1502-2002) foi uma organização conjunta de várias unidades de investigação a que o Centro de História da Sociedade e da Cultura em boa hora se associou.

Os trabalhos apresentados por um escol de especialistas portugueses e estrangeiros distribuíram-se por 5 sessões sempre com um elevado número de congressistas.

A sessão inaugural, presidida pelo Magnífico Reitor, esteve a cargo da Doutora Maria do Céu Fialho, a quem coube a intervenção de abertura, e do Doutor Aníbal Pinto de Castro que proferiu, na ocasião, uma mag-

nífica lição intitulada *Damião de Góis no contexto do Renascimento europeu*. Seguiu-se a apresentação da edição das Crónicas de Damião de Góis, em CD-Rom, pelo Catedrático da Universidade de Lisboa, Doutor Raul Miguel Rosado Fernandes. Ao fim da manhã, foi inaugurada uma importante Exposição Bibliográfica na Biblioteca Geral da Universidade onde o Prof. Aníbal de Castro, seu Ilustre Director, usou, igualmente, da palavra.

No dia 24 de Outubro, foi ainda possível, na 1.^a sessão de trabalhos, escutar cinco conferências que analisaram, na vasta e riquíssima obra do insigne humanista de Quinhentos, a sua produção no campo da história novilatina (Doutor Sebastião Tavares de Pinho); o seu interesse pelos Clássicos greco-latinos (Doutor Arnaldo Espírito Santo); o seu apreço pela Genealogia (Dr. Luís Farinha Franco); o seu retrato onde “persiste um equívoco” (Doutor José Maria da Cruz Pontes), e finalmente a sua inteligência e estética musical, estudo da responsabilidade do Doutor José Maria Pedrosa Abreu Cardoso que coordenou, nesse dia, à noite, um sarau de música renascentista, no Museu Nacional Machado de Castro, onde foi possível ouvir uma notável interpretação dos “motetes” de Damião de Góis pelo grupo Ançã-ble acompanhado por Rui Paiva no órgão e cravo.

O Congresso prosseguiu no dia 25, com as restantes três sessões de trabalhos. A abrir, o Doutor Manuel Cadafaz de Matos leu o estudo do Doutor Amadeu Torres, *Damião de Góis, epistológrafo*, enquanto o escritor Fernando Campos se ocupou de *Damião de Góis e a Inquisição*, cabendo ao Doutor Thomas Earle, Professor Catedrático da Universidade de Oxford, notável cultor da nossa língua e literatura modernas, e num português irrepreensível, falar de *Damião de Góis exegeta*.

Entretanto, a Senhora Prof.^a Maria Helena da Rocha Pereira fez a apresentação pública de vários estudos e edições críticas da extraordinária obra goesiana saídos do prelo passados que estão 500 anos depois de um menino chamado Damião “vir ao mundo”, na mais pura acepção do termo, ainda que tivesse nascido na pequenina terra de Alenquer:

– *Damião de Góis, Elogio da Cidade de Lisboa/Vrbis Olisiponis Descriptio*. Versões latina e portuguesa. Int. de Ilídio do Amaral. Apre-

sentação, ed. crítica, trad. e comentário de Aires A. Nascimento. Lisboa: Guimarães Editores, 2002.

– *Damião de Góis, O Livro de Eclesiastes*. Reprodução em fac-simile da ed. de Stevão Sábio (Veneza, 1538). Ed. crítica e Introdução de T. F. Earle. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

– Luís Filipe Barreto, *Damião de Góis*. Os caminhos de um humanista. Lisboa: CTT, 2002.

Guilherme João Carlos Henriques (da Carnota), *Inéditos Goesianos*. Arruda dos Vinhos: Arruda Editora, 2002.

A 5.^a, e última sessão de trabalhos incluiu três palestras que, também, mereceram da assistência o maior interesse e atenção: *Damião de Góis e o Ecumenismo* pelo Doutor Manuel Augusto Rodrigues; *Damião de Góis e cronística historiográfica portuguesa*, da autoria do Doutor Américo da Costa Ramalho, ilustre Presidente da Comissão Científica do Congresso, lida de modo primoroso pela sua discípula, a jovem Doutora Maria Margarida Miranda e comentada pelo sábio Mestre, foi um dos momentos, talvez, o mais alto do Congresso, aliás, distinguido por um longo e sentido aplauso.

Maria José Azevedo SANTOS

1.^º Seminário sobre História da Alimentação

Subordinado ao tema *Os gostos e desgostos da comida no Reino de Portugal nos séculos XV e XVI*, decorreu, nos dias 29 e 30 de Novembro, na Casa Municipal da Cultura, em Coimbra, o 1.^º Seminário sobre História da Alimentação.

Organizado pela Câmara Municipal de Coimbra, com o Alto Patrocínio da Delegação Regional do Inatel desta cidade e ainda com os apoios da Reitoria da Universidade e do Centro de História da Sociedade e da Cultura, o simpósio previsto, inicialmente, para cerca de 50 participantes veio a contar com cerca do dobro.

A Doutora Maria José Azevedo Santos foi a autora e responsável pelo programa que incluiu três secções principais: 1. Fontes para o estudo da alimentação (tendo contado neste ponto com a colaboração importante das Dr.^{as} Ana Maria Bandeira, Ludovina Capelo e Maria João Padez Castro, técnicas Superiores do Arquivo da Universidade de Coimbra e da Dr.^a Leonor Cavalheiro, técnica Superior do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra). 2. Análise e interpretação dos livros de receitas culinárias e dos livros de receitas e despesas de alguns reis dos séculos XV e XVI. 3. A linguagem do comer: a penúria da mesa dos pobres; a frugalidade das refeições dos religiosos e o fausto gastronómico dos poderosos (tema último apresentado pelo jovem doutorando da Universidade de Coimbra, Dr. Marco Daniel Duarte).

Por entre iconografia, textos literários, forais, inventários, crónicas e outros documentos, a Doutora Maria José Azevedo Santos chamou a atenção para o facto de a alimentação ser muito mais do que a satisfação de necessidades biológicas, aliás, comum a todos os seres vivos. A comida, questão intrinsecamente inter e transdisciplinar é, sem dúvida, em todos os tempos e espaços, uma manifestação cultural e social dos povos onde se cruzam aspectos da psicologia, da antropologia, medicina, religião, filosofia e história. Só com o contributo de todos estes saberes poderemos dar resposta à gastronomia de ontem e à gastro(anomia) de hoje, na busca, nem sempre compensada, de alcançarmos o porquê de sermos aquilo que comemos e de comermos aquilo que somos.

O seminário encerrou, no dia 30 de Novembro, com a apresentação do Livro *Jantar e cear na corte de D. João III*, da autoria de Maria José Azevedo Santos pelo Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro, e autor do Prefácio.

Jantar e cear na Corte de D. João III, ed. da Câmara Municipal de Vila do Conde e Centro de História da Sociedade da Cultura, Vila do Conde/Coimbra, 2002, 156 págs.

No âmbito do 1.º Seminário sobre História da Alimentação, a cargo da Doutora Maria José Azevedo Santos, e a encerrar esta reunião científica, decorreu na Casa Municipal da Cultura, no dia 30 de Novembro, pelas 17:30 h., a apresentação do livro *Jantar e cear na Corte de D. João III* pelo Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro Professor Catedrático da Faculdade de Letras de Coimbra.

É uma edição conjunta da Câmara Municipal de Vila do Conde e do Centro de História da Sociedade e da Cultura, com os apoios da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Inatel, Delegação Regional de Coimbra, e sobretudo da Empresa Cartolito, de Viseu.

Na cerimónia, presidida pelo Vereador da Cultura da Câmara de Coimbra, que usou da palavra, bem como o Delegado do Inatel, estiveram presentes mais de uma centena de pessoas entre autoridades religiosas, civis, académicas e militares.

O orador e autor do Prefácio do livro, Aníbal Pinto de Castro, começou por saudar a Autora, felicitando-a por ter contribuído, “com a publicação e estudo de dois livros de receita e despesa da corte de D. João III, para que os estudiosos da literatura melhor possam ler e entender os poetas e prosadores, porque, para além do conhecimento histórico que facultam, permitem avaliar, na sua exacta dimensão, a distância que vai da vida à arte”.

Jantar e cear na Corte de D. João III é composto pela leitura, transcrição e estudo de dois documentos de carácter contabilístico da cozinha do Rei “Piedoso” datados de 1524 e 1532, respectivamente. A abrir, podemos ler palavras breves do Presidente da Câmara de Vila do Conde, logo seguidas de uma apresentação da pena do Coordenador Científico do Centro de História da Sociedade e da Cultura, Doutor João Mariño dos Santos que, desta forma, realça ainda mais o apoio incondicional, da unidade que dirige, dado ao livro.

A anteceder o estudo propriamente dito, temos o Prefácio, notável excuso sobre a aliança secular da alimentação e da literatura.

Partindo dos testemunhos literários de autores quinhentistas, que tiveram na comida uma das suas fontes de inspiração, como Gil Vicente, Sá de Miranda, Garcia de Resende e até Camões, o prefaciador recordou o escritor Eça de Queirós que, em 1893, escrevia: "uma das mais interessantes manifestações, justamente uma das que melhor revelam o génio de uma raça é a cozinha".

Com efeito, a análise criteriosa que a historiadora faz das fontes permitiu um conhecimento maior e melhor do fausto gastronómico dos poderosos de Quinhentos. É que, como pode ler-se no livro, "as refeições jamais serão uma simples acção de refazer ou de restaurar as forças como os dicionários propagam. Para além dessa satisfação física da carne, as mesas reais, em particular as do século XVI, ganham uma assunção quase sagrada, traduzida, antes de tudo, na autocelebração do monarca, na ostentação do seu prestígio e poder, mas, também na excitação superior dos sentidos" (p. 48).

A terminar, diga-se que o livro, com coordenação editorial dos Drs. Manuela Pinto e Ilídio Silva alia a importância e o interesse do tema, à elegância e gosto da arte de imprimir.

Religious ceremonials and images: power and social meaning.

Viseu; Coimbra : Palimage Editores; CHSC,
2002, 452 págs.

Integrado no plano editorial do Centro de História da Sociedade e da Cultura, publicou-se neste ano de 2002, o volume que apresenta as comunicações à Conferência Internacional *Religious ceremonials and images: power and social meaning*, que teve lugar na Universidade de Coimbra (Palácio de S. Marcos), de 25 a 27 de Maio de 2001, organizada

conjuntamente pela *European Science Foundation*, através do programa *Cultural Exchange in Europe 1400-1700*, dirigido por Robert Muchembled, e pelo *Centro de História da Sociedade e da Cultura*.

A proposta era proceder a uma análise comparativa das cerimónias religiosas na Europa, com base em dois pressupostos fundamentais. Em primeiro lugar, identificar os aspectos comuns entre essas cerimónias e as levadas a cabo pelo poder régio ou urbano durante a Época Moderna, através da identificação do maior conjunto possível de cerimónias do clero. Depois, procurar de que forma a etiqueta e o ritual, considerados meios de comunicação do poder político, eram manipulados pela Igreja e pela clericalidade nas primeiras centúrias da Modernidade, época em que emerge o chamado Estado Moderno.

José Pedro PAIVA

O Doutor João Gouveia Monteiro na Universidade Paul Valéry – Montpellier III

A convite do professor responsável pela secção de História da Idade Média da Universidade Paul Valéry-Montpellier III, M. Gérard Dedeyan, o Doutor João Gouveia Monteiro, especialista em História Militar, leccionou diversos cursos naquela escola francesa durante o ano lectivo de 2001-2002, de que destacamos o curso anual de “maîtrise” “Sources et méthodes de l’histoire militaire” e o semestral “La France et l’Europe méridionale (Italie, Péninsule Ibérique) du XI.^eme au XV.^eme siècle”.

Num pequeno relatório enviado ao Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, o Prof. Dedeyan realça a competência excepcional no plano científico e o sentido notável de pedagogo revelados pelo nosso Colega e Investigador.

Durante o magistério que a todos os estudantes encantou, sobretudo pelo domínio perfeito da língua francesa, o Doutor Gouveia Monteiro

organizou visitas de estudo a castelos e abadias da região e proferiu várias conferências públicas a convite de instituições prestigiadas como o *Centre de Recherche de Médiévistique* (CRISIMA) e a Revista “Les Amis de Notre Histoire”.

No domínio da investigação, salienta, também, o relatório suscitou o interesse pela história militar da Península Ibérica, particularmente pela do nosso país, entre os estudantes que o tiveram como professor nos graus diversos de ensino (*licence, maîtrise e agrégation*).

Maria José Azevedo SANTOS

Doutora Maria Helena da Cruz Coelho eleita Académica de Número da Academia Portuguesa da História

Sócia Correspondente da Academia Portuguesa da História, desde 1990, a Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, Catedrática da Faculdade de Letras e Investigadora e Directora Científica da Linha – “A Cidade e o Campo” – do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, foi eleita, por unanimidade, no passado mês de Novembro de 2002, pelo Conselho Académico, Académico de Número da prestigiada Academia Portuguesa da História. Mais concretamente foi-lhe atribuída a Cadeira n.º 8 ocupada, durante muitos anos, pelo insigne Prof. Torquato de Sousa Soares de quem foi dilecta discípula, aspecto que reforça, por certo, a honra e orgulho que sentiu ao ser agraciada com essa distinção que homenageia as suas elevadas qualidades, de pedagoga, investigadora e universitária, reconhecidas nacional e internacionalmente.

A cerimónia de posse está marcada para o dia 5 de Março de 2003 fazendo coincidir assim a evocação do 1.º centenário do nascimento do Prof. Torquato Soares. Será, então, ocasião para, na exaltação da pas-

sagem de testemunho, serem louvados dois grandes Mestres da historiografia medieval portuguesa.

Maria José Azevedo SANTOS

Prémio Maria Margarida da Cruz Brandão

No passado dia 24 de Outubro do ano corrente, foi aprovado em Reunião da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, o Regulamento do *Prémio Maria Margarida da Cruz Brandão* filha do insigne Professor Catedrático da Universidade de Coimbra, Doutor Mário Brandão que, por disposição testamentária sua e da Esposa Senhora Dr.^a Lígia da Cruz Brandão, decidiu, desta forma, homenagear-lhe a memória.

O prémio agora instituído, com um valor a fixar em cada edição, galardoará obras, de reconhecido mérito, que analisem temas de História Moderna e Contemporânea de Portugal.

O Regulamento elaborado pelo Departamento de Cultura de que fazem parte vários investigadores do Centro de História da Sociedade e da Cultura é o seguinte:

Prémio Maria Margarida da Cruz Brandão

Regulamento:

1. As obras concorrentes devem abordar temas de História Moderna e Contemporânea de Portugal.

2. Podem concorrer:

a) Obras publicadas em português nos cinco anos anteriores à abertura do concurso, devendo ter, pelo menos, 250 páginas.

3. O concurso é aberto até seis meses, após a publicação da sua abertura, e os candidatos devem entregar, na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia, cinco exemplares acompanhados do pedido de candidatura escrito em papel comum.

4. O Júri será composto por cinco individualidades:

- 4.1. O Provedor da Santa Casa.
 - 4.2. O Presidente do Departamento de Cultura.
 - 4.3. O Director da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.
 - 4.4. O testamenteiro, enquanto for vivo, e, posteriormente, um especialista a designar pela Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.
 - 4.5. Um Professor da Faculdade de Letras de Coimbra especialista de História de Portugal Moderna e Contemporânea.
5. A decisão do Júri será comunicada à Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e a entrega do Prémio far-se-á por ocasião das comemorações anuais da fundação desta casa.

Maria José Azevedo SANTOS

Resumos



As festas de Corte em Portugal no período filipino (1580-1640)

José Pedro PAIVA

Resumo: Neste estudo propõe-se um balanço historiográfico sobre o tema da festa e do ceremonial da monarquia durante o período da monarquia dual em Portugal (1580-1640), salientando os campos que têm sido cobertos pelas investigações já publicadas, as suas perspectivas de abordagem e articulação com as principais tendências de avaliação deste objecto na historiografia internacional.

A incursão não se confina às cerimónias da corte régia. Ela estende-se à análise do ceremonial enquanto instrumento de comunicação política (de poder) quer no âmbito de casas senhoriais (Casa de Bragança), quer da Igreja (através do exemplo das entradas solenes dos bispos nas suas dioceses).

Palavras-chave: Festa, Ritualidade política, Corte, Cerimonial da monarquia, Entradas régias, Entradas episcopais, Poder.

Résumé: *Les fêtes de la Cour au Portugal sous la domination espagnole (1580-1640)*

Cette étude propose un bilan historiographique en matière de fêtes et de pratiques cérémonielles royales pendant la période de la monarchie duale au Portugal (1580-1640), en mettant l'accent sur les domaines déjà couverts par les recherches publiées, leurs approches et leur articulation avec les principales tendances d'analyse de ce sujet dans l'historiographie internationale.

Cette incursion ne se limite pas aux cérémonies de la cour royale. Elle s'étend à l'étude des cérémonies en tant qu'instrument de communication politique (de pouvoir), soit dans le contexte des maisons de la noblesse (Maison de Bragança), soit au sein de l'Église (à travers l'exemple des entrées solennelles des archevêques dans leur diocèse).

Mots-clé: Fête, Ritualisme politique, Cour, Cérémonies royales, Entrées royales, Entrées épiscopales, Pouvoir.

Abstract: *The royal court feasts in Portugal during the Spanish rule (1580-1640)*

This paper proposes to establish a historical account of royal feasts and ceremonies during the period of the dual monarchy in Portugal (1580-1640), highlighting particularly the fields which were covered by previously published researches, their perspectives of approach and connection with the main assessment trends of this subject in international historiography.

This incursion is not limited to the ceremonies in the King's court. It also covers ceremonial analysis as a tool for political communication (of power) both in the seigniorial houses (the House of Bragança), and in the Church (through the solemn entries of bishops in their dioceses).

Key-words: Feasts, Political ritual, the Court, Royal ceremony, Royal entries, Episcopal entries, Power.

A província da Beira no contexto da Guerra da Restauração

João Nunes de OLIVEIRA

Resumo: Este estudo analisa as consequências da “Guerra da Restauração” na província da Beira.

A restauração da independência portuguesa, ocorrida a 1 de Dezembro de 1640, provocou uma guerra entre Portugal e Espanha que se veio a prolongar por um período de 28 anos, tendo provocado terríveis dificuldades às populações beirãs.

A defesa das fronteiras obrigou à mobilização de soldados e à construção e reparação das fortalezas fronteiriças, tendo os meios indispensáveis a este empreendimento sido obtidos com o aumento de impostos ou com a criação de outros, o que exigiu pesados sacrifícios.

E ainda que a violência, a destruição e as mortes provocadas diretamente pela guerra, se tenham circunscrito às áreas fronteiriças, os seus efeitos negativos estenderam-se por toda a região da Beira. A produção de cereais e de vinho, assim como a demografia registaram uma forte perturbação e decresceram mesmo. Neste contexto, as populações em geral e as Câmaras Municipais de Viseu e de Trancoso em particular, bem como os bispados de Viseu e de Lamego, queixam-se das dificuldades sentidas com a diminuição dos seus rendimentos e das suas rendas.

Palavras-chave: Guerra da Restauração; província da Beira; pressão militar; impostos; demografia; agricultura.

Résumé: *La province de Beira dans le contexte de la Guerre de la Restauration*

Cette étude analyse les conséquences de «La Guerre de la Restauration» dans la province de Beira.

La restauration de l'indépendance portugaise, arrivée le 1^{er} Décembre 1640, a provoqué une guerre avec l'Espagne qui s'est prolongée par une période de 28 ans, tout en apportant de terribles difficultés aux populations de la région.

Pour défendre les frontières on a été obligé de mobiliser des soldats et de faire construire et réparer les forteresses, et l'argent indispensable à cette entreprise a été obtenu par l'accroissement des impôts, ou bien par la création de nouvelles taxes.

Bien que la violence, la destruction et la mort provoquées par la guerre se soient limitées aux endroits frontaliers, leurs effets négatifs se sont étendus à toute la région de Beira. La production de céréales et de vin, bien que la démographie, ont subi un fort déchet. Dans ce contexte, les populations en générale et les Conseils Municipaux de Viseu et de Trancoso, bien que les Évêchés de Viseu et de Lamego, se plaignent de la baisse de leurs revenus et de leurs rentes foncières.

Mots-clé: Guerre de la Restauration; province de Beira; pression militaire; impôts; démographie; agriculture.

Abstract: *The province of Beira in the context of the Restoration War*

The following paper focuses on the effect of the “Restoration War” in Beira’s province.

The portuguese independence restoration in the 1st December of 1640 unchained a military conflict of 28 years with Spain causing hard difficulties in the region’s population.

The defence of our frontier not only obliged to construct and restore thee fortifications but also a huge mobilization of soldiers what induced a waste of money, conducting to a taxes raise and creation of new employment.

Despite of the violence, the destruction, the deaths caused by the war in the frontier regions, its negative effects were felt also in all the province of Beira. Because of this a decrease was felt in the demography and also in the production of cereal and wine.

The population, the Viseu and Trancoso local government and the Viseu and Lamego diocese complain about the decrease of their profits.

Key-words: Restoration War; Beira province; military pressure; taxes; demography; agriculture.

A ideia de Europa no período entre as duas Guerras: o Plano Briand e o posicionamento português

António Martins da SILVA

Resumo: A proposta de união federal europeia apresentada em 1929 na Sociedade das Nações pelo ministro dos negócios estrangeiros de França, Aristide Briand, e o memorando que se lhe seguiu, suscitaram na opinião pública, aqui em Portugal como alhures, vivas reacções de apoio, crítico ou incondicional, e de discreta ou de fanática rejeição.

Do lado do poder, o governo português, induzido a dar uma resposta, aproveitou o pretexto para lançar as bases estratégicas do que viria a tornar-se durante décadas sucessivas o posicionamento oficial em matéria de política externa em geral e de relacionamento europeu em particular. Apesar de ser um país europeu, Portugal era também (ou era acima de tudo), na perspectiva do regime, uma Nação que arreigou sólidas raízes de lusitanidade e indeléveis vínculos de civilização noutros espaços de outros continentes, com direitos que não admitia serem questionados e com obrigações a que não pretendia subtrair-se nem desejava ver prejudicadas por eventuais conluios numa qualquer associação europeia. Perante as desilusões, os egoísmos e o desnorteamento de uma Europa à beira da catástrofe, a “opção” portuguesa parecia clara: “regerenar” a pátria, fazer renascer o império, revitalizar a “missão colonial”.

São as cambiantes e a evolução desse posicionamento português, ao nível político e na sociedade civil, perante a tentativa, no quadro da SDN, de unir a Europa para evitar a guerra, que se analisam no estudo acima intitulado.

Palavras-chave: Unidade Europeia; Ideia de Europa; Federação europeia; Plano Briand de união europeia; Sociedade das Nações e união federal europeia; Portugal e a unidade europeia; Salazar e a Europa; Portugal e a Europa; Europa entre-as-duas-guerras.

Résumé: *L'idée d'Europe dans la période entre les deux Guerres: le Plan Briand et le positionnement portugais*

La proposition d'une union fédérale présentée en 1929 à la Société des Nations par Aristide Briand, le ministre des affaires étrangères français, et le mémorandum qui s'en est suivi, ont suscité chez l'opinion publique, au Portugal comme ailleurs, de vives réactions de support, critique ou inconditionnel, aussi bien que de rejet, discret ou fanatique.

Le gouvernement portugais, sensé de donner une réponse à cette proposition, a profité de cette occasion pour lancer les bases stratégiques de ce qui serait, pendant de successives décennies, le positionnement officiel en matière de politique extérieure en générale et de rapports européens en particulier. Quoique européen, le Portugal était aussi (ou

avant tout), dans l'optique du régime, une Nation qui avait établi de profondes racines de “lusitanité” et des liens civilisationnels ineffaçables avec d'autres espaces dans d'autres continents, ayant des droits incontestables et des obligations auxquelles il ne voulait pas se soustraire et que d'éventuelles ententes au sein de n'importe quelle association européenne ne pourrait pas mettre en cause. Face au désillusionnement, aux égoïsmes et à l'égarement d'une Europe sur le bord de la catastrophe, “l'option” portugaise paraissait évidente: “régénérer” la patrie, faire renaître l'empire, revitaliser la “mission coloniale”.

Ce sont les nuances et l'évolution de ce positionnement portugais, si bien au niveau politique que chez la société civile, vis-à-vis les démarches dans le cadre de la SDN d'unir l'Europe afin d'éviter la guerre, que sont analysées dans notre étude.

Mots-clé: Unité européenne; Idée d'Europe; Fédération européenne; Plan Briand d'union européenne; Société des Nations et union fédérale européenne; Portugal et l'unité européenne; Salazar et l'Europe; Portugal et l'Europe; L'Europe entre les deux guerres.

Abstract: *The European concept in the period between the two wars: the Briand Plan and the Portuguese standpoint*

The European federal union proposal presented in 1929 at the League of Nations by the French Minister for Foreign Affairs, Aristide Briand, and the memorandum which followed, raised public support, either critical or unconditional, and rejection, either discrete or fanatical, both in Portugal and elsewhere.

On the power's side, the Portuguese government, encouraged to give some response, seized the opportunity to lay down the strategic bases of what would become for the following decades its official standpoint in foreign policy in general and in the country's connection to Europe in particular. Although it was a European country, Portugal was also (or it was above all), under the regime's perspective, a Nation which had deeply rooted “lusitanity” and permanent civilisational links in other places of other continents; with rights it could not hear of being questioned and with obligations which it was not willing to give up nor wished harmed due

to possible participation in any European association. On the face of the disappointment, the selfishness and the disorientation of a Europe on the verge of a catastrophe, Portugal's option seemed clear: the "regeneration" of the country, the rebirth of the empire, and the revitalisation of the "colonial mission".

These were the shades and changes in the Portuguese standpoint, in politics and civil society, towards the effort of uniting Europe in order to avoid war within the scope of the League of Nations, which we have approached in the study below.

Key-words: European Unity; European Concept; European Federation; the Briand Plan of European unity; the League of Nations and European Federal Union; Portugal and the European unity; Salazar and Europe; Portugal and Europe; Europe between the two wars.

Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX.

O caso português no contexto europeu

Maria Antónia LOPES

Resumo: Este estudo analisa as situações de risco das crianças e jovens dos séculos XVIII e XIX que eram múltiplas e diferentes das actuais. Distintas eram, também, a percepção dos riscos e a gestão dos problemas. O tema é vasto e a época de grandes mutações, o que implica o domínio de muita informação e familiaridade com várias áreas históricas. Não pretendo ter sido exaustiva, mas procurei abranger um variado leque de riscos que as crianças e jovens viviam nessa época, o discurso das elites sobre o assunto e a resposta institucional que Portugal encontrou para as diferentes situações. Preocupei-me em inserir a realidade portuguesa no contexto europeu, verificando que o nosso país se integrava plenamente nos modelos da época, tanto no que respeita aos riscos concretos, como à reflexão sobre eles, como ainda às soluções legislativas e institucionais.

Palavras-chave: Crianças e jovens em risco; mortalidade; pobreza; saúde; alimentação; abandono; trabalho infantil; mendicidade; delinquência; políticas sociais.

Résumé: *Les enfants et les jeunes en jeunes en risque dans les XVIIIème et XIXème siècles. Le cas portugais dans le contexte européen*

Nous analysons les situations de risque chez les enfants et les jeunes des XVIIIème et XIXème siècles: des situations multiples et différentes de celles que nous connaissons aujourd’hui. Tout autres étaient aussi la perception et la gestion de ces problèmes. Notre thème est vaste et l’époque concernée correspond à une période de grandes mutations, ce qui implique la maîtrise d’une quantité considérable d’informations et une familiarité avec de divers domaines historiques. Sans viser à l’exhaustivité, je m’efforcerai de recouvrir un large éventail de risques menaçant les enfants et les jeunes de l’époque, de prendre en compte le discours des élites sur le sujet et la réponse institutionnelle apportée par le Portugal aux différentes situations. J’ai eu le souci d’insérer la réalité portugaise dans le contexte européen, ayant constaté que notre pays s’intégrait pleinement dans les modèles de l’époque, aussi bien sous l’aspect des risques concrets qu’au regard de la réflexion dont ils étaient l’objet et des solutions législatives et institutionnelles par lesquelles on tentait d’y porter remède.

Mots-clé: Enfants et jeunes en risque; mortalité; pauvreté; santé; alimentation; abandon; travail enfantin; mendicité; délinquance; politiques sociales.

Abstract: *Endangered children and youth in the 18th and 19th centuries. The portuguese example in the european context*

This study analyses the risk situations of children and youth living in the 18th and 19th centuries, which were many and so different to what we see today. So was risk perception and problem management. The topic chosen is so broad and the period in history underwent so many changes that there is the need to apprehend much information and to be familiar with several fields of history. I did not aim an exhaustive study,

although I did try to cover as broad a variety as possible of risks which children and youth endured at the time, the discourses of the elite on the matter and the institutional response Portugal found for the different situations. I sought to place Portuguese reality in the European context, and I realised that our country fitted perfectly into the models of the time, as far as the specific risks and the insights on them, as well as legislative and institutional solutions are concerned.

Key-words: Children and youth at risk; mortality; poverty; health; food; abandonment; child labour; mendicancy; delinquency; social policies.

Entre memória e história: os primeiros tempos da Abadia de Santa Maria de Alcobaça (1152-1215)

Saul António GOMES

Resumo: Neste trabalho, o Autor apresenta uma reflexão sobre o processo da fundação do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, da Ordem de Cister, ocorrida em 1152. Depois de se examinar a consciência histórica desse “acto fundacional” na memória historiográfica dos monges de Alcobaça, entre os tempos medievais e os séculos modernos, tenta-se aprofundar o conhecimento da história desse Mosteiro em torno dos seus primeiros tempos de vida, das suas relações institucionais com os soberanos portugueses, bem como com outros poderes eclesiáticos e, ainda, do seu papel centralizador no processo de estruturação de uma rede de abadias cistercienses medievais em Portugal. Finalmente, estabelece-se uma proposta de abadiológico alcobacense para os anos de 1152 a 1220 e publicam-se alguns documentos da primitiva chancelaria abacial.

Palavras-chave: Cistercienses em Portugal; Mosteiro de Alcobaça; monaquismo medieval; historiografia cisterciense; fontes escritas medievais; chancelaria abacial; abades de Alcobaça: 1152-1220.

Résumé: *Entre mémoire et histoire: les premiers temps de l'Abbaye de Santa Maria de Alcobaça (1152-1215)*

Ce travail constitue la réflexion de l'auteur sur le processus historique de la fondation du Monastère cistercien de Santa Maria de Alcobaça, en 1152. Après une analyse de la conscience historique sur cet "acte fondationnel" dans la mémoire historiographique des moines de Alcobaça, depuis le Moyen-Âge aux siècles modernes, nous essayons d'approfondir la connaissance de l'histoire de ce Monastère par rapport à ces premières années d'existence: ses relations institutionnelles avec les souverains portugais, avec les autres pouvoirs ecclésiastiques, ainsi que son rôle centralisateur dans le processus de structuration d'un réseaux d'abbayes cisterciennes médiévales au Portugal. Finalement, nous proposons une liste des abbés de Alcobaça dans la période 1152-1220 et nous publions quelques documents de la chancellerie abbatiale primitive.

Mots-clé: Cisterciens au Portugal. Monastère de Alcobaça. Monarchisme médiéval. Historiographie cistercienne. Sources écrites médiévales. Chancellerie abbatiale. Abbés de Alcobaça. 1152-1220.

Abstract: *Between memory and history: the early years of Santa Maria de Alcobaça abbey (1152-1215)*

This paper is the author's insight on the historic process of the foundation of the Cistercian abbey of Santa Maria de Alcobaça, in 1152. After analysing the historic awareness of this "founding act" in the memory of the abbey's monks, from medieval ages to modern times, the author tries to produce further historic information regarding the monastery's early years, its institutional connections to Portuguese sovereigns and to other ecclesiastical powers, and the centralising role it played in structuring a network of medieval Cistercian abbeys in Portugal. Finally, a list of all the abbots that stayed in Alcobaça abbey between 1152 and 1220 is included and a few documents of primitive abbey chancellery are published.

Key-words: Cistercians in Portugal, Alcobaça Monastery, Medieval Monarchy, Cistercian Historiography, Medieval Written Sources, Abbey Chancellery, Alcobaça Abbots: 1152-1220.

Um impulso histórico de integração político-social em Riba-Côa e no Cima-Côa

João Marinho dos SANTOS

Resumo: O presente artigo procura confirmar, regionalmente, que o movimento das “Luzes” na Península Ibérica passou menos pela ciência pura e pela especulações teóricas e mais pela tentativa de resolução prática de alguns problemas, como: a introdução clandestina de gente e ideias *subversivas*, a perturbação da ordem pública, as alterações monetárias, a prática do contrabando, a melhoria da saúde colectiva e da situação dos “expostos”, o combate à pobreza através do *emprego social*... Com que medidas ou soluções? Poderão algumas delas inspirar “o que fazer, agora”, perante a persistência de fenómenos socioeconómicos idênticos ou similares?

Palavras-chave: História regional; ordem e segurança públicas; clandestinos e ideias subversivas; saúde pública e “expostos”; polícia e *emprego social*.

Résumé: *Un élan historique vers l'intégration politique et sociale dans le Haut et Bas Côa*

Cet article vise à confirmer, régionalement, que le mouvement des Lumières dans la Péninsule Ibérique a touché moins à la science pure et aux spéculations théoriques et plutôt à une tentative de résolution pratique de certains problèmes, tels que: l'introduction clandestine de personnes et d'idées *subversives*, la perturbation de l'ordre public, les changements monétaires, la pratique de la contrebande, l'amélioration de la santé collective et de la situation des “personnes vulnérables”, le combat contre la pauvreté grâce à *l'emploi social*... Par le biais de quelles mesures et solutions? Pourront celles-ci inspirer “Que faire maintenant?”, face à persistance de phénomènes socio-économiques identiques ou similaires?

Mots-clé: Histoire régionale; ordre et sécurité publics; clandestins et idées subversives; santé publique et “vulnérables”; police et *emploi social*.

Abstract: *A historical dive towards political and social integration of Upper and Lower Côa*

This paper seeks to confirm regionally that the “Lights” movement in the Iberian Peninsula regarded less pure science and theoretical speculation and was more of an attempt to provide practical solutions for some problems, such as: clandestinely introducing *subversive* people and ideas, disturbing public peace and order, currency changes, contraband, improving collective health and the situation of the “vulnerable”, combating poverty through *social employment*... With which measures or solutions? May some of these inspire a response to “What to do now?”, as identical or similar social-economic phenomena persist?

Key-words: Local history; public order and safety; stowaways and subversive ideas; public health and the “vulnerable”; police and *social employment*.

Índice

Índice de Matérias

Editorial	7
Teorias e Práticas do Poder Político	9
<i>As festas de corte em Portugal no período Filipino (1580-1640)</i>	
por José Pedro PAIVA	11
<i>A Província da Beira no contexto da Guerra da Restauração</i>	
por João Nunes de OLIVEIRA	39
<i>A ideia de Europa no período entre as duas guerras.</i>	
<i>O Plano Briand e o posicionamento português</i>	
por António Martins da SILVA	85
Culturas e Ideologias	153
<i>Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX</i>	
<i>O caso português no contexto europeu</i>	
por Maria Antónia LOPES	155
A cidade e o campo: economias, redes sociais e poderes	185
<i>Entre memória e história: os primeiros tempos da Abadia de Santa Maria de Alcobaça (1152-1215)</i>	
por Saul António GOMES	187
<i>Um impulso histórico da integração político-social em Riba-Côa e no Cima-Côa</i>	
por João Marinho dos SANTOS	257
Testemunhos	297
Actividades do CHSC	307
Notícias	315
Resumos	333
Índice	347

ISSN 1645-2259



9 771645 225004

Publicação apoiada por:

FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia
POCTI - Programa Operacional Ciência, Tecnologia
e Inovação - III Quadro de Apoio

